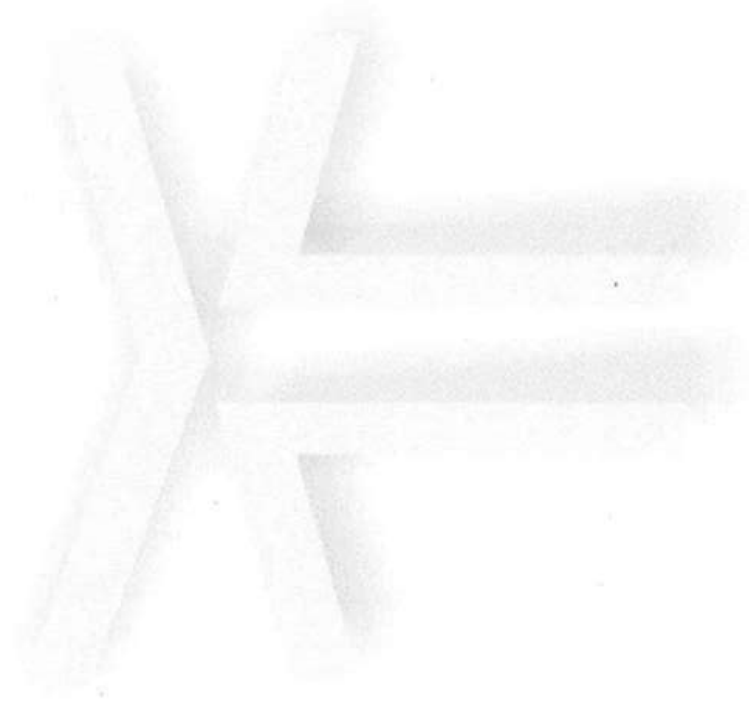


Ministério
da Cultura



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Prestação de Contas



2004



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fundação Cultural Palmares - FCP
Controle de Processos e Documentos - CPROD



Nº PROCESSO : 01420.000172/2005-18

DATA/HORA ABERTURA : 09/02/2005 14:56:14

INTERESSADO

I - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES / DF

PROCEDENCIA

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO INTERNA / DF

ASSUNTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO

M O V I M E N T A Ç Õ E S							
S _E O ₁	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S _E O ₂	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	CGI		09/02/05	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /
AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO							

ANEXOS: Anexo 13/caps/CGI/FCR de 04/02/caps
Processo autuado com fl página inicial



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



MEMO N.º 13 / 2005 - CGI/FCP/MinC

Brasília, 04 de fevereiro de 2005.

Da: Coordenação Geral de Gestão Interna
Para: Divisão de Serviços Gerais
Assunto: Abertura de Processo

FCP / DSG	(1)
01420.000172/2005-18	
09 / 02 / 2005	
	

Senhor Chefe de Divisão,

Solicito a Vossa Senhoria a abertura de processo referente à Prestação de Contas do exercício de 2004.

Atenciosamente,


CLOVIS MESIANO MUNIZ
Coordenador-Geral de Gestão Interna

SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília - CEP: 70040-904 - Brasília - DF - Brasil
Fone: (0 XX 61) 424-0172(0 XX 61) 424-0170 - Fax: (0 XX 61) 424-0169
E-mail: chefiadegabinete@palmares.gov.br <http://www.palmares.gov.br>

"A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira" (Wally Salomão)



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



MEMO Nº 004/2005/AOF/CGI/FCP/MinC

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2005.



Ao Senhor Coordenador de Gestão Interna

Senhor Coordenador,

Encaminho em anexo para apreciação de Vossa Senhoria e demais providências que se fizerem necessárias, o processo 01420.000172/2005-18 formatado em três vias, referente a Prestação de Contas do Exercício de 2004 desta Fundação, conforme determinações contidas na Instrução Normativa TCU Nº 047 de 27 de outubro de 2004 e Norma de Execução Secretária Federal de Controle nº 04 de 22 de dezembro de 2004.

Atenciosamente,

SIMONI ANDRADE HASTENHEITER

Coordenadora de Atividades de Orçamento e Finanças

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil

Fone: (0 XX 61) 424-0126/ (0 XX 61) 424-0151 – Fax: (0 XX 61) 424-0127

E-mail: palmares@palmares.gov.br <http://www.palmares.gov.br>

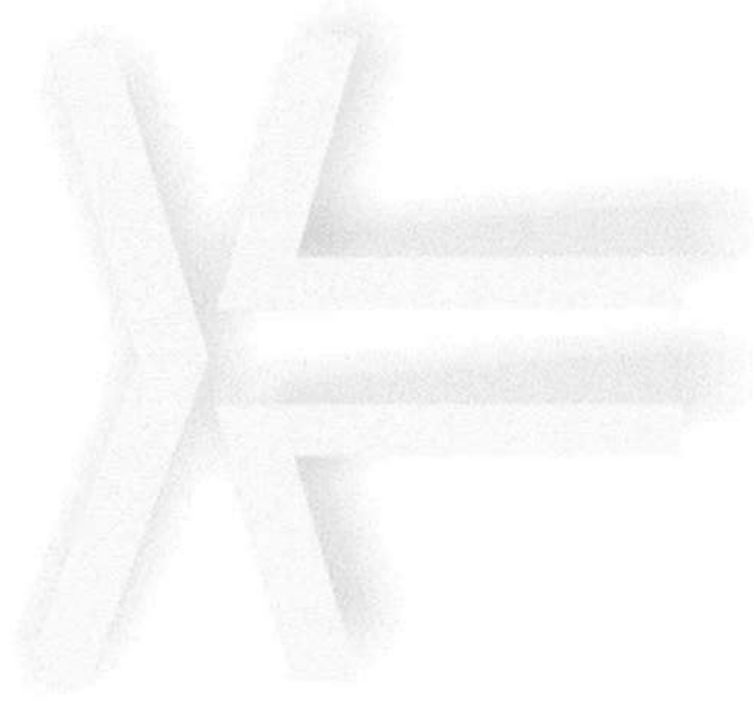
“A felicidade do negro é uma felicidade guerreira” (Waly Salomão)

Ministério
da Cultura



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Prestação de Contas



2004

Órgão	20408
Unidade Gestora	344041
Unidade Orçamentária	34208
Gestão	42203



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA



Presidente
UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO

*Diretor de Promoção, Estudos, Pesquisas e
Divulgação da Cultura Afro-Brasileira*
EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretora de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro
MARIA BERNADETE LOPES DA SILVA

Auditor Interno
JAPIASSÚ DA SILVA

Procuradora Geral
ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete
MARTHA ROSA FIGUEIRA QUEIROZ

Coordenadora de Atividades de Gestão Estratégica
SANDRA BEATRIZ MORAIS DA SILVA

Coordenador Geral de Gestão Interna
CLÓVIS MESIANO MUNIZ

AFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS
GEO : 20408 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES
GEO : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
GEO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

EMISSAO: 18/02/2005
PAGINA : 001
REF. : 2004

TUREZA DE RESPONSABILIDADE : TITULAR DA UG
GENTE : 047.569.675-15 - UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO
NDERECO : SQS 103 BLOCO A APT. 507

MUNICIPIO : BRASILIA
ARGO : PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
ESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
9/Fev/2003 PORT.NR 423

UF: DF CEP: 70000-000

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 17/Jun/2004
19/Jun/2004 A 31/Dez/2004

SUBSTITUTO(S) :

065.704.105-04 - EDVALDO MENDES ARAUJO

PERIODO(S) GESTAO : 18/Jun/2004 A 18/Jun/2004

AGENTE : 065.704.105-04 - EDVALDO MENDES ARAUJO
NDERECO : SQS 204 BLOCO H APT. 602

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRESIDENTE DA FCP

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

24/Mar/2003 PORT.11/2003

ATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA

AGENTE : 033.640.541-34 - CLOVIS MESIANO MUNIZ

NDERECO : SQS 405 BLOCO O APT. 204

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

17/Ago/2004 P.FCP 025/04

AGENTE : 151.414.031-49 - JONATAS NUNES BARRETO

NDERECO : CONDOMÍNIO VIVENDAS SERRANA MÓDU LO S CASA 02 - SIOBRADINHO

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

18/Fev/2003 P.FCP 10/03 15/Jul/2004 P.MINC 526

ATUREZA DE RESPONSABILIDADE : PROCURADOR TITULAR

AGENTE : 080.953.292-15 - ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA

NDERECO : QND 59 CASA 38
MUNICIPIO : BRASILIA

TAGUATINGA NORTE

UF: DF CEP: 72590-120

CARGO : PROCURADORA CHEFE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

15/Fev/2004 PORT. 07/04

ATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ENCARREGADO SETOR FINANCEIRO - TITULAR

AGENTE : 308.430.901-97 - SIMONI ANDRADE HASTENREITER

NDERECO : SHCE/SUL Q. 703 BL. I APT. 203 CRUZEIRO NOVO

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : COORD. DA ATIVIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

10/Jul/1999 PORTARIA 30

UF: DF CEP: 70650-739

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 04/Jul/2004
20/Jul/2004 A 02/Nov/2004
18/Nov/2004 A 31/Dez/2004

SUBSTITUTO(S) :

490.596.701-59 - ANDRESSA RAQUEL DA COSTA JESUS

Continua...

AFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
40009.AN ROL DE RESPONSABILIDADES
ORGAO : 20408 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES
 : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
ESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

EMISSAO: 18/02/2005
PAGINA : 002
REF. : 2004

PERIODO(S) GESTAO : 05/Jul/2004 A 19/Jul/2004
03/Nov/2004 A 17/Nov/2004

AGENTE : 490.596.701-59 - ANDRESSA RAQUEL DA COSTA JESUS
ENDERECO : SQS 415 BLOCO S APT. 105

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : COORDENADORA SUBSTITUTA DA A.O.F.

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

30/Jul/2003 PORT.36/03

UF: DF CEP: 70298-190



ATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE - TITULAR
AGENTE : 308.101.401-87 - IVAN FERNANDES MARINHO

ENDERECO : SQS 407 BLOCO I AP 205

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : RESP. PELA CONTABILIDADE CGI/FCP

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

01/Jun/2001 PORT. INT.29

UF: DF CEP: 70040-904

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 31/Dez/2004

ATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL P/EXECUCAO ORCAMENTARIA - TITULAR
AGENTE : 308.430.901-97 - SIMONI ANDRADE HASTENREITER

ENDERECO : SHCE/SUL Q. 703 BL. I APT. 203 CRUZEIRO NOVO

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : CORD.DA ATIVIDADE DE ORCAMENTO E FINANÇAS

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

16/Jul/1999 PORTARIA 026

UF: DF CEP: 70650-739

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 31/Dez/2004

ATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL AUDITORIA INTERNA - TITULAR
AGENTE : 033.425.731-04 - ELIO DE REZENDE FREIRE

ENDERECO : SHIS QL 26 CONJ. 01 CASA 02

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : AUDITOR INTERNO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

30/Dez/2002/P.FCP 34/02 30/Set/2004 P.MINC 661

UF: DF CEP: 71665-115

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 30/Set/2004

AGENTE : 059.048.037-53 - JAPIASSU DA SILVA

ENDERECO : SQN 106 BLOCO F APT. 202

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : AUDITOR INTERNO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

20/Set/2004 P.MINC 701

UF: DF CEP: 70742-060

PERIODO(S) GESTAO

20/Out/2004 A 31/Dez/2004

ATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PATRIMONIO E ALMOXARIFADO - TIT.

AGENTE : 150.487.991-00 - NEUSA MARIA DE SOUSA

ENDERECO : SQN 210 BL E AP 307

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : COORD.DA ATIVIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

11/Abr/2002 PORT.03/2002

UF: DF CEP: 70862-050

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 14/Jan/2004

09/Fev/2004 A 25/Fev/2004

05/Mar/2004 A 04/Mai/2004

18/Mai/2004 A 24/Mai/2004

26/Mai/2004 A 08/Jun/2004

17/Jun/2004 A 15/Jul/2004

Continua...

API - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
40009.AN - ROL DE RESPONSÁVEIS
MUNICÍPIO : 20408 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES
MUNICÍPIO : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
ESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES
Continuacao...

EMISSAO: 18/02/2005
PAGINA : 003
REF. : 2004

30/Jul/2004 A 31/Dez/2004

SUBSTITUTO(S) :

289.870.471-72 - JOSIMAR RODRIGUES CHAVES

PERIODO(S) GESTAO : 15/Jan/2004 A 08/Fev/2004
26/Fev/2004 A 04/Mar/2004
05/Mai/2004 A 17/Mai/2004
25/Mai/2004 A 25/Mai/2004
09/Jun/2004 A 16/Jun/2004
16/Jul/2004 A 29/Jul/2004

AGENTE : 289.870.471-72 - JOSIMAR RODRIGUES CHAVES

ENDERECO : QUADRA 06 CASA 12 SETOR D VALPARAISO I

MUNICIPIO : VALPARAISO DE GOIAS

CARGO : RESPONSÁVEL PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO SUBST.
UF: GO CEP: 72870-000

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

30/Mai/2003 PORTARIA 28

ATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL - TITULAR

AGENTE : 339.548.281-20 - EDNA SOARES DO NASCIMENTO

ENDERECO : QNP 34 CONJUNTO G CASA 40 SETOR P. SUL

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : COOR. DA ATIVIDADE DE RECURSOS HUMANOS

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

16/Set/2000 PORT. 048/00

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 25/Jan/2004
27/Jan/2004 A 13/Jul/2004
28/Jul/2004 A 03/Out/2004
12/Out/2004 A 12/Dez/2004
18/Dez/2004 A 31/Dez/2004

UF: DF CEP: 70236-407

SUBSTITUTO(S) :

094.709.561-68 - ALZIMIRO ANTONIO SOUZA TEIXEIRA

PERIODO(S) GESTAO :

26/Jan/2004 A 26/Jan/2004
14/Jul/2004 A 27/Jul/2004
04/Out/2004 A 11/Out/2004
13/Dez/2004 A 17/Dez/2004

AGENTE : 094.709.561-68 - ALZIMIRO ANTONIO SOUZA TEIXEIRA

ENDERECO : QRC 20 CASA 30 - RESIDENCIAL SAN TOS DUMONT - SANTA MARIA

MUNICIPIO : BRASILIA

CARGO : ENC. SETOR DE PESSOAL - SUBSTITUTO DA CRH.

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

01/Jan/1995 PORT. DOU

UF: DF CEP: 70040-000

ATUREZA DE RESPONSABILIDADE : MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO - TITULAR

AGENTE : 059.947.565-04 - GILBERTO ROQUE NUNES LEAL

ENDERECO : AV. JOANA ANGELICA 475 ED. ALAN BRAUN - SALA 301

MUNICIPIO : SALVADOR

CARGO : MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR DA FCP

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

12/Ago/2001 PORT.487/01 19/Ago/2004 PORT.487/01 01/Jan/2004 A 19/Ago/2004

AGENTE : 073.746.151-91 - MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA

ENDERECO : SQS 109 BLOCO C APTO 508

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF CEP: 70000-000

Continua...

AFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
40009.AN ROL DE RESPONSABILIDADES
CARGO : 20408 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES
 : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
ESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

EMISSAO: 18/02/2005
PAGINA : 004
REF. : 2004

Continuacao...
CARGO : MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR DA FCP

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

22/Ago/2001 PORT. 487/01 19/Ago/2004 PORT. 487/01

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 19/Ago/2004

AGENTE : 075.074.105-87 - YEDA ANTONITA PESSOA DE CASTRO

ENDERECO : R. RODRIGUES DOREA, QUADRA 23 LO TE 03 - JARDIM ARMAÇÃO

MUNICIPIO : SALVADOR

UF: BA CEP: 41750-030

CARGO : MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR DA FCP

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

22/Ago/2001 PORT. 487/01 19/Ago/2004 PORT. 487/01

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 19/Ago/2004

AGENTE : 075.389.363-00 - MARIA RAIMUNDA ARAUJO

ENDERECO : RUA LUCIANOP REIS 266 - CENTRO SAO LUIZA

MUNICIPIO : SAO LUIS

UF: MA CEP: 65015-240

CARGO : MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR DA FCP

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

22/Ago/2001 PORT. 487/01 19/Ago/2004 PORT. 487/01

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 19/Ago/2004

AGENTE : 151.444.961-72 - MARIA LAURA DA ROCHA

ENDERECO : PALACIO DO PLANALTO

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF CEP: 70000-000

CARGO : MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR DA FCP

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

22/Ago/2001 PORT. 487/01 19/Ago/2004 PORT. 487/01

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 19/Ago/2004

AGENTE : 155.053.407-68 - FRANCISCA XAVIER QUEIROZ DE JESUS

ENDERECO : R. CAPITAO HELIO N° 50 - SEPETIBARIO DE JANEIRO

MUNICIPIO : RIO DE JANEIRO

UF: RJ CEP: 23535-040

CARGO : MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR DA FCP

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

30/Dez/2002 PORT. 728/02

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 31/Dez/2004

AGENTE : 222.866.166-04 - MARIA AUXILIADORA LOPES

ENDERECO : CLN 311 BLOCO B AP. 106

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF CEP: 70074-097

CARGO : MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR DA FCP

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

22/Ago/2001 PORT. 487/01 19/Ago/2004 PORT. 487/01

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 19/Ago/2004

AGENTE : 330.158.997-91 - RAIMUNDO CARAMURU BARROS

ENDERECO : SQN 213 BL. D APT. 216

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF CEP: 70872-500

CARGO : MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR DA FCP

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

22/Ago/2001 PORT. 487/01 19/Ago/2004 PORT. 487/01

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 19/Ago/2004

AGENTE : 665.007.021-15 - VERA LUCIA SANTANA ARAUJO

ENDERECO : SQN 408 - BL. G, AP. 204 ASA NOR-TE

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF CEP: 70856-070

CARGO : MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR DA FCP

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

30/Dez/2002 PORT. 728/02

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2004 A 31/Dez/2004

=====
Continua...

AFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS
GAO : 20408 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES
: 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
STAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES
ntinuacao...

EMISSAO: 18/02/2005
PAGINA : 005
REF. : 2004



ENCARREGADO DO SETOR

Simoni A. Hastenreiter
Coordenadora de Atividade de
Orçamento e Finanças

DIRIGENTE DA UNIDADE

Elfratim Castro de Araújo
Presidente



FLS. <u>1</u>	PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2004
---------------	--

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE ROL DE RESPONSÁVEIS

Em virtude de não existir na Fundação Cultural Palmares servidor para responder pela responsabilidade de Auditoria Interna substituto não foi possível registrar no Rol de Responsáveis/SIAFI períodos de férias do Sr. Élio de Rezende Freire, que foram os seguintes:

- Férias referente ao Exercício de 2003: de 05.07.2004 a 03.08.2004
- Férias referente ao Exercício de 2004: de 04.08.2004 a 02.09.2004

LOCAL E DATA:
BRASILIA - DF, 17/02/2005.

ASSINATURAS:

CONTADOR
Ivan Fernandes Martins
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

COORDENADORA DE ATIVIDADES DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS
Simoni A. Hasenreiter
Coordenadora de Atividade de
Orçamento e Finanças

COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA
Clóvis Mesiano Muniz
Coordenador-Geral de Gestão Interna
Fundação Cultural Palmares/Minc





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2004

PROGRAMA: 0172- CULTURA AFRO-BRASILEIRA
UNIDADE GESTORA – 344041
PPA 2004-2007

I - DADOS GERAIS

Nome: Fundação Cultural Palmares FCP

CNPJ: 32.901.688/0001-77

Natureza Jurídica: Fundação Pública

Vinculação Ministerial: Ministério da Cultura

Endereço Completo: SBN Qd 02 Edifício Central Brasília 1º Subsolo CEP-70.040-904

Endereço da Página Institucional na Internet: Palmares.gov.BR

Código do Órgão no SIAFI: 344041

Norma de Criação: Lei 7668 de 22/08/1988

Finalidade da Unidade: Promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Norma que estabelece a estrutura Orgânica no período em exame: Decreto nº 4.814 de 19/08/2003

Publicação do Estatuto e Estrutura Organizacional: DOU de 20/08/2003.

Função de Governo Predominante: Cultura

Tipo de Atividade: Orçamento da União

Situação da Unidade: Ativa

II - OBJETIVOS E METAS

Identificação do Programa Governamental: 0172-Cultura Afro-Brasileira

Descrição do Programa:

-O Programa 0172- Cultura Afro-Brasileira tem aderência com a opção estratégica 4, macro objetivo 26, com a seguinte macro diretriz: ampliar as iniciativas de proteção aos direitos da população negra. Cujo objetivo é preservar a cultura e a memória afro-brasileira, sendo as ações desenvolvidas através da Fundação Culturais Palmares extensiva ao conjunto da sociedade brasileira.

Indicadores Utilizados para Avaliar o Desempenho do Programa:

-Não dispomos de indicadores específicos para avaliar o desempenho do Programa, projeto/atividade ou ação administrativa.

Metas Físicas e Financeiras Prestadas na Lei Orçamentária

-Vide Anexo I (LOA p/ 2004)





III- INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

A Fundação Cultural Palmares ainda não dispõe de indicadores específicos para avaliar o desempenho da gestão.

IV- AÇÕES FINALÍSTICAS

1. -1507-CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA

1.1 Analise Crítica do Resultado Alcançado

1.2 Indicadores ou parâmetros utilizados na análise

- Não dispomos de Indicadores ou parâmetros utilizados na análise

1.3. -Metas Físicas e Financeiras Realizadas:

LOA CRÉDITO	+ EXECUTADO	%	META FÍSICA	PRODUTO	%
200.000,00	0	0	1	0	0

1.4. -Avaliação dos Resultados

Em função da liberação de recursos insuficientes para início da construção do CNIRCN, os recursos então disponíveis foram remanejados, voltada para execução de ações de fomento e apoio a projetos culturais no campo da cultura afro-brasileira, por solicitação de crédito suplementar.

- Para as ações 4798((FOMENTO E PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA) No valor de R\$75.000,00 e 6531 (PROMOÇÃO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS) No valor R\$105.000,00.
- Saldo de R\$20.000,00 restou como disponível.



MEDIDAS ADOTADAS P/ SANEAR DISFUNÇÃO DETECTADAS

1.5.1 - Disfunção Estrutural/Situacional que prejudicou o Resultado

-Recursos Insuficientes para dar início à Construção do CNIRC/N no D.F.

1.5.2 -Medidas Implementadas

Dentre as quais destacamos:

A equipe da Biblioteca/DEP/FCP apresenta, de forma sumária, através deste relatório, as atividades desenvolvidas durante o ano de 2004. O documento objetivo descrever as ações realizadas durante o ano, buscando cumprir os propósitos fundamentais, como: facilitar o acesso, de todos que necessitarem, à pesquisa e ao estudo da cultura negra, otimizando as atividades, não só com relação ao usuário, como também no que diz respeito à organização do acervo.

Atualmente a Biblioteca conta com três integrantes, dentre estagiário e servidor.

A Biblioteca funciona 8hs diariamente, de segunda a sexta-feira, de 8hs às 12hs e de 14hs às 18hs, atendendo uma média mensal de 39 visitantes. Nossa clientela constitui-se de alunos, professores, servidores e público em geral.

Oferecemos serviços básicos de busca e consulta, auxílio à pesquisa e levantamento bibliográficos, empréstimos de livros para servidores, fitas FHS, CD's e exposições, exibição de filmes, reprodução de fitas, distribuições de publicações.

Entre estas atividades destacam-se os trabalhos de cunho culturais de intercâmbio com os alunos das escolas públicas do Distrito Federal nas datas comemorativas do aniversário da Fundação Cultural Palmares (agosto) e Dia Nacional da Consciência Negra (novembro), na qual consistiu a exibição do filme: Uma onda no Ar, de Helvécio Ratton.

Esses eventos tiveram a participação de 1200 alunos e 30 professores, obtendo uma boa repercussão pelo público que assistiu, pois se trata de uma história de luta e vitória. Uma realidade que deve ser mostrada a todos os jovens negros, com o fim de aumentar sua auto-estima.

Além do acervo bibliográfico de Brasília, a FCP mantém o Centro Lima Barreto, no Palácio Gustavo Capanema, prédio do MINC no Rio de Janeiro, contendo o acervo que pertenceu ao historiador Clóvis Moura.



2. - 4798 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA

2.1. Análise Crítica do Resultado Alcançado

2.2 - Indicadores ou Parâmetros Utilizados para Análise

Não dispomos de Indicadores ou Parâmetros p/ Análise

2.3 -Metas Físicas e Financeira Realizadas

LOA + CRÉDITO	EXECUTADO	%	META FÍSICA	PRODUTO	%
1.070.685,00	888.991,00	83,00	17	18	105

2.4 -Avaliação dos Resultados

2.4.1-Projeto Com arte e com raça. Ceilândia/DF

2.4.2-Encontros com África através de Cinema da Bahia. Salvador/Ba.

2.4.3-Consolidação do Repertório do Bando de Teatro Olodum.Salvador/Ba.

2.4.4-Capacitação da Comunidade Universitária para o Processo de Implantação das Políticas de Cotas na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul. MS

2.4.5-Formação de lideranças negras. Grêmio Recreativo Bloco Aché. Uberlândia/MG

2.4.6-Oficina Preparatória para o Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares 2004, Belo Horizonte/MG.

2.4.7-Encontro "O Negro Na Universidade: O Direito À Inclusão", realizados no mês de Agosto em Maringá - PR.

2.4.8-Encontro "O Negro Na Universidade: O Direito À Inclusão", realizados no mês de abril, em Londrina - PR.

2.4.9-Encontro "O Negro Na Universidade: O Direito À Inclusão", realizados no mês de novembro/2004.Recife/PE.

2.4.10-Ação Afirmativa e Comunidade Afro-descendente. Associação Nacional de Advogados Afro-descendentes. Salvador/BA.

2.4.11-Seminário Bakeentu Balogo - Mulheres Aprendizizes/BA

2.4.12-Encontro Internacional das Tradições Bantucongo, SP

2.4.13-Exposição Fotográfica Angola, Esperança de um Povo, BA;



- 2.4.14-Inauguração da Casa de Culto Afro-Brasileira Ilê Asé Osaguyá, DF;
2.4.15-16 anos da Fundação Cultural Palmares.
2.4.16- I Encontro de Economia Solidária.
2.4.17-3º Congresso Brasileiro de Pesquisadores Afro-descendentes. MA.
2.4.18- 1º Seminário de Saúde da população negra.

AÇÕES

- Participação na “Oficina Preparatória para o Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares 2004”, representando o Ministério da Cultura. Belo-Horizonte/MG- 14 e 15 de outubro
- Realização do Encontro "O Negro Na Universidade: O Direito À Inclusão", realizados no mês de abril, em Londrina – PR, Finalidade: promover o debate a respeito das ações afirmativas, instituídas pelo governo federal, por intermédio do Decreto nº. 4.228, de 13 de maio de 2002. Além do debate acerca da reserva de cotas nas universidades para negros e negras, referente aos aspectos: jurídico, educacional, antropológico e cultural. As cotas já são realidade nas Universidades Estaduais da Bahia – UNEB, do Rio de Janeiro – UFRJ e Universidade de Brasília – UNB, número de Participantes: 250.
- Realização do Encontro "O Negro Na Universidade: O Direito À Inclusão", realizados no mês de Agosto em Maringá – PR. Finalidade: promover o debate a respeito das ações afirmativas, instituídas pelo governo federal, por intermédio do Decreto nº. 4.228, de 13 de maio de 2002. Além do debate acerca da reserva de cotas nas universidades para negros e negras, referente aos aspectos: jurídico, educacional, antropológico e cultural. As cotas já são realidade nas Universidades Estaduais da Bahia – UNEB, do Rio de Janeiro – UFRJ e Universidade de Brasília – UNB, número de Participantes: 250.
- Realização do Encontro "O Negro Na Universidade: O Direito À Inclusão", realizados no mês de novembro/2004.Recife. Finalidade: promover o debate a respeito das ações afirmativas, instituídas pelo governo federal, por intermédio do Decreto nº. 4.228, de 13 de maio de 2002. Além do debate acerca da reserva de cotas nas universidades para negros e negras, referente aos aspectos: jurídico, educacional, antropológico e cultural. As cotas já



são realidade nas Universidades Estaduais da Bahia – UNEB, do Rio de Janeiro – UFRJ e Universidade de Brasília – UNB, número de Participantes: 250.

- Participação na solenidade de colação de grau dos concluintes do curso de Especialização em Direito Constitucional dos Afros descendentes, realizado no Salão Nobre do Fórum Rui Barbosa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em Salvador/BA.
- Participação de reunião na Prefeitura Municipal e na Secretaria de Cultura de Salvador, a discutir sobre a Cultura e Desenvolvimento da Comunidade de Países da Língua Portuguesa – CPLP Salvador/BA - 10 a 11 de fevereiro.
- Participação do 1º Evento Internacional de Integração de Líderes e Negócios nas Américas intitulado “Unity Networking Conference – Integração de Líderes e Negócios”, Diversidade e Inclusão, Cultura e Transformação, promovido pela The Winter Group e Associação Nacional do Coletivo de Empresários Afro-Brasileiros
- Anceabra. Palestrará na 1ª Conferência de Inclusão e Diversidade nos Negócios. Salvador/BA - 15 a 19 de fevereiro
- Reunião com a empresa Link Publicidade em Salvador para a criação do site e das peças publicitárias do Seminário “Cultura e Desenvolvimento da Comunidade de Países de Língua Portuguesa” (CPLP).
- Participação da Reunião preparatória da pauta da III reunião de Ministros da CPLP, em Maputo – Moçambique, de 27 a 29 de abril Lisboa/Portugal - 04 a 08 de abril
- Participação da V Conferência de Cultura da cidade de Ponta Grossa/PR 14 de maio.



- Participação no “I Seminário de Consciência Negra”, como palestrante para debater questões raciais como: Histórico do Movimento de Combate ao Racismo e Política Nacional da Secretaria da Igualdade Racial. Patrocínio/MG- 21 a 23 de maio
- Participação nas atividades da Conferência de Ministros da Educação da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa, que foram abertas com uma apresentação de um grupo artístico do Centro Tecnológico Federal – CEFET, que interpretou um conjunto de manifestações da cultura local. Logo após, houve a abertura oficial do evento que contou com a participação de representantes dos oito países que fazem parte da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a saber: Portugal, Brasil, Moçambique, Angola, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Timor Leste. Fortaleza/CE-23 a 27 de maio
- Participação de reunião do Grupo de Trabalho (GT) para produção do Seminário Nacional das Culturas Populares 2004. Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – Rio de Janeiro
- Visita ao terreiro do Bate Folha, por solicitação do Secretário Executivo Juca Ferreira, para tratar da realização de um Seminário conjunto entre o MinC e o Ministério do Meio Ambiente, sobre o papel da religiosidade de matriz africana na preservação do meio ambiente.
- Participação na Parada do Orgulho Gay, que contou com a participação de 50 mil pessoas.
- Participação do Seminário sobre a Lei de Incentivo a Cultura, destinado à comunidade artística e cultural da cidade de Salvador/BA
- Participação de reunião com a Secretária Executiva da Comissão Especial da Comunidade Afro descendente na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, para a retomada de atividades conjuntas entre a FCP e a CECAD. Salvador/BA -06 a 09 de junho 2004.



- Realização do Seminário "Bakeentu Baloongo- Mulheres aprendizes". Salvador/Ba.
- Organização dos eventos comemorativos do 16º aniversário da Fundação Cultural Palmares. Brasília.
- Apoio à realização do Encontro Internacional das Tradições Bantucongo. São Paulo.
- Apoio à realização do I Seminário de Saúde da População Negra. Brasília.
- Apoio à realização da Exposição Fotográfica "Angola, Esperança de um Povo". Salvador.
- Congresso Municipal da cultura afro-descendente, realizado em 13 a 16 de maio de 2004 no município de Vitória da Conquista/Bahia. Finalidade: resgatar a cultura afro, interagindo os diversos segmentos no sentido de fortalecer as lutas contra todas as formas de preconceito.
- Dia Municipal de combate à intolerância religiosa. Resultado da mobilização de várias organizações do movimento negro baiano com objetivo de denunciar a intolerância religiosa que vitima, principalmente, as religiões afro-brasileiras. Data: 20 a 26/ janeiro/2004 em Salvador/Bahia
- Dia Municipal de combate à intolerância religiosa. Resultado da mobilização de várias organizações do movimento negro baiano com objetivo de denunciar a intolerância religiosa que vitima, principalmente, as religiões afro-brasileiras. Data: 20 a 26/ janeiro/2004 em Salvador/Bahia
- Sessão Solene de apresentação da Lei nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003, que trata da reserva de cota de 10% em concursos públicos aos afro-descendentes realizada no dia 23 março/04 na cidade de Curitiba/SC. Finalidade: Atividades voltadas para debate e fortalecimento da implantação de Ações afirmativas para a população afro-brasileira
- Seminário Educação e desigualdades raciais realizado no período de 31 de março a 04 de abril de 2004 na cidade de Teresina/Piauí. Finalidade: Fortalecer o debate em torno da Educação e Desigualdades Raciais, participação da FCP na mesa de discussão sobre a Lei 10.639 - Obrigatoriedade do Ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e do combate à intolerância religiosa.

- Encontro sobre políticas públicas para a juventude negra realizado no período de 02 a 03 de abril de 2004 na cidade de Salvador/Bahia . Finalidade: incentivar e fortalecer o debate da e entre a juventude negra acerca das políticas públicas de caráter afirmativo.
- Espetáculo Teatral CANDACES – A Reconstrução do Fogo, encenado pela Cia dos Comuns em Brasília/DF no período de 24 a 30 de maio de 2004. Finalidade: apoiar a companhia dos Comuns, um grupo teatral da cidade do Rio de Janeiro que resgate a trajetória do teatro negro através da constituição de um grupo teatral formado por jovens negros que trabalham a história do povo negro através do teatro. A FCP apoiou a exibição do Espetáculo Candaces, que aborda as a histórias de rainhas e guerreiras negras etíopes, como exemplo para as mulheres brasileiras reencontrarem suas origens, energia e a força dos ancestrais.
- Seminário Nacional de Mulheres Negras realizado no período de 28 a 30 de maio de 2005 na cidade de São Paulo/SP. Finalidade: apoio ao evento Seminário Nacional de Mulheres Negras que teve como objetivo realizar um balanço das experiências das Mulheres Negras, tendo como referência as Conferências Mundiais.
- Oficina Conjuntura Nacional e as Políticas Públicas Educacionais com Enfoque Racial realizado pelo CEAFFRO- Profissionalização de jovens negros no período de 02 a 05 de junho de 2004 na cidade de Salvador/Bahia. Finalidade: Apoio à difusão, reflexão e debate em torno da aplicação da lei 10.639/03 .
- Seminário Nacional de Mulheres Negras realizado no período de 28 a 30 de maio de 2005 na cidade de São Paulo/SP. Finalidade: apoio ao evento Seminário Nacional de Mulheres Negras que teve como objetivo realizar um balanço das experiências das Mulheres Negras, tendo como referência as Conferências Mundiais.
- Oficina Conjuntura Nacional e as Políticas Públicas Educacionais com Enfoque Racial realizado pelo CEAFFRO- Profissionalização de jovens negros no período de 02 a 05 de junho de 2004 na cidade de Salvador/Bahia. Finalidade: Apoio à difusão, reflexão e debate em torno da aplicação da lei 10.639/03 .
- Inauguração da nova sede do Congresso Nacional Afro-Brasileiro realizado no em 04 de junho de 2004 na cidade de São Paulo/SP. Finalidade: Fortalecer as ações do Congresso Nacional, uma histórica organização do movimento negro paulista.

- Seminário Cultura Promovendo a Igualdade realizado na cidade de São Paulo no período de 18 a 19 de junho de 2004. Finalidade: fortalecer a organização e a participação de organizações negra paulista no Fórum Cultural Mundial.
- Seminário Políticas Públicas Afirmativas realizado pela universidade federal do rio grande do sul no período de 12 a 13 de julho de 2004 na cidade de Porto Alegre/RS. Finalidade: discutir a implantação de ações afirmativas e do sistema de cotas nas Universidades gaúchas.
- – I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres realizado no período de 18 a 21 de julho de 2004 , em Brasília/DF. Finalidade: Discutir com mulheres de todo o Brasil a formulação e implantação de uma programa nacional de políticas para as mulheres. A FCP participou e apoiou a participação de mulheres negras, representantes de organizações do movimento negro.
- Seminário Nacional do Concurso Ação Durban realizado no período de 20 a 21 de julho de 2004 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Finalidade: discutir a realização de um concurso ação Durban.
- Espetáculo Deus Danado exibido no período de 18 a 30 de agosto de 2004 na cidade de São Paulo/SP. Finalidade: Apoio à apresentação do espetáculo.
- Seminário Língua, Linguagem e Identidade realizado no período de 26 a 28 de agosto de 2004 na cidade de Salvador/Bahia. Finalidade: realizar debate entre estudiosos acerca da língua, linguagem e identidade.
- III Congresso de Pesquisadores Negros realizado no período de 05 a 11 de setembro de 2004 na cidade de São Luiz/Maranhão. Finalidade: promover intercâmbio entre pesquisadores negros ligados a instituições de ensino e de pesquisa.
- II Seminário Herança e Cultura do Povo Africano no Brasil realizado no período de 08 a 9 de setembro de 2004 na cidade de São Paulo/SP. Finalidade: realizar exposições fotográficas, exposições de livros e debate em torno da herança e da cultura do povo africano no Brasil

- IV Fórum Nacional de Iniciativas Negras – Trocando Experiências realizado no período de 05 e 06 de outubro de 2004 na cidade do : Rio de Janeiro/RJ. Finalidade: O Fórum é espaço de trocas de experiências, formação e trocas de informações entre representantes de organizações negras de todo o país.
- Fórum Estadual, Educação e Diversidade Étnico-Racial realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2004 na cidade de : Teresina/PI. Finalidade: O Fórum é um projeto do MEC – Ministério da Educação que tem por objetivo aglutinar educadores e gestores públicos e privados da área educacional em torno do debate acerca da presença do racismo na educação. A FCP apoiou e participou do debate sobre Educação e Religiões de Matrizes Africanas.
- Semana Leila Gonzalez realizado no período de 27 a 29 de outubro de 2004 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Finalidade: A Semana foi um espaço para divulgação e reflexão em torno idéias da socióloga Leila Gonzalez, ícone do movimento negro e feminista-negro no Brasil
- Seminário para proprietários e gerentes das lojas de shopping de Salvador realizado no período de 28 de outubro a 03 de novembro de 2004 na cidade de Salvador/BA. Finalidade: contribuir com o debate acerca da temática Inclusão, Mercado de Trabalho e Responsabilidade Social das Empresas
- II Encontro Nacional: Negros, Negras e Educação: Educar o Brasil com Raça realizado no período de 10 a 13 de novembro de 2004 na cidade de Florianópolis/SC. Finalidade: O evento reuniu educadores/as afro-brasileiros/as que discutiram mecanismos de superação do racismo através da educação.
- VII Congresso Nacional da Associação Latino-Americano de estudantes afro-asiáticos do Brasil – ALADAAAB realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2004 na cidade de Brasília/DF. Finalidade: fortalecer o debate em torno da presença afro-brasileira no referido Congresso.
- Conferência Literatura Negra-Perspectivas realizado no período de 26 de novembro a 01 de dezembro de 2004 na cidade de Salvador/BA. Finalidade: incentivar a reflexão acerca da literatura afro-brasileira e promover a difusão de literatos/as afro-brasileiros/as.

- I Conectar – I Congresso do Núcleo de Estudos em Ciência e Tecnologia André Rebouças realizado de 17 a 20 de dezembro 2004 em Salvador/BA. Finalidade: discutir sobre desenvolvimento sustentável articulado e a democratização do acesso do conhecimento científico e a inclusão social, evento promovido pelo Instituto Cultural Beneficente Steve Biko.
- I Seminário Saúde da População negra realizado de : 18 a 21 de agosto de 2004 em Brasília/DF. Finalidade: refletir sobre as experiências culturais afro-brasileira no campo da saúde e as políticas públicas para a população negra no campo da saúde.
- 3º Encontro Estadual de Hip Hop da Bahia realizado em Vitória da Conquista/Bahia no período de 17 a 18 de julho de 2004. Finalidade: fortalecer a organização, formação e informação da e entre a juventude negra, integrantes do Hip Hop.
- I Encontro Nacional de Economia Solidária realizado no período de 12 a 15 de agosto de 2004 em Brasília/DF. Finalidade: o Encontro foi um amplo espaço para divulgação de experiências diversas de economia solidária. A FCP apoiou a participação de representantes de organizações negras que fizeram a exposição de experiência de economia solidária da comunidade negra.
- Evento Cultura Negra através da Arte, Rumo ao Memorial do Povo Negro, promovido pelo Instituto Negro de Arte e Cultura/INAC realizado no período de 12 a 31 de agosto de 2004 na cidade de Salvador/BA. Finalidade: Realização de exposição, debates e difusão de trabalhos nas diversas linguagens artísticas.
- Encontro Internacional das Tradições Bantu– ECOBANTO/2004 realizado de : 02 a 06 de setembro de 2004 em São Paulo/SP. Finalidade: discutir a grande contribuição dos bantos na cultura nacional. A FCP apoiou a realização do evento e a participação de representantes de casas religiosas bantos de diferentes cidade do País no referido evento. ,
Incluir tudo.

3.1 - 6447 - PESQUISAS NAS ÁREAS ÉTNICA, ESTÉTICA E DE VALORIZAÇÃO DA

PESSOA NEGRA

3.2 - Identificadores ou parâmetro utilizados na análise

Não dispomos de indicador específico p/ avaliação

3.3 - Metas Físicas e Financeiras Realizadas

LOA + CRÉDITO	EXECUTADO	%	META FÍSICA	PRODUTO	%
487.428,00	381.618,00	78.29	4	8	200



3.4-Avaliação dos Resultados

PRODUTOS(8)

1. Pesquisa para a 1ª Mostra Pan-Africana de Arte Contemporânea.
2. Pesquisa para o Seminário Nacional de Culturas Populares, no Instituto Polis, para definição da metodologia do Seminário nos Estados e do Seminário final.
3. Reimpressão aumentada e corrigida do livro História do Negro no Brasil.
4. Elaboração do livro didático - História Afro-brasileira. Ufba. Salvador/Bahia.
5. Elaboração do livro didático Literatura Afro-Brasileira. Ufba. Salvador/Bahia
6. Elaboração do livro didático Cultura Afro-brasileira. Ufba. Salvador/Bahia
7. Elaboração do vídeo didático História do Negro no Brasil. Ufba. Salvador/Bahia
8. Elaboração do vídeo didático Cultura Negra no Brasil. Ufba. Salvador/Bahia



ACÕES

- Lançamento do edital de concurso, julgamento, premiação de três livros didáticos e dois vídeos sobre o tema da Lei 10.639- História e Cultura afro-brasileira. Convênio com a UFBA. Salvador/BA.
 - Elaboração do projeto do Seminário Nacional de Culturas Populares, Instituto Polis. São Paulo/SP - 08 a 09 de setembro.
 - Participação de reunião de trabalho, com o Prof. Jairo Queiroz Pacheco – Pró-Reitor PROGRAD. U.E. de Londrina/PR.
 - Publicação do Livro A História do Negro no Brasil – Volume I. O livro foi lançado em 2003, e em 2004 foi impressa mais uma tiragem de 3.500 exemplares com as correções necessárias.
 - Participação na reunião de Trabalho na Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, para o acompanhamento e implantação do parecer CNE/CP 003/2004 e da Resolução CNE/CP 001/2004, referente à Lei 10.639/03
 - Editoração e publicação de laudos antropológicos de comunidades remanescentes de quilombo do RS;
 - Realização do levantamento acerca das dimensões de gênero e raça do movimento cultural Hip Hop, com confecção de cd-room e discos em vinil/RJ;
 - Censo sobre a religiosidade afro-brasileira no Estado de Goiás, seguindo de Seminário temático na cidade de Goiânia;
 - Realizar um laudo antropológico da Feira de São Joaquim para instrumentalizar o processo de registro /tombamento da Feira como Patrimônio Cultural de natureza imaterial;
 - Pesquisa e capacitação em comunidades quilombolas;
 - Realização do Projeto- registro da Cultura Africana e Afro-Brasileira: Trajetórias, territórios e Personalidades
- 4.1 - **PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE PROJETOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS**
- 4.2 - Identificadores ou parâmetro utilizados na análise
- Não dispomos de indicador específico p/ avaliação



4.3 - Metas Físicas e Financeiras Realizadas

LOA + CRÉDITO	EXECUTADO	%	META FÍSICA	PRODUTO	%
305.000,00	249.699,00	81.87	6	20	330

META: Eventos culturais afro-brasileiros. Intercâmbio cultural no Brasil e no exterior.

4.4 - Avaliação dos Resultados

PRODUTOS/ AÇÕES: 20

1. Seminário "Combate à Intolerância e Diálogo Religioso" na cidade de Recife, no mês de julho/2004, com a participação de entidades do movimento social, autoridades religiosas dos diversos segmentos existentes no Brasil, acadêmicos e estudiosos das questões religiosas. Finalidade: Promover um amplo diálogo com a sociedade com o intuito de promover uma nova visão com relação à religiosidade no Brasil, em especial à visão preconceituosa em relação dos cultos afro-brasileiros. Participantes: 250

2. Seminário "Combate à Intolerância e Diálogo Religioso" na cidade de Brasília, no mês de setembro/2004, com a participação de entidades do movimento social, autoridades religiosas dos diversos segmentos existentes no Brasil, acadêmicos e estudiosos das questões religiosas. Finalidade: Promover um amplo diálogo com a sociedade com o intuito de promover uma nova visão com relação à religiosidade no Brasil, em especial à visão preconceituosa em relação dos cultos afro-brasileiros. Participantes: 250

3. Seminário "Combate à Intolerância e Diálogo Religioso" na cidade de Maceió, no mês de outubro/2004, com a participação de entidades do movimento social, autoridades religiosas dos diversos segmentos existentes no Brasil, acadêmicos e estudiosos das questões religiosas. Finalidade: Promover um amplo diálogo com a sociedade com o intuito de promover uma nova visão com relação à religiosidade no Brasil, em especial à visão preconceituosa em relação dos cultos afro-brasileiros. Participantes: 250

4. Seminário "Combate à Intolerância e Diálogo Religioso" na cidade de Goiânia, no mês de dezembro/2004, com a participação de entidades do movimento social, autoridades



religiosas dos diversos segmentos existentes no Brasil, acadêmicos e estudiosos das questões religiosas. Finalidade: Promover um amplo diálogo com a sociedade com o intuito de promover uma nova visão com relação à religiosidade no Brasil, em especial à visão preconceituosa em relação dos cultos afro-brasileiros. Participantes: 300

5. Aniversário da Fundação Cultural Palmares de 16 a 22 de agosto. Os 16 anos foram comemorados na Sede da FCP em Brasília
 - Atividades realizadas:
 - Oficinas de Máscaras Afro-brasileiras em argila
 - Oficina de artesanato do Quilombo do Tapuia Amapá
 - Exibição do Filme "Uma onda no ar"
 - Apresentação dos Grupos de Hip Hop BSB Gils e HADDA
 - Performance Azeviche
 - Abertura do Seminário "Intolerância e Diálogo: Religião e Cidadania
 - Projeto Social da Casa de Farinha
 - Lançamento do Livro "Terra de Palavras"
 - Dança da Sussa com a comunidade Kalunga (GO)
 - Apresentações de capoeira
 - Lançamento da 2ª edição da revista "Capoeira em Evidência"
 - Espetáculo teatral "A meia noite todos são pardos"
 - Apresentação dos trabalhos da Oficina de Máscaras Afro-brasileiras
 - Apresentação dos emboladores de côco do Quilombo Serra do Talhado (PB)
 - Lavagem da Fundação Cultural Palmares com o grupo de alabês, grupo de baianas e grupo de capoeira Chibata.
 - Apresentação do Trio Aruanda Forrozeiros Pé de Serra
 - Show Musical com o cantor e compositor Chico César.
6. Participação no Fórum Cultural Mundial, onde ocorrerá o encontro dos Ministros da Cultura do Mundo. São Paulo/SP -29 de junho a 02 de julho



7. Participação no evento “ Cultura negra através da arte, rumo ao memorial do povo negro” como palestrante do tema: Arte negra na Bahia na construção de uma política educacional de transformação social. Salvador/BA 12 de agosto.
8. Encontro com especialistas que debatem temas relativos à cultura e aos grupos afro-descendentes no país, palestrando sobre o tema: Negritude e Ações Afirmativas. Rio de Janeiro 14 de dezembro .Local: Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
9. Participação no evento “Hip-Hop Pelas Cotas: Uma Reação Afirmativa”.Local: Salão Nobre da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Salvador/BA, 15 de dezembro.
10. Seminário Felá Kuti – resistências contemporâneas africanas realizado de 08 a 22 de novembro de 2004 em Salvador/Bahia. realizar Intercâmbio entre literatos/as afro-brasileiros/as e africanos/as.
11. Encontro de Parlamentares afro-descendentes das Américas. Realizado no período de 19 a 22 de maio de 2004 na cidade de Bogotá/Colômbia. Tema:O papel do parlamento e dos parlamentares afro-descendentes na formulação das políticas e na superação do racismo. O Presidente da FCP/MinC participou como palestrante no painel: “Um olhar sobre a nossa cultura afro-descendente”, Representou o Ministério da Cultura na reunião da Comissão Técnica de Cultura do Convênio Andrés Bello, que tratou do marco lógico dos projetos atuais na área de cultural, em Cartagena de Índias.
12. Simpósio Internacional Amílcar Cabral realizado em setembro de 2004 na cidade de Praia/Cabo Verde. O evento teve por objetivo homenagear o líder Amílcar Cabral na ocasião do 70º aniversário de seu nascimento, bem como promover uma reflexão acerca de suas obras. Presidente da FCP/MinC apresentou o trabalho intitulado “DINHEIRO: morte, doença e desavença. As contas do mercado atlântico de cativos”.



13. Missão bilateral Brasil/Haiti. Comitiva coordenada pelo excelentíssimo Sr. Ministro das relações exteriores, Celso Amorim, no período 20 a 21 de dezembro de 2004. A comitiva visitou o Haiti e o Suriname. Finalidade: manter contato com autoridades haitianas para a realização de uma reunião da Comissão Mista bilateral, no mês de janeiro e participar da cerimônia de assinatura de três projetos de cooperação.
14. VIII Seminário Cultural Afro-Americano de Antropologia Social e Cultural realizado no período de 06 a 09 de janeiro de 2004 na cidade de La Habana/Cuba. O Seminário foi organizado pela Casa de África. A representante da FCP, Martha Rosa Queiroz, expôs trabalho intitulado: "Religião afro-brasileira no Brasil e o combate à intolerância religiosa."
15. Encontro" Africanidades Religiosas e a Cultura"RJ;
16. 14º Encontro Nacional de Capoeira-DF;
17. Participação e apoio a 1ª Bienal de Moçambique- Expo contemporânea/Moçambique;
18. III Bienal Internacional de Música de Belém/PA;
19. Reunião preparatória para a III Reunião dos Ministros da Cultura dos países da CPLP. Lisboa/Portugal.
20. II Reunião de Ministros da Cultura dos países da CPLP. Maputo/Moçambique.

5.1 - 2902-FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES NEGRAS RURAIS

5.2 - Identificadores ou parâmetro utilizados na análise

Não dispomos de indicadores ou parâmetros para análise

5.3 - Metas Físicas e Financeiras Realizadas

LOA + CRÉDITO	EXECUTADO	%	META FÍSICA	PRODUTO	%
1.013.428,00	885.985,00	87.42	10	20	200

5.4-Avaliação dos Resultados

META - PROJETOS APOIADOS

PROJETOS APOIADOS: 20

- Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombos de Calunga/ Goiás.



- Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombos de Morro Alto/ Rio Grande do Sul.
- Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombos de Porto Coris/ Minas Gerais.
- Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombos de Martinianos/ Rio Grande do Sul.
- Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombos de São Miguel/ Rio Grande do Sul.
- Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombos de Casca/ Rio Grande do Sul.
- Desenvolvimento da comunidade remanescente de quilombos de Caçandoca, município de Ubatuba-SP e Cafundó, município de Salto de Pirapora-SP.
- Assessoria, atendimento e visita técnica às comunidades negras rurais e urbanas. Procuradoria Federal da FCP.
- Projeto SEBRAE/GO "Goiás é bom demais".
- Seminário sobre o Memorial dos Lanceiros Negros.RGS.
- Banco Mundial- BRA 01/23- Melhoria dos procedimentos das terras quilombolas do Brasil.
- Instituto de Defesa da Cultura Negra e dos Afro-descendentes FALA NEGRA/ MG.
- Fortalecimento de Comunidades Remanescentes de Quilombos. Programa Fome Zero/MDS.
- Ministério da Saúde/ FIOCRUZ- "Diagnóstico Situacional de Comunidades Quilombolas do Baixo Amazonas".
- KOINONIA- Defesa das Comunidades Negras Rurais e Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro.
- PETROBRAS- Inventário das Comunidades Remanescentes de Quilombos existentes na área de influência indireta dos gasodutos: Catú/Ba – Carmópolis/SE- Guamaré/RN.
- CONSEA/MDS- Dia Mundial da Alimentação / Caruru de Vunji.
- Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Fundação Helder Câmara. Projeto Arca das Letras.
- SEPPIR- Projeto Brasil Quilombola- Ação Calunga.
- Serviço de apoio a Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE- " I encontro afro goiano – Goiás é bom demais, direito a história e memória".



- Instituto de Pesquisas Étnicas - II Encontro de Comunidades Quilombolas de Alagoas - Desenvolvimento Sustentável e Organização Política.
- Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. II Seminário de Sustentabilidade e Diversidade Sócio-Cultural.
- Seminário Bampangi Eto – nossos irmãos, realizado no período de 09 a 10 de fevereiro de 2004, no município de Salvador/Bahia.
- Oficina identidade negra – Ser e Estar. 23 a 25 de setembro de 2004 na cidade de Seabra/Bahia, em parceria com o IPHAN.
- Reunião Nacional de Parreiras Tradicionais Quilombolas/BA
- II- Seminário Herança e Cultura do Povo Africano no Brasil/SP;
- "Porongos Nunca Mais"/RS
- VI Feira de Sementes Tradicionais/TO;
- Mostra História e Cultura MST e Quilombola/DF;
- Seminário Nacional de Gurupá/PA
- Pesquisa e capacitação em Comunidades Quilombolas/RS;
- II Encontro de Quilombolas de Alagoas, julho
- I Encontro Mineiro de Comunidades Negras e Quilombolas.

AÇÕES

- Apoio Técnico/financeiro para reordenar e reproduzir os processos administrativos e judiciais abertos no âmbito da FCP, que tratam da titulação das comunidades remanescentes de quilombos, em atendimento ao Decreto 4887/2003 que estabelece a transferência dos mesmos para o INCRA.
- Apoio às festividades religiosas tradicionais da comunidade remanescente de quilombo de Kalunga, 05 a 07/01/2004, em comemoração a Folia de Reis, festa típica da comunidade. As festividades abrangeram os três municípios de Cavalcante, Teresina e Monte Alegre de Goiás, onde está localizada toda a comunidade de Kalunga. Neste período as lideranças da comunidade reuniram-se com representantes da Fundação para discutir o projeto de Etnodesenvolvimento a ser implementado na comunidade Kalunga, no ano de 2004.
- Lançamento do vídeo "Festa Maçambique" em parceria com a UFRGS– realizado no dia 11/01/2004, na cidade de Porto Alegre-RS.



- Atendimento à Comunidade Remanescente de Quilombo de Porto Coris, município de Leme do Prado, em 14/01/2004, para o parcelamento da Fazenda Mandassaia e início do Plano de Desenvolvimento Rural-PDR.
- Reunião com o Secretário de Habitação e Urbanização do Rio Grande do Sul, no dia 12/01/2004, para tratar de assunto referente à Sociedade Recreativa Cultural José do Patrocínio da Cidade de Osório, entidade que congrega a Comunidade Negra Rural do Litoral Norte.
- Participação no Grupo de Trabalho do Projeto “Linha editorial etnicidade, identidade e territorialidade – Série “comunidades tradicionais”, produções e publicações, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Apoio a evento: “Goiás é Bom Demais e a Cultura Afro-brasileira”, promovido pelo SEBRAE na cidade de Goiás – 13 a 16 de Maio de 2004.
- Apoio à distribuição de alimentos na comunidade de remanescentes de quilombos de Rasa, localizada no município de Búzios/RJ- Período:
- Reunião na cidade de Belo Horizonte com o Instituto Fala Negra, Comitê cidadão do Banco de Brasil, UFMG, Centro de documentação Eloy Ferreira da Silva-CEDEFE, no período de 03 a 05/02/2004, para a elaboração de metodologia da pesquisa de campo e construção de indicadores de resultados para o mapeamento das comunidades remanescentes de quilombos do estado de Minas Gerais.
- Seleção de três consultores jurídicos, pela modalidade produto, pelo Projeto BRA 01/023 – Melhoria dos Procedimentos para a Regularização de Terras quilombolas no Brasil. (09/02/2004), para a realização dos trabalhos de levantamento cartorial (desde a origem) de todos os títulos incidentes dentro da área pertencente aos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como análise e parecer jurídico de toda a cadeia dominial, das seguintes comunidades: Brejo dos Crioulos-MG, Conceição da Barra-ES e Preto Forro-RJ.
- Reunião no período de 19 a 21/02/2004, com os representantes da Comunidade de Pombal, município de Santa Rita do Novo Destino-GO, visando resolver o reassentamento inadequado da comunidade quilombola que hoje se encontra separada por dois municípios.
- Participação no Seminário “Nossa gente, Nossa História, Nossas Potencialidades Locais, dificuldade da comunidade, agenda de compromissos com objetivo de promover



intercâmbio cultural entre comunidades quilombolas”, realizado na cidade de João Pessoa-PB, no período de 04 a 06/02/2004.

- Atendimento à delegação de representantes das comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara-MA em Brasília, 02/03/2004, sobre as questões relacionadas ao impacto da base de lançamento de foguetes de Alcântara nas comunidades remanescentes de quilombos, localizadas naquele município.
- Inauguração oficial da sede do Instituto de Defesa da Cultura Negra e Afro-descendentes – FALA NEGRA, em 06/03/2004,. A referida entidade está realizando, em convenio com a FCP, o trabalho de reconhecimento da Comunidade negra rural – Família dos Amaros, localizado no município de Paracatu-MG.
- Participação da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizado na cidade de Olinda-PE, no período de 17 a 20/03/2004.
- Participação no Seminário Alternativo da Juventude, realizado na cidade de São Mateus-ES, no período de 12 a 14/03/2004.
- Participação e apoio a Semana de Combate a Discriminação em Porto Alegre-RS, no período de 17 a 21/03/2004, que culminou com a publicação do livro “Comunidade Negra de Morro Alto: historicidade, territorialidade e direitos constitucionais na comunidade de Morro Alto em Maquiné-RS.
- Atendimento à comunidade de Mumbuca, no município de Jequitinhonha-MG, no período de 10 a 15/03/2004, para a criação de uma Reserva Biológica que atingirá a área ocupada pela referida comunidade.
- Participação na Comitiva do Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Luis Inácio Lula da Silva, no município de Cavalcante-GO, onde foi lançado o Programa Ação Kalunga, no dia 12/03/2004.
- Atendimento às comunidades de Quilombos em Águas Belas e Serrote do Gado Bravo, em São Bento do Una-PE, para esclarecimentos sobre o novo Decreto n.º 4.887/2003 bem como à comunidade de Castainho, município de Garanhuns-PE, para solução de conflitos fundiários. Período: 23 a 30 /03/2004.
- Acompanhamento dos trabalhos da equipe técnica da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, nos procedimentos que estão sendo adotados para o processo de

remanejamento da comunidade remanescente de quilombo de Porto de Corís, conforme Termo de Acordo pactuado entre a CEMIG, o Ministério Público Federal e a Fundação Cultural Palmares – FCP, que define os procedimentos a serem observados durante o processo de transferência da comunidade. Período: 23 a 27/03/2004.

- Execução e fiscalização da distribuição de alimentos (Ação Emergencial – Programa Fome Zero), distribuídos entre as comunidades remanescentes de quilombos e terreiros do Estado da Bahia. Período: 31/03/04 a 08/04/04. Cidade de Salvador-BA.
- Reunião com o Ministério Público Federal de Porto Alegre sobre situação fundiária da comunidade de remanescentes de quilombos de Casca, com a participação de representantes das lideranças da referida comunidade, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA e do Ministério de Desenvolvimento Agrário MDA. Data: 01/04/2004.
- Atendimento à comunidade de remanescentes dos quilombos de Brejo dos Crioulos, município de São João da Ponte-MG, para esclarecimentos sobre o novo grupo de trabalho que realizará os novos procedimentos administrativos para a regularização fundiária, com recursos oriundos do Projeto BRA 01/023. Período 07 a 09/04/2004
- Reunião com os representantes das comunidades remanescentes dos quilombos do Estado do Rio de Janeiro, a fim de iniciar o processo de aquisição dos equipamentos que estão incluídos nas ações estruturantes do Programa Fome Zero. Data: 13/04/2004. (Convênio FCP/FOME ZERO)
- Articulação com o Instituto de Terras do Estado de São Paulo para a regularização fundiária das comunidades do Vale do Ribeira. Atendimento às comunidades remanescentes de quilombos da região do Vale do Ribeira-SP, Ivaiporanduva, município de Eldorado, para orientar a escolha das ações estruturantes a serem implementadas pelo Programa de Governo Fome Zero – CONVÊNIO N. 006/2003-FCP/FOME ZERO. Período de 18 a 24/04/2004.
- Reunião na cidade de João Pessoa-PB, com representantes das comunidades quilombolas do Estado da Paraíba, no período de 16 a 22/04/2004, para iniciar o processo de aquisição dos equipamentos que estão incluídos nas ações estruturantes do Programa de Governo Fome Zero – CONVÊNIO N. 006/2003-FCP/FOME ZERO.

- Reunião na comunidade de remanescentes de quilombos Kalunga, localizada nos municípios de Monte Alegre, Cavalcante e Teresina de Goiás-GO, para tratar de assuntos referentes às obras de saneamento básico na comunidade de Kalunga, abrangendo os três municípios, com a participação da FUNASA e o Ministério das Cidades, em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica pactuado entre a FCP, FUNASA e o Ministério das Cidades. Data: 22 a 25/04/2004.
- Realização de um *Workshop* no dia 03/05/2004 encerrando as atividades do Comitê Gestor, instituído pelo Decreto n.º 4887 de 20 de novembro de 2003, com o propósito de elaborar um plano de etnodesenvolvimento destinado aos remanescentes das comunidades dos quilombos.
- Atendimento às comunidades de remanescentes dos quilombos da região de Oriximiná-PA, a convite da Coordenação das Associações das comunidades quilombolas do Estado do Pará, para esclarecer o papel da FCP, após a edição do Decreto n.º 4887 de 20 de novembro de 2003 e os procedimentos adotados para a escolha das ações estruturantes pelas comunidades - CONVÊNIO N. 006/2003-FCP/FOME ZERO.
- Atendimento aos representantes das comunidades quilombolas do Estado do Ceará, para tratar de assuntos relacionados às ações estruturantes do Programa Fome Zero, CONVÊNIO N. 006/2003-FCP/FOME ZERO.
- Acompanhamento técnico à implementação do Plano de Desenvolvimento Sustentável nas comunidades remanescentes de quilombos de Caçandoca, município de Ubatuba-SP e Cafundó, município de Salto de Pirapora-SP.
- Participação na 1ª Oficina de Planejamento Operacional do Projeto "Diagnóstico Situacional de Comunidades Quilombolas do Baixo Amazonas", realizado no dia 16/05/2003, em Manaus/AM, pelo Ministério da Saúde em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz.
- Visita técnica às comunidades de Cajá dos Negros, Muquém, Paus Ferro, localizadas no Estado de Alagoas e Serrote do Gado Bravo, localizada no Estado de Pernambuco. A visita em questão foi acompanhada dos membros do comitê gestor, instituído pelo Decreto n.º 4887/2003. A visita objetiva verificar as possibilidades técnicas das mencionadas comunidades em receber o Plano de Desenvolvimento Sustentável-Período : 19 a 21/05/2005



- Reunião com as lideranças da comunidade de remanescentes dos quilombos de Tijuçu, município de Senhor do Bonfim, para tratar de assuntos referentes às ações estruturantes do Programa Fome Zero (Convênio FCP/MESA – Programa Fome Zero). Data: 27 a 29 de maio de 2004
- No período de 27/05/2004 a 08/06/2004, os técnicos da DPA cumpriram a seguinte agenda:
Seminário de Lançamento do Memorial dos Lanceiros Negros; Manifestação Cultural “Charqueadas” na cidade de Pelotas, atendendo ao convite do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra do Rio Grande do Sul; II Seminário de Sustentabilidade e Diversidade Sócio-cultural, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Palestra sobre o trabalho realizado pela FCP junto às comunidades remanescentes de quilombos na Câmara dos Vereadores em Porto Alegre.
- Reunião com técnicos da FCP e Fundação Nacional de Saúde-FUNASA com as lideranças da comunidade de remanescentes dos quilombos Calunga, no município de Cavalcante-GO, para tratar de assuntos referentes à implantação de obras de saneamento básico naquela localidade, fruto do protocolo de intenções assinado em 2003, entre esta FCP e a FUNASA.
Período: 21 a 23/05/2004
- Reunião técnica com as lideranças das comunidades quilombolas do município de Alcântara e o com membros do Comitê Gestor, instituído pelo Decreto n.º 4887/03, com o objetivo de que cada comunidade apresente as suas possibilidades técnicas para receber o Plano de Desenvolvimento Sustentável. Período: 23 a 25/05/2004.
- Reunião com técnicos da Superintendência Regional do INCRA, em Belo Horizonte, a fim de tratar da negociação com o proprietário da Fazenda São Miguel, localizada em São João da Ponte - MG, onde aconteceram conflitos fundiários envolvendo membros da comunidade remanescente dos quilombos de Brejo dos Crioulos, localizada nos municípios de São João da Ponte e Varzelândia Estado de Minas Gerais. Período 23 a 24/05/2004.
- Apoio e participação na II Oficina de Etnodesenvolvimento da comunidade kalunga (Região Jardim), período de 23 a 25/05/2004, em cumprimento a meta 3 do convênio celebrado entre a FCP e o Instituto Fala Negra.

- Seminário sobre o Memorial dos Lanceiros Negros, realizado pelo IPHAN, IPHAE, Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul e FCP, no município de Pinheiro Machado-RS. Período de 29 a 30/05/2004.
- Atendimento às lideranças das comunidades remanescentes dos quilombos localizadas nos municípios de Senhor do Bonfim e Irecê, Estado da Bahia, assuntos referentes às ações estruturantes do Programa Fome Zero (Convênio N. 006/2004-FCP/MESA). Período: 31/05/2004 a 01/06/2004.
- Seminário de Políticas Públicas voltadas para a saúde das populações vulneráveis na Cidade de São Paulo, período: 13 a 16/06/2004.
- Visita a comunidade de remanescentes dos quilombos Invernada dos Negros, localizada no município de Campos Novos Estado de Santa Catarina – SC. Na ocasião foi entregue a certidão de auto-reconhecimento às lideranças quilombolas, conforme Decreto nº 4887/20 de novembro de 2003 art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º e Portaria Interna da FCP, n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no D. O U, nº 43, de 04/03/2004. Período: 19 a 21 de junho de 2004.
- Atendimento à comunidade de remanescentes dos quilombos de Brejo dos Crioulos, localizada nos municípios de São João da Ponte e Varzelândia no Estado de Minas Gerais. Nessa reunião estavam presentes lideranças quilombolas da referida comunidade, representantes do INCRA e do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de buscar soluções para a situação fundiária para a comunidade em questão, tendo em vista os conflitos instaurados naquela região. Período: 22 a 23/06/2004.
- Reunião com a comunidade de remanescentes dos quilombos de Porto Corís, juntamente com técnicos da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG. Nessa reunião foi discutido o Plano de Desenvolvimento Rural para a referida comunidade. Essa comunidade esta sendo realocada devido a construção da Usina Hidrelétrica de Irapé, sob a responsabilidade da CEMIG. CEMIG adquiriu novas terras para o assentamento para a comunidade de Porto Corís. Todo esse processo de mudança deverá ser acompanhado pela Fundação Cultural Palmares e pelo Ministério Público Federal, conforme termo de cooperação técnica celebrado entre as três instituições. Período: íodo:

- Reunião com as lideranças das comunidades de remanescentes dos quilombos, localizadas no município de Gurupá, Estado do Pará. A reunião foi solicitada pelas lideranças da comunidade com o propósito de receberem os devidos esclarecimentos sobre o papel da FCP, com a edição do Decreto n.º 4887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Atendimento à comunidade de remanescentes de quilombo Kalunga (região do Vão das Almas), localizada no município de Cavalcante-GO, para tratar com as lideranças da referida comunidade e representantes da FUNASA de assuntos referentes à implantação de obras e saneamento básico naquela comunidade, conforme protocolo de intenções assinado em 2003 entre a Fundação Cultural Palmares e a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. Período: 30/06/2004 a 04/07/2004.
- Atendimento à comunidade de remanescentes de quilombo de Buriti do Meio, localizada no município de São Francisco-MG. Desta reunião participaram lideranças quilombolas da referida comunidade, técnicos da FUNASA, com o objetivo de conhecer o terreno para viabilizar a implantação de obras de saneamento básico na comunidade, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre FCP e a FUNASA, em 20/09/2003. Período: 12 a 13/07/2004.
- Participação e apoio ao II Encontro de Quilombolas do Estado de Alagoas, período de 21 a 23 de/07/2004.
- Atendimento às comunidades de Mocambo-SE, Pontal dos Crioulos-SE, Bezerros-PE, Capociras-PE, no período de 14 a 19/07/2004, para prestar os esclarecimentos sobre a missão da Fundação Cultural Palmares, em relação às comunidades remanescentes de quilombos, após a edição do Decreto n.º 4887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, discussão sobre alternativas de projetos visando a auto-sustentabilidade, para as referidas comunidades.

- Reunião na representação da FCP de Salvador, com a presença de liderança da comunidade de Rio das Rãs, técnicos da FUNASA e da Companhia Hidrelétrica de São Francisco – CHESF para tratar do impacto junto a referida comunidade com a transposição do rio São Francisco. Na ocasião discutiram a implantação de abastecimento de água e saneamento básico com vistas a melhoria da qualidade de vida dessa população.
- Reunião preparatória da 4ª Oficina de etnodesenvolvimento – Intercâmbio Cultural e Compartilhamento de Experiência Sustentáveis, na comunidade de Morro Alto Município de Maquiné no Estado do Rio Grande do Sul. Essa oficina teve a participação de membros das comunidades de remanescentes de Ivapurunduva, município de Eldorado, Estado de São Paulo-SP, e da comunidade de Morro Alto, município de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul - RS. Período: 07 a 08/08/2004.
- Participação e apoio a 4ª Oficina de Etnodesenvolvimento – Intercâmbio Cultural e Compartilhamento de Experiência Sustentáveis, realizado pelo Instituto Fala Negra em Parceria com a FCP, Na comunidade de Morro Alto município de Maquine Estado do Rio Grande do Sul – RS. Período de 08 a 14/08/2004.
- Participação no lançamento do Projeto de Inclusão de Afro-descendentes, no município de Costa Marques-RO, na ocasião da entrega da certidão de Auto-Reconhecimento da comunidade remanescente de quilombos de Santo Antônio do Guaporé-RO, em cumprimento ao art.2º, §§ 1º e 2º, Art. 3º, § 4º do Decreto N.º 4887/2003 e da Portaria Interna da FCP, n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no D. O U, n.º 43, de 04/03/2004. Período: 09 a 12/08/2004.
- Participação na solenidade de entrega das certidões de auto-reconhecimento para as comunidades quilombolas de São Domingos e Machadinho, ambas localizada no município de Paracatu-MG, em cumprimento ao art.2º, §§ 1º e 2º, Art. 3º, § 4º do Decreto N.º 4887/2003 e da Portaria Interna da FCP, n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no D. O U, n.º 43, de 04/03/2004. Período: 20 a 22/08/2004.
- Levantamento das condições viáveis para um estudo dos aspectos histórico e cultural da população quilombola das áreas de remanescentes de quilombos de São Domingos e Machadinho, localizadas no município de Paracatu-MG. Período de 20 a 22/08/2004.



- Seminário – A Defensoria Pública e as Comunidades Negras Rurais e Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro, organizado pela Koinonia e Adeperj, no período de 26 a 28/08/2004. Esse seminário buscou informar os defensores públicos sobre o debate em torno do conceito de “remanescentes de quilombos”, atualizando-os sobre a legislação complementar ao Art. 68 do ADCT e aproximando-os das situações concretas das áreas do Rio de Janeiro.
- Participação no evento promovido pelo Governo do Estado de Tocantins onde foi entregue o título outorgado pelo Governo do mencionado Estado à comunidade de remanescentes dos quilombos de Lagoa da Pedra, localizada no município de Arraias-TO-Período 01 a 02/09/2004.
- Elaboração do Inventário das comunidades remanescentes dos quilombos existentes na área de influência indireta dos gasodutos: Catú-BA-carnópolis/AL (260 Km de extensão)-Carnópolis-SE – Pilar/AL e Gasfor II (Guamaré /RN). Este inventário é parte integrante do que foi acordado no Termo de Cooperação Técnica n. 001/2004, celebrado entre esta Fundação e a Petrobrás-Período de 01 a 14 de setembro de 2004
- Levantamento das condições viáveis para um estudo dos aspectos histórico e cultural da população quilombola das áreas de remanescentes de quilombos de São Domingos e Machadinho, localizadas no município de Paracatu-MG. Período de 20 a 22/08/2004.
- Seminário – A Defensoria Pública e as Comunidades Negras Rurais e Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro, organizado pela Koinonia e Adeperj, no período de 26 a 28/08/2004. Esse seminário buscou informar os defensores públicos sobre o debate em torno do conceito de “remanescentes de quilombos”, atualizando-os sobre a legislação complementar ao Art. 68 do ADCT e aproximando-os das situações concretas das áreas do Rio de Janeiro.
- Participação no evento promovido pelo Governo do Estado de Tocantins onde foi entregue o título outorgado pelo Governo do mencionado Estado à comunidade de remanescentes dos quilombos de Lagoa da Pedra, localizada no município de Arraias-TO-Período 01 a 02/09/2004.
- Elaboração do Inventário das comunidades remanescentes dos quilombos existentes na área de influência indireta dos gasodutos: Catú-BA-carnópolis/AL (260 Km de extensão)-



Carmópolis-SE – Pilar/AL e Gasfor II (Guamaré/RN). Este inventário é parte integrante do que foi acordado no Termo de Cooperação Técnica n. 001/2004, celebrado entre esta Fundação e a Petrobrás-Período de 01 a 14 de setembro de 2004

- Reunião na Superintendência do INCRA-MG com o Procurador DR. José Sérgio Pinto, para discutirem as providências necessárias a resolução pacífica do grave conflito agrário vivido pelos membros da comunidade de Brejo dos Crioulos com fazendeiros da região. Período: 04 a 06 de setembro de 2004.
- Reunião na sede da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Oriximiná-ARQMO, para tratar das questões referentes às escolhas dos equipamentos (que deverão ser adquiridos através do convênio n.º 006/2003, celebrado entre o MESA e a FCP) -Programa Fome Zero. Período: 07 a 10 de setembro de 2004.
- Visita técnica à comunidade de remanescentes dos quilombos de Porto Velho, localizada no município de Iporanga, Estado e São Paulo, com o objetivo de fazer levantamento nas áreas de educação, saúde e cultura com vistas a viabilização de futuros projetos com vistas a trabalhar a auto-estima da população quilombola dessa comunidade. A visita contou com a presença de um representante do Escritório do Ministério da Cultura em São Paulo. Período de 10 a 12/09/04.
- Apoio financeiro e participação no evento “Semana Porongos Nunca Mais”, (Comissão Lanceiros Negros), realizado na cidade de Porto Alegre, período de 20 a 15/09/2004.
- Apoio financeiro as mulheres quilombolas dos Estados de Goiás e Minas Gerais para que pudessem participar do Encontro Internacional de Parteiros Tradicionais realizado em Salvador – BA, no período de 21 a 25/09/2004. Esse mencionado encontro teve como objetivo o fortalecimento do movimento de parteiras tradicionais com vistas a monitorar a tramitação do projeto de lei nº 2354/2003 na Câmara Federal para a regulamentação da profissão de parteira tradicional, bem como a preservação e difusão dos saberes específicos das parteiras.
- Apoio a VI Feira de Sementes Tradicionais Krahô, a realizar-se na Terra Indígena Krahô, município de Itacajá, Estado do Tocantins, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2004.
- Participação e apoio ao Caruru de Vunji, a tradição culinária afro-brasileira no dia mundial da alimentação, na comunidade quilombola de Caonge, Promovido pela FCP/MDS/CONSEA, no município Cachoeira de São Félix-BA. Esta foi uma celebração de

cultura afro-brasileira, reunindo religião, culinária, música e o orgulho de nossas origens negras. A promoção do Caruru no Dia Mundial da Alimentação será ainda um marco para essas comunidades, com apoio efetivo para discussão e proposição de políticas públicas de inclusão social.

- Visita técnica as comunidades negras rurais de Ingá, Santa Maria e São Francisco do Braga, localizadas no município de Afonso Cunha – MA , e as comunidades de Graça de Deus e Estiva dos Mafras , localizadas no município de Mirinzal – MA. Essas visitas tiveram como objetivo explicar o trabalho a ser realizado na instalação de água e kits sanitários nas referidas comunidades. Nessa visita estavam presentes técnicos da FUNASA e representante da Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - ACONERUQ do Estado do Maranhão – MA. Período: 06 a 09/10/05
- Apoio financeiro e participação no Seminário de Intercâmbio Cultural e Histórico das Irmandades do Rosário dos Pretos e Quilombolas, na cidade da Paraíba-PB, período de 07 a 12/10/2004. Na oportunidade foi entregue a certidão de auto-reconhecimento da comunidade remanescente de quilombo de Serra do Talhado, município de Santa Luiza-PB, em cumprimento ao art.2º, §§ 1º e 2º, Art. 3º, § 4º do Decreto N.º 4887/2003 e da Portaria Interna da FCP, n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no D. O U, n.º 43, de 04/03/2004.
- Visita técnica às comunidades remanescentes de quilombo, localizadas nos municípios de Itapecuru-Mirim, Presidente Vargas, São Luiz Gonzaga, Codó, Estado do Maranhão, que serão tituladas pelo INCRA. Participaram também dessa visita o MDA, SEPPIR e o INCRA. Período: 23 a 27/10/2004.
- Visita as obras que integram as ações para a melhoria das condições de habitação da comunidade Kalunga, localizada nos municípios de Monte Alegre, Teresina de Goiás e Cavalcante-GO, em cumprimento ao acordo de Cooperação n.º 001/2004. Fizeram parte da referida visita representantes do Ministério das Cidades, Ministério de Minas e Energia, SEPPIR, FUNASA, CEF e FUBRA- 22 A 24 /10/05
- Reunião na Câmara Municipal de Capão da Canoa-RS, para tratar de assuntos relacionados ao grave conflito fundiário vivido pela comunidade remanescente de quilombo de Morro Alto, município de Maquiné-RS. Período: 29 a 30/10/2004.

- Reunião na cidade de Recife com a equipe do MDA responsável pela implementação do Projeto Arca das Letras e com representantes do Centro Dom Helder Câmara, visando discutir a implementação do Projeto Arca das Letras nas comunidades remanescentes de quilombos do Estado de Pernambuco. Data: 08/11/2004.
- Reunião na comunidade de remanescentes dos quilombos de Pontal dos Crioulos, localizada no município de Amparo de São Francisco no Estado de Sergipe-SE. Essa reunião contou com a presença de lideranças quilombolas da referida comunidade e técnicos representantes da Superintendência do INCRA de Sergipe. Foram discutidas questões relacionadas à regularização fundiária da comunidade. Data: 10/11/2004.
- Reunião com membros do Conselho Estadual do Negro de Minas Gerais, onde serão discutidas as questões referentes ao reconhecimento, regulamentação e titulação de terras dos remanescentes de quilombos do Estado de Minas Gerais. Data: 25/11/2004.
- Realização do I Encontro Mineiro de Comunidades Negras e Quilombolas, "Seminário de Identificação e Diagnóstico para o Etnodesenvolvimento". O referido encontro foi realizado através do Convênio celebrado entre esta Fundação Cultural Palmares e o Instituto Fala Negra. Período: 26 a 28/11/2004.
- Assinatura de Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Fundação Cultural Palmares e o Instituto Fala Negra, Dezembro de 2004.
- Audiência na Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás-GO, com a presença dos prefeitos eleitos dos municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre, a fim de dar conhecimento aos novos prefeitos sobre as ações do Governo Federal que estão sendo realizadas na comunidade remanescente de quilombo de Calunga, localizada no município de Cavalcante, Teresina Goiás e Monte Alegre-GO. Na referida reunião foi explanado sobre a importância do Acordo de Cooperação n.º 001/2004, celebrado entre o Ministério das Cidades, SEPPIR, FUNASA, FCP, AGEHAB, CEF E FUBRA, assim como do comprometimento do Governo Federal com as ações voltadas para as comunidades quilombolas e principalmente a comunidade Kalunga, que foi visitada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, no início de 2004. Na oportunidade foi realizada uma visita na região do limoeiro (comunidade Kalunga), onde foram construídas as 05 (cinco) primeiras



casas, cujas obras estão sendo executadas pela FUBRA, conforme acordo supramencionado. Data: 29/11/2004.

- Visita da FCP à comunidade quilombola de Nova Viçosa. Participação da FCP em reunião com a Comunidade Quilombola de Nova Viçosa, no município de Teixeira de Freitas/BA para apresentar plano de ação da FCP na área de projetos sociais e comunidades negras rurais nos dias 20 e 21 de abril de 2004 na cidade de Teixeira de Freitas/Bahia
- Apoio a participação de quilombolas da cidade de Bom Jesus da Lapa/BA em audiências públicas para tratar de questões ligadas as comunidades remanescentes de quilombos do município de Bom Jesus da Lapa, tais como questões fundiárias, educação, instalação de rede de energia elétrica, construção de postos de saúde, melhoria de infra-estrutura, instalação de telefones públicos, concessão de terras ribeirinhas e discussão sobre projetos de incentivo a cultura e artesanato. A audiência aconteceu nos dias 02 a 04/ agosto/2004, em Brasília/DF
- Cerimônia de entrega de certidões de auto-reconhecimento. Finalidade: possibilitar a participará da representação da FCP/Regional na cerimônia de entrega das certidões de auto-conhecimento das comunidades quilombolas do Vale do Iguaçu/Cachoeira/Bahia, no dia 25/junho/2004 e Difusão das ações da FCP junto às comunidades negras rurais e dos mecanismos jurídicos e administrativos para processos de reconhecimento cultural e pela titulação da terra.
- Visita da FCP ao quilombo de rio das rãs, na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA no período de 05 a 08 julho/2004. Finalidade: Difusão das ações da FCP junto às comunidades negras rurais e dos mecanismos jurídicos e administrativos para processos de reconhecimento cultural e pela titulação da terra
- Reunião com comunidades quilombolas do Rio de Janeiro no período de 17 a 19 de julho /2004, na cidade de São Pedro da Aldeia/RJ. Finalidade: possibilitar a Participação da representação Regional/RJ de reunião com representantes da comunidade de Botafogo, Caveira e Marambaia, juntamente com a Procuradora Geral desta Fundação, Ana Maria de Oliveira para difundir as ações da FCP junto às comunidades negras rurais e dos



mecanismos jurídicos e administrativos para processos de reconhecimento cultural e pela titulação da terra

- Seminário Bampaangi Eto – nossos irmãos, realizado no período de 09 a 10 de fevereiro de 2004, no município de Salvador/Bahia. Finalidade: Bampaangi Eto foi um evento organizado pela Acbantu (Associação Cultural Banto) com objetivo de discutir com integrantes de comunidades quilombolas e de casas religiosas da Bahia uma proposta de participação desses segmentos na político do Projeto governamental Fome Zero, organizar a participação desses setores na conferência estadual do CONSEA. Esse evento representou um encontro histórico e singular entre comunidades rurais quilombolas e religiosas de matriz africana.
- Projeto Ação Kalunga. Participação da FCP na Comitiva Oficial do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, que na oportunidade anunciará o programa Ações Calunga - ações voltadas para a melhoria e condições de vida do povo de Calunga/GO. Neste dia foi assinado do Projeto Ação Calunga do Governo Federal com diversas ações a ser realizadas no quilombo Calunga. A FCP apresentou suas propostas de ações para aquela comunidade. Data: 12 de março de 2004. Local: Cavalcante/Goiás
- Quilombo Sacopã: uma trajetória urbana. Entrega da certidão de auto-reconhecimento da comunidade de Sacopã como Patrimônio cultural Afro-brasileira, pela FCP.
- Oficina identidade negra – Ser e Estar. Realização de oficina no período de 23 a 25 de setembro de 2004 na cidade de Seabra/Bahia em parceria com o IPHAN. Finalidade: apoiar a realização de oficina voltadas para o fortalecimento da identidade cultural-racial de comunidades quilombolas do Estado da Bahia. Esta atividade foi organizada pela representação regional/Bahia, em parceria com o IPHAN.
- voltadas para a educação alimentar e melhoria das condições sócio –econômicas das famílias”. Período: 13 a 18/12/2004.
- Participação de reuniões para detalhamento do projeto de realização da Mostra Pan Africana de Arte Contemporânea: reunião com a Fundação Cultural/BA, com o teatro Vila Velha, com o artista Mário Cravo Neto, com o MAM/BA, com a FACOM/UFBA e com a Two



Designe.Participação de reunião com o Presidente da Fundação Cultural da Bahia, Armindo Bião, com a Chefe da CNIRC, Johanne Madsen, com a Presidenta da Vídeo Brasil (MOPAAC), Solange Farkas, com a Produtora da (MOPAAC), Tina Remédios. Salvador/BA -25 a 27 de outubro

Local: Fundação Cultural da Bahia – Salvador/BA

Pauta: Estabelecer parceria do Governo do Estado da Bahia com o Governo do Distrito Federal, para realização da Mostra Pan Africana (MOPAAC).

- Participação na “Oficina Preparatória para o Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares 2004”, representando o Ministério da Cultura, e reunião com o Pró Reitor da UFBA, o Sr. Manuel José, para discussão sobre o Seminário de Estudantes Negros Universitário da Bahia.

- PROJETO PNUD/BRA-01/023-Melhoria dos Procedimentos para regularização fundiária das terras quilombolas no Brasil. Foram realizadas as seguintes ações: gestão e monitoramento do projeto; Implementação das recomendações apresentadas pelos consultores jurídicos na primeira fase do projeto visando esclarecer os procedimentos de outorga do título; realização de uma avaliação institucional da FCP (interna e externa) e produção de três peças técnicas –Relatório Técnico de Identificação, delimitação territorial da área ocupada , levantamento cartorial de toda a cadeia dominial e os títulos incidentes dentro da área de propriedade das comunidades de Preto Forro/RJ, Brejo dos Crioulos/MG e Argelim-ES, visando apoiar a regularização fundiária das mesmas. Estas peças foram encaminhadas ao INCRA nos termos do Decreto n. 4887 de 20 de novembro de 2003.

- Assessoria, atendimento e visita técnica às comunidades negras rurais e urbanas. Procuradoria Federal da FCP.

- Seminário sobre o Memorial dos Lanceiros Negros.RGS.
- Reunião Nacional de Parteilas Tradicionais Quilombolas/BA
- II- Seminário Herança e Cultura do Povo Africano no Brasil/SP;
- ”Porongos Nunca Mais”/RS
- VI Feira de Sementes Tradicionais/TO;
- Mostra História e Cultura MST e Quilombola/DF;



- Seminário Nacional de Gurupá/PA
- Pesquisa e capacitação em Comunidades Quilombolas/RS;
- II Encontro de Quilombolas de Alagoas, julho
- I Encontro Mineiro de Comunidades Negras e Quilombolas.

5.4.1. -Responsável pela implementação das medidas

-O Diretor da Diretoria de Promoção, Estudos, Pesquisas e Divulgação da Cultura Afro-Brasileiro-DEP.

6.1- 4059 - PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS E ACERVOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E BRASILEIRO

6.2- Identificadores ou parâmetro utilizados na análise

Não dispomos de indicadores ou parâmetros para análise

6.3 - Metas Físicas e Financeiras Realizadas

LOA + CRÉDITO	EXECUTADO	%	META FÍSICA	PRODUTO	%
1.016.000,00	819.245,00	80.63	08	08	100

6.4 - Avaliação dos Resultados

BENS PRESERVADOS/ RESTAURADOS

- Obras de restauração na Serra da Barriga, sítio de Palmares / Alagoas.
- Preservação de Serra da Barriga, sítio de Palmares: limpeza, sinalização, vigilância.
- Registro fotográfico dos festejos tradicionais da Irmandade de N.S. do Rosário dos Pretos. Santa Luzia/Paraíba.
- Registro do CD- Rom Moçambique. Manifestação tradicional da Comunidade Remanescente de Quilombo de Morro Alto. Osório/RGS.
- Registro em livro da História e Cultura das Comunidades Remanescentes de Quilombo de São Miguel e Martinianos.
- Registro em livro da História e Cultura da Comunidade Remanescente de Quilombos de Morro Alto. Osório/ RGS.
- Registro em CD- Rom da bibliografia, memórias, depoimentos, fragmentos e textos de Clóvis Moura, historiador do Quilombo dos Palmares.



- Prefeitura de Lauro de Freitas-BA. Terminal Mãe Mirinha de Portão.

AÇÕES

Visita a várias comunidades negras rurais existentes no município de Minas Novas-MG que pleiteia

- Elaboração do edital do Concurso Público Nacional de Arquitetura e Paisagismo do Memorial Lanceiros Negros, em Porongos, localizado no município de Pinheiro Machado-RS na cidade de Porto Alegre, juntamente com representantes do IPHAN-RS, da Secretaria de Estado e Cultura do Rio Grande do Sul, do Centro de Integração Paulo Paim de Canoas e do Instituto de Arquitetos do Brasil, para tratar dos ajustes. Período: 13 a 14/12/2004.
- Participação no I Seminário Nacional em Defesa das Religiões Afro-Brasileiras, na cidade de Porto Alegre, data: 03/04/2004.
- ram o reconhecimento como Patrimônio Cultural e a certidão de auto-reconhecimento enquanto comunidade remanescente dos quilombos, pela Fundação Cultural Palmares, em atendimento a solicitação da Câmara Municipal de Minas Novas. Período 12 a 15/04/2004.
- * Contratação de uma Empresa especializada para prestar serviços de limpeza geral no Sítio Histórico Serra da Barriga, município de União dos Palmares-AL. A empresa para a realização do serviço supracitado foi contratada através da modalidade de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93. O Sítio Histórico Serra da Barriga, situado na macro região da mata alagoana, no município de União dos Palmares, em Alagoas, foi reconhecida e tombada como MONUMENTO NACIONAL SERRA DA BARRIGA, pelo Decreto n.º 95.855/88. O Sítio histórico Serra da Barriga constitui patrimônio de toda a nação brasileira, ficando por lei, desde a sua criação aos cuidados da Fundação Cultural Palmares, órgão vinculado ao Ministério da Cultura. O Plano Plurianual 2004/2007 na Ação Preservação e Restauração de Bens Acervo do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Afro-Brasileiro tem como finalidade a promoção de ações que visem a preservação da integridade dos bens materiais e imateriais protegidos, vez que o Sítio Histórico Serra da Barriga é um bem tombado e protegido por lei.
- * Contratação de uma Empresa para a preservação e conservação dos postos e do espaço que é utilizado pela guarda do Sítio Histórico da Serra da Barriga-AL. A empresa para a realização do serviço foi contratada através da modalidade de licitação, nos termos da Lei n.



º 8.666/93. O Sítio Histórico Serra da Barriga, situado na macro região da mata alagoana, no município de União dos Palmares, em Alagoas, foi reconhecida e tombada como MONUMENTO NACIONAL SERRA DA BARRIGA, pelo Decreto n.º 95.855/88. O Sítio histórico Serra da Barriga constitui patrimônio de toda a nação brasileira, ficando por lei, desde a sua criação aos cuidados da Fundação Cultural Palmares, órgão vinculado ao Ministério da Cultura. O Plano Plurianual 2004/2007 na Ação Preservação e Restauração de Bens Acervo do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Afro-Brasileiro tem como finalidade à promoção de ações que visem a preservação da integridade dos bens materiais e imateriais protegidos, vez que o Sítio Histórico Serra da Barriga é um bem tombado e protegido por lei.

- ✱• Contratação de uma Empresa para a realização do registro fotográfico e filmagem das manifestações culturais Afro-Brasileira Festa do Rosário da Comunidade Santa Luzia, Estado da Paraíba. A empresa para a realização do serviço foi contratada através da modalidade de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93. As fotografias e filmagens foram realizadas durante a festa do rosário, festa tradicionalmente negra onde se revive as tradições trazidas pelos negros. O Plano Plurianual 2004/2007 na Ação de Preservação de Bens e Acervos do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Afro-Brasileiro em uma de suas finalidades prevê a prática de filmagem e fotografia como forma de preservação da memória cultural afro-brasileira.

- Trabalho em conjunto com os técnicos da CEMIG, na cidade de Belo Horizonte, para elaboração do projeto arquitetônico da sede do Centro Cultural na comunidade remanescente de quilombo de Porto Corís-MG. Data: 14/04/2004.

- Participação no I Encontro Afro-Goiano, Goiás é Bom Demais: Direito a História e Memória“, realizado pelo SEBRAE/GO em parceria com a Fundação Cultural Palmares e a Agência Goiana de Cultura. Período: 12 a 16/05/2004.

- Visita ao Sítio Histórico Serra da Barriga, no município de União dos Palmares, para o levantamento sobre a real situação do referido sítio, com vistas à adoção de providências necessárias para a guarda e preservação do mesmo.

- Visita ao Sítio Histórico Serra da Barriga, no município de União dos Palmares, para realizar um levantamento sobre a real situação do referido sítio, com vistas à adoção de providências necessárias para a guarda e preservação do mesmo.
- Elaboração do Projeto “Redescobindo a História dos Quilombos” para o inventário do patrimônio cultural da comunidade remanescente de quilombo Família dos Amaros, mediante o documentário em CD-Rom da manifestação cultural “CARETADA”.
- Elaboração, editoração e publicação de cartilha sobre legislação que trata do direito das comunidades; mapeamento das comunidades remanescentes e quilombos de Minas Gerais e a oficina de etnodesenvolvimento de comunidades remanescentes de quilombos, em cumprimento ao convênio celebrado entre esta FCP e o Instituto Fala Negra. Data: 22/05/2004.
- Seminário Orixás, Bankisis e Voduns – Religiosidade de Matriz Africana no Brasil – período: 28 a 30/05/2004.
- Seminário para a Discussão contra a Intolerância Religiosa, na cidade de Recife – PE.
- Participação nas festividades religiosas da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Minas Novas, Estado de Minas Gerais -MG. Período: 23 a 26/06/2004.
- Participação na II PEDACAPOEIRA – Fórum Nacional de Capoeira Pedagógica, realizado na cidade de São Mateus-ES, período de 22 a 24/08/2004.
- Atendimento aos representantes dos terreiros de candomblé do Estado da Bahia, na cidade de Salvador-BA, para tratar do reconhecimento dos terreiros enquanto patrimônio da cultura afro-brasileira, nos termos da legislação em vigor. Data: 24/07/2004.
- Participação do Fórum Cultural do Estado do Amapá, na oportunidade foram realizadas visitas às comunidades de remanescentes dos quilombos de Curiau e Lagoa dos Índios em um reunião com representantes de quilombos do Estado do Amapá – AP. Período de 25 a 27/07/2004.
- Visita a comunidade de remanescentes dos quilombos de Tabatinga, localizada no município de Bom Despacho - MG, para a elaboração de um projeto de identificação e registro do o dialeto de matriz BANTO, falado na referida comunidade.
- Publicação do CD –Rom “Moçambique” – Osório-RS.



- Publicação do livro “São Miguel e Rincão dos Martinianos – Ancestralidade Negra e Direitos Territoriais”.
- Publicação do livro “Comunidade Negra de Morro Alto – Historicidade, Identidade de Territorialidade”.
- Apoio e participação no evento “Semana Porongos Nunca Mais”, (Comissão Lanceiros Negros), realizado na cidade de Porto Alegre, período de 20 a 15/09/2004.
- Participação na solenidade de abertura do Programa de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS, “Educação Anti-Racista no cotidiano Escolar”, promovido pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Dia: 13/09/2004, em Porto Alegre – RS.
- Contratação de empresa para prestar serviços de agrimensura na Serra da Barriga, localizada no município de União dos Palmares-AL. A referida contratação foi efetuada através da modalidade de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Os serviços de agrimensura, em questão envolvem a medição do terreno Tombado com equipamentos precisos, anotando todas as distâncias, ângulos, raios, curvas de nível e a indicação do Norte e medição das trilhas disponíveis na Serra da Barriga; vistoria; laudo e parecer técnico sobre a real situação da Serra; levantamento das edificações, posicionamento e dimensionamento e estado de conservação; medição das trilhas. O Sítio Histórico Serra da Barriga, situado na macro região da mata alagoana, no município de União dos Palmares, em Alagoas, foi reconhecida e tombada como MONUMENTO NACIONAL SERRA DA BARRIGA, pelo Decreto n.º 95.855/88. O Sítio histórico Serra da Barriga constitui patrimônio de toda a nação brasileira, ficando por lei, desde a sua criação aos cuidados da Fundação Cultural Palmares, órgão vinculado ao Ministério da Cultura. O Plano Plurianual 2004/2007 na Ação Preservação e Restauração de Bens Acervo do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Afro-Brasileiro tem como finalidade à promoção de ações que visem a preservação da integridade dos bens materiais imateriais protegidos, o que se aplica ao Sítio Histórico Serra da Barriga, que é um bem tombado e protegido por lei.
- Participação na reunião no Centro de Cultura Afro Pai Adão, onde foi apresentado e discutido o Projeto de Restauração e Preservação do Patrimônio Sócio-Político-Religioso do

Terreiro Oba Ogunté – Terreiro de Pai Adão. Essa reunião contou com a presença do Pai Adão e técnicos do IPHAN, Período: 23 a 27/09/2004.

- Painelel Genocídio dos lanceiros negros gaúchos realizado no período de 19 e 20 de setembro de 2004 na cidade de Porto Alegre/RS. Finalidade: apoio de diversos representantes de comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul no Painel: Genocídio dos Lanceiros Negros Gaúchos, promovido pela Comissão do Projeto Memorial dos Lanceiros Negros/Secretaria de Estado da Cultura, dentro da programação da Semana Porongos Nunca mais.
- Laudo histórico da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte em São Paulo. Contratação de profissional para realização de estudos e laudo histórico da igreja nossa senhora da morte na cidade de São Paulo. Tal contratação aconteceu em dezembro/2004. Finalidade: apoiar solicitação de organizações negras paulistas, como os Agentes Pastorais Negros e o Núcleo de Estudos Negros da UNESP na defesa da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte, um patrimônio da cultura e da população afro-brasileira no estado de São Paulo
- Encontro Religiosos de matrizes africanas sobre as políticas públicas para população negra realizado no dia 25 de agosto de 2004 no município de Cachoeira/Bahia. Finalidade: o evento teve por objetivo discutir a atual situação e as propostas de implantação de políticas públicas para população negra com representantes de casas religiosas de matriz africana situadas no recôncavo baiano. A FCP apoiou e participou do evento, através da participação da representação regional/BA.
- Festa do Rosário dos Pretos /Paraíba, de 07 a 12 de outubro de 2004 em Santa Luzia/Paraíba. Finalidade:apoio à participação de uma delegação da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da cidade de Salvador/Bahia nas festividades do Rosário na cidade de Santa Luzia . Também participar e apoiar a cerimônia de certificação da comunidade de Serra do Talhado - Paraíba.
- I Encontro Afro-Goiano , realizado nos dias 13 a 14 de maio de 2004 no município de Goiás Velho/GO. Finalidade: o evento teve por objetivo discutir aspectos variados do patrimônio cultural afro-goiano e construção de parcerias para preservação, dinamização e difusão de tal patrimônio.



- Participação do “XI Congresso Brasileiro de Folclore”, visando discutir a preservação dos bens da cultura imaterial e analisar a metodologia da pesquisa em folclore. Goiânia/GO - 20 de outubro - quarta-feira
- Participação na Celebração da “Semana Lélia Gonzalez”, uma iniciativa da Representação da Fundação Cultural Palmares. Rio de Janeiro/RJ - 24 a 25 de outubro

- Participação da mesa de abertura discutindo sobre o convênio “Curso de Capacitação Profissional de Administração e Gestão de entidades Militantes do Movimento Negro e demais atividades da Fundação Cultural Palmares na atualidade, promovida pela ANAAD – Associação Nacional dos Advogados Afro-Descendentes, em parceria com a Fundação Cultural Palmares e FVC – Fundação Visconde de Cairu. Salvador/BA-19 a 22 de novembro
Local: Salão de Convenções Prof. Dário Ribeiro Cunha da FVC – Fundação Visconde de Cairu.

Rua do Salete 50, Barris – Centro.

7.1 - 4600 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA

7.2 - Identificadores ou parâmetro utilizados na análise

Não dispomos de indicadores ou parâmetros para análise

7.3 - Metas Físicas e Financeiras Realizadas

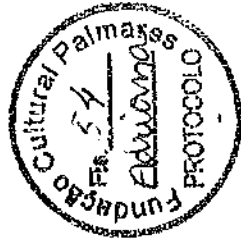
LOA + CRÉDITO	EXECUTADO	%	META FÍSICA	PRODUTO	%
150.000,00	149.615,00	99.74	250	250	100

7.4 - Avaliação dos Resultados

PRODUTO: 250 pessoas

AÇÕES

- Projeto “Oficina de tambores no meio do mundo”. Instituto de Mulheres Negras do AMAPÁ. Macapá. Pessoas capacitadas: 100.
- Projeto GRUCON-18 anos de luta. Formação do grupo de jovens percussionistas. Uberlândia. Pessoas capacitadas: 50.



- 1º Encontro Nacional de Mulheres Quilombolas. Associação Alagoana Pró-Mulher. Maceió/AL. Pessoas capacitadas: 40.
- Formação e mobilização de jovens e adolescentes negros para atuarem em políticas públicas para afro-descendentes na Cidade do Salvador. CAMA-Centro do Meio Ambiente. Pessoas capacitadas: 40.
- Pesquisa e capacitação em comunidades quilombolas. Instituto de Apoio Técnico aos países do Terceiro Mundo- IATERMUND. Pessoas capacitadas: 20

8.1 - 2641 - SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS

82. - Identificadores ou parâmetro utilizados na análise

Não dispomos de indicadores ou parâmetros par análise

8.3 - Metas Físicas e Financeiras Realizadas

LOA + CRÉDITO	EXECUTADO	%	META FÍSICA	PRODUTO	%
590.000,00	487.378,00	82.60	1	1	100,00

8.4 - Avaliação dos Resultados

Meta: sistema mantido

AÇÕES

- Apoio técnico – aquisição de equipamentos e material permanente.
- Apoio técnico – implantação do projeto de reestruturação da Rede da FCP e aquisição de software para segurança da informática;
- Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração e instalação: banco de dados da Procuradoria Federal; CPROD; suporte à execução de ações na esfera de modernização administrativa e gestão da informação;
- Participação da FCP na elaboração da proposta de projeto para implantação do Sistema Nacional de Informações Gerenciais e Culturais do Sistema MinC.
- Celebração de convênio com A Fundação Universitária de Brasília –FUBRA- para elaboração e implantação do Sistema Nacional de Informações Culturais da FCP.

9.1 - 5114 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO PALMARES

9.2. - Identificadores ou parâmetro utilizados na análise

Não dispomos de indicadores ou parâmetros para análise

9.3. - Metas Físicas e Financeiras Realizadas

LOA + CRÉDITO	EXECUTADO	%	META FÍSICA	PRODUTO	%
966.278,00	965.210,00	99.0	14%	14%	100

9.4 - Avaliação dos Resultados

ACÕES

- Reunião para definição do edital do Prêmio Palmares de Comunicação. Junho/2004. Brasília.
- Projeto "O Cinema de Zózimo Bubul". Digitalização e divulgação da obra do diretor afro-descendente. CAD-Centro de Apoio ao Desenvolvimento. Rio de Janeiro.
- Premio Palmares de Comunicação. Vídeos e programas radiofônicos. FUBRA- Fundação Universitária de Brasília. Brasília.
- Projeto Rádio Palmares. Produção de 32 programas educativos e 5 spots para distribuição gratuita em rede de 400 rádios comunitárias em todo o país. Grupo Criar Brasil. Rio de Janeiro.
- Reunião de especialistas para a definição do projeto "Palmares. Revista de Cultura Negra".
- Projeto "Campanha de conscientização do valor do cidadão negro". Produção de spots para radio e TV. Instituto de Cooperação de Desenvolvimento Humano e Social- CODHES.
- Realização de Projeto Gráfico para a Revista Palmares. Rio de Janeiro.
- Reunião do Conselho Executivo da Palmares, Revista de Cultura Negra. Brasília.

V -TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTRO MEIOS)

Vide Anexo II

VI - CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS

A Fundação Cultural Palmares não é patrocinadora de entidade de previdência privada

VII - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

"Projeto BRA/01/023 Melhoria dos Procedimentos de Reconhecimento e Regularização das Terras das Comunidades Remanescentes de Quilombos" Doação.



VII(a) - Demonstrativo do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado:

Vide Anexo III

VII(b) - Avaliação crítica dos resultados alcançados nos projetos

Execução a cargo do PNUD, e o acompanhamento e a Avaliação a cargo da Agência Brasileira de Cooperação-ABC

VIII -PROJETOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENUNCIA FISCAL

Não se aplica à Fundação Cultural Palmares

IX -AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica à Fundação Cultural Palmares

X - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

No ano de 2004, a Assessoria de Comunicação Social da Fundação Cultural Palmares (FCP/MinC) foi responsável pela realização de ações em Comunicação Social. Iniciativas previstas na rubrica Rede Palmares de Comunicação (Ação 5114 do Plano Plurianual da FCP 2004-2007). A Rede Palmares de Comunicação consiste em implantar uma rede de difusão da Cultura Afro-Brasileira, através do incentivo à produção nas áreas de TV, Rádio e Comunicação Impressa.

Prêmio Palmares de Comunicação – Programas de Rádio e Vídeo: Primeira Edição

Lançado oficialmente no dia 16 de agosto de 2004, a **Primeira Edição do Prêmio Palmares de Comunicação – Programas de Rádio e Vídeo** (ação em andamento ainda em 2005), está sendo desenvolvida através do Convênio 012/2004, firmado entre as fundações Cultural Palmares e Universidade de Brasília (FUBRA), no valor de R\$ 547.500,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). A ação se desenvolveu em forma de concurso público, cuja proposta se baseia no apoio a iniciativas de produção audiovisual, pela difusão da arte, cultura e patrimônio afro-brasileiro, fortalecendo o tratamento da temática étnico-racial, com conteúdo permanente e regular nos meios de comunicação. Foram selecionados 17 projetos – 10 projetos de programas radiofônicos e sete projetos de vídeo-documentário, todos com temáticas direcionadas à cultura e a história afro-brasileira.



Dados da secretaria-executiva do concurso confirmam o recebimento de 220 projetos, no período compreendido entre 17 de setembro a 30 de novembro de 2004. Destes, 166 projetos foram de vídeo-documentário (Categoria Vídeo) e 54 projetos de programas radiofônicos (Categoria Rádio)

Na Categoria Rádio, os projetos contemplavam os seguintes temas: 1) Biografias de Personalidades Negras, 2) História do Samba, 3) Música Negra Contemporânea, 4) Debate com a Juventude Negra, 5) Olhando para a África, 6) O que é o racismo?, 7) Vivências Religiosas, 8) Poesia Negra Contemporânea e 9) Movimento Negro: Experiências, tendo este último duas (2) premiações. Na Categoria Vídeo, os projetos contemplavam os seguintes temas: 1) O Negro na Universidade, 2) Religiosidade de Matriz Africana, 3) Quilombos, 4) Mulher Negra, 5) Movimento Negro Contemporâneo, 6) Juventude Negra, 7) Corpo Negro, Corpo em Movimento.

Para assegurar a divulgação do concurso, as fundações Palmares e FUBRA montaram um plano único para divulgar o Prêmio Palmares de Comunicação em todos os estados brasileiros. As estratégias de comunicação consistiram em visitas às redações dos principais jornais brasileiros em três capitais (São Paulo, Brasília e Salvador), emissoras de televisão e emissoras de rádio, onde fora enfocado que o prêmio atingira as duas modalidades (Rádio e Vídeo).

Na área de rádio, fora produzido e veiculado um spot de rádio. O critério para a veiculação se deu através de mídia espontânea, por meio de parcerias com sindicatos de jornalistas, associações e agências de notícias para comunicadores. Na área de TV, também fora produzido e veiculado um spot de TV. O critério para veiculação também seguiu a mesma estratégia, por mídia espontânea em TVs públicas, comunitárias e universitárias. Na área impressa (jornal), houve também a produção e veiculação de um anúncio, publicado em São Luís, Maranhão, onde o movimento sindical é atuante na questão racial. Também fora produzidos releases, estes encaminhados para redações de jornais, revistas, rádios e TVs. A divulgação também foi realizada em portais (portais das revistas Imprensa, Apoesp, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF, Abert, Revista Marketing Cultural, Candango, Brasil Rádio em Rede, Comunique-se, Jornalistas e Cia, Unidade na Diversidade, Agência.com.Br, Rede de Comunicadores da Comunicação, Banco do Brasil e nos sites do Ministério da Educação e Ministério da Cultura.

RÁDIO PALMARES:

Também lançado oficialmente no dia 16 de agosto de 2004 (e ainda em andamento), o Projeto Rádio Palmares está em execução pelo Convênio 010/2004, assinado entre a instituição (FCP/MinC) e as organizações não-governamentais Criar Brasil, Centro de Imprensa, Assessoria e Rádio e Afirma Comunicação e Pesquisa, com valor de R\$ 124.424,09 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos). A ação versa sobre a produção de 2.000 (dois mil) CDs, com 32 programas de rádio, com duração de 10 minutos cada um e cinco (5) spots para rádio, com um minuto e meio, todos com temáticas ligadas as ações afirmativas. O projeto visa promover a divulgação e difusão da cultura afro-brasileira, utilizando o rádio como veículo promotor de novos conceitos e conhecimentos sobre a contribuição deixada pelos afro-descendentes na formação cultural do Brasil, bem como a ampliação da visibilidade da política de Ações



Afirmativas e da Fundação Cultural Palmares, como instituição responsável pela defesa do patrimônio material e imaterial afro-brasileiro.

O material será distribuído em três (3) CDs, sendo um simples e dois duplos. O primeiro CD, lançado ainda em 2004, envolveu a produção de vinhetas, jingle, decupagem de entrevistas, redação de roteiros, gravação, edição, mixagem, produção da capa, produção da bula, produção da bolacha. O conteúdo do primeiro programa, gravado no primeiro CD da série tratou sobre a "África e a Formação da Sociedade Brasileira". Onde fora ressaltado a presença das culturas africanas no Brasil, suas influências e contribuições na sociedade contemporânea. O segundo programa, também gravado no primeiro CD, tratou da "Resistência Negra e Zumbi dos Palmares". Zumbi dos Palmares simboliza a consciência do povo negro e desmonta o mito de que não houve resistência a escravidão. Os cinco spots, também gravados no CD, trataram de chamadas sobre Zumbi dos Palmares, Racismo, Novembro Negro, Cultura e Cultura Literária.

No desenvolvimento do projeto, a Criar Brasil, em parceria com a Afirmar Comunicação e Pesquisa, incluem as seguintes iniciativas: formação da rede de 400 emissoras de rádio (ainda em formação, conforme indica as ONGs Criar Brasil e Afirmar), expedição dos CDs para a rede "Rádio Palmares", formada pelas 400 emissoras, produção de formulário para avaliação do material radiofônico, reuniões de pauta para levantar temas para os programas seguintes, definição dos temas a serem abordados nos programas radiofônicos, marcação, gravação e decupagem de entrevistas, redação, produção e gravação do quadro "Mitos e Lendas", pela especialista Vanda Machado, redação, produção e gravação de sete (7) textos sobre vultos para o quadro "Nossa História, Nossa Gente", redação e gravação de 14 programas para o segundo CD, redação e gravação de comentários por especialistas, gravação em estúdio de locução de roteiros de 12 programas, edição de seis (6) dos 12 roteiros já gravados e adaptação da capa para o novo CD duplo.

REVISTA PALMARES

Com o objetivo de divulgar no mercado editorial, textos, artigos, resenhas, ensaios, poemas, crônicas e outros temas relacionados à cultura afro-brasileira, a Fundação Cultural Palmares está elaborando uma revista impressa. Para colocá-la em circulação, já no primeiro semestre de 2005, a instituição formou um Conselho Executivo, cuja primeira reunião preparatória ocorreu no dia 6 de dezembro de 2004. O projeto encontra-se em etapa de avaliação de proposta gráfica, escolha de editoriais e temas para o primeiro número, a ser lançado em junho de 2005.

PROJETO O CINEMA DE ZÓZIMO BULBUL:

Promover a divulgação e difusão da cultura afro-brasileira, utilizando o cinema e o vídeo como veículo promotor de novos conceitos e conhecimentos sobre a contribuição deixada pelos afro-descendentes na formação cultural do Brasil é o objetivo do Projeto O Cinema de Zózimo Bulbul. Versa o projeto, firmado pelo Convênio 019/2004, firmado entre a Fundação Cultural Palmares com o Centro de Apoio ao Desenvolvimento (CAD), no valor de R\$ 57.000,00 (Cincoenta e sete mil reais) organizar o material filmado pelo cineasta Zózimo Bulbul, através da produção de uma caixa, contendo dois (2) DVDs: 1(um) DVD do longa metragem "Abolição"(1997-150min) e 1(um) DVD contendo três curta metragens: "Alma no Olho" (1974, 12 min), "Dia de Alforria" (1981, 15min),



“Pequena África” (2002, 12min), “Dia Nacional do Samba” (2001) e “Praça Tiradentes” (2003). O projeto tem tiragem de 1.000 cópias cada caixa, acompanhados de gravação especial editada, documentando a história de seu diretor e currículo. Vale citar ainda a ampliação da visibilidade da Fundação Cultural Palmares, como instituição responsável pela defesa do patrimônio material e imaterial afro-brasileiro. O Centro de Apoio e Desenvolvimento (CAD) ainda apresenta a contrapartida social do projeto, o qual irá valorizar o movimento negro e a toda a classe artística negra, auto-estima e valorização étnica de mais de 47% da população brasileira e o lançamento do projeto, com a produção de cartazes, folders e banners.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ACS:

Abaixo, quadro com os números de atividades desempenhadas pela Assessoria de Comunicação Social da Fundação Cultural Palmares/MinC, em 2004:

E-mails recebidos pela ACS	2.608. Respondidos 2.000. Deletados 608
Pedidos de entrevista recebidos pela ACS	60
Inserção da FCP/MinC na mídia rádio (*)	200
Inserção da FCP/MinC na mídia TV (**)	100
Matérias publicadas em sites (incluindo os textos produzidos pela ACS para o Site da FCP)	350
Releases e materiais de divulgação produzidos pela ACS (***)	250
Produção de folders e cartazes (para o Prêmio Palmares de Comunicação e Institucional/FCP) Prêmio Palmares de Comunicação)	6.000 (folders – Prêmio Palmares de Comunicação) 10.000 (folders institucionais/FCP) 1.500 (cartazes para o Prêmio Palmares de Comunicação) 2.000 (cartazes institucionais/FCP)
Cadernos patrocinados pela FCP	1 (Caderno Povo do Sol, produzido e publicado pelo Jornal A Tarde (Bahia), edição de 20 de novembro de 2004. Caderno com tiragem de 65 mil exemplares.
Coberturas feitas pela equipe da ACS/FCP	- Oficina de Etnodesenvolvimento para comunidades quilombolas (6 a 14 de dezembro de 2004) - Semana da Consciência Negra da FCP (de 16 a 20 de novembro de 2004) - Seminário “Intolerância e Diálogo: Religião e Cidadania” (dias 28, 29 e 30 de setembro de 2004 - Aniversário da Fundação Cultural Palmares (de 16 a 22 de agosto de 2004) - Cobertura do Seminário sobre Cultura na CPLP (Salvador, março de 2004)



(*) o número inclui entrevistas e também a veiculação de spots em rádio com a divulgação do Prêmio Palmares de Comunicação. Os números estão somados com os passados pela assessoria contratada para divulgar o Prêmio Palmares de Comunicação – Programas de Rádio e Vídeo.

(**) o número inclui entrevistas e comercial de TV produzido para divulgar o Prêmio Palmares de Comunicação. O dado tem apoio nas informações passadas pela assessoria contratada para divulgar o Prêmio Palmares de Comunicação – Programas de Rádio e Vídeo.

(***) encaminhados para a mala direta de contatos que a FCP tem com veículos de comunicação e movimento negro.

XI – AÇÕES DESENVOLVIDA PELA PROCURADORIA FEDERAL

A) Ação do Ministério Público contra a Fundação Cultural Palmares

b) Ação Civil Pública n.º 2003.38.00.010068-5

A Procuradoria da Fundação Cultural Palmares, no ano de 2004, desenvolveu atividades de Consultoria e Contencioso.

As atividades de Consultoria e assessoramento jurídico cristalizadas em Pareceres, Notas Técnicas e despachos visou orientar os Dirigentes para o desempenho institucional de suas funções em consonância com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

A atuação no Contencioso com a defesa da Fundação Cultural Palmares em demandas judiciais próprias e das Comunidades Remanescentes de Quilombos em cumprimento ao Decreto n.º 4.887/2003.

Para o desempenho dessas atividades funcionaram apenas 1(um) Procurador Federal e o Procurador-Geral.

1. Acompanhamento das Ações Judiciais referentes às Comunidades Remanescentes de Quilombos- 2004-

1. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE ABAETETUBA – 5ª VF do PARÁ. PROCESSO: 200439.00.006480-4
2. AÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DE ABAETETUBA – PA . Para julgar ação da comunidade de Genipauba.
3. AÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE JUÍZO DA COMARCA DE GARANHUS – PE. para julgar ações da comunidade Castainho.
4. AÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE JUÍZO DE VÁRZEA GRANDE – MT: Para julgar ação da comunidade de Mata Cavalo.
5. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE MATA CAVALO - 2 VF DE MATOGROSSO.
6. QUATRO AUDIÊNCIAS NA AÇÃO MOVIDA PELO MPF DE MATO GROSSO EM DEFESA DA COMUNIDADE DE MATA CAVALO.
7. INFORMAÇÕES PARA CONSTESTACÃO DE DEFESA DA UNIÃO NA AÇÃO MOVIDA CONTRA FAZENDEIRO SOBRE A COMUNIDADE DE MATA CAVALO.
8. RESPOSTA A SUSCITAÇÃO DE DÚVIDAS DA TITULAÇÃO DA COMUNIDADE CALUNGA AO JUÍZO MONTE ALEGRE – GO.
9. INFORMAÇÕES A 6ª VARA FEDERAL DO MARANHÃO SOBRE A COMUNIDADE DE ALCÂNTARA.
10. AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO NA 5ª VARA FEDERAL DO PARÁ SOBRE A COMUNIDADE DE GENIPAÚBA.
11. REINTEGRAÇÃO DE POSSE DA ÁREA DA COMUNIDADE DE GENIPAÚBA POR LIMINAR CONCEDIDA PELO JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DO PARÁ.
12. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DA COMUNIDADE DE CURIAÚ NO AMAPÁ.
13. AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE DE CURIAÚ NO AMAPÁ.
14. INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA A COMUNIDADE DE MORRO ALTO NO MUNICÍPIO DE MAQUINE/R\$.
15. AÇÃO DE REITEGRAÇÃO DE POSSE Nº 060/2002 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA). Processo: 2003.36.00.008934-6. Comarca: Várzea Grande/MT. Autor: Manoel Rodrigues. Gimenes e André Rodrigues da Silva. Ré: Tereza Conceição Arruda e outros. Referente a comunidade de remanescentes de quilombo de Mata Cavalo, localizada no município Nossa Senhora do Livramento- MT. Resumo: trata-se de processo de reintegração de posse das terras de Fazenda Nova Ourinhos, área pertencente a comunidade de Mata Cavalo. A Fundação Palmares, peticionou solicitando ingresso na ação. Complemento: vista/ Incra.
16. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MATERIAIS. Nº 2002 83 00 00.22.06-5. Comarca: Recife/ PE Autor: Severino José Alves Paes imóveis. Ré: União Federal e outros, referente a comunidade de remanescentes de quilombo de Castainho, localizada no município de Garanhuns- PE. Resumo: pedido de indenização por perdas e danos matérias da fazenda olho d'água, que encontra-se na área titulada a

comunidade de castainho. apresentada contestação, prazo aberto para o autor(réplica). Andamento: publicado no D.O.E de 20/05/2004.

17. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MATERIAIS Nº 20.028.300.002.271-5. Comarca: Recife. Autor: imobiliária Garanhuns Ltda. Ré: união federal e outros. referente a comunidade de remanescentes de quilombolo de castainho, localizada no município de Garanhuns- PE Resumo: pedido de indenização por perdas e danos materiais da fazenda olho d'água, que encontra-se na área titulada a comunidade castainho. Concluso para sentença. Publicado: no d.o.e de 18/10/2003, pag ¾.
18. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MATERIAIS Nº 200283.000.010.089-1. Comarca: Recife/ PE. Autor: Elias Manoel Mendes Spinelli. Ré: União Federal e outros. Referente a comunidade remanescente de quilombo de Castainho, localizada no município de Garanhuns- PE. Resumo: pedido de indenização por perdas e danos materiais da chácara Sucupira, que encontra-se na área titulada a comunidade Castainho. Concluso para sentença.
19. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 20028.500.001.852-2. Comarca: Aracaju/ SE. Autor: Ministério Público Federal. Réu: João Batista Santos. Referente a comunidade de remanescentes de quilombos de Mocambo, localizada no município de Porto da Folha- SE. Resumo: consiste em ação civil pública objetivando a retirada do bar pertencente ao autor de área da comunidade. Intimada a fundação a se manifestar se tem interesse de ingressar na lide. Sentença decretada julgando procedente a ação, declarando a área onde se encontra o réu, de propriedade da União Federal, de uso exclusivo da comunidade de Mocambo. Determinando que o bar seja demolido. Publicado no D.O.E de 10/07/2004.
20. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 20025.111.000.118-2. Comarca: Angra dos Reis. Autor: Ministério Público Federal. Rés: União Federal e Fundação Cultural Palmares. Referente a comunidade de remanescentes de quilombo de Marambaia, localizada na ilha de Marambaia- R J. Resumo: consiste em ação civil publica objetivando a permanência da comunidade na ilha, bem como, a condenação da Fundação Cultural Palmares a dar continuidade ao processo de titulação, e retorno dos moradores da comunidade retirados através de medidas adotadas pela União Federal. Liminar concedida parcialmente. Andamento: concluso ao juiz em 14/10/2004 para despacho sem liminar.
21. AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 200.20.201.031.110-9. Interposto pelo Ministério Público. Contra-razões apresentadas pela Fundação Palmares, vista ao Ministério Público.
22. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MATERIAIS Nº 20013400026829-5. Comarca: Brasília/ DF. Autor: Antônio Carlos de Mesquita Dória e outros. Rés: União Federal e Fundação Cultural Palmares. Referente a comunidade de remanescentes de quilombo de Mocambo, localizada no município de Porto da Folha- SE. Resumo: pedido de indenização referente as fazendas floresta e Jaciobá, localizadas no município de Porto da Folha-SE. Concluso para sentença. Andamento: 13/07/2004- remetidos TRF(s/baixa).
23. AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 283/00 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA). Comarca: Apiaí/ SP. Autor: Benedito Barbosa de Andrade. Réu: João Camargo filho e outros, referente a comunidade de remanescentes de quilombo de Porto Velho, localizada no Vale do Ribeira- SP. Resumo: área não reconhecida, mas identificada como provável comunidade de remanescentes de quilombo. O procurador da república, dr. Walter Claudius Rothenburg, solicitou a manifestação do interesse da Fundação Cultural Palmares nos autos da referida

ação. Manifestado o interesse, bem como o pedido de remessa dos autos a Justiça Federal. Remessa determinada a Justiça Federal de Sorocaba-SP..

24. AÇÃO DISCRIMINATÓRIA Nº 829/99 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA). Comarca: Ubatuba/ SP. Autor: Fazenda do Estado de São Paulo. Réus: Urbanizadora Continental s/a comércio, empreendimentos e participações e outros. Referente a comunidade de remanescentes de quilombos de Caçandoca, localizada no município de Ubatuba-sp. Resumo: comunidade reconhecida desde 23 de agosto de 2000, não titulada em vista da presente discriminatória. A Procuradora da República, drª Maria Luíza Grabner, solicitou a manifestação do interesse da Fundação Cultural Palmares nos autos da referida ação. Manifestado o interesse.

25. AÇÃO DE REITEGRAÇÃO DE POSSE Nº 069/76 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA). Comarca: Ubatuba.SP. Autor: João Bento de Carvalho. Réus: Alice Lucio dos Santos e outros. Referente a comunidade de remanescentes de quilombo de Cambury, localizada no município de batuba- SP. Resumo: a comunidade ainda não foi reconhecida, porém o ITESP apresentou relatório preliminar de identificação étnica e de reconhecimento territorial. A procuradora da república, drª Maria Luíza Grabner, solicitou a manifestação do interesse da FCP nos autos da referida ação. Manifestado o interesse.

26. AÇÃO ORDINÁRIA Nº 940020556-2. Comarca: São Paulo. Autor: Adair Pedroso de Moraes e outros. Rés: União Federal e outros. Referente a comunidade de remanescentes de quilombo de Ivaporanduva, localizada no município de Eldorado-SP. Resumo: refere-se a ação ordinária movida pelos integrantes da comunidade de Ivaporanduva, visando o reconhecimento como remanescentes de quilombo, bem como dado a continuidade do processo de titulação das terras em nome da associação da comunidade. Processo concluso para sentença. Andamento: em 31/05/2004, autos com remessa ao TRT 3ª região, guia de remessa nº 38/2004 (2ª vara).

27. AÇÃO ORDINÁRIA Nº 200038000119793-0. Comarca: Belo Horizonte/ MG. Autora: CEMIG. Réus: União Federal e outros Referente a comunidade de remanescentes de quilombo de Porto Coris, localizada no município de Leme do Prado-mg. Resumo: a cemig ingressou com a referida ação com o fim de suspender a emissão do titulo de reconhecimento de domínio a comunidade de Porto Coris, o qual já foi expedido em nome da associação da comunidade. Juntada de despacho/decisão/ acórdão. Andamento: 18/11/2003- baixa arquivados.

28. AÇÃO ORDINÁRIA Nº 20035108000313-7. Vara federal de São Pedro da Aldeia /RJ. Autora: Ministério Publico Federal. Rés: FCP e outro. Referente as comunidades de remanescentes de quilombos Preto forro, localizado no município de São Pedro da Aldeia. Resumo: o Ministério Publico ingressou com ação civil publica com o intuito de resguardar os direitos da comunidade remanescentes de quilombo de Preto Forro. Intimada a Fcp para apresentar contestação. Andamento: concluso ao juiz em 11/10/2004 para despacho sem liminar.

29. AÇÃO DE INTERDITO PROIBITORIO Nº 200.261.100.011.338-5. 1ª vara federal de Sorocaba. Autora: Karpagill agropecuária empreendimentos rurais e participações ltda. Réu: Nelson Morale Júnior. Referente a comunidade de remanescente do quilombo do Carmo, localizada no município de São Roque/ SP. Resumo: a autora ingressou com pedido de interdito proibitório para impedir sua posse turbada ou esbulhada, buscando impedir a invasão do imóvel se sua propriedade. Agravo de instrumento interposto de decisão que julgou o juízo federal incompetente para julgar a ação, afastando a intervenção do ministério

público e da união federal. A FCP solicitará o seu ingresso na presente demanda. Andamento: em 11/06/2004, aguardando outros julgamentos de agravo.

30. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 20.033.800.010.068-5. 2ª vara federal de Minas Gerais. Autor: Ministério Público Federal. Ré: FCP.Referentes a comunidade de remanescente do quilombo Brejo dos Crioulos, localizada no município de São Jose da Ponte e Varzelândia/MG. Andamento: 19/11/2004- carga: retirados MPF. interessado:MPF. Resumo: o ministério público ingressou com a presente demanda com o fim de garantir o andamento do processo administrativo de reconhecimento e titulação da comunidade.
31. AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9.420.556-2. 2ª vara federal de São Paulo. Autora: Associação Quilombo de Ivaporanduva.Réus: União Federal e outros.Referentes a comunidade de remanescentes do quilombo Ivaporanduva, localizada no Estado de São Paulo.Resumo: a autora ingressou com a presente ação ordinária para ser reconhecida como comunidade de remanescentes de quilombos, bem como fazer que a união federal emita o título de reconhecimento de domínio. Sentença prolatada, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo e determinado que a união emita o título de domínio.
32. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MATERIAIS Nº 2002.83.00.01.00891.PE. Andamento: publicado no DOE de 10/07/2004.
33. AÇÃO DECLARATÓRIA CUMULADA COM ORDINÁRIA DE CUMPRIMENTO DE FAZER. Processo:2003.37.00.007826-3. 5ª vara da justiça federal de 1ª instância / MA. Réus: União Federal e outros. Autor: Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão- ACONERUAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE . Processo:2004.36.00.004802-9.15ª vara da seção judiciária do Distrito Federal/ DF. Autores: Mariana Moraes Fiacadore e outros. Réu: João Leite Galvão.
34. AÇÃO ORDINÁRIA/ IMÓVEIS – CLASSE 1400. 2ª vara federal da seção judiciária do Mato Grosso/MT. Autor: Estado de Mato Grosso. Réus: José Irineu Fiacadore e outros.AÇÃO POSSESSÓRIA . Processo: 2004.1712-7. Justiça Federal seção judiciária de Mato Grosso- 2ª vara.MT. Requerente: Osvaldo Alves de Souza e outros. Requerido: Benedito Alexandre e outros. Deprecante: juízo da 2 vara da seção judiciária de Mato Grosso. Deprecado: juízo federal da seção judiciária do Distrito Federal.
35. quatro audiências na ação movida pelo mpf de mato grosso em defesa da comunidade de mata cavalo.
36. informações para contestação de defesa da união na ação movida contra fazendeiro sobre a comunidade de mata cavalo
37. informações a 6º vara federal do maranhão sobre a comunidade de Alcântara
38. audiência de justificação na 5ª vara federal do Pará sobre a comunidade de genipauba
39. reintegração de posse da área da comunidade de genipauba por liminar concedida pelo juiz federal da 5ª vara do Pará
40. audiência de justificação da comunidade de curiau no Amapá
41. informações em 3 mandados de segurança contra a comunidade de morro alto no município de maquine/rs
42. intervenção para seção das terras da união na beira do rio são Francisco para a comunidade mocambo de porto da folha em Sergipe
43. audiências com o mpf de Santarém para tratar dos problemas enfrentados pelas comunidades de: arapema, saracura, bom jardim, murumuru, murumutuba, tiningu;
44. audiência com o mpf do Amapá para tratar de invasão nas terras de curiau



45. audiências com o mpf de Sergipe para tratar da desintrusão da comunidade mocambo
 46. audiência com o mpf de joacaba - sc para reconhecimento da comunidade de invernoada dos negros
 47. reunião com entidades não governamentais e órgãos do governo do estado do Paraná para tratar da perda do território da comunidade de paiol das telhas
 48. audiência com o mpf do rio de janeiro para tratar dos processos judiciais referentes à comunidade da ilha de marambaia
 49. audiência com o mpf de minas gerais para tratar da remoção da comunidade porto coriz e problemas enfrentados pela comunidade de brejo dos crioulos
 50. reunião com o notário de 1º ofício de São Pedro de aldeia e com a comunidade de bota fogo e caveira no rio de janeiro para impedir o registro de um condomínio na área da comunidade
 51. reunião com a defensoria pública para discutir a defesa dos membros das comunidades daquele estado
 52. reunião com MPE e organizações não governamentais do estado do rio grande do norte para entrega de certificado a comunidade de acauã que foi atingida pela barragem do rio cearamirim e enfrenta problemas com fazendeiros
 53. reunião com os dirigentes do programa raízes da secretaria de desenvolvimento social do estado do Pará e com as lideranças da associação representativa das 51 comunidades tituladas no estado do Pará para tratar da defesa dessas comunidades
- II. Atendimento a 100 (cem) solicitações e pedidos de informações sobre as comunidades feitas pelas Procuradorias da República nos Estados e pela 6ª Câmara do Ministério Público Federal.
- III- Participação nas comissões temáticas de Índios, de minorias e de direitos humanos da AGU.
- IV- Pareceres em processos administrativos - 156
- V- Realização do seminário quilombo "a construção de um novo direito" em parceria com INCRA e AGU.

XII – AVALIAÇÃO

Durante o ano de 2004, segundo ano do governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, a Fundação Cultural Palmares vivenciou uma mudança fundamental em seu padrão de atuação. Abandonou definitivamente a condição de uma unidade enclausurada em grandiosas competências e parques recursos, e experimentou uma atuação coordenada e solidária com outras unidades do Ministério da Cultura e do Governo Federal. Orientou-se pelas grandes linhas da política do governo. Esta integração tornou-se efetiva através de convênios, consultorias, grupos de trabalho e ações compartilhadas.

Nas ações de proteção jurídica, apoio a projetos de etnodesenvolvimento e promoção cultural das comunidades remanescentes de quilombos, a FCP participou, dentro de suas competências fixadas pelo decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, do projeto nacional de regularização fundiária e do projeto de desenvolvimento sustentável, voltados para a população remanescente dos antigos quilombos. Através da Procuradoria Federal na FCP, organizou-se o atendimento jurídico a estas comunidades, cobrindo todo território nacional, mediante convênio celebrado com o MDA/INCRA, o que possibilitou a intervenção em juízo, por iniciativa própria e em ação compartilhada com a sua procuradoria. Cumprindo o disposto no Decreto 4.887/2003, a Procuradoria Federal na FCP buscou, além do INCRA, a colaboração com as Procuradorias Federais nos Estados, com o Ministério Público e com as demais instâncias da Advocacia Geral da União, o que lhe permitiu levar o socorro jurídico a mais de 200 comunidades remanescentes de quilombos, seja pela intervenção em juízo, seja pelo aconselhamento preventivo, seja pelo acompanhamento e orientação em diligências em instâncias policiais e administrativas.

No que diz respeito à política de regularização fundiária, ainda nos termos do decreto 4.887/2003, a FCP através da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-brasileiro - DPA, operou o registro de auto-reconhecimento e expediu as respectivas certidões de cerca de 250 comunidades remanescentes de quilombos. Operou igualmente o projeto de segurança alimentar, em convênio com o Ministério de Desenvolvimento Social, em 150 comunidades remanescentes em todo o país, levando-lhes cestas básicas emergenciais e também ações estruturantes capazes de fortalecer a capacidade produtiva e a auto-sustentabilidade alimentar destas comunidades. Foram distribuídos equipamentos agrícolas, de pesca e apicultura, segundo projetos de desenvolvimento elaborados juntamente com as representações destas comunidades.





Em ação conjunta com a Secretaria de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, foram capacitados agentes comunitários de desenvolvimento neste mesmo universo de comunidades. Com os Ministérios da Saúde/FUNASA e Ministério das Cidades, a DPA/FCP pôde assessorar e participar da execução de ações de saneamento e construção de habitações em comunidades remanescentes, inclusive na Comunidade dos Kalungas, em Goiás, objeto de ação prioritária do Governo Federal.

Vale ressaltar que, dentre todas as ações realizadas durante o ano de 2004, as ações de capacitação de lideranças quilombolas e a realização de intercâmbio entre as comunidades quilombolas foram de atuação significativa junto a essas comunidades, uma vez que priorizou o fortalecimento da auto-estima e da cultura dessas populações, dando a elas condições de buscar a garantia de seus direitos junto aos órgãos de governo, coibindo de todas as formas as agressões, ameaças e violências de que são vítimas por parte dos fazendeiros.

No plano propriamente cultural, a DPA/FCP empreendeu ações de preservação de patrimônio material e imaterial, promoveu a capacitação de lideranças quilombolas, tornou possível o intercâmbio de experiências entre comunidades, de modo a fortalecer a auto-estima e a solidariedade entre os remanescentes de quilombos, condição indispensável à resistência às agressões e ameaças de que são vítimas continuamente.

Solidária com as diretrizes adotadas pelo Ministério da Cultura para o desenvolvimento de uma cidadania plena, a FCP, através da sua Diretoria de Estudos, Projetos e Promoção da Cultura Afro-brasileira - DEP, empreendeu, em todo o país, a discussão qualificada de temas prioritários para as políticas sociais do governo, tais como o direito à inclusão de negros no ensino superior e a busca de um diálogo religioso que se oponha às práticas de intolerância religiosa dirigidas contra as religiões de matriz africana no Brasil. A DEP/FCP participou intensamente, como parceira co-organizadora na realização das várias ações de mobilização e seminários do Programa Cultura Para Todos, do Programa dos Seminários Regionais e Nacional de Culturas Populares, bem como do intercâmbio com a África, especialmente com os países de língua oficial portuguesa - CPLP.

A DEP/FCP empreendeu a realização dos eventos comemorativos do 16º Aniversário da Palmares e da Semana da Consciência Negra (semana do 20 de novembro), oportunidades em que se promoveu o amplo atendimento à população de Brasília e, mais especificamente, a aproximadamente 1500 alunos da Rede Oficial de Ensino do DF, com apresentações de diversas

linguagens artísticas como exibição de filmes, dança, música, capoeira, teatro, debates e outros, bem como a execução do Ciclo Palmares de Literatura, com o lançamento de sete livros envolvendo poesias, contos, romances e livros técnicos, todos relacionados à cultura negra.

Em apoio ao esforço governamental para a implantação da Lei 10.639, que instituiu o ensino obrigatório da matéria História e Cultura Afro-Brasileira em todas as escolas do país, a FCP, através do Gabinete da Presidência, chamou a si a tarefa de estimular a produção de quatro livros, nove vídeos e quarenta e dois programas de rádio que se constituem em suportes pedagógicos ao ensino desta matéria mediante prêmios e concursos públicos. Destacamos a pesquisa, produção em edição dos três livros didáticos para jovens e adultos, respectivamente História, Cultura e Literatura Afro-brasileiras, em convênio com a Universidade Federal da Bahia.

Outra mudança fundamental na atuação da FCP foi a ampliação da abrangência de suas ações e projetos. Pela primeira vez, a FCP pode atuar em todos os Estados brasileiros, atendendo uma diretriz de desconcentração de recursos e ações, emanadas do MINC. O atendimento às comunidades remanescentes de quilombos se deu a partir do Estado do Amapá e em toda a Região Amazônica, até o Rio Grande do Sul, nos quilombos da fronteira uruguaia.

A FCP propiciou igualmente o intercâmbio de experiências, saberes e fazeres entre comunidades remanescentes de quilombos de Minas Gerais e outras do Nordeste, do Rio Grande do Sul e da Amazônia. As Ações da DEP/FCP, seminários e eventos, distribuíram-se em todo o Nordeste, Bahia, Centro Oeste, Rio de Janeiro e Paraná.

Tudo isto só foi possível pelo estabelecimento de parcerias com a sociedade civil organizada, com órgãos estaduais, municipais e com universidades, por meio da assinatura de diversos convênios, protocolos de intenções e termos de compromisso. Esta estratégia foi fundamental para a ampliação do atendimento ao público em diversos Estados brasileiros.

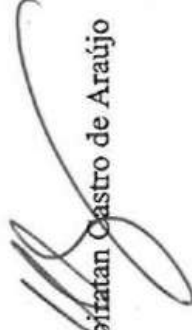
A nacionalização das ações da Fundação Cultural Palmares não impediu o atendimento ao público de Brasília, através de uma série de atividades por ocasião do aniversário da Fundação, em agosto, assim como durante as atividades da Semana da Consciência Negra, em novembro, bem como através do apoio a grupos culturais e religiosos de Brasília e das cidades do seu entorno.

Também no plano internacional, a FCP ampliou sua atuação no sentido do estreitamento dos laços de cooperação entre o Brasil, os países africanos e os países americanos formados por populações afro-descendentes. Participamos de vários fóruns e eventos na Colômbia, Itália, Cabo

Verde, Cuba, Haiti, Suriname, Trinidad y Tobago, França/Guiana/Caiena, Senegal, Guiné-Bissau, Nigéria e República dos Camarões. Integramos duas comitivas do Chanceler Brasileiro Celso Amorim na África e no Caribe, e acompanhamos o Ministro Gilberto Gil em missões internacionais. Deste modo, a FCP qualificou-se como órgão assessor, tanto do Ministério das Relações Exteriores, quanto do próprio Ministério da Cultura, em algumas das suas mais importantes ações, a saber: a cooperação entre os Ministros da Cultura dos Países de Língua Oficial Portuguesa; a cooperação com a República do Cabo Verde; a cooperação com a República do Senegal; o programa de cooperação com a República do Haiti, incluindo a criação da Casa de Cultura Brasileira em Porto-Príncipe; a II Conferência de Intelectuais, Homens e Mulheres de Cultura da África e da Diáspora Africana; o III Festival Mundial de Artes Negras; o Ano Léopold Senghor- Centenário de Nascimento.

Muitos foram os obstáculos enfrentados. O mais importante de todos foi o pequeno contingente de servidores, responsáveis pela execução de ações cada vez mais numerosas, mais complexas e mais diversificadas no território nacional. É importante destacar o impasse em que se encontra a FCP, diante da retenção nas esferas administrativas federais do seu plano de expansão de cargos e da atualização do seu estatuto, o que prejudicou sobremaneira a recomposição do seu Conselho Curador.

Apesar destas dificuldades, esperamos poder contribuir de maneira ativa e positiva com o processo de mudanças e de desenvolvimento sustentado empreendido pelo Governo Federal.


Prof. Ubiratan Castro de Araújo

ANEXO I

DATA: 27/01/2004
HORA: 11:01:14
PAG: 21

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
TIPO - 40 - LEI ORÇAMENTARIA
EXERCÍCIO DE 2004 - PROPOSTA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

[illegible]

ATIVIDADES	PROJETOS	OPER. ESPECIAIS	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O. FONTES	PESSOA E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.721.802	9.166.278	192.585	15.694.383		1.639.858	9.984.082	8.447.425	20.071.055



FISCAL
\$5 1.00[illegible]

RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA	I	FORTE	DOC	DETALHADO	TOTAL
NACIONAL		3.3.30.00.00	0	100	9999	50.000	50.000
		3.3.30.00.00	0	500	9999	50.000	50.000
		3.3.40.00.00	0	100	9999	50.000	50.000
		3.3.40.00.00	0	500	9999	50.000	50.000
		3.3.50.00.00	0	100	9999	139.420	139.420
		3.3.50.00.00	0	500	9999	200.000	200.000
		4.4.50.00.00	0	500	9999	139.420	139.420
		4.4.50.00.00	0	100	9999	139.420	139.420
		4.4.50.00.00	0	500	9999	200.000	200.000
FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA		3.3.30.00.00	0	100	9999	80.000	80.000
		3.3.30.00.00	0	100	9999	309.357	309.357
		3.3.50.00.00	0	100	9999	150.000	150.000
		3.3.50.00.00	0	500	9999	56.328	56.328
		3.3.99.00.00	0	100	9999	200.000	200.000
NACIONAL		3.3.99.00.00	0	100	9999	200.000	200.000
		3.3.99.00.00	0	500	9999	156.328	156.328
		3.3.99.00.00	0	100	9999	150.000	150.000
		3.3.99.00.00	0	500	9999	156.328	156.328
FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - ESTADO DA BAHIA		3.3.50.00.00	0	100	9999	144.357	144.357
		3.3.50.00.00	0	500	9999	150.000	150.000
		3.3.99.00.00	0	100	9999	200.000	200.000
FOMENTO A CAPACITACAO DE LIDERANCAS DO MOVIMENTO NEGRO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		3.3.30.00.00	0	100	9999	165.000	165.000
		3.3.50.00.00	0	100	9999	100.000	100.000
FOMENTO A CAPACITACAO DE LIDERANCAS DO MOVIMENTO NEGRO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		3.3.30.00.00	0	100	9999	80.000	80.000
IMPLANTACAO DA REDE DE RADIO E TELEVISAO PALMARES		3.3.50.00.00	0	100	9999	324.708	324.708
		3.3.50.00.00	0	500	9999	400.000	400.000
		4.4.50.00.00	0	100	9999	100.000	100.000
		4.4.50.00.00	0	500	9999	141.570	141.570
NACIONAL		3.3.50.00.00	0	100	9999	324.708	324.708
		3.3.50.00.00	0	500	9999	400.000	400.000
		4.4.50.00.00	0	100	9999	100.000	100.000
		4.4.50.00.00	0	500	9999	141.570	141.570
PESQUISAS NAS AREAS ETNICA, ESTETICA E DE VALORIZACAO DA PESSOA NEGRA		3.3.50.00.00	0	100	9999	70.000	70.000
		3.3.50.00.00	0	500	9999	187.687	187.687
		3.3.50.00.00	0	100	9999	179.741	179.741
		3.3.50.00.00	0	500	9999	60.000	60.000
NACIONAL		3.3.50.00.00	0	100	9999	70.000	70.000
		3.3.50.00.00	0	500	9999	187.687	187.687
		3.3.50.00.00	0	100	9999	179.741	179.741
		3.3.50.00.00	0	500	9999	60.000	60.000
PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS		3.3.50.00.00	0	100	9999	20.000	20.000
		3.3.50.00.00	0	500	9999	50.000	50.000
		3.3.50.00.00	0	100	9999	30.000	30.000
		3.3.50.00.00	0	500	9999	70.000	70.000
NACIONAL		3.3.50.00.00	0	100	9999	20.000	20.000
		3.3.50.00.00	0	500	9999	50.000	50.000
		3.3.50.00.00	0	100	9999	30.000	30.000
		3.3.50.00.00	0	500	9999	70.000	70.000





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA



ANEXO II

6) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

TIPO	CÓDIGO	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência, etc.)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor Total recebido/Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/Nº?)
Convênio	511011	Processo: 01420.000622/2004-91 Assinatura: 05/ou/2004 Vigência: 28/fev/2005	Campaña de Conscientização do Valor do Cidadão Negro	6/ou/04	83.890,00	75.501,00	Instituto Nacional de Combate a Desigualdade	A Comprovar
Convênio	512608	Processo: 01420.000440/2004-11 Assinatura: 11/nov/2004 Vigência: 30/mar/2005	O Cinema de Zólimo Bulbul	24/nov/04	62.868,00	57.153,00	Centro de Imprensa e Assessoria e Rádio	A Comprovar
Convênio	512383	Processo: 01420.000939/2004-28 Assinatura: 04/nov/2004 Vigência: 30/dez/2004	I Encontro Nacional de Mulheres Quilombolas, visando estabelecer estratégia de superação das desigualdades a fim de atender reivindicações	5/nov/04	88.000,00	80.000,00	Associação Alagoana Pró-Mulher	A Aprovar
Convênio	513359	Processo: 01420.000542/2004-28 Assinatura: 19/nov/2004 Vigência: 30/jun/2005	Formação em Identidade Racial e Mobilização da Juventude Negra	8/dez/04	16.500,00	15.000,00	Centro de Arte e Meio Ambiente	A Comprovar
Convênio	512960	Processo: 01420.001112/2004-31 Assinatura: 19/nov/2004 Vigência: 31/dez/2004	Quilombos em Ação	25/nov/04	239.684,95	217.895,45	Instituto de Defesa da Cultura Negra e Afro	A Comprovar



6) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

TIPO	CÓDIGO	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência, etc.)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor Total pactuado	Valor total recebido/transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/Nº?)
Convênio	512984	Processo: 01420.001132/2004-31 Assinatura: 19/nov/2004 Vigência: 31/jan/2005	Celebração do Dia Nacional da Consciência Negra	2/dez/04	77.777,05	70.000,05		Instituto de Pesquisas Etnicas	A Comprovar
Convênio	513846	Processo: 01420.001029/2004-62 Assinatura: 07/dez/2004 Vigência: 30/abr/2005	Presença da África de Língua Portuguesa na Jornada de Cinema da Bahia	13/dez/04	60.000,00	50.000,00		Fundação ADM	A Comprovar
Convênio	513360	Processo: 01420.000606/2004-07 Assinatura: 06/dez/2004 Vigência: 31/dez/2005	Com Arte e Com Raça	8/dez/04	216.000,00	180.000,00		Agão Cristã Pró-Gente	A Comprovar
Convênio	517346	Processo: 01420.000596/2004-00 Assinatura: 20/dez/2004 Vigência: 31/dez/2005	Dimensões de Gênero e Raça no Movimento Cultural Hip Hop	23/dez/04	126.100,00	90.000,00		Criola	A Comprovar
Convênio	514024	Processo: 01420.000624/2004-81 Assinatura: 08/dez/2004 Vigência: 31/mar/2005	Quarenta Anos da Feira de São Joaquim - Patrimônio Cultural da Bahia	13/dez/04	7.440,00	6.000,00		Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão	A Comprovar
Convênio	514485	Processo: 01420.001071/2004-83 Assinatura: 09/dez/2004 Vigência: 31/oul/2005	Capacitação da Comunidade Universitária para o Processo de Implantação dos Sistemas de Colas na Universidade Estadual/MS	13/dez/04	95.550,00	80.000,00		Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão	A Comprovar

Protocolo
Adicional
nº 80
de 07/01/2005
da Fundação Cultural Palmares



6) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

TIPO	CÓDIGO	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência, etc.)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor total recebido/Transferido no Exercício	Valor Total pactuado	Valor total recebido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcançe de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/Nº?)
Convênio	513605	Processo: 01420.001091/2004-83 Assinatura: 08/dez/2004 Vigência: 31/mar/2005	Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares	9/dez/04	700.494,40	640.000,00	60.494,40	A Comprovar	Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento	A Comprovar
Convênio	518067	Processo: 01420.000336/2004-26 Assinatura: 28/dez/2004 Vigência: 31/mar/2005	Formação de Lideranças Negras	30/dez/04	23.100,00	21.000,00	2.100,00	A Comprovar	Grêmio Recreativo Bloco Achê	A Comprovar
Convênio	517804	Processo: 01420.000817/2004-31 Assinatura: 30/dez/2004 Vigência: 30/abr/2005	Elaboração de Projetos e Documentos Técnicos de 5 Casas de Culto Afro-Brasileiro	30/dez/04	21.873,60	17.640,00	4.233,60	A Comprovar	Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão	A Comprovar
Convênio	518061	Processo: 01420.001308/2004-26 Assinatura: 29/dez/2004 Vigência: 30/jul/2005	Pesquisa e Capacitação em Comunidades Remanescentes de Quilombos	30/dez/04	200.200,00	182.00,00	18.200,00	A Comprovar	Instituto de Apoio Técnico aos Países de Terceiro Mundo	A Comprovar
Convênio	518046	Processo: 01420.001333/2004-18 Assinatura: 29/dez/2004 Vigência: 31/mar/2005	Perfil e Gestão do Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira	30/dez/04	60.000,00	50.000,00	10.000,00	A Comprovar	Sociedade Amigos da Cultura Afro-Brasileira	A Comprovar
Convênio	517810	Processo: 01420.001357/2004-69 Assinatura: 29/dez/2004 Vigência: 01/abr/2005	Caminhada Zumbi, 310 Anos de Imortalidade	30/dez/04	77.777,76	70.000,00	7.777,76	A Comprovar	Associação Cultural Os Negões	A Comprovar





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

6) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

TIPO	CÓDIGO	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência, etc.)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor Total pactuado	Valor total recebido/Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/Nº?)
Convênio	513605	Processo: 01420.001091/2004-83 Assinatura: 08/dez/2004 Vigência: 31/mar/2005	Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares	9/dez/04	700.494,40	640.000,00	60.494,40	Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento	A Comprovar
Convênio	518067	Processo: 01420.000336/2004-26 Assinatura: 28/dez/2004 Vigência: 31/mar/2005	Formação de Lideranças Negras	30/dez/04	23.100,00	21.000,00	2.100,00	Grêmio Recreativo Bloco Achê	A Comprovar
Convênio	517804	Processo: 01420.000817/2004-31 Assinatura: 30/dez/2004 Vigência: 30/abr/2005	Elaboração de Projetos e Documentos Técnicos de 5 Casas de Culto Afro-Brasileiro	30/dez/04	21.873,60	17.640,00	4.233,60	Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão	A Comprovar
Convênio	518061	Processo: 01420.001308/2004-26 Assinatura: 29/dez/2004 Vigência: 30/jul/2005	Pesquisa e Capacitação em Comunidades Remanescentes de Quilombos	30/dez/04	200.200,00	182.000,00	18.200,00	Instituto de Apoio Técnico aos Países de Terceiro Mundo	A Comprovar
Convênio	518046	Processo: 01420.001333/2004-18 Assinatura: 29/dez/2004 Vigência: 31/mar/2005	Perfil e Gestão do Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira	30/dez/04	60.000,00	50.000,00	10.000,00	Sociedade Amigos da Cultura Afro-Brasileira	A Comprovar
Convênio	517810	Processo: 01420.001357/2004-69 Assinatura: 29/dez/2004 Vigência: 01/abr/2005	310 Anos de Imortalidade Caminhada Zumbi,	30/dez/04	77.777,76	70.000,00	7.777,76	Associação Cultural Os Negões	A Comprovar



Ministério
da Cultura



6) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

TIPO	CÓDIGO	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência, etc.)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor Total pactuado	Valor total recebido/Transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/Nº?)
Convênio	518064	Processo: 01420.001364/2004-61 Assinatura: 29/dez/2004 Vigência: 28/fev/2005	Registro da Cultura Africana e Afro-Brasileira - Trajetória, Territórios e Personalidades	30/dez/04	77.770,00	70.700,00	7.070,00	Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão	A Liberar
Convênio	517798	Processo: 01420.001282/2004-16 Assinatura: 28/dez/2004 Vigência: 31/mar/2005	Diálogo, Estado e Sociedade	30/dez/04	56.300,00	50.000,00	6.300,00	Centro de Estudos e Ação Cultural	A Comprovar
Convênio	518051	Processo: 01420.001398/2004-55 Assinatura: 23/dez/2004 Vigência: 31/mar/2005	Implantação de Infra-estrutura de Suporte ao Prêmio Palmares de Comunicação e Divulgação de Projetos da FCP	30/dez/04	156.570,00	141.570,00	15.000,00	Fundação Universitária de Brasília	A Liberar
Convênio	518063	Processo: 01420.001399/2004-08 Assinatura: 28/dez/2004 Vigência: 31/jul/2005	Projeto Nacional de Informações Culturais da FCP e Portal Palmares	30/dez/04	110.000,00	100.000,00	10.000,00	Fundação Universitária de Brasília	A Liberar
Convênio	517811	Processo: 01420.001406/2004-63 Assinatura: 29/dez/2004 Vigência: 30/jun/2005	Cultura no Cotidiano Afro-Brasileiro	30/dez/04	148.750,00	119.000,00	29.750,00	Fundação Sônia Ivar	A Comprovar



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA



ANEXO III

8) PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

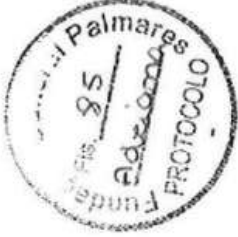
8.1) Demonstrativos do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado

Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)	Contrapartida nacional	Valor das Transferências de recursos*			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa
				Motivo**	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	
							Motivos que impediram ou inviabilizaram Providências adotadas para correção

* Apresentar individualmente por motivo.

OBS: A FCP recebeu no Exercício de 2003 Doação referente ao Projeto PNUD/BRA/01/023 (Registro no Sistema de Dívida Nº 501799) para melhoria da Regularização de Terras das Comunidades Quilombolas Brasileiras, que foi executada da seguinte forma:

Valor da Doação	554.450,00*
Valor Executado/2003	210.819,21
Valor Inscrito em Restos a Pagar/2003	343.630,79
Valor Executado/2004	140.000,00
Saldo inscrito em R.P. cancelado em 31.12.2004	203.630,79

$$*\text{US\$ } 184.816,66 \times \text{R\$ } 3,00 = \text{R\$ } 554.450,00$$




TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ÓRGÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
GESTÃO	

EXERCÍCIO	2004
EMISSÃO	31/12/2004
MÊS	DEZEMBRO
PÁGINA	001

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
SUBTOTAL (1)	0,00	0,00		SUBTOTAL (1)	21.226.016,00	8.849.232,15	12.376.782,85
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA							
REPASSE							
AUTORIZADO	24.715.082,95						
DESCENTRALIZADO	21.226.016,00						
	3.490.067,95						
SUBTOTAL (2)	24.715.082,95			SUBTOTAL (2)	3.490.067,95		
TOTAL (1 + 2)	24.715.082,95			TOTAL (1 + 2)	24.715.082,95		
DEFICIT TOTAL				SUPERAVIT TOTAL			
TOTAL GERAL	24.715.082,95			TOTAL GERAL	24.715.082,95		

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-0137520-1
Contador - FCP

Clovis Mesiano Muniz
Coordenador-Geral do Gestão Interna
Fundação Cultural Palmares/Maricó

Albino Castro de Araújo
Presidente





TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO
ÓRGÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
GESTÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
EXERCÍCIO 2004 EMISSÃO 31/12/2004 PÁGINA 001 MÊS DEZEMBRO	

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
TÍTULOS	2004	TÍTULOS	2003
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS CORRENTES	8.885.397,13
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	APLICAÇÃO DIRETA E TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	8.885.397,13
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.289.319,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	11.950.864,41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.283.073,67
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	11.810.864,41	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	100.000,00
REPASSE RECEBIDO	11.810.864,41	OUTRAS DESPESAS	7.183.073,67
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.890.485,74
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	140.000,00	APLICAÇÃO DIRETA E TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	2.890.485,74
ORDEN DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	140.000,00	INVESTIMENTOS	2.890.485,74
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	140.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	537.389,37
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.162.703,74	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	438.982,98
VALORES EM CIRCULAÇÃO	988.932,68	REPASSE CONCEDIDO	34.336,56
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	988.931,88	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	404.646,42
RECURSOS DA UNIDADE	0,00	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	98.416,39
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,79	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	98.416,39
OUTROS CREDITOS	0,79	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	5.022.665,68
VALORES DIFERIDOS	404.646,42	VALORES EM CIRCULAÇÃO	3.538.193,82
DEPOSITOS	0,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	3.537.380,82
CONSIGNAÇÕES	0,00	RECURSOS DA UNIDADE	813,00
CONSIGNAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.373.977,87	OUTROS CREDITOS	0,00
FORMEÇEDORES	276,64	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
DO EXERCÍCIO ANTERIORES	4,04	VALORES DIFERIDOS	0,00
CONVENIOS A PAGAR	272,60	DEPOSITOS	334,26
CONVENIOS A PAGAR	0,00	CONSIGNAÇÕES	334,26
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
RESTOS A PAGAR	3.373.135,81	ORIGINAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.323.083,66
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.118.126,83	FORMEÇEDORES	367.684,23
CANCELADO	255.009,18	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.393,03
VALORES EM TRANSITO	565,42	CONVENIOS A PAGAR	346.291,20
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	112.182,10	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	9.450,02
RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	112.182,10	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	945.949,41





TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO
ÓRGÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
GESTÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXERCÍCIO	2004
EMISSÃO	31/12/2004
MÊS	DEZEMBRO
PÁGINA	002

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
TÍTULOS	2004	TÍTULOS	2004
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	1.282.964,67	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	161.253,94
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	934.111,00	BAIXA DE DIREITOS	161.253,94
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	934.111,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	161.253,94
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	348.853,67		
EXERCÍCIOS ANTERIORES	348.853,67		
	18.113.558,16		18.113.558,16
TOTAL INGRESSOS	11.033.444,77	TOTAL DISPÊNDIOS	11.033.444,77

Clovis Mesiano Munte
Coordenador-Geral de Gestão Interna
Fundação Cultural PalmaresMinic

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

Elvira Castro de Araújo
Presidente





TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL
ÓRGÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
GESTÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
	34208
EXERCÍCIO	2004
EMISSÃO	31/12/2004
MÊS	DEZEMBRO
	PÁGINA
	001

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	2004	TÍTULOS	2004
PASSIVO FINANCEIRO	3.537.380,82	PASSIVO FINANCEIRO	3.523.615,11
CREDITOS EM CIRCULACAO	3.537.380,82	DEPOSITOS	0,00
CREDITOS A RECEBER	934.111,00	CONSIGNACAOES	0,00
LIMITE DE SAQUE C/VINC. DE PAGAMENTO	2.603.269,82	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00
LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA ENTREGA	0,00	ORIGACOES EM CIRCULACAO	3.118.968,69
ATIVO NAO FINANCEIRO	4.520.698,07	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	276,64
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	270.099,87	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	4,04
CREDITOS EM CIRCULACAO	233.795,84	FORNECEDORES - DE EXERC. ANTERIORES	272,60
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	221.721,59	CONVENIOS A PAGAR	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	36.304,03	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	0,00
ESTOQUES	36.304,03	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.118.126,63
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.520.069,80	A LIQUIDAR	3.118.126,63
BENS/DIREITOS A INCORP. POR INSC. RP	2.520.069,80	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	665,42
PERMANENTE	1.730.528,40	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	404.646,42
IMOBILIZADO	1.730.528,40	REPASSE RECEBIDO DIFERIDO	404.646,42
BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.730.528,40	PASSIVO REAL	3.523.615,11
ATIVO REAL	8.058.078,89	PATRIMONIO LIQUIDO	4.534.463,78
ATIVO COMPENSADO	33.043.771,49	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.534.463,78
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	33.043.771,49	PASSIVO COMPENSADO	33.043.771,49
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BEN	0,00	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	33.043.771,49
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS	31.090.453,27	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	0,00
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.953.318,22	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS	31.090.453,27
TOTAL ATIVO	41.101.850,38	TOTAL PASSIVO	41.101.850,38
	31.469.394,11		31.469.394,11

Clovis Mesiano Munte
Coordenador-Geral de Gestão Interna
Fundação Cultural Palmares/MG

Ubiratan Castro de Araújo
Presidente

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

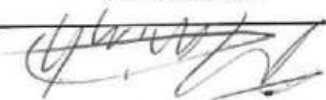
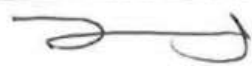


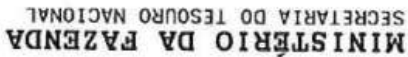
NOTA: ESTE BALANÇO ESTA ESTRUTURADO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERMUNICIPAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PUBLICO - NISCP 01

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2004	FLS. <u>1</u>
--	---------------

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO
--

INGRESSOS Transferências Extra-orçamentárias no Valor de R\$ 140.000,00 ✓ Valor referente a adiantamento de Recursos Externos atinentes ao Acordo TF 27443 do BIRD para execução do Projeto PNUD/BRA 01/2003, visando a Melhoria da Identificação e Regularização de Terras das Comunidades Quilombolas Brasileiras. Recursos Especiais a Receber no Valor de R\$ 988.931,89 ✓ Valor referente a saldos do Exercício de 2003 das seguintes contas: 11.216.04.00 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento R\$ 820.370,74; 11.216.14.00 – Limite de Saque para Empenho Contra Entrega R\$ 7.170,96; 11.216.22.00 – Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar R\$ 161.390,19.	DISPÊNDIOS Transferências Concedidas no Valor de R\$ 537.399,37 ✓ Transferências Orçamentárias R\$ 438.982,98 • Repasse Concedido R\$ 34.336,52 • Valores Diferidos R\$ 404.646,42 ✓ Transferências Extra-orçamentárias R\$ 98.416,39 • Restituição do Plano de Segurança do Servidor R\$ 98.416,39
--	---

LOCAL E DATA: BRASILIA - DF, 17/02/2005.	ASSINATURAS:  IVAN FERNANDES MARINHO CONTADOR Nº Registro DF-013752/0-1 Contador - FCP	 SIMONI A. HASTENREITER COORDENADORA DE ATIVIDADES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS Coordenadora de Atividade de Orçamento e Finanças	 CLOVIS MESIANO MUNIZ COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA Fundação Cultural Palmares
---	---	--	---

DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDACAO CULTURAL PALMARES

FUNDACAO CULTURAL PALMARES

EXERCICIO

2004

-EMISSÃO-

31/12/2004

MES

DEZEMBRO

AGINA-

VARIACOES ATIVAS

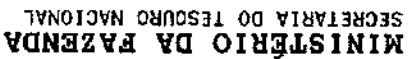
VARIACOES PASSIVAS

Clouis Mesiano Muniz
Coordenador: Geral de Gestão Interna
Fundação Cultural Palmares/Alfama

van Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

Albino Castro de Araújo
Presidente





31/12/2004	MISSÃO
001	PÁGINA
2004	EXERCÍCIO
DEZEMBRO	MÊS

TÍTULOS	2004	2003
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	210.819,21
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	210.819,21
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	210.819,21
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	0,00	210.819,21
DESPESAS CORRENTES	9.562.807,38	8.885.397,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.378.733,69	2.289.319,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.283.073,67	6.596.077,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.890.486,74	761.415,19
INVESTIMENTOS	2.890.486,74	761.415,19
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	12.553.293,10	9.646.812,32
RESULTADO ORÇAMENTARIO	12.553.293,10	9.646.812,32
INTERFERENCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	11.810.854,41	9.077.929,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.810.854,41	9.077.929,20
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTARIAS	3.027.174,24	227.507,62
INCORPORACAO DE ATIVOS	3.027.174,24	227.507,62
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	438.982,98	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	438.982,98	100.000,00
RESULTADO ORÇAMENTARIO APÓS INTERF/MUTACÕES	1.846.752,57	230.658,29-
RESULTADO APÓS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS	1.846.752,57	230.658,29-
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	262.182,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	262.182,10	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	1.654.130,81	401.054,21
INCORPORACAO DE ATIVOS	950.267,98	368.512,16
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	603.862,86	32.542,05
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS	98.416,39	0,00
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	98.416,39	0,00
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	295.504,53	223.395,40
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	295.504,53	217.026,05
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	6.370,35



TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA
ÓRGÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
GESTÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXERCÍCIO	2004
EMISSÃO	31/12/2004
MÊS	DEZEMBRO
PÁGINA	002

TÍTULOS			RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT
2004	2003		
3.258.144,56	52.897,48-		

Clevis Mesiano Muniz
Coordenador-Geral de Gestão Interna
Fiscofisco Cultural Patrimonial

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-01375210-1
Contador - FCP

Elvira Castro de Araújo
Presidente



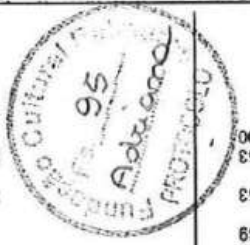


TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO
ÓRGÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
GESTÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXERCÍCIO	2004
EMISSÃO	31/12/2004
MÊS	DEZEMBRO
PÁGINA	001

TÍTULOS		2004	2003
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	210.819,21
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	210.819,21
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	210.819,21
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	210.819,21
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	1.426.949,92
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.772.404,18	674.673,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL		750.698,02	350.000,00
TRABALHO		9.030.190,90	7.195.188,49
CULTURA		12.553.293,10	9.646.812,32
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		12.553.293,10	9.435.993,11
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		11.810.854,41	9.077.929,20
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS		11.810.854,41	9.077.929,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		3.027.174,24	227.507,62
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS		3.027.174,24	227.507,62
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		438.982,98	100.000,00
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS		438.982,98	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		438.982,98	100.000,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APÓS INTERF/MUTACÕES		1.846.762,57	230.556,29
RESULTADO APÓS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.846.762,57	230.556,29
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		262.182,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		262.182,10	0,00
TRANSFERNÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.554.130,81	401.054,21
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		950.267,96	368.612,16
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		603.862,85	32.542,05
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		98.416,39	0,00
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		98.416,39	0,00
(-) DECRÉSCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		296.504,53	223.395,40
DESNICORPORAÇÃO DE ATIVOS		296.504,53	217.025,05
OUTROS DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00	6.370,35

Elvira Castor de Araújo
Presidente





TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO
ÓRGÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
GESTÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

34208

20408

EXERCÍCIO	2004
EMISSÃO	31/12/2004
MÊS	DEZEMBRO
PÁGINA	002

TÍTULOS	2004	2003
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	3.258.144,56	52.897,48-

Juan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

Clevis Mesiano Muniz
Coordenador-Geral do Conselho Interno
Fundação Cultural Palmares/MinC

Albino Castro de Araújo
Presidente



NOTA: ESTA DEMONSTRAÇÃO ESTA ESTRUTURADA DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PÚBLICO - NICSP 01



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2004

FLS. _____ / _____

DECLARAÇÃO SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS

Declaramos para os fins do que concerne a Instrução Normativa nº 12, de 24 de abril de 1996 art.14, Item VIII, que os servidores arrolados no rol dos responsáveis constantes do processo de apresentação de contas relativo ao exercício de 2004 encontram-se em dias com a exigência de apresentação da declaração de renda e bens que trata a Lei nº 8.730/93 e que as mesmas encontram-se assentadas nas respectivas pastas funcionais.

LOCAL E DATA:

ASSINATURAS

CONTADOR
Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-01375210-1
Contador - FCP

COORDENADORA DAS ATIVIDADES DE RH
Edna Soares S. do Nascimento
Coordenadora das Atividades de RH
Fundação Cultural Palmares-MG

PRESIDÊNCIA DA FCP
Vibranian Castro de Araújo
Presidente



PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2004	FLS. 1
--	--------

RELATÓRIO DE CORREÇÃO

PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO	VALOR APURADO DO DANO CAUSADO AO ERÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL DOS PROCESSOS NÃO CONCLUIDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
01420.000577/2004	Proc. de Sindicância- Extravio de máquina fotográfica		1.166,00	Processo encontra-se na Presidência para Adoções Pertinentes	
01420.000348/2003	Proc. de Sindicância Extravios de Bens		1.295,00	Processo encontra-se na Presidência para as adoções pertinentes	Ex-Servidor sem vínculo
01420.000823/2001	Proc. Admin. Disciplinar Irregularidades na execução do Contrato nº 03/99		54.911,98	Suspensão por decisão Judicial	Proc. Judicial nº 2002.023252-0 em apelação no TRF 1ª Região
01420.000196/2004	Proc. de Sindicância para apurar responsabilidades quanto aos bens adquiridos através de Convênios	29/12/2004	67.347,83	Proc. encontra-se na Presidência para as adoções pertinentes	Relatório conclusivo em anexo

LOCAL E DATA:	BRASILIA - DF, 17/02/2005.
ASSINATURAS:	CONTADOR <i>Ivan Fernandes Marinho</i> Ivan Fernandes Marinho Nº Registro DF-013752/0-1 Contador - FCP COORDENADOR DA CGI <i>Clevis Mesiano Muntz</i> Fundação Cultural Palmares/MF Coordenador-Geral de Gestão Interna PRESIDÊNCIA DA FCP <i>Elvira de Araújo</i> Presidente

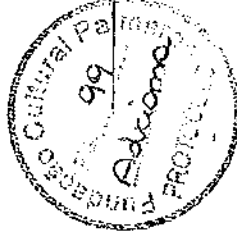




MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA



Relatório Final

1. Apresentação

Consta dos autos à fl. 01 o Memorando de nº 026/2004 – ARH/CGI/FCP/MINC, datado de 15 de abril de 2004, da abertura de processo para instauração de sindicância, e nas fls. 02 a Portaria Interna nº 12, de 05 de abril de 2004, do senhor Presidente da Fundação Cultural Palmares onde resolve determinar a instauração de Sindicância para apurar, no prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura deste ato, as responsabilidades sobre as constatações apontadas no processo nº 1420.000408/2003-54, onde sugere adoção das seguintes medidas:

1.1. Apuração de responsabilidades:

- a) Convênio nº 176/1999, firmado com a FUNDEPES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para aquisição de material permanente, lançado no SIAFI, sob o Código 93, na conta contábil 142129300;
- b) Convênio nº 173/1999, firmado com a Sociedade Cruz Santa Axé Opô Afonjá, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para aquisição de material permanente, lançado no SIAFI, sob o Código 93, na conta contábil 142129300.

1.2. Apuração de responsabilidades pelo extravio dos bens patrimoniais não localizados:

- a) Dois capacetes registrados sob os nºs 1441 e 1442, no valor total de R\$ 148,83 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), adquiridos da empresa Convem Comercio de Veículos e Motores LTDA, nota fiscal 011744, de 30/12/1999;



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



- b) Um minigravador, registrado sob o RP nº 1446, no valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), adquiridos da empresa Carlos Márcio Clemente Lemos – ME, Nota Fiscal nº 076, de 30/12/1999;
- c) Um video cassete, marca Panasonic, modelo NVSD425/435, registrado sob o RP 1445, no valor de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais);
- d) Um microcomputador Pentium III, composto de mouse, teclado, monitor 15”, registrado sob o RP 1447, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), adquirido da empresa Note Book City, Nota Fiscal 0042, de 27/12/1999;
- e) Dois microcomputadores Pentium II, composto de mouse, teclado monitor de 15”, registrados sob os RPs 1448 e 1449, no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), cada, adquiridos da empresa Note Book City, Nota Fiscal nº 0042, de 27/12/1999;
- f) Quatro microcomputadores Pentium II, composto de mouse logitech, gabinete ATX 250, Monitor 17”, teclado, registrado no Sistema de Patrimônio sob os RPs nºs 1450, 1451, 1452 e 1453, no valor de R\$ 3.293,00 (três mil duzentos e noventa e três reais), cada adquiridos da empresa Daher Informática Comércio Importação e Exportação Ltda, Nota Fiscal nº 1075, de 30/12/1999, referente ao processo nº 01400003096/1999-21
- g) Quatro impressoras jato de tinta, colorida HP 610, registradas no Sistema de Patrimônio sob os RPs nºs 1454, 1455, 1456 e 1457, no valor de R\$ 448,25 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), cada, adquiridas da empresa Daher Informática Comércio, Importação e Exportação Ltda, Nota Fiscal nº 1075, de 30/12/1999;
- h) Diversos livros, adquiridos pela Fundação Cultural Palmares, registrados sob os RPs nºs 1552, 1546, 1545, 1540, 1537, 1536, 1535, 1534, 1532, 1529, 1520, 1517, 1516, 1512 e 146;

1.3. Bens Patrimoniais sem Documentação Fiscal



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA



- a) Convênio 98CV0001: Um minigravador marca Panasonic, Série CGBE23917, incorporado no Sistema de Patrimônio sob o RP 870, no valor de R\$ 111,00 (Cento e onze reais);
- b) Convênio 10/01 – FUBRA: Encaminhamento à FUBRA do Ofício nº 186/2003/CGI/FCP/MINC, DE 05/11/2003, solicitando a documentação fiscal referente a aquisição do quadro “QUILOMBOS”, da artista plástica Bety Moraes.

INSTAURAÇÃO

A Portaria de Instauração Interna de Sindicância foi a de nº 12, de 05 de abril de 2004, do Presidente da Fundação Cultural Palmares, tendo a Comissão sido instalada na sala de reuniões desta Fundação, localizada no Setor Bancário Norte, Q. 02 Ed. Central Brasília, 1º subsolo.

A Comissão foi composta pelos servidores Ivan Feliciano da Silva, Luciana da Veiga Moura e Miriam Caetana de Souza tendo sido incumbido de apurar as responsabilidades pela produção dos fatos constantes do processo nº 1420.000408/2003-54, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do resultado dos seus trabalhos.

“A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigado a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

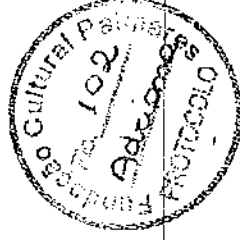
Em 26 de abril de 2004, foi instalada a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Interna nº 12, de 05 de abril de 2004, publicado no BA nº 04 de 30/04/2004.



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA



Em 28 de abril de 2004, na sala de reunião desta Fundação, localizado no Setor Bancário Norte, Q. 02, Ed. Central Brasília, 1º subsolo, deu início a primeira Reunião da Comissão de Sindicância, onde ficou decidido encaminhar a Coordenação-Geral de Gestão Interna o Memorando nº 01/2004 – CS/CGI/FCP, solicitando a prorrogação da Portaria Interna nº 12, de 05 de abril de 2004.

Em 29 de abril de 2004, foi encaminhado ao Coordenador de Prestação de Contas do Ministério da Cultura o Ofício nº 01/2004, solicitando os processos nºs 1400.007349/99-27 e 1400.003114/99-10.

Em 03 de maio de 2004, ocorre a segunda reunião da Comissão de Sindicância.

Em 04 de maio de 2004, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, resolve prorrogar a Portaria Interna nº 12, de 05 de abril de 2004.

Em 05 de maio de 2004, foi encaminhado a Coordenação de Atividades de Recursos Humanos o Memorando nº 002/2004/CS/CGI/FCP/MINC, solicitando as fichas cadastrais da senhora Dulce Maria Pereira e Bárbara Angélica de Guimarães e o Presidente da Comissão de Sindicância lavra o presente termo para constar aos autos o Ofício nº 65/99/DEP/FCP/MINC.

Em 11 de maio de 2004, foram encaminhados, os Ofícios nºs 02/2004, e 03/2004 convocando as senhoras Dulce Maria Pereira e Bárbara Angélica Guimarães para prestar esclarecimentos em relação aos Convênios nº 98CV00001 Projeto Serra da Barriga Ano XXI – FUNDEPES, Convênio nº 99CV00001 Projeto Serra da Barriga Ano XXI – FUNDEPES, Convênio nº 294/99 Elaboração do Anteprojeto de Arquitetura do CNIRCN, Convênio nº 173/99 Cruz Santa Axé Opô Afonjá e Convênio nº 176/99 CGPRO/SPMAP.



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Em 13 de maio de 2004, a agência dos Correios devolveu o Ofício nº 02/2004, por motivo de mudança de domicílio da Senhora Dulce Maria Pereira.

Em 20 de maio de 2004, compareceu a esta Comissão de Sindicância a Senhora Bárbara Angélica Guimarães, para prestar esclarecimentos sobre os Convênios de nº 98CV00001, 294/99, 173/99 e 176/99, onde nos foi dito: "Acredito que antes de ter sido formada uma Comissão de Sindicância deveria ter sido solicitado para os proponentes dos Convênios os bens materiais relacionados. Sempre assinei as prestações de contas depois de verificadas pelas pessoas responsáveis pelo setor de Convênios (à época Júlio, Waldelourdes e Valéria), pois sempre foram pessoas de confiança; além dessas tinha na época a Coordenadora de Orçamento e Finanças senhora Simoni, pessoa de minha inteira confiança que poderia ter ainda memória dos fatos. Portanto acredito que a falha ocorrida teria sido a não elaboração de um termo de doação ao proponente. E acredito que a Fundação Cultural Palmares deveria buscar in loco, os materiais em questão e em casos que se fizerem necessários, sejam elaborados os referidos termos de doação".

Em 24 de maio de 2004, foi encaminhado o memorando nº 03/2004/CS/CGI/FCP/MINC, a Coordenação-Geral de Gestão Interna, solicitando a emissão de passagens aéreas e diárias em nome dos membros desta Comissão de Sindicância: Miriam Caetana de Souza Ferreira, para o trecho Brasília/Maceió/Brasília, no período de 27 e 28 de maio de 2004, Luciana da Veiga Moura, trecho Brasília/Salvador/Brasília, no período de 1 a 2 de junho de 2004, para constar in loco a existência dos bens constantes dos Convênios 173/99, 98CV00001 e 99CV, bem como as devoluções a esta Fundação.

Em 25 de maio de 2004, foram encaminhados os Ofícios nºs 04/CS/CGI/FCP/MINC, ao Assessor da Direção Executiva da



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA



FUNDEPES solicitando cópia da nota fiscal de 01 (um) minigravador, marca Panasonic, adquirido através do Convênio 99CV001, e 02 (dois) capacitores cor cinza marca Peels modelo 5.12 e 01 (um), vídeo cassete marca Panasonic modelo NVSD425/435, Ofício nº 05/CS/CGI/FCP/MINC, ao Diretor Presidente da FUBRA, solicitando a devolução de 01 (um), microcomputador marca Pentium III com monitor de 15 polegadas, 02 (dois), microcomputadores marca Pentium II com monitor de 15 polegadas, 04 (quatro), microcomputadores marca Pentium II com gabinete ATX250 com monitor de 17 polegadas e 04 (quatro), impressoras marca Deskjet, modelo HP 610 C, e Ofício nº 06/CS/CGI/FCP/MINC, solicitando a senhora Tereza Cristina A dos Santos representante da Ilê Axé Opô Afonjá solicitando a devolução dos 02 (dois), aparelhos de ar condicionados adquiridos através do Convênio 173/1999.

Em 01 de junho de 2004, a Comissão de Sindicância recebeu a correspondência da Sociedade Cruz Santa do Axé Opô Afonjá solicitando a permanência dos aparelhos de ar condicionados adquiridos através do Convênio 173/1999, por serem indispensáveis ao funcionamento do Museu, assegurando uma temperatura adequada à conservação dos objetos que compõem o acervo disponibilizado ao público.

Em 03 de junho de 2004, a Comissão de Sindicância recebeu o Ofício 0186/2004/GERAF – FUNDEPES, da senhora Edriene Teixeira de Silva Gerente Administrativo-Financeira da Fundepes, nos informando-nos que os 02 (dois) capacitores e o vídeo cassete se encontra em poder da administração do Sítio Histórico da Serra da Barriga no município de União dos Palmares, e que não consta nos arquivos da Fundepes nenhuma nota fiscal referente ao minigravador marca Panasonic n/s GGBE 23917 e 01 (um), minigravador, adquiridos através do Convênio 99 CV00001.

Em 14 de julho de 2004, foi encaminhado pelo Diretor-Presidente da Fubra o Ofício nº 318/2004/DIRP-FUBRA, a



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

Comissão de Sindicância alegando que os microcomputadores mencionados já se encontram no acervo patrimonial dessa Fundação bem como os livros.

DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o "caput" do artigo 37, da Constituição Federal, que diz:

"À Administração Pública direta, indireta e fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade..."

O texto acima encontra ressonância na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que assim dispõe:

"Artigo 5º - Ocorrendo lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiro, dar-se-á o integral ressarcimento do dano".

"Artigo 10 - Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres..."

A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, explicita em seu artigo 116:





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



“São deveres dos servidores”:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

III – observar as normas legais e regulamentares “.

Segundo o artigo 121 e 122 (caput), da citada Lei:

“O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas funções”.

De acordo com o artigo 124:

“A responsabilidade civil-administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho de cargo ou função”.

Nos ensina Diógenes Gasparine, em “Direito Administrativo, 4º Edição, 1995”.

“Enquanto o processo administrativo disciplinar é meio formal, solone, de apuração das infrações cometidas pelos servidores e consequente aplicação da pena administrativa, a Sindicância é processo sumário de elucidação de irregularidades no serviço público, praticadas por servidores, não servindo, portanto, para aplicação de qualquer pena”.



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Como bem ilustra Hely Lopes Meirelles, em "Direito Administrativo Brasileiro, 19ª Edição, pág. 548".

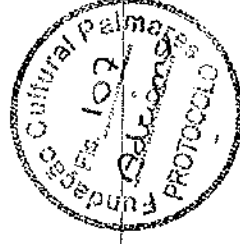
"Sindicância Administrativa é o meio sumário de elucidação de irregularidades no serviço Público para subsequente instauração de processo e punição ao infrator".

"Ninguém pode ser condenado num inquérito policial, como ninguém pode ser condenado numa sindicância administrativa, nem mesmo à de suspensão. É seguro e pacífico que tantas penalidades quantas a União aplicar em função do Inciso II, deste art. 145, serão revogadas, com execração para a desavisada autoridade que as aplicar, em mandado de segurança".

Conclusão

A Comissão tendo colhido elementos necessários para formar sua convicção, decidiu encerra os trabalhos apuratórios e apresenta a Vossa Senhoria as Conclusões a que chegou.

Após a adoção de todas as providências relatadas, a Comissão de Sindicância entendeu que ocorreu clara descuido, por parte da Senhora Dulce Maria Pereira como Executora da Fundação Cultural Palmares e Bárbara Angélica Guimarães, como Responsável pela Execução da Fundação Cultural Palmares em relação a Clausula que trata **DOS BENS REMANESCENTES**, e como co-responsáveis o Senhor Antonio de Luca Neto, Diretor Executivo da Fundepes, e o Senhor Edeijavá Rodrigues Lira Diretor-Presidente da Fubra, conforme consta nos autos. Ficou evidenciado que não havia uma plena preocupação com a

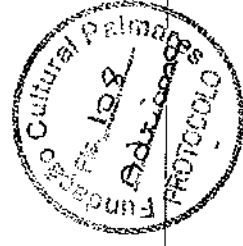




MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA



devolução dos bens permanentes após o término dos respectivos Convênios.

Desta forma, deixou-se de atentar para os mínimos critérios de resgate dos bens públicos caracterizando, assim, certa negligência dos responsáveis pela devolução dos bens públicos.

Diante do exposto, de acordo com a análise dos processos e do depoimento carreada aos autos, a Comissão concluiu, por unanimidade, pela materialização do fato noticiado, considerando que a produção do mesmo deveu-se, em princípio, a falta de zelo, conhecimento e dedicação no exercício das atribuições que lhes foram confiadas, portanto, deixado de cumprir o artigo 116, inciso I da lei nº 8.112/90, por parte da Senhora Dulce Maria Pereira, Bárbara Angélica Guimarães, Antonio de Luca Neto e Edeijavá Rodrigues Lira.

Em virtude do princípio do contraditório e considerando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que determina "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes", e que, em vista do não estabelecimento do DWE PROCESS OF LAW, neta sindicância, através do qual os implicados tenham podido utilizar-se de todos os meios em direito admitidos para sua plena e eficaz defesa propõe, com fulcro no artigo 145, inciso III, da Lei nº 8.112/90, muito embora infra pela ausência de má fé, a instauração do devido processo disciplinar, para que os implicados possam, efetivamente, exercer sua ampla e irrestrita defesa.

Ademais, atendendo o disposto no art. 184, Parágrafo Único, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, recomendamos que seja enviada cópia dos autos da presente Sindicância ao Ministério Público, uma vez que encontra-se configurado ilícito penal.

Assim, esta Comissão de Sindicância através de seus membros, certa de haver desempenhado as atribuições que lhes foram conferidas pela autoridade instauradora, encerra seus trabalhos na convicção do dever cumprido.



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA



Brasília, 29 de dezembro de 2004.

IVAN FELICIANO DA SILVA
Presidente

LUCIANA MOURA
Membro

MIRIAN CAETANA DE SOUSA
Membro



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2004

SÍNTESE DOS PROCESSOS DE INQUÉRITO/SINDICÂNCIA

Portaria nº 12, de 05 de abril de 2004.
Processo nº 1420.000197/2004.
Instaurar Processo de Sindicância, para apurar responsabilidades apontadas no processo nº 1420.000408/2003-54.
Portaria nº 34, de 02 de setembro de 2004.
Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo nº 01420.000481/2004-15 em desfavor do motorista oficial EDIMAR FERNANDES RODRIGUES, matrícula 456782.
Portaria nº 35, de 02 de setembro de 2004.
Instaurar comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade pelo desaparecimento do processo nº 01420.000193/97-08.
Portaria nº 36, de 02 de setembro de 2004.
Processo nº 1420.000577/2004-75
Instaurar Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade pelo desaparecimento da máquina fotográfica da RCP (Registro Patrimonial nº 1230)
Portaria nº 27, de 15 de setembro de 2003.
Processo 01420.00348/2003
Instaurar Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de extravio de bens patrimoniais de 2002.
Portaria nº 39, de 26 de junho de 2002.
Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades na execução do Contrato nº 03/99 firmado com a Empresa Capital de Serviços Gerais
Portaria nº 47, de 18 de julho de 2002, - Prorrogando a Portaria nº 39 por mais 60 dias.
Portaria nº 33, de 24 de outubro de 2003.
Processo 01420.000406/2003-65
Instaurar Processo para apurar denúncias veiculadas na imprensa de Liberdade, Portaria nº 33, revogada pela Portaria nº 44, de 03 de dezembro de 2004. Tendo em vista a revogação, foi criada a Portaria nº 03, de 25 de janeiro de 2005, constituindo nova comissão para apuração das denúncias veiculadas na imprensa de Liberdade/MG.

LOCAL E DATA:	BRASILIA-DF, 17/02/2005
ASSINATURAS	 CONTADOR Ivan Fernandes Marinho Nº Registro DF-013752/0-1 Contador - FCP
COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA	 Clovis Mesiano Muniz Coordenador Geral de Gestão Interna Fundação Cultural Palmares/Inc
PRESIDENTE DA RCP	 Libânio Caspary de Sá Presidente



Anexo V da Norma de Execução nº 01, de 05-01-2006

DEMONSTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL SIMPLIFICADA

(Anexo V da norma de execução CGU/SFC nº 04, de 22/12/2004, alterada pela norma de execução CGU/SFC nº 03, de 22/02/2005)

ORGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES/FCP/MINC

DIRIGENTE RESPONSÁVEL: UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO
CPF: 047.569.675-15

TOMADOR DE CONTAS IVAN FERNANDES MARINHO
CPF: 308.101.401-87

AGENTE RESPONSÁVEL PELO DÉBITO: LUIZ CARLOS AMARAL GOMES

CPF: 331.136.887/87

CARGO: Presidente do Instituto Palmares De Direitos Humanos/IPDH/RJ

FUNÇÃO: PRESIDENTE

MATRICULA:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Afonso nº 03, casa 102 Humaitá/RJ Cep:

22.261-040

TELEFONE:

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Men de Sá, 39 – Arcos da Lapa/RJ – Cep 22.223-130

TELEFONE: xxx21-3183-5724

E-mail: indh@mailbr.com.br

VALOR ORIGINAL DO DÉBITO: R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

ORIGEM DO DÉBITO: CONVÊNIO Nº 024/2002 – SIAFI 472.442

DATA DA OCORRÊNCIA: 20040B001127 de 27/12/02

VALOR DAS PARCELAS RECOLHIDAS

VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 210,34 (duzentos e dez reais e trinta e quatro centavos)

INSCRIÇÃO DE RESPONSABILIDADE: 2004NL000356

INFORMAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO OU NÃO DO NOME DO RESPONSÁVEL NO CADIM: NÃO

NOTIFICAÇÕES: Ofício 095/2003/CGI/FCP/MinC de 24/06/2003, reiterando os termos do Of/FCP/ASSCONV Nº 26/2003 de 28/05/2003 dando prazo de 05 dias corridos para resposta-AR de recebimento de 24/06/2003. Em 04/12/2003, ofício nº 208/2003/CGI/FCP, Sr. Jônatas Nunes Barreto – Coordenador de Gestão Interna, envia ao IPDH o relatório da avaliação contábil-financeira e relatório de auditoria interna, para que o proponente se pronuncie quanto as impropriedades apontadas pelos referidos relatórios no prazo máximo de 10 dias. Comproventes da ARs enviadas ao proponente em 30/06/2003. Ofício nº 082/2004/CGI/FCP/MinC em 24/05/2004 enviando ao proponente o valor de débito e a conta específica para depósito - AR de comprovação da remessa do documento datado de 08/06/2004.



**DEMONSTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
SIMPLIFICADA**

(Anexo V da norma de execução CGU/SFC nº 04, de 22/12/2004, alterada
pela norma de execução CGU/SFC nº 03, de 22/02/2005)

ORGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES/FCP/MINC

DIRIGENTE RESPONSÁVEL: UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO

CPF: 047.569.675-15

TOMADOR DE CONTAS IVAN FERNANDES MARINHO

CPF: 308.101.401-87



AGENTE RESPONSÁVEL PELO DÉBITO: : Ivan Alkimin

INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

CPF: 023.174.277/00

CARGO: PRESIDENTE

FUNÇÃO:

MATRICULA:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

**ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Marechal Câmara, 210-5º andar – Castelo – Rio
de Janeiro /RJ CEP 2002-080**

TELEFONE: (021) 22403921 –2240-3173

E-mail: iab@iabnacional.org.br

**VALOR ORIGINAL DO DÉBITO: R\$ 8.643,55 (oito mil e seiscentos e quarenta e
três reais e cinquenta e cinco centavos)**

ORIGEM DO DÉBITO: CONVÊNIO Nº 013/2002 – SIAFI 467.668

DATA DA OCORRÊNCIA: 20020B001000 de 29/11/2002

VALOR DAS PARCELAS RECOLHIDAS:

**VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 11.741,97 (onze mil e setecentos e
quarenta e uma noventa e sete centavos)**

INSCRIÇÃO DE RESPONSABILIDADE: 2004NL000355

**INFORMAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO OU NÃO DO NOME DO RESPONSÁVEL
NO CADIM: NÃO**

NOTIFICAÇÕES: Em 04/09/2003, Ofício nº 146/2003/CGI/FCP, folha 196, Sr. Jônatas Nunes Barreto – Coordenador de Gestão Interna, envia ao IAB o relatório da avaliação contábil-financeira, para sanar as impropriedades apontadas dando prazo de 15 dias. *folha 197* datado de 19/09/2003 Comprovante da AR enviada ao proponente. Ofício 178/2003/CGI/FCP/MinC de 23/10/2003, reiterando os termos do Of/CGI/FCP nº 146 de 04/09/2003 dando prazo de 05 dias corridos –Comprovante de AR 16/09/03. em 04/12/2003, Ofício nº 207/2003/CGI/FCP de encaminhamento ao proponente da Informação nº 025/2003 feita pela Assessoria de Prestação de Contas solicitando esclarecimentos das impropriedades encontradas na prestação de contas do convênio nº 013/2002 dando prazo de 05 dias úteis Comprovante de AR datado de 08/12/2003. , em 13 de janeiro de 2004, ofício nº 005/2004/CGI/FCP/MINC, reiterando o Ofício nº 207/2003/CGI/FCP de 04/12/2003, dando prazo para resposta de 05 dias úteis. Folha 276 comprovante de AR 14/01/2004.

h

g

DEMONSTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL SIMPLIFICADA
(Anexo V da norma de execução CGU/SFC nº 04, de 22/12/2004, alterada pela
norma de execução CGU/SFC nº 03, de 22/02/2005)

ORGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES/FCP/MINC

DIRIGENTE RESPONSÁVEL: UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO
CPF: 047.569.675-15

TOMADOR DE CONTAS IVAN FERNANDES MARINHO
CPF: 308.101.401-87

AGENTE RESPONSÁVEL PELO DÉBITO JOSE MARIA PEREIRA DIAS

CPF: 209.815.892-00

Entidade: União Folclórica Do Igarape Do Lago

CNPJ: 14.542.427/0001-26

CARGO: Presidente União Folclórica Do Igarape Do Lago

FUNÇÃO:

MATRICULA:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua General Rondon nº 584 – Bairro Laguinho

Macapá/AP CEP: 68900-130

TELEFONE: (096) 223-4884

E-mail:

VALOR ORIGINAL DO DÉBITO: R\$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais)

ORIGEM DO DÉBITO: CONVÊNIO Nº 030 /2001 – SIAFI 430827

DATA DA OCORRÊNCIA 2002OB000091 de 06/02/2002

VALOR DAS PARCELAS RECOLHIDAS

VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 3.113,17 (treis mil cento e treze reais e
dezessete centavos)

INSCRIÇÃO DE RESPONSABILIDADE: 2004 NL000354

INFORMAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO OU NÃO DO NOME DO RESPONSÁVEL NO
CADIM: NÃO

NOTIFICAÇÕES: *folha 123*, OFÍCIO/FCP/ASSCONV/Nº 018/2002 de 26/03/2002; solicita a prestação de contas até 15.04.2002, cujo prazo de vigência expirou em 21.03.2002 . Em 20/02/2003, *folha 172 a 173*, parecer nº 04/2003/DEPP aprovando a Prestação de Contas no que se refere à execução física do Objeto. *Folha 179*, 23/05/2003 Ofício nº 045/2003-DEP/FCP/MINC solicitando ao proponente comprovação de contrapartida conforme determina Memo nº 019/AUD. *Folha 184*, ofício nº 085/2003/CGI/FCP, de 27/05/2003 Sr. Jônatas Nunes Barreto – Coordenador de Gestão Interna, envia a União Folclórica Igarapé do Lago, solicitando comprovação de aplicação de contrapartida. *Folha 197*, ofício nº 009/2004/CGI/FCP/MINC enviando ao proponente o valor de débito e a conta específica para depósito.

4

113

Ministério da Cultura
Fundação Cultural Palmares
Auditoria Interna



Parecer AUD/FCP N°09/2005
Processo de Prestação de Contas
Exercício Financeiro de 2004

Em obediência ao que determina a Constituição Federal no parágrafo único do artigo 70, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°19 de 1998, e em cumprimento às disposições contidas na Decisão Normativa TCU n°62 e na Instrução Normativa TCU n°47, ambas de 27 de outubro de 2004, bem como, com o que consta da Norma de Execução CGU/SFC n°004 de 22 de dezembro de 2004, cumpre-nos apresentar o presente Parecer sobre a prestação de contas anual da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, concernentes ao exercício financeiro de 2004, formalizada no Processo n° 01420.000172/2005-18.

2. DA ESTRUTURA

2.1. A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, entidade constituída pela Lei n°7.668 de 22 de agosto de 1988, tem sua atual estrutura organizacional (ESTATUTO) aprovado pelo Decreto n°4.814 de 19 de agosto de 2003, tendo a seguinte estrutura básica:

I –Órgãos colegiados:

- a) Conselho Curador
- b) Diretoria

II –Órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente:

- a) Gabinete
- b) Assessoria de Gestão Estratégica

III –Órgãos seccionais:

- a) Coordenação-Geral de Gestão Interna
- b) Procuradoria Federal

IV –Órgãos específicos singulares:

- a) Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro
- b) Diretoria de Promoção, Estudo, Pesquisas e Divulgação da Cultura Afro-

Brasileira.

V –unidades descentralizadas
a)Representações Regionais



2.2. Ainda com relação a estrutura básica, vale destacar que pelo decreto nº4.814/2003, em seu artigo 16, são estabelecidas as incumbências do Auditor Interno:

“I –verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais;

II –acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e

III –prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.”

3. DO RELATÓRIO

Em consonância com o disposto no inciso IV do artigo 5º da Decisão Normativo TCU nº62/2004, cumpre-nos apresentar preliminarmente, o presente relatório, sobre o exame das contas/gestão dos recursos públicos de que trata a presente prestação de contas.

3.1. *Dos Exames das Peças:*

3.1.1. *Rol de Responsáveis*

Não obstante as recomendações dadas à Coordenação-Geral de Gestão Interna, para que fosse atualizado o ROL DE RESPONSÁVEIS (CI/AUD/FCP nº24 de 10.12.2004, reiterada pela CI/AUD/FCP nº009 de 24.01.2005) constatamos que o mesmo não atende integralmente o disposto na IN/TCU nº47/2004, em especial no que tange aos membros do Conselho Curador, pois dos nove membros relacionados, somente dois estavam com seus mandatos em vigor em 31.12.2004, conforme se observa no Demonstrativo da Composição do Conselho Curador, além dos membro natos, contrariando o disposto no Decreto4814 de 19 de agosto de 2003.

3.2. *Relatório de Gestão*

3.2.1. Elaborado em obediência ao disposto na Decisão Normativa TCU nº 62, de 27 de outubro de 2004, contemplando de forma razoável o exigido no Anexo II, combinado com o Anexo X da precitada Decisão, ressalvado a inexistência de indicadores para a correta avaliação do desempenho dos programas, projeto/atividade ou ação administrativa.



3.3. *Demonstrativos Contábeis*

Constam do processo de prestação de contas, consoante o que determina a Decisão Normativa TCU nº62/2004, em seu anexo III, o Balanço orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, devidamente assinados.

3.3.1. **-O Balanço Orçamentário**, evidência quanto as Receitas, uma diferença de R\$13.343.211,52, entre uma previsão inicial de R\$24.715.082,96 e uma efetivação de R\$12.553.293,10 aqui incluindo o déficit de R\$1.181.421,67.

É lícito destacar que a diferença supramencionada esta constituída basicamente de duas emendas.

PTRES	Apoiadores	Valor
472452	Bancada da Bahia	3.028.612,00
472453	Comiss.Trab.Adm. e Serv.Público	8.000.000,00

3.3.2 **-O Balanço Financeiro** merece destaque, no que concerne aos Ingressos, a sua composição:

Transferências Orçamentária (Repasse)	11.810.854,41
Transferências Extra Orçamentária (*)	140.000,00
Ingressos Extra-Orçamentarios (**)	<u>6.162.703,74</u>
	18.113.558,15

*)Valor referente a aditamento de recursos externos atinentes ao Projeto.PNUD/BRA/01/023, registrado no Sistema Dívida sob o nº501799.

**)onde destacamos o montante das inscrições em Restos a Pagar a Liquidar no valor R\$3.118.126,63, representando mais de 54% dos Ingressos deste item.

No que concerne aos dispêndios vale destacar que o somatório das Despesas Correntes no montante de R\$9.662.807,36 e o das Despesas de Capital no valor de R\$2.890.485,74 representam aproximadamente 69% do total dos dispêndios.

3.4. **- Declaração Expressa da Área de Recursos Humanos**

3.4.1. **-A área de Recursos Humanos apresentou a declaração, não havendo ressalvas.**

C.

U

3.5 *-Relatório do Órgão de Correição*

3.5.1. -Não obstante a Fundação Cultural Palmares, não dispor em sua estrutura organizacional de um órgão de correição, nos termos previstos na Decisão Normativa TCU nº62, de 27.10.2004, em seu anexo V, é apresentado o relatório nos termos previstos pela precitada Decisão.

3.6 *-Demonstrativo Sintético das Tomadas de Contas Especiais*

3.6.1. -Foram apresentados Demonstrativos das Tomadas de Contas Especiais, tendo sido devida notificados os agentes responsáveis

4. DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO

4.1. *Administração do Patrimônio*

4.1.1. *A FCP*, apresentou os Demonstrativos de Controle Patrimonial, atualizados em 31.12.2004, a seguir discriminados:

- a) Demonstrativo Sintético da Movimentação do Material no Almoxarifado.
- b) Relatório de Movimentação Anual de Almoxarifado.
- c) Demonstrativo de Movimentação de Bens Móveis
- d) Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais (doze).

4.2. *Administração Financeira*

4.2.1. -Apresentamos a seguir o demonstrativo sintético das despesas empenhadas no exercício, por modalidade de licitação:

MODALIDADE	VALOR
Convite	359.830,00
Tomada de Preço	121.457,90
Concorrência	218.686,44
Dispensa de Licitação	334.869,84
Inexigível	179.269,89
Não se Aplica	6.810.290,35
Suprimento de Fundos	14.856,46
Pregão	<u>4.514.032,22</u>
	12.553.293,10



-Devemos destacar que dos R\$6.829.207,94 na modalidade “Não se Aplica”, R\$3.808.264,75, refere-se aos convênios firmados em 2004,os quais comentamos detalhadamente a seguir.



4.2.2. Convênios

No que tange ao quantitativo de convênios pactuados pela Fundação Cultural Palmares no exercício financeiro de 2004, como concedente, fica evidenciado um significativo aumento em relação ao exercício de 2003, quando foram firmados somente 13(treze)convênios com entidades/órgãos de 5(cinco) Unidades da Federação no montante de R\$3.334.010,00(três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e dez reais) enquanto que no exercício em exame foram firmados 38(trinta e oito), abrangendo 12(doze) Unidades da Federação, perfazendo o montante de R\$3.808.264.75(três milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), e que evidencia que a média por convênio em 2003 foi da ordem de R\$256.462,30 e em 2004 correspondeu a R\$100.217,49.

O exame através do SIAFI em 15.02.2005 das contas contábeis atinentes a convênios, permite-nos afirmar quanto:

-c.c.1996.20.400 “A comprovar” –O montante de R\$ 5.270.400,93, refere-se a convênios com prazo para prestação de contas a vencer, não constatamos inconsistência nos registros.

-c.c.1996.20.500 A “Aprovar” – o saldo no valor de R\$ 2.973.351,00,corresponde as prestações de contas em exame, alguns em diligência a vários meses, contrariando o disposto no artigo 31 da Instrução Normativa STN n°01/97.

No que concerne aos convênios com restrições no SIAFI, destacamos os que se encontram pendentes de conclusão.

CADASTRO	CONVENIENTE	VALOR	TIPO INADIMPLENCIA	CONSTATAÇÕES	PRAZO P/ P/C
89.041590	P.M. Cabo Frio	0,01	218	Processo não localizado	29/01/90
01.418567	União Folclórica	10.000,00	210	Em análise	29/04/02
01.419440	UNEGRO	300.811,00	210	Em análise	16/06/02
02.467183	Inst.Brasileiro de...	60.000,00	218	Em análise	28/09/03
02.468365	Centro de Estudos...	84.000,00	218	Em análise	29/04/03
02.468616	Serv. Prom. e Bem..	10.000,00	220	Em análise	29/04/03
02.470.879	Inst. Palmares	75.000,00	220	Em análise	29/06/03
02.470.940	Inst.Casa da Cultura	19.700,00	205	Em análise	30/07/03
02.472.420	Org.Mulheres Negra	10.000,00	218	Em análise	30/05/03
02.472.457	Assist.Brasileira	20.000,00	218	Em análise	30/07/03



4.3. Administração de Recursos Humanos

4.3.1. Foram cumpridas as exigências previstas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, não constatamos impropriedades.

4.4. Diligências dos Órgãos de Controle

No exercício de que trata a presente prestação de contas, foi recebida pela Fundação Cultural Palmares, uma única diligência dos órgãos de controle, tendo sido a mesma encaminhada pelo ofício, nº 21399/DACULT/DA/SFC/CGU-PR, de 25 de agosto de 2004, contendo o posicionamento da Secretaria Federal de Controle quanto às justificativas/esclarecimentos apresentados por esta Fundação aos questionamentos ocorridos quando do exame da prestação de contas referente ao exercício de 2003.

É lícito destacar que não obstante a demora ocorrida, a diligência foi respondida pelo ofício nº 47 GAB/PRES/MinC, de 31 de janeiro de 2005.

5. DO PARECER

Inobstante as impropriedades constatadas e relatadas, somos de opinião que o processo de prestação de contas da Fundação Cultural Palmares, atende S.M.J os requisitos básicos para ser submetido aos exames por parte dos órgãos de Controle Interno e Externo.

É o parecer

Brasília, 04 de março de 2005.



Japiassu da Silva

Auditor Interno

CRC/RJ-015021/0-9T-DF



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2004

EXERCÍCIO DE 2004

FLS.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CURADOR DA F.C.P

CONSELHEIRO	FRANCISCA XAVIER QUEIROZ DE JESUS VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO	Obs: a Portaria nº 487 de 22.08.2001, publicada no Diário Oficial de 23.08.2001 que nomeia e constitui o Conselho Curador da FCP já não tem mais validade desde agosto de 2004.
CONDIÇÃO	TITULAR	
ORIGEM	Representante da Comunidade Afro-Brasileira	
INSTRUMENTO LEGAL DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 728 de 30.12.2002	
MANDATO	03 ANOS	03 ANOS

LOCAL E DATA:

BRASILIA-DF, 17/02/2005.

ASSINATURAS

CONTADOR

Ivan Fernandes Marinho

Nº Registro DF-013762/0-1
Contador - FCP

Contador - FCP

COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA

Clois Mesiano Muniz

Coordenador-Geral de Gestão Interna
Fundação Cultural Palmareense

PRESIDÊNCIA DA FCP

President





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2004

FLS. 1

APROVAÇÃO DO CONSELHO CURADOR

NÃO HOUVE A CONVOCAÇÃO DO CONSELHO CURADOR, EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIR QUORUM SUFICIENTE PARA A
APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, UMA VEZ QUE SEIS MEMBROS DO CONSELHO NÃO FORAM RECONDUZIDOS.

LOCAL E DATA:

ASSINATURAS:

BRASÍLIA - DF, 17/02/2005

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013762/0-1
Contador - FCP

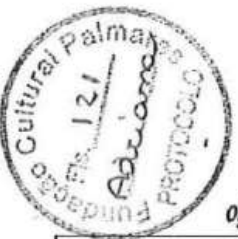
CONTADOR

Clovis Mesiano Muniz
Coordenador-Geral de Gestão
Fundação Cultural Palmares/Minc

COORDENADOR DA CGI

Elbira de Castro de Araújo
Presidente

PRESIDÊNCIA DA FCP





ANEXOS



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2004

FLS. _____

ALTERAÇÕES DAS NORMAS QUE REGEM A ENTIDADE, OCORRIDAS NO EXERCÍCIO - DEC. Nº 99.240 DE 07.05.90

NÃO HOVE ALTERAÇÃO NAS NORMAS

LOCAL E DATA:

ASSINATURAS:

BRASILIA - DF, 17/02/2004

Ivan Fernandes Martins
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

Sua Maria Lima de Oliveira
Procuradora Geral
FCP/MINC

Elisabete Castro de Araújo
Presidente
PRESIDÊNCIA DA FCP





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2004

DECLARAÇÃO REFERENTE A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

NADA A DECLARAR

LOCAL E DATA:

ASSINATURAS

CONTADOR

BRASILIA-DF, 17/02/2005

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

Edna Soares S. do Nascimento
Coordenadora das Atividades de RH
Fundação Cultural Palmares/MnC

COORDENADORA DAS ATIVIDADES DE RH

PRESIDÊNCIA DA FCP

Wilton Castro de Araújo
Presidente

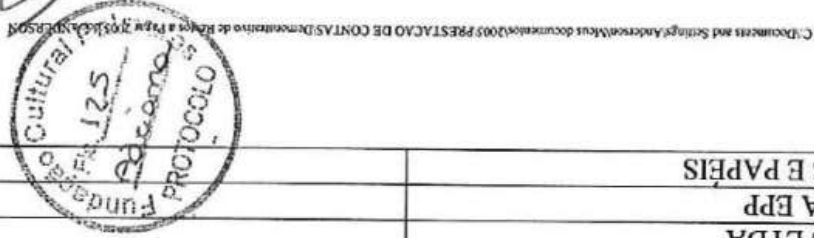


PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2004

FLS. /

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Nº DO EMPENHO	FONTE	NOME DO FAVORECIDO	VALORES INSCRITOS EM R.P.
2004NE000123	01000000000	MINC/FCP FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	7,37
2004NE000146	01000000000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	129,90
2004NE000337	01000000000	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA	141.570,00
2004NE000355	01000000000	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO ACHE	21.000,00
2004NE000356	01000000000	INSTITUTO DE APOIO TÉCNICO AOS PAÍSES DE TERCEIRO MUNDO	105.000,00
2004NE000359	01000000000	INSTITUTO DE APOIO TÉCNICO AOS PAÍSES DE TERCEIRO MUNDO	50.000,00
2004NE000361	01000000000	INSTITUTO DE APOIO TÉCNICO AOS PAÍSES DE TERCEIRO MUNDO	12.000,00
2004NE000362	01000000000	FUNDAÇÃO SONIA IVAR	119.000,00
2004NE000363	01000000000	INSTITUTO DE APOIO TÉCNICO AOS PAÍSES DE TERCEIRO MUNDO	15.000,00
2004NE000364	01000000000	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	50.000,00
2004NE000366	01000000000	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA	100.000,00
2004NE000370	01000000000	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO	70.700,00
2004NE900024	01000000000	HIDROFREIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	4.357,28
2004NE900032	01000000000	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC.	7.054,48
2004NE900048	01000000000	TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÃO	326,24
2004NE900052	01000000000	DAMOVO DO BRASIL S.A	1.216,00
2004NE900062	01000000000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.802,48
2004NE900063	01000000000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.935,28
2004NE900065	01000000000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	912,81
2004NE900069	01000000000	HBL CRIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	180,00
2004NE900195	01000000000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS	1.113,28
2004NE900213	01000000000	QUAVIS TRANSPORTES MODERNOS LTDA	4.062,18
2004NE900214	01000000000	A. A. ASA CÓPIAS COPIADORA LTDA EPP	1.714,86
2004NE900248	01000000000	INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS	720,00



C:\Documents and Settings\Andressel\Meus documentos\2005 PRESTAÇÃO DE CONTAS\Demonstrativo de Restos a Pagar 2004\Restos a Pagar



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

2004NE900277	0100000000	ANTÔNIO HERMELINDO DE SOUZA	1.300,00
2004NE900366	0179480998	NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTA	113.750,00
2004NE900377	0100000000	ATUAL PERSIANAS LTDA ME	31.283,00
2004NE900381	0100000000	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUB.	420,00
2004NE900382	0179480998	REIFASA COMERCIAL LTDA	250,00
2004NE900383	0179480998	ALEGRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	523.269,60
2004NE900388	0100000000	TEL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2.402,00
2004NE900399	0179480998	LANCE NORDESTE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO	673.540,00
2004NE900400	0179480998	SOUSAMACADO EQUIPAMENTOS LTDA	120.000,00
2004NE900401	0179480998	EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS	160.953,60
2004NE900411	0179480998	EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS	25.920,00
2004NE900412	0179480998	LANCE NORDESTE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO	33.698,60
2004NE900413	0179480998	EMBRASE EMPRESA BRASILENSE DE MANUF	269.135,00
2004NE900414	0179480998	SAFRA TRATORES LTDA	152.000,00
2004NE900415	0179480998	JOSE AURICÉLIO TAVARES DE SANTANA	49.800,00
2004NE900416	0100000000	WORLD TECH INFORMÁTICA LTDA - ME	1.972,00
2004NE900417	0100000000	WORLD TECH INFORMÁTICA LTDA - ME	1.420,00
2004NE900419	0179480998	COMERCIAL LAGO LTDA - ME	13.700,00
2004NE900422	0100000000	SERGIO AUGUSTO QUEIROZ NORTE	7.500,00
2004NE900427	0100000000	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	15,67
2004NE900428	0100000000	DOMINAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2.090,00
2004NE900430	0100000000	WORLDTECH COMÉRCIO E SERVIÇO INFORMA	4.500,00
2004NE900436	0100000000	INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPELARIA	2,00
2004NE900450	0100000000	MARIANA FIDALGO FERNANDES WARTH	5.300,00
2004NE900452	0100000000	ALL SERV LTDA	4.493,00
TOTAL			3.118.126,63

LOCAL E DATA:

BRASILIA - DF, 17/02/2005.

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

CONTADOR

Clovis Mesiano Muniz
Coordenador Geral de Gestão Interna
Fundação Cultural Palmares/Inc

COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA

Presidente

Ubirajara Gomes de Fátima





PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2004

FLS.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VIAGENS, PASSAGENS, REPRESENTAÇÃO, PROPAGANDA E
DIVULGAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	
Diárias no País	167.098,25
Diárias no Exterior	29.601,44
Passagens no País	711.031,22
Passagens no Exterior	41.145,79
Publicidade	0,00
Propaganda	0,00
Divulgação	0,00
TOTAL	948.876,70

LOCAL E DATA:

BRASILIA - DF, 17/10/2005.

ASSINATURAS:

CONTADOR
Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-0137520-1
Contador - FCP

COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA
Clovis Mesquita Muniz
Coordenador-Geral de Gestão Interna
Fundação Cultural Palmares

UBIVIAN Castro de Araújo
PROTEÇÃO FCP





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2004

RELAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS

NADA A DECLARAR

LOCAL E DATA:

17/02/2005

BRASILIA-DF,

ASSINATURAS:

CONTADOR

Ivan Fernandes Marinho

Nº Registro DF-01375210-1
Contador - FCP

COORDENADORA DAS ATIVIDADES DE RH

Tânia Soares S. do Nascimento
Coordenadora das Atividades de RH
Fundação Cultural Palmares-Minc



PRESIDENTE DA FCP

Presidente

EXERCÍCIO DE 2004

RELACÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS
--

LOCAL E DATA:	ASSINATURAS	 CONTADOR Tereza Fernandes Martins	 COORDENADORA DAS ATIVIDADES DE RH Tania Soares S. do Nascimento	 PRESIDENCIA DA FCP
---------------	-------------	--	---	--

ASSINATURAS

CONRAD
Ivan Fernandes Marinho

Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

Contador - FCP

Tânia Soares S. do Nascimento
Coordenadora das Atividades de RH
Fundação Cultural Palmarensis/MG

Fundação Cultural PalmaresMinic

Edna Soares S. do Nascimento

Viratani Castro de Zurrujo
Presidente

President

Fundação Cultural Palmares
Fls. 129
Admissão
PROTOCOLO



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2004

FLS.

DEMONSTRATIVO DA MAIOR E MENOR REMUNERAÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO (VENCIMENTO E VANTAGENS)
R\$: 10.914,19 MENSAIS
CARGO: ADVOGADO C, CLASSE A, PADRÃO III (aposentado)

MENOR REMUNERAÇÃO (VENCIMENTO E VANTAGENS)
R\$: 1.067,51 MENSAIS
CARGO: MOTORISTA OFICIAL, CLASSE C, PADRÃO V (aposentado)

LOCAL E DATA:

BRASILIA-DF,
17/02/2005

ASSINATURAS

CONTADOR
Ivan Fernandes Martins

Nº Registro DF-01375210-1
Contador - FCP

17/02/2005
17/02/2005

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Tatiana Soares S. do Nascimento
Coordenadora das Atividades de RH
Fundação Cultural Palmares/MINC

Ulbinatan Castro de Araújo
Presidente

PRESIDÊNCIA DA FCP





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2004

FLS. 1

RELAÇÃO DOS SERVIDORES E DIRIGENTES EM DÉBITO COM A FCP

WALTER GUALBERTO DE BRITO
T.C. 012317/1993-4
MULTA R\$ 1.300,00

ADÃO VENTURA
T.C. 012317/1993-4
MULTA R\$ 1.300,00

LOCAL E DATA:

BRASILIA-DF, 17/02/2005

ASSINATURAS

CONTADOR

Ivan Fernandes Marinho

Nº Registro DF-01375210-1
Contador - FCP

COORDENADORA DAS ATIVIDADES DE RH

Edna Soares S. do Nascimento

Edna Soares S. do Nascimento
Coordenadora das Atividades de RH
Fundação Cultural Palmares/Minc.

PRESIDÊNCIA DA FCP

Albino Castro de Araújo
Presidente





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura
Fundação Cultural Palmares

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM PESSOAL

EXERCÍCIO 2004

Unidade Gestora: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041 Gestão: 34208

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)
	EM
PESSOAL CIVIL ATIVO	
- VENCIMENTOS, SALÁRIOS E VANTAGENS	1.210.317,68
- GRATIFICAÇÃO DE NATAL	103.604,22
INATIVOS	
CIVIS	600.478,28
- GRATIFICAÇÃO NATALINA	54.005,79
- ANUËNIOS	20.638,36
- RESTOS A PAGAR	0,00
DIÁRIAS	
- NO PAÍS	167.098,25
- NO EXTERIOR	29.601,44
PENSÕES	
- CIVIS	31.567,79
- GRATIFICAÇÃO DE NATAL	2.718,13

BRASÍLIA-DF,

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH

Edna Soares S. do Nascimento
Coordenadora das Atividades de RH
Vilasmarchetti/Precatório de Custas/Prestações de Serviços Culturais Palmares/MnC



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura
Fundação Cultural Palmares

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PENSIONISTA

EXERCÍCIO 2004

Unidade Gestora: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041 Gestão: 34208

DISCRIMINAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	QUANTIDADE		VARIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
		2003	2004		
PENSÃO VITALÍCIA	PORTARIA 57 DE 26.10.00	02	02	-	-

TOTAL	02	02	
-------	----	----	--

NA COLUNA FUNDAMENTO LEGAL INFORMAR, QUANDO FOR O CASO MONTEPIO, ESPECIAL (LEIS 3.738/60 OU 6.782//80), PENSÕES GRACIOSAS

BRASÍLIA-DF,

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH

Edna Soares S. do Nascimento

Coordenadora das Atividades de RH
Fundação Cultural Palmares/Minc



Ministério da Cultura
Fundação Cultural Palmares

DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

EXERCÍCIO 2004

Unidade Gestora: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041 Gestão: 34208

CONCESSÕES	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA (R\$)	
	INATIVOS	PENSIONISTAS
JULGADAS LEGAIS	-	-
REMETIDAS	-	-

[illegible]

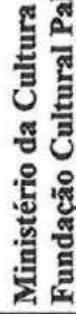
RAZÕES DA PERMANÊNCIA EM FOLHA: (CONCESSÕES ILEGAIS) -

BRÁSILIA-DF,

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH



WFI\conservarchi\Prescriçao de Contas\PRESTAÇÃO DE CONTAS 2004.doc



DEMONSTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS POR CATEGORIA FUNCIONAL

EXERCÍCIO 2004

Unidade Gestora: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041 Gestão: 34208

[illegible]

OBS: FUNDAMENTO LEGAL (DA VARIAÇÃO) SOMENTE QUANDO HOUVER ACRÉSCIMO

BRÁSILIA-DF,

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH

Edna Soares S. do Nascimento
Coordenadora das Atividades de RH
Fundação Cultural Palmares/MimC



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2004

FLS. _____

RELAÇÃO DOS SERVIDORES REQUISITADOS PELA FCP

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
1. Andressa Raquel da Costa Jesus	MJ	749,98	FCT-05	-	-	749,98
2. Edna Soares Santos do Nascimento	MPAS	1.040,89	FCT-03	-	-	1.040,89
3. Eliane Borges da Silva	UFRJ	245,20	FGR 01	-	-	245,20
4. Elizabeth do Espírito Santo Viana	Câmara Municipal do RJ	912,53	DAS-101.2	-	-	912,53
5. Ivan Feliciano da Silva	Minc	1.144,35	FCT-03	-	-	1.144,35
6. Lella Calaga da Silva	Minc	505,90	FCT-10	-	-	505,90
7. Lindinalva Amaro Barbosa	UFBA	912,53	DAS-101.2	-	-	912,53
8. Luciana da Veiga Moura	IPHAN	659,53	FCT-06	-	-	659,53
9. Martha Rosa Figueira Queiroz	UFBA	3.731,40	DAS-101.4	-	-	3.741,40
10. Myrian de Magdala Durco de Carvalho	IPHAN	659,53	FCT-05	-	-	659,53
11. Ubiratan Castro de Araújo	UFBA	4.923,75	DAS-101.6	-	-	4.923,45
12. Waldeirundes de Oliveira Mello	IPHAN	727,35	FCT-05	-	-	727,35

LOCAL E DATA:

ASSINATURAS

CONTADOR

COORDENADORA DAS ATIVIDADES DE RH

PRESIDÊNCIA DA FCP

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

Edna Soares S. do Nascimento
Coordenadora das Atividades de RH
Fundação Cultural Palmares/Minc



EXERCÍCIO DE 2004

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

[illegible]

ASSIGNATURAS

ATURAS

Contador - FCP

Tânia Soares S. do Nascimento
Coordenadora das Atividades de RH
Fundação Cultural Palmarensis

Revised

Albino Castro de Araújo

President





PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2004

FLS. _____/_____

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E MEMBROS DO CONSELHO

NADA A DECLARAR

LOCAL E DATA:

ASSINATURAS

CONTADOR

Luiz Fernandes Martins

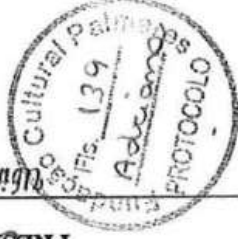
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

COORDENADORA DAS ATIVIDADES DE RH

Elaine

PRESIDÊNCIA DA FCP

Albino Castro de Araújo
Presidente



Edna Soares S. do Nascimento
Coordenadora das Atividades de RH
Fundação Cultural Palmares-MG

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2004

F.L.S. _____

RELAÇÃO DOS SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

1. Denise Cabral de M. Nazare
2. Nilza Maria de Moraes
3. Vera Lúcia Schaf Ferreira
4. Maria das Graças de França

LOCAL E DATA:

ASSINATURAS

CONTADOR

FCP

Iran Fernandes Marinho

Nº Registro DF-013762/0-1
Contador - FCP

Elina Soares S. do Nascimento
Coordenadora das Atividades de RH
Fundação Cultural Palmares/MG

COORDENADORA DAS ATIVIDADES DE RH

PRESIDÊNCIA DA

Ubiratan Castro de Araújo
Presidente





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DO TESOUREO NACIONAL
DELEGACIA REG. DO TESOUREO NACIONAL - DF

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO

EXERCÍCIO DE 2004

FUNDAÇÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

UNIDADE GESTORA: SIGLA: FCP

CÓDIGO DA UG: 344041

GESTÃO: 34208

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO, RECURSO DE 349030 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO, ORÇAMENTÁRIA	40.217,96	114.720,08	128.113,68	26.824,36
EXTRA-ORÇAMENTÁRIO OUTROS RECURSOS	0,00	241,80	241,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS, CESSÕES, ETC	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	40.217,96	114.961,88	128.355,48	26.824,36
MATERIAL PERMANENTE RECURSOS DE 459052 ORÇAMENTÁRIO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	938.570,19	738.159,88	369.519,94	1.307.210,13
EXTRA-ORÇAMENTÁRIO OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS, CESSÕES, ETC	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	938.570,19	738.159,88	369.519,94	1.307.210,13
TOTAL GERAL	978.781,15	853.121,76	497.875,42	1.334.034,49

DECLARAMOS QUE OS SALDOS DEMONSTRADOS CORRESPONDEM A EXISTÊNCIA FÍSICA EM 31.12.2004.

BRASÍLIA - DF, ____/____/____


RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO
Neusa Maria de Sousa
Coord. Adv. Mat. e Patrimônio


DIRINGENTE DA UG



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Anual de Almoarifado - RMAA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

Anual 2004

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIO	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orcament.	Extraorçat.		
11318.01.00 Material de consumo	0,00	20.367,55	0,00	20.367,55	0,00
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318.01.06 Alimentos para animais	0,00	1.724,00	0,00	941,50	782,50
11318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	14.760,54	8.090,08	241,80	10.910,11	12.940,51
11318.01.16 Material para expediente	21.174,76	71.858,95	0,00	82.914,75	10.118,96
11318.01.17 Material de processamento de dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	302,29	112,80	0,00	348,42	66,67
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	0,00	201,60	0,00	201,60	0,00
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	312,47	0,00	312,47	0,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	29,10	27,78	0,00	47,18	9,70
11318.01.21 Mat. de limp. e prod. de higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	231,37	0,00	231,37	0,00
11318.01.23 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	661,14	0,00	661,14	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	605,24	330,47	0,00	468,03	467,68
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.27 Mat. de Manobra e Patrulhamento	0,00	39,75	0,00	39,75	0,00
11318.01.28 Mat. de Proteção e Segurança	2.225,81	204,12	0,00	685,12	1.744,81
11318.01.29 Mat. p/ áudio, vídeo e foto	47,22	0,00	0,00	20,22	27,00
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	43,00	0,00	43,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	1.531,48	0,00	1.531,48	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	732,00	0,00	0,00	65,47	666,53
11318.01.41 Material p/ util. em gráfica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	341,00	7.000,00	0,00	7.341,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.46 Material bibliográficos não imobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	1.225,32	0,00	1.225,32	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	40.217,96	114.720,08	241,80	128.355,48	26.824,36
TOTAL GERAL DE CONSUMO	3.390,00	327.142,78	0,00	330.532,78	0,00
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	3.390,00	327.142,78	0,00	330.532,78	0,00
TOTAL GERAL PERMANENTE	43.607,96	441.862,86	241,80	458.888,26	26.824,36
TOTAL GERAL					

Local: Brasília 14 de janeiro de 2005.

Responsável pelo Almoarifado

Adriana
Coord. Aliv. Mat. e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoxxarifado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

jan/04

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo					
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	14.760,54	0,00	0,00	934,20	13.826,34
11318.01.17 Material de processamento de dados	21.174,76	0,00	0,00	1.992,97	19.181,79
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	302,29	0,00	0,00	45,50	256,79
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	29,10	0,00	0,00	0,00	29,10
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	605,24	0,00	0,00	85,49	519,75
11318.01.27 Mat.de Manobra e Patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.28 Mat. de Proteção e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.29 Mat. p/ audio, video e foto	2.225,81	0,00	0,00	35,11	2.190,70
11318.01.30 Material para comunicação	47,22	0,00	0,00	6,78	40,44
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ útil. em gráfica	732,00	0,00	0,00	17,56	714,44
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	341,00	0,00	0,00	341,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.46 Material bibliográficos não imobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	40.217,96	0,00	0,00	3.458,61	36.759,35
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	3.390,00	0,00	0,00	3.390,00	0,00
TOTAL GERAL PERMANENTE	3.390,00	0,00	0,00	3.390,00	0,00
TOTAL GERAL	46.997,96	0,00	0,00	10.238,61	36.759,35

Local: Brasília - DF 06-02-2004

Neusa Maria de Sousa
Coord. Atv. Mat. e Patrimônio

Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Almoxxarifado



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoxarifado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

fev/04

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extracòm.		
11318.01.00 Material de consumo					
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Municões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	13.826,34	0,00	217,20	297,28	13.746,26
11318.01.17 Material de processamento de dados	19.181,79	0,00	0,00	1.582,48	17.599,31
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	256,79	0,00	0,00	46,47	210,32
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	29,10	0,00	0,00	0,00	29,10
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	519,75	0,00	0,00	31,77	487,98
11318.01.27 Mat.de Manobra e Patulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.28 Mat. de Proteção e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.29 Mat. p/ audio, video e foto	2.190,70	0,00	0,00	35,78	2.154,92
11318.01.30 Material para comunicação	40,44	0,00	0,00	6,69	33,75
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ útil. em gráfica	714,44	0,00	0,00	0,00	714,44
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.46 Material bibliográficos não imobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	36.759,35	0,00	217,20	2.000,47	34.976,08
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	36.759,35	1.200,00	217,20	3.200,47	34.976,08

Local: Brasília- 05 DE MARÇO DE 2004

Neusa Maria de Sousa
Coord. Alm. Mat. e Patrimônio

Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Almoxarifado



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoxarifado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

mar/04

ESPECIFICAÇÃO		SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
			Orçament.	Extraorçam.		
11318.01.00	Material de consumo					
11318.01.01	Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	3.011,53	0,00	3.011,53	0,00
11318.01.03	Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04	Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05	Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06	Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113 1.07	Gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.09	Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11	Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13	Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14	Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15	Mat. p/ festividades/homenagens					
11318.01.16	Material para expediente	13.746,26	0,00	24,60	1.039,23	12.731,63
11318.01.17	Material de processamento de dados	17.599,31	3.476,00	0,00	2.752,04	18.323,27
11318.01.18	Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19	Mat. acondicionam. e embalagem	210,32	0,00	0,00	30,63	179,69
11318.01.20	Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22	Mat. de limp. e prod. de higienização	29,10	0,00	0,00	0,00	29,10
11318.01.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24	Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25	Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26	Mat. p/ instalação elétrica	487,98	0,00	0,00	78,40	409,58
11318.01.27	Mat.de Manobra e Patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.28	Mat. de Proteção e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.29	Mat. p/ audio, vídeo e foto	2.154,92	0,00	88,60	96,59	2.146,93
11318.01.30	Material para comunicação	33,75	0,00	0,00	33,75	33,75
11318.01.31	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33	Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35	Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36	Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39	Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40	Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41	Material p/ útil. em gráfica	714,44	0,00	0,00	0,00	714,44
11318.01.42	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43	Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44	Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45	Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.46	Material bibliográficos não imobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84	Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96	Material de consumo pagamento antecipado	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
11318.01.99	Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO		34.976,08	8.987,53	113,20	9.508,42	34.568,39
TOTAL GERAL PERMANENTE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		34.976,08	8.987,53	113,20	9.508,42	34.568,39

Local: Brasília 02 DE ABRIL DE 2004

Neusa Maria de Sousa
Coord. Adj. Mat. e Patrimônio

Ivan Feijiciano da Silva
Responsável pelo Almoxarifado



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoxarifado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

abr/04

ESPECIFICAÇÃO		Gestão: 34208				SAÍDA	SALDO ATUAL
		SALDO ANTERIOR	ENTRADA				
			Orçament.	Extraorçam.			
11318.01.00	Material de consumo						
11318.01.01	Combust. e lubrif. Automotivo	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.03	Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.04	Gás engarrafado	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.05	Munições	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.06	Alimentos para animais	0,00		0,00		0,00	0,00
11 01.07	Gêneros de alimentação	0,00	82,50	0,00		82,50	0,00
11318.01.09	Material farmacológico	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.11	Material químico	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.13	Material de caça e pesca	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.14	Material esportivo	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.15	Mat. p/ festividades/homenagens	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.16	Material para expediente	12.731,63	356,83	0,00		1.672,40	11.416,06
11318.01.17	Material de processamento de dados	18.323,27	734,80	0,00		4.740,74	14.317,33
11318.01.18	Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.19	Mat. acondicionam. e embalagem	179,69		0,00		10,27	169,42
11318.01.20	Material de cama e mesa	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.22	Mat. de limp. e prod. de higienização	29,10		0,00		0,00	29,10
11318.01.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.24	Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.25	Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.26	Mat. p/ instalação elétrica	409,58		0,00		36,32	373,26
11318.01.27	Mat.de Manobra e Patrulhamento	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.28	Mat. de Proteção e Segurança	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.29	Mat. p/ áudio, vídeo e foto	2.146,93		0,00		25,99	2.120,94
11318.01.30	Material para comunicação	33,75		0,00		6,75	27,00
11318.01.31	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.33	Material p/ produção industrial	0,00		0,00		0,00	0,00
11 01.35	Material laboratorial	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.36	Material hospitalar	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.39	Material p/ manutenção de veículos	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.40	Material eletrônico	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.41	Material p/ útil. em gráfica	714,44		0,00		6,00	708,44
11318.01.42	Ferramentas	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.43	Mat. p/ reabilitação profissional	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.44	Material de sinalização visual e outros	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.45	Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.46	Material bibliográficos não imobilizável	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.84	Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00		0,00		0,00	0,00
11318.01.96	Material de consumo pagamento antecipado	0,00	1.000,00	0,00		1.000,00	0,00
11318.01.99	Outros materiais de consumo	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO		34.568,39	2.174,13	0,00		7.580,97	29.161,55
14.212.92.00	Equipamentos e material permanente		1.995,00	0,00		0,00	1.995,00
TOTAL GERAL PERMANENTE			1.995,00	0,00		0,00	1.995,00
TOTAL GERAL		34.568,39	4.169,13	0,00		7.580,97	31.156,55

Local: Brasília 11 de maio de 2004.

Neuz Maria de Souza
Coord. Div. Mat. e Patrimônio

Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Almoxarifado



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoxarifado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

mai/04

ESPECIFICAÇÃO	Gestão: 34208		ENTRADA	SAÍDA	SALDO ATUAL
	SALDO ANTERIOR	Orçament.	Extraorçam.		
1318.01.00 Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.06 Alimentos para animais	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
1318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.16 Material para expediente	11.416,06	2.558,04	0,00	26,50	13.947,60
1318.01.17 Material de processamento de dados	14.317,33	19.233,20	0,00	14.105,62	19.444,91
1318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	169,42	0,00	0,00	0,00	169,42
1318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	29,10	0,00	0,00	0,00	29,10
1318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	373,26	0,00	0,00	0,00	373,26
1318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.27 Mat. de Manobra e Patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.28 Mat. de Proteção e Segurança	2.120,94	0,00	0,00	40,78	2.080,16
1318.01.29 Mat. p/ audio, vídeo e foto	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00
1318.01.30 Material para comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.40 Material eletrônico	708,44	0,00	0,00	0,00	708,44
1318.01.41 Material p/ útil. em gráfica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.46 Material bibliográficos não imobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	1.496,16	0,00	1.496,16	0,00
1318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	29.161,55	24.340,88	0,00	16.722,54	36.779,89
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	1.995,00	0,00	0,00	1.995,00	0,00
TOTAL GERAL PERMANENTE	1.995,00	0,00	0,00	1.995,00	0,00
TOTAL GERAL	31.156,55	24.340,88	0,00	18.717,54	36.779,89

Local: Brasília 02 de junho de 2004.

Neusa Maria de Sousa
Coord. Atv. Mat. e Patrimônio

Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Almoxarifado



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoxxarifado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

jun/04

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		ENTRADA		SAIDA	SALDO ATUAL
	ANTERIOR	Orçament.	Extraorçam.			
11318.01.00 Material de consumo	0,00	934,03	0,00	934,03	0,00	0,00
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munhões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	13.947,60	232,87	0,00	495,88	13.684,59	13.684,59
11318.01.16 Material para expediente	19.444,91	0,00	0,00	5.166,65	14.278,26	14.278,26
11318.01.17 Material de processamento de dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	169,42	75,00	0,00	75,00	169,42	169,42
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	84,90	0,00	84,90	0,00	0,00
11318.01.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	29,10	0,00	0,00	0,00	29,10	29,10
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	373,26	23,20	0,00	0,00	396,46	396,46
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.27 Mat. de Manobra e Patruilhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.28 Mat. de Proteção e Segurança	2.080,16	31,70	0,00	158,93	1.952,93	1.952,93
11318.01.29 Mat. p/ áudio, vídeo e foto	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00	27,00
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	708,44	0,00	0,00	0,00	708,44	708,44
11318.01.41 Material p/ útil. em gráfica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.46 Material bibliográficos não imobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	36.779,89	2.381,70	0,00	7.915,39	31.246,20	31.246,20
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	0,00	3.707,22	0,00	3.707,22	0,00	0,00
TOTAL GERAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	36.779,89	6.088,92	0,00	11.622,61	31.246,20	31.246,20

Local: Brasília 02 de julho de 2004.

Neusa Maria de Sousa
Coord. Adj. Mat. e Patrimônio

Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Almoxxarifado



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoarifado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

jul/04

ESPECIFICAÇÃO	Gestão: 34208	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Saldo Anterior	Entrada		
			Orçament.	Extraorçam.	
11318.01.00 Material de consumo		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais		0,00	232,50	232,50	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente		13.684,59	0,00	1.476,11	12.208,48
11318.01.17 Material de processamento de dados		14.278,26	6.526,00	12.234,10	8.570,16
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição		169,42	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem		0,00	0,00	0,00	169,42
11318.01.20 Material de cama e mesa		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização		29,10	0,00	0,00	29,10
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis		396,46	0,00	0,00	396,46
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.27 Mat. de Manobra e Patruilhamento		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.28 Mat. de Proteção e Segurança		1.952,93	0,00	52,74	1.900,19
11318.01.29 Mat. p/ áudio, vídeo e foto		27,00	0,00	0,00	27,00
11318.01.30 Material para comunicação		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ util. em gráfica		708,44	0,00	5,00	703,44
11318.01.42 Ferramentas		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.46 Material bibliográficos não imobilizável		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM		0,00	492,22	492,22	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado		0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO		31.246,20	7.250,72	14.492,67	24.004,25
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		31.246,20	7.250,72	14.492,67	24.004,25

Local: Brasília 09 de agosto de 2004.

Maria Maria de Sousa
Coord. Adj. Mat. e Patrimônio

Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Almoarifado



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoхарifado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

ago/04

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extracrcam.		
11318.01.00 Material de consumo					
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	4.549,78	0,00	4.549,78	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	12.208,48	0,00	0,00	1.192,39	11.016,09
11318.01.17 Material de processamento de dados	8.570,16	520,00	0,00	3.328,88	5.761,28
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	169,42	0,00	0,00	14,66	154,76
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	29,10	0,00	0,00	0,00	29,10
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	396,46	0,00	0,00	15,71	380,75
11318.01.27 Mat. de Manobra e Patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.28 Mat. de Proteção e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.29 Mat. p/ audio, vídeo e foto	1.900,19	0,00	0,00	24,84	1.875,35
11318.01.30 Material para comunicação	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	558,00	0,00	558,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ útil. em gráfica	703,44	0,00	0,00	4,60	698,84
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.46 Material bibliográficos não imobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	854,22	0,00	854,22	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	24.004,25	6.552,00	0,00	10.613,08	19.943,17
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	0,00	30.590,94	0,00	30.590,94	0,00
TOTAL GERAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	24.004,25	37.142,94	0,00	41.204,02	19.943,17

Local: Brasília- 08 de setembro de 2004.

Neusa Maria de Souza
Coord. Adj. Mat. e Patrimônio

Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Almoхарifado



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoarifado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

set/04

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1318.01.00 Material de consumo					
1318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	3.719,84	0,00	3.719,84	0,00
1318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	165,00	0,00	165,00	0,00
1318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.16 Material para expediente	11.016,09	3.834,26	0,00	604,80	14.245,55
1318.01.17 Material de processamento de dados	5.761,28	37.612,39	0,00	31.089,60	12.284,07
1318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	154,76	96,00	0,00	0,00	250,76
1318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	28,10	0,00	0,00	19,40	9,70
1318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	90,11	0,00	90,11	0,00
1318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	380,75	86,86	0,00	63,10	404,51
1318.01.27 Mat. de Manobra e Patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.28 Mat. de Proteção e Segurança	0,00	39,75	0,00	39,75	0,00
1318.01.29 Mat. p/ áudio, vídeo e foto	1.875,35	0,00	0,00	52,36	1.822,99
1318.01.30 Material para comunicação	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00
1318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.41 Material p/ útil. em gráfica	698,84	0,00	0,00	32,31	666,53
1318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.46 Material bibliográficos não imobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	1.965,56	0,00	1.965,56	0,00
1318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	19.943,17	47.609,77	0,00	37.841,83	29.711,11
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	0,00	62.316,06	0,00	591,06	61.725,00
TOTAL GERAL PERMANENTE	0,00	62.316,06	0,00	591,06	61.725,00
TOTAL GERAL	19.943,17	109.925,83	0,00	38.432,89	91.436,11

Local: Brasília 08 de outubro de 2004.

Néusa Maria de Sousa
Coord. Ativ. Mat. e Patrimônio

Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Almoarifado





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoxnariado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

out/04

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIO	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo					
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	2.540,39	0,00	2.540,39	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	145,00	0,00	145,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	14.245,55	945,88	0,00	945,88	14.245,55
11318.01.17 Material de processamento de dados	12.284,07	2.646,76	0,00	2.829,87	12.100,96
11318.01.18 Mat. didat. e téon. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	250,76	0,00	0,00	30,38	220,38
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	201,60	0,00	201,60	0,00
11318.01.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	217,57	0,00	217,57	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	9,70	0,00	0,00	0,00	9,70
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	404,51	0,00	0,00	0,00	404,51
11318.01.27 Mat. de Manobra e Patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.28 Mat. de Proteção e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.29 Mat. p/ áudio, vídeo e foto	1.822,99	83,82	0,00	127,25	1.779,56
11318.01.30 Material para comunicação	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ util. em gráfica	666,53	0,00	0,00	0,00	666,53
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.46 Material bibliográficos não imobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	1.923,39	0,00	1.923,39	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	29.711,11	8.704,41	0,00	8.961,33	29.454,19
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	61.725,00	0,00	0,00	61.725,00	0,00
TOTAL GERAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	91.436,11	8.704,41	0,00	70.686,33	29.454,19

Local: Brasília- 08 de novembro de 2004.

Maria Maria de Sousa
Coord. Ativ. Mat. e Patrimônio

Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Almoxnariado





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoxnafado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

nov/04

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		ENTRADA		SAIDA	SALDO ATUAL
	ANTERIO	ORÇAMENT.	EXTRAORÇAM.			
111318.01.00 Material de consumo						
111318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	944,97	0,00	944,97	0,00	0,00
111318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	132,50	0,00	132,50	0,00	0,00
111318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.16 Material para expediente	14.245,55	0,00	0,00	2.086,88	12.158,67	
111318.01.17 Material de processamento de dados	12.100,96	0,00	0,00	2.791,82	9.309,14	
111318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	220,38	0,00	0,00	95,51	124,87	
111318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	9,70	0,00	0,00	0,00	9,70	
111318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	404,51	0,00	0,00	10,83	393,68	
111318.01.27 Mat. de Manobra e Patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.28 Mat. de Proteção e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.29 Mat. p/ áudio, vídeo e foto	1.779,56	0,00	0,00	34,75	1.744,81	
111318.01.30 Material para comunicação	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00	
111318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.41 Material p/ util. em gráfica	666,53	0,00	0,00	0,00	666,53	
111318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
111318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.46 Material bibliográficos não imobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	219,97	0,00	219,97	0,00	0,00
111318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	29.454,19	8.297,44	0,00	13.317,23	24.434,40	
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	0,00	71.520,90	0,00	71.520,90	0,00	0,00
TOTAL GERAL PERMANENTE	0,00	71.520,90	0,00	71.520,90	0,00	0,00
TOTAL GERAL	29.454,19	79.818,34	0,00	84.838,13	24.434,40	

Local: Brasília 02 de dezembro de 2004.

Neusa Maria de Sousa
Coord. Aliv. Mat. e Patrimônio

Ivan Falciano da Silva
Responsável pelo Almoxnafado





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoxarifado - RMMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

dez/04

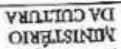
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIO	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo	0,00	4.667,01	0,00	4.667,01	0,00
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Municiões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318.01.06 Alimentos para animais	0,00	816,50	0,00	34,00	782,50
11318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	12.158,67	920,40	0,00	138,56	12.940,51
11318.01.17 Material de processamento de dados	9.309,14	1.109,80	0,00	299,98	10.118,96
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	124,87	58,20	0,00	116,40	66,67
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	9,70	27,78	0,00	27,78	9,70
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	141,26	0,00	141,26	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	661,14	0,00	661,14	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	393,68	220,41	0,00	146,41	467,68
11318.01.27 Mat. de Manobra e Patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.28 Mat. de Proteção e Segurança	1.744,81	0,00	0,00	0,00	1.744,81
11318.01.29 Mat. p/ audio, vídeo e foto	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	43,00	0,00	43,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	666,53	0,00	0,00	0,00	666,53
11318.01.41 Material p/ útil. em gráfica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.46 Material bibliográficos não imobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	1.208,36-	0,00	1.208,36-	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	24.434,40	9.893,86	0,00	7.493,90	26.824,36
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	0,00	191.310,82	0,00	191.310,82	0,00
TOTAL GERAL PERMANENTE	0,00	191.310,82	0,00	191.310,82	0,00
TOTAL GERAL	24.434,40	201.204,68	0,00	198.804,72	26.824,36

Local: Brasília 06 de janeiro de 2005.

Responsável pelo Almoxarifado

Wagner

Melissa Maria de Sousa
Coord. Adv. Mat. e Patrimônio



PÁGINA:

MINISTERIO DA CULTURA

DENOMINAÇÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

IDENTIFICAÇÃO DA UG:

SIGLA: FCP

CÓDIGO DA UG: 342008

CGC: 32.901.688/0001-77

SALDO EM:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:
1.4.2.1.2.00.00 IMOBILIZADO/BENS MÓVEIS

SALDO EM

31/12/2003

1.4.2.1.2.00.00 IMOBILIZADO/BENS MÓVEIS

ORCAMENTARIO

ORCAMENTARIO

ENTRADA NO EXERCÍCIO

SAÍDAS NO EXERCÍCIO

SALDO EM:

1.4.2.1.2.00.00 IMOBILIZACAO/BENS MOVAVEIS		ORÇAMENTARIO		1.307.210.13	
1.4.1.2.00.00	938,570,19	738,159,88	369,519,94	1.307,210,13	476,02
1.4.1.2.04.00	476,02	0,00	439,90	52,616,78	5.000,00
1.4.1.2.06.00	53,056,68	0,00	0,00	16.819,26	677,71
1.4.1.2.08.00	5.000,00	2.062,60	0,00	190,942,40	10,195,90
1.4.1.2.12.00	14,756,66	0,00	0,00	42,986,00	44,233,41
1.4.1.2.32.00	42,986,00	0,00	0,00	563,643,20	3,935,55
1.4.1.2.34.00	40,078,99	4,154,42	864,50	70,993,30	515,00
1.4.1.2.35.00	394,873,36	169,634,34	360,00	3,007,10	185,551,75
1.4.1.2.36.00	4,295,55	0,00	0,00	1,108,00	12,529,51
1.4.1.2.38.00	369,65	0,00	301,60	2,400,00	80,00
1.4.1.2.42.00	66,672,12	4,622,78	0,00	1,412,92.00	1,412,93.00
1.4.1.2.44.00	94,656,00	0,00	0,00	1,412,57.00	1,412,87.00
1.4.1.2.48.00	515,00	0,00	0,00	1,412,52.00	1,412,93.00
1.4.1.2.51.00	3,007,10	0,00	0,00	1,412,92.00	1,412,93.00
1.4.1.2.52.00	185,551,75	230,00	0,00	1,412,92.00	1,412,93.00
1.4.1.2.57.00	878,00	0,00	0,00	1,412,92.00	1,412,93.00
1.4.1.2.87.00	12,569,51	364,123,94	0,00	1,412,92.00	1,412,93.00
1.4.1.2.92.00	3,390,00	0,00	0,00	1,412,92.00	1,412,93.00
1.4.1.2.93.00	2,400,00	0,00	0,00	1,412,92.00	1,412,93.00
1.4.1.2.99.00	80,00	738,159,88	369,519,94	1,412,92.00	1,412,93.00
TOTAL	938,570,19	738,159,88	369,519,94	1,412,92.00	1,412,93.00

Declaramos que os saldos demonstrativos correspondem à existência física em, Distribuição/FCP

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO

COORD. GERAL DE GESTÃO INTERNA

Clovis Mesiano Muniz
Coordenador-Geral de Gestão Interna
Fundação Cultural Patrimônio

Fundação
Fis. 155
Adriana
Protocolo

PRESIDENTE FCP
Elvira Castro de Araújo
Presidente



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

MÊS: JAN/04

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orcament.	Extraorcam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	476,02	0,00	0,00	0,00	476,02
1.4.2.1.2.06.00 AP.E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	53.056,68	0,00	0,00	0,00	53.056,68
1.4.2.1.2.08.00 APAR.EQ.E UTENS.MED.ODONTOLOGICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	14.756,66	0,00	0,00	0,00	14.756,66
1.4.2.1.2.18.00 COL.E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO,SEG E SOCORRO	677,71	0,00	0,00	0,00	677,71
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGETICOS	7.806,50	0,00	0,00	0,00	7.806,50
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	4.473,59	0,00	0,00	0,00	4.473,59
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/AUDIO,VÍDEO E FOTO	42.986,00	0,00	0,00	0,00	42.986,00
1.4.2.1.2.34.00 MAQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	40.078,99	2.490,00	0,00	0,00	42.568,99
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	394.873,36	0,00	0,00	0,00	394.873,36
1.4.2.1.2.36.00 MAQ INST. E UTENS.DE ESCRITORIO	4.295,55	0,00	0,00	0,00	4.295,55
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	369,65	0,00	0,00	0,00	369,65
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	66.672,12	900,00	0,00	0,00	67.572,12
1.4.2.1.2.44.00 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	94.656,00	0,00	0,00	0,00	94.656,00
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00
1.4.2.1.2.51.00 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	3.007,10	0,00	0,00	0,00	3.007,10
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÃO MECÂNICA	185.551,75	0,00	0,00	0,00	185.551,75
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.87.00 MATERIAL DE USO DURADOURO	12.569,51	0,00	0,00	0,00	12.569,51
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	3.390,00	0,00	0,00	3.390,00	0,00
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TER	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.99.00 OUTROS BENS MÓVEIS	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
TOTAL GERAL:	938.570,19	3.390,00	0,00	3.390,00	938.570,19

Local: Brasília -DF 03/ 02/ 2004.

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO :

Neusa Maria de Sousa
Coord. Adm. Mat. e Patrimônio

João Feliciano da Silva
Agente Administrativo
Mat. - SIAPE 045679-1





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

MÊS:FEV/04

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orcament.	Extraorcam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS	476,02	0,00	0,00	0,00	476,02
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	53.056,68	0,00	0,00	0,00	53.056,68
1.4.2.1.2.06.00 AP.E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.08.00 APAR.EQ.E UTENS.MED.ODONTOLOGICO	14.756,66	0,00	0,00	0,00	14.756,66
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	677,71	0,00	0,00	0,00	677,71
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO,SEG E SOCORRO	7.806,50	0,00	0,00	0,00	7.806,50
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	4.473,59	0,00	0,00	0,00	4.473,59
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ. GRÁFICOS	42.986,00	0,00	0,00	0,00	42.986,00
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/AUDIO,VÍDEO E FOTO	42.568,99	0,00	0,00	0,00	42.568,99
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	394.873,36	0,00	0,00	0,00	394.873,36
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	4.295,55	0,00	0,00	0,00	4.295,55
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ. INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	369,65	0,00	0,00	0,00	369,65
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	67.572,12	0,00	0,00	0,00	67.572,12
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	94.656,00	0,00	0,00	0,00	94.656,00
1.4.2.1.2.44.00 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	3.007,10	0,00	0,00	0,00	3.007,10
1.4.2.1.2.51.00 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	185.551,75	0,00	0,00	0,00	185.551,75
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	12.569,51	0,00	0,00	0,00	12.569,51
1.4.2.1.2.87.00 MATERIAL DE USO DURADOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
1.4.2.1.2.99.00 OUTROS BENS MÓVEIS	938.570,19	0,00	0,00	0,00	938.570,19
TOTAL GERAL:					

Local: Brasília - 105 DE MARÇO DE 2004

Neusa Maria de Sousa
Coord. Atv. Mai. e Patrimônio

Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Almoxarifado



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

Gestão: 34208

mar-04

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	476,02	0,00	0,00	0,00	476,02
1.4.2.1.2.06.00 AP.E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	53.056,68	0,00	0,00	0,00	53.056,68
1.4.2.1.2.08.00 APAR.EQ.E UTENS.MED.ODONTOLÓGICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	14.756,66	0,00	0,00	0,00	14.756,66
1.4.2.1.2.18.00 COL.E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO,SEG E SOCORRO	677,71	0,00	0,00	0,00	677,71
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	7.806,50	0,00	0,00	0,00	7.806,50
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	4.473,59	0,00	0,00	0,00	4.473,59
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/AUDIO,VIDEO E FOTO	42.986,00	0,00	0,00	0,00	42.986,00
1.4.2.1.2.34.00 MAQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	42.568,99	0,00	0,00	0,00	42.568,99
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	394.873,36	0,00	0,00	0,00	394.873,36
1.4.2.1.2.36.00 MAQ.INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	4.295,55	0,00	0,00	0,00	4.295,55
1.4.2.1.2.38.00 MAQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	369,65	0,00	0,00	0,00	369,65
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	67.572,12	0,00	0,00	0,00	67.572,12
1.4.2.1.2.44.00 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	94.656,00	0,00	0,00	0,00	94.656,00
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00
1.4.2.1.2.51.00 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	3.007,10	0,00	0,00	0,00	3.007,10
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	185.551,75	0,00	0,00	0,00	185.551,75
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.87.00 MATERIAL DE USO DURADOURO	12.569,51	0,00	0,00	0,00	12.569,51
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TER	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.99.00 OUTROS BENS MÓVEIS	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
TOTAL GERAL:	938.570,19	0,00	0,00	0,00	938.570,19

Local : Brasília 02 de Abril de 2004

Maria Maria de Sousa
Coord. Adm. Mat. Patrimônio

Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Patrimônio



Ministério da Cultura - MinC
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

abr-04

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	476,02	0,00	0,00	0,00	476,02
1.4.2.1.2.06.00 AP.E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	53.056,68	0,00	0,00	0,00	53.056,68
1.4.2.1.2.08.00 APAR.EQ.E UTENS.MED.ODONTOLOGICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	14.756,66	0,00	0,00	0,00	14.756,66
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO,SEG E SOCORRO	677,71	0,00	0,00	0,00	677,71
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	7.806,50	0,00	0,00	0,00	7.806,50
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	4.473,59	0,00	0,00	0,00	4.473,59
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/AUDIO,VIDEO E FOTO	42.986,00	0,00	0,00	0,00	42.986,00
1.4.2.1.2.34.00 MAQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	42.568,99	0,00	0,00	0,00	42.568,99
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	394.873,36	0,00	0,00	0,00	394.873,36
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	4.295,55	0,00	0,00	0,00	4.295,55
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	369,65	0,00	0,00	0,00	369,65
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	67.572,12	0,00	0,00	0,00	67.572,12
1.4.2.1.2.44.00 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	94.656,00	0,00	0,00	0,00	94.656,00
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00
1.4.2.1.2.51.00 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	3.007,10	0,00	0,00	0,00	3.007,10
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	185.551,75	0,00	0,00	0,00	185.551,75
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.87.00 MATERIAL DE USO DURADOURO	12.569,51	0,00	0,00	0,00	12.569,51
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00	1.995,00	0,00	0,00	1.995,00
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TER	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.99.00 OUTROS BENS MÓVEIS	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
TOTAL GERAL:	938.570,19	1.995,00	0,00	0,00	940.565,19

Local : Brasília 11 de maio de 2004

Nelson Soares de Sousa
Coord. Adj. Nat. e Patrimônio

Ivan Felizardo da Silva
Responsável pelo Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

Gestão: 34208

mai-04

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	476,02	0,00	0,00	0,00	476,02
1.4.2.1.2.06.00 AP. E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	53.056,68	0,00	0,00	0,00	53.056,68
1.4.2.1.2.08.00 APAR. EQ. E UTENS. MED. ODONTOLÓGICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS. DOMÉSTICO	14.756,66	0,00	0,00	0,00	14.756,66
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.24.00 EQ. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	677,71	0,00	0,00	0,00	677,71
1.4.2.1.2.30.00 MAQ. E EQ. ENERGÉTICOS	7.806,50	79,00	0,00	0,00	7.885,50
1.4.2.1.2.32.00 MAQ. E EQ. GRÁFICOS	4.473,59	0,00	0,00	0,00	4.473,59
1.4.2.1.2.33.00 EQ. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	42.986,00	0,00	0,00	0,00	42.986,00
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ. UTENS. E EQ. DIVERSOS	42.568,99	0,00	0,00	0,00	42.568,99
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	394.873,36	1.916,00	0,00	0,00	396.789,36
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ. INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	4.295,55	0,00	0,00	0,00	4.295,55
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ. FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	369,65	0,00	0,00	0,00	369,65
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	67.572,12	0,00	0,00	0,00	67.572,12
1.4.2.1.2.44.00 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	94.656,00	0,00	0,00	0,00	94.656,00
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00
1.4.2.1.2.51.00 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	3.007,10	0,00	0,00	0,00	3.007,10
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	185.551,75	0,00	0,00	0,00	185.551,75
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.87.00 MATERIAL DE USO DURADOURO	12.569,51	0,00	0,00	0,00	12.569,51
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	1.995,00	0,00	0,00	1.995,00	0,00
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TER	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT. P/ INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.99.00 OUTROS BENS MÓVEIS	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
TOTAL GERAL:	940.565,19	1.995,00	0,00	1.995,00	940.565,19

Local : Brasília 02 junho de 2004

Neusa Maria de Sousa
Coord. Adm. Mat. e Patrimônio

Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Patrimônio





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - PMMB
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

Gestão: 34208

jun-04

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	476,02	0,00	0,00	0,00	476,02
1.4.2.1.2.06.00 AP.E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	53.056,68	0,00	0,00	0,00	53.056,68
1.4.2.1.2.08.00 APAR.EQ.E UTENS.MED.ODONTOLOGICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMESTICO	14.756,66	1.310,60	0,00	0,00	16.067,26
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO,SEG E SOCORRO	677,71	0,00	0,00	0,00	677,71
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	7.885,50	0,00	0,00	0,00	7.885,50
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	4.473,59	0,00	0,00	0,00	4.473,59
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/AUDIO,VIDEO E FOTO	42.986,00	0,00	0,00	0,00	42.986,00
1.4.2.1.2.34.00 MAQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	42.563,99	458,00	0,00	0,00	43.026,99
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	396.789,36	255,90	0,00	0,00	397.045,26
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	4.295,55	0,00	0,00	0,00	4.295,55
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	369,65	0,00	0,00	0,00	369,65
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	67.572,12	1.682,72	0,00	0,00	69.254,84
1.4.2.1.2.44.00 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	94.656,00	0,00	0,00	0,00	94.656,00
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00
1.4.2.1.2.51.00 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	3.007,10	0,00	0,00	0,00	3.007,10
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	185.551,75	0,00	0,00	0,00	185.551,75
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.87.00 MATERIAL DE USO DURADOURO	12.569,51	0,00	0,00	0,00	12.569,51
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TER	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.99.00 OUTROS BENS MÓVEIS	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
TOTAL GERAL:	940.565,19	3.707,22	0,00	0,00	944.272,41

Local : Brasília 02 julho de 2004

Neuza Maria de Sousa
Chefe do Mês do Patrimônio

Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Patrimônio





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

Gestão: 34208

jul-04

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	476,02	0,00	0,00	0,00	476,02
1.4.2.1.2.06.00 AP.E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	53.056,68	0,00	0,00	0,00	53.056,68
1.4.2.1.2.08.00 APAR.EQ.E UTENS.MED.ODONTOLOGICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	16.067,26	0,00	0,00	0,00	16.067,26
1.4.2.1.2.18.00 COL.E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO,SEG E SOCORRO	677,71	0,00	0,00	0,00	677,71
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGETICOS	7.885,50	0,00	0,00	0,00	7.885,50
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	4.473,59	0,00	0,00	0,00	4.473,59
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/AUDIO,VIDEO E FOTO	42.986,00	0,00	0,00	0,00	42.986,00
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	43.026,99	0,00	0,00	0,00	43.026,99
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	397.045,26	0,00	0,00	0,00	397.045,26
1.4.2.1.2.36.00 MAQ INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	4.295,55	0,00	0,00	0,00	4.295,55
1.4.2.1.2.38.00 MAQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	369,65	0,00	0,00	0,00	369,65
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIARIO GERAL	69.254,84	0,00	0,00	0,00	69.254,84
1.4.2.1.2.44.00 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	94.656,00	0,00	0,00	0,00	94.656,00
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00
1.4.2.1.2.51.00 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	3.007,10	0,00	0,00	0,00	3.007,10
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	185.551,75	0,00	0,00	0,00	185.551,75
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.87.00 MATERIAL DE USO DURADOURO	12.569,51	0,00	0,00	0,00	12.569,51
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TER	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.99.00 OUTROS BENS MÓVEIS	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
TOTAL GERAL:	940.565,19	0,00	0,00	0,00	940.565,19

Local : Brasília 09 de agosto de 2004

Neusa Maria de Sousa
Coord. Geral do Patrimônio

Ivan Felício da Silva
Responsável pelo Patrimônio





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

Gestão: 34208

ago-04

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orcament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	476,02	0,00	0,00	0,00	476,02
1.4.2.1.2.06.00 AP. E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	53.056,68	0,00	0,00	0,00	53.056,68
1.4.2.1.2.08.00 APAR. EQ. E UTENS. MED. ODONTOLÓGICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS. DOMÉSTICO	16.067,26	0,00	0,00	0,00	16.067,26
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.24.00 EQ. DE PROTEÇÃO, SEG E SOCORRO	677,71	0,00	0,00	0,00	677,71
1.4.2.1.2.30.00 MAQ. E EQ. ENERGÉTICOS	7.885,50	1.178,00	0,00	0,00	9.063,50
1.4.2.1.2.32.00 MAQ. E EQ. GRÁFICOS	4.473,59	0,00	0,00	0,00	4.473,59
1.4.2.1.2.33.00 EQ. P/ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	42.986,00	0,00	0,00	0,00	42.986,00
1.4.2.1.2.34.00 MAQ. UTENS. E EQ. DIVERSOS	43.026,99	0,00	0,00	0,00	43.026,99
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	397.045,26	35.704,94	0,00	0,00	432.750,20
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ. INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	4.295,55	0,00	0,00	0,00	4.295,55
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ. FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	369,65	0,00	0,00	0,00	369,65
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	69.254,84	0,00	0,00	0,00	69.254,84
1.4.2.1.2.44.00 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	94.656,00	0,00	0,00	0,00	94.656,00
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00
1.4.2.1.2.51.00 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	3.007,10	0,00	0,00	0,00	3.007,10
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	185.551,75	0,00	0,00	0,00	185.551,75
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.87.00 MATERIAL DE USO DURADOURO	12.569,51	0,00	0,00	0,00	12.569,51
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TER	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT. P/ INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.99.00 OUTROS BENS MÓVEIS	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
TOTAL GERAL:	940.565,19	36.882,94	0,00	0,00	977.448,13

Local : Brasília

08 de setembro de 2004

Neusa Maria de Sousa
Coord. Adj. Mat. e Patrimônio

Ivan Eliçiano da Silva
Responsável pelo Patrimônio





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

Gestão: 34208

set-04

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	476,02	0,00	0,00	0,00	476,02
1.4.2.1.2.06.00 AP. E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	53.056,68	0,00	0,00	0,00	53.056,68
1.4.2.1.2.08.00 APAR. EQ. E UTENS. MED. ODONTOLÓGICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS. DOMÉSTICO	16.067,26	72,00	0,00	0,00	16.139,26
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.24.00 EQ. DE PROTEÇÃO, SEG E SOCORRO	677,71	0,00	0,00	0,00	677,71
1.4.2.1.2.30.00 MAQ. E EQ. ENERGÉTICOS	9.063,50	0,00	0,00	0,00	9.063,50
1.4.2.1.2.32.00 MAQ. E EQ. GRÁFICOS	4.473,59	0,00	0,00	0,00	4.473,59
1.4.2.1.2.33.00 EQ. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	42.986,00	0,00	0,00	0,00	42.986,00
1.4.2.1.2.34.00 MAQ. UTENS. E EQ. DIVERSOS	43.026,99	428,00	0,00	0,00	43.454,99
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	432.750,20	0,00	0,00	0,00	432.750,20
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ. INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	4.295,55	0,00	0,00	0,00	4.295,55
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ. FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	369,65	0,00	0,00	0,00	369,65
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	69.254,84	91,06	0,00	0,00	69.345,90
1.4.2.1.2.44.00 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	94.656,00	0,00	0,00	0,00	94.656,00
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00
1.4.2.1.2.49.00 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	3.007,10	0,00	0,00	0,00	3.007,10
1.4.2.1.2.51.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	185.551,75	0,00	0,00	0,00	185.551,75
1.4.2.1.2.52.00 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.57.00 MATERIAL DE USO DURADOURO	12.569,51	0,00	0,00	0,00	12.569,51
1.4.2.1.2.87.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00	62.316,06	0,00	591,06	61.725,00
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TER	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT. P/ INVERSOES EM BENS MÓVEIS	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
1.4.2.1.2.99.00 OUTROS BENS MÓVEIS	981.155,35	62.907,12	0,00	591,06	1.043.471,41
TOTAL GERAL:					

Local : Brasília

08 de outubro de 2004

Neusa Maria de Sousa
Neusa Maria de Sousa
Coord. Ativ. Mat. e Patrimônio

Van Salciano da Silva
Van Salciano da Silva
Responsável pelo Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

Gestão: 34208

out-04

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orcament.	Extraorcam.		
1.4.2.1.2.00.0 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.0 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	476,02	0,00	0,00	0,00	476,02
1.4.2.1.2.06.0 AP. E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	53.056,68	0,00	0,00	439,90	52.616,78
1.4.2.1.2.08.0 APAR. EQ. E UTENS. MED. ODONTOLÓGICO LAB. E HOSP.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.0 AP. E UTENS. DOMÉSTICO	15.067,26	752,00	0,00	0,00	16.819,26
1.4.2.1.2.18.0 COLE. MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.24.0 EQ. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	677,71	0,00	0,00	0,00	677,71
1.4.2.1.2.30.0 MAQ. E EQ. ENERGÉTICOS	9.063,50	0,00	0,00	0,00	9.063,50
1.4.2.1.2.32.0 MAQ. E EQ. GRÁFICOS	4.473,59	0,00	0,00	0,00	4.473,59
1.4.2.1.2.33.0 EQ. P/ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	42.986,00	0,00	0,00	0,00	42.986,00
1.4.2.1.2.34.0 MAQ. UTENS. E EQ. DIVERSOS	43.454,99	410,00	0,00	0,00	43.864,99
2.1.2.35.0 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	432.750,20	62.919,00	0,00	864,50	494.804,70
2.1.2.36.0 MAQ. INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	4.295,55	0,00	0,00	360,00	3.935,55
1.4.2.1.2.38.0 MAQ. FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	369,65	0,00	0,00	0,00	369,65
1.4.2.1.2.42.0 MOBILIÁRIO GERAL	69.345,90	399,00	0,00	301,60	69.443,30
1.4.2.1.2.44.0 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	94.656,00	0,00	0,00	0,00	94.656,00
1.4.2.1.2.48.0 VEÍCULOS DIVERSOS	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00
1.4.2.1.2.51.0 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	3.007,10	0,00	0,00	0,00	3.007,10
1.4.2.1.2.52.0 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	185.551,75	0,00	0,00	0,00	185.551,75
1.4.2.1.2.57.0 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	878,00	230,00	0,00	0,00	1.108,00
1.4.2.1.2.87.0 MATERIAL DE USO DURADOURO	12.569,51	0,00	0,00	40,00	12.529,51
1.4.2.1.2.92.0 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	61.725,00	0,00	0,00	61.725,00	0,00
1.4.2.1.2.93.0 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.4.2.1.2.96.0 ADIANT. P/ INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.99.0 OUTROS BENS MÓVEIS	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
TOTAL GERAL:	1.043.399,41	64.710,00	0,00	63.731,00	1.044.378,41

Local : Brasília 08 de novembro de 2004

Maria

Maria Maria de Sousa
Coord. Atv. Mat. e Patrimônio

Ivan
Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Patrimônio



nov-04

Local : Brasília 06 de dezembro de 2004

Neusa Maria de Sousa
Coord. Adv. Mat. e Patrimônio


Ivan Feliciano da Silva
Responsável pelo Patrimônio



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

dez-04

Gestão: 34208

	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
ESPECIFICAÇÃO					
1.4.2.1.2.00.(BENS MÓVEIS	476,02	0,00	0,00	0,00	476,02
1.4.2.1.2.04.(AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	52.616,78	0,00	0,00	0,00	52.616,78
1.4.2.1.2.06.(AP. E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.08.(APAR. EQ. E UTENS. MED. ODONTOLÓGICO LAB. E HOSP.	16.819,26	0,00	0,00	0,00	16.819,26
1.4.2.1.2.12.(AP. E UTENS. DOMÉSTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.18.(COLE. MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	677,71	0,00	0,00	0,00	677,71
1.4.2.1.2.24.(EQ. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	0,00	190.942,40	0,00	0,00	190.942,40
1.4.2.1.2.28.(MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	10.195,90	0,00	0,00	0,00	10.195,90
1.4.2.1.2.30.(MAQ. E EQ. ENERGÉTICOS	4.473,59	0,00	0,00	0,00	4.473,59
1.4.2.1.2.32.(MAQ. E EQ. GRÁFICOS	42.986,00	0,00	0,00	0,00	42.986,00
1.4.2.1.2.33.(EQ. P/ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	43.864,99	368,42	0,00	0,00	44.233,41
1.4.2.1.2.34.(MAQ. UTENS. E EQ. DIVERSOS	563.643,20	0,00	0,00	0,00	563.643,20
1.4.2.1.2.35.(EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	3.935,55	0,00	0,00	0,00	3.935,55
1.4.2.1.2.36.(MAQ. INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	369,65	0,00	0,00	0,00	369,65
1.4.2.1.2.38.(MAQ. FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	70.993,30	0,00	0,00	0,00	70.993,30
1.4.2.1.2.42.(MOBILIÁRIO GERAL	94.656,00	0,00	0,00	0,00	94.656,00
1.4.2.1.2.44.(OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	515,00	0,00	0,00	0,00	515,00
1.4.2.1.2.48.(VEÍCULOS DIVERSOS	3.007,10	0,00	0,00	0,00	3.007,10
1.4.2.1.2.51.(PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	185.551,75	0,00	0,00	0,00	185.551,75
1.4.2.1.2.52.(VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.108,00	0,00	0,00	0,00	1.108,00
1.4.2.1.2.57.(ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	12.529,51	0,00	0,00	0,00	12.529,51
1.4.2.1.2.87.(MATERIAL DE USO DURADOURO	0,00	191.310,82	0,00	0,00	191.310,82
1.4.2.1.2.92.(BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.4.2.1.2.93.(BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.96.(ADIANT. P/ INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
1.4.2.1.2.99.(OUTROS BENS MÓVEIS	1.115.899,31	382.621,64	0,00	191.310,82	1.307.210,13
TOTAL GERAL:					

Local : Brasília 06 de janeiro de 2005

Responsável pelo Patrimônio
Neusa Maria de Sousa
Coord. Ativ. Mat. e Patrimônio

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
 UNIDADE GESTORA: FCP
 CÓDIGO DA UG: 344041
 GESTÃO: 34208
 FLS: /
 PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004

Nº DE ORDEM: 001/2004	ESPECIE: CONVÊNIO	Nº INSTRUMENTO: 2004CV000001	Nº SIAFI: 501623
Nº DE ORDEM: 002/2004	ESPECIE: CONVÊNIO	Nº INSTRUMENTO: 2004CV000002	Nº SIAFI: 502199
Nº DE ORDEM: 003/2004	ESPECIE: CONVÊNIO	Nº INSTRUMENTO: 2004CV000003	Nº SIAFI: 501079

PARTEICIPANTE: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS CNPJ/UG/GESTÃO: 01.269.984/0001-73 NOME DO PROJETO: I ENCONTRO AFRO-GOIANO/GO É BOM DEMAIS, DIREITO À HISTÓRIA E MEMÓRIA AÇÃO: 13.391.0172.2902.0001 NATUREZA DA DESPESA: 335039 DATAS CELEBRAÇÃO: 11/MAI/2004 PUB: 12/MAI/2004 VALOR: R\$ 17.000,00	PARTEICIPANTE: LAURO DE FREITAS PREFEITURA CNPJ/UG/GESTÃO: 13.927.819/0001-40 NOME DO PROJETO: REALIZAÇÃO DO PROJETO AFRO CULTURAL OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DO TERMINAL MÃE MIRINHA DE PORTÃO AÇÃO: 13.391.0172.4059.0001 NATUREZA DA DESPESA: 334039 DATAS CELEBRAÇÃO: 17/JUN/2004 PUB: 21/JUN/2004 VALOR: R\$ 100.000,00	PARTEICIPANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ/UG/GESTÃO: 74.704.008/0001-75 NOME DO PROJETO: REALIZAÇÃO DO PROJETO II SEMINÁRIO DE SUSTENTABILIDADE E DIVERSIDADE SÓCIO-CULTURAL AÇÃO: 13.391.0172.6447.0001 R\$ 22.000,00 13.391.0172.2902.0001 R\$ 9.000,00 NATUREZA DA DESPESA: 335039 DATAS CELEBRAÇÃO: 01/JUN/2004 PUB: 02/JUN/2004 VALOR: R\$ 31.000,00
--	---	---

ESPECIE: (1) CONVÊNIO	(2) ACORDO	(3) AJUSTE	(4) OUTRO INSTRUMENTO	(5) TERMO ADITIVO
-----------------------	------------	------------	-----------------------	-------------------

Brasília-DF, 17/02/2005.

CONTRADOR
(Assinatura/Carimbo)
João Fernandes Martins
 Nº Registro DF-013762/0-1
 Contador - FCP

COORDENADOR DA CGI
(Assinatura/Carimbo)
Clovis Mesiano Muniz
 Coordenador-Geral da Gestão Interna
 Fundação Cultural Palmares/DF

PRESIDÊNCIA DA FCP
(Assinatura/Carimbo)
Elvira Castro de Araújo
 Presidente





MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES				DEMONSTRATIVO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES				CÓDIGO DA UG: 344041 GESTÃO: 34208		FLS: /		PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	
UNIDADE GESTORA: FCP		Nº DE ORDEM: 004/2004		ESPECIE: CONVÊNIO		Nº INSTRUMENTO: 2004CV000004		Nº SIAFI: 501316		PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA LADAINHA		AÇÃO: 13.392.0172.6531.0001	
NOME DO PROJETO: 14º ENCA - ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA DE BRASÍLIA - 2004		CNPJ/UG/GESTÃO: 01.720.663/0001-43		NATUREZA DA DESPESA: 335039		DATAS CELEBRAÇÃO: 18/JUN/2004		PUB: 22/JUN/2004		VALOR: R\$ 9.997,00			
VIGÊNCIA: 31/DEZ/2004													
AÇÃO: 13.391.0172.4059.0001		NATUREZA DA DESPESA: 339036		DATAS CELEBRAÇÃO: 28/JUL/2004		PUB: 02/AGO/2004		VALOR: R\$ 11.250,00					
VIGÊNCIA: 06/JUN/2005													
NOME DO PROJETO: PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOS AFRO-DESCENDENTES NO RIO GRANDE DO SUL		CNPJ/UG/GESTÃO: 330.126.958-34		PARTICIPANTE: ANTÔNIO AUGUSTO ARANTES NETO		Nº INSTRUMENTO: 2004CV000005		Nº SIAFI: 509016					
NOME DO PROJETO: II ENCONTRO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ALAGOAS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ORGANIZAÇÃO POLÍTICA		CNPJ/UG/GESTÃO: 04.822.494/0001-40		PARTICIPANTE: INSTITUTO DE PESQUISAS ÉTNICAS		Nº INSTRUMENTO: 2004CV000006		Nº SIAFI: 507676					
AÇÃO: 13.391.0172.2902.0001		NATUREZA DA DESPESA: 335039		DATAS CELEBRAÇÃO: 21/JUL/2004		PUB: 22/JUL/2004		VALOR: R\$ 47.744,00					
VIGÊNCIA: 31/DEZ/2004													

Brasília-DF, 17/02/2005.

CONTADOR
Assinatura/Carimbo
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

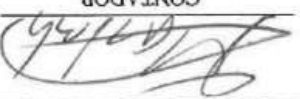
COORDENADOR DA CGI
Assinatura/Carimbo
Clóvis Mesiano Muniz
Coordenador-Geral da Gestão Interna
Fundação Cultural Palmares/INC

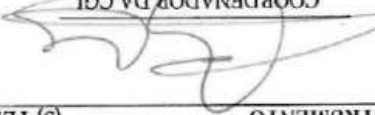
PRESIDENTE DA FCP
Assinatura/Carimbo

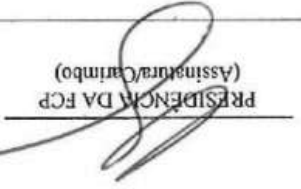


MINISTÉRIO DA CULTURA		FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES		UNIDADE GESTORA: FCP		CÓDIGO DA UG: 344041		GESTÃO: 34208		FLS: /							
Nº DE ORDEM: 007/2004		ESPÉCIE: CONVÊNIO		Nº SIAFI: 509120		Nº INSTRUMENTO: 2004CV000007		Nº DE ORDEM: 008/2004		ESPÉCIE: CONVÊNIO		Nº DE ORDEM: 009/2004		ESPÉCIE: CONVÊNIO		Nº SIAFI: 509337	
PARTICIPANTE: GRUPO UNIÃO E CONSCIÊNCIA NEGRA DE UBERLÂNDIA		CNPJ/UG/GESTÃO: 22.232.177/0001-56		NOME DO PROJETO: 18 ANOS DE LUTA E RESISTÊNCIA DO POVO NEGRO		AÇÃO: 13.128.0172.4600.0001		NATUREZA DA DESPESA: 335039		DATAS CELEBRAÇÃO: 03/AGO/2004		VIGÊNCIA: 30/OUT/2004		VALOR: R\$ 5.000,00			
PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS AFRO-BRASILEIROS		CNPJ/UG/GESTÃO: 03.895.226/0001-96		NOME DO PROJETO: AÇÃO AFIRMATIVA PARA COMUNIDADE AFRO-DESCENDENTE		AÇÃO: 13.392.0172.4798.0004		NATUREZA DA DESPESA: 335039		DATAS CELEBRAÇÃO: 02/AGO/2004		VIGÊNCIA: 28/FEV/2005		VALOR: R\$ 100.000,00			
PARTICIPANTE: SOL MOVIMENTO DA CENA CENTRO DE PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL		CNPJ/UG/GESTÃO: 00.251.431/0001-20		NOME DO PROJETO: CONSOLIDAÇÃO DO BANDO DE TEATRO OLODUM		AÇÃO: 13.392.0172.4798.0004		NATUREZA DA DESPESA:		DATAS CELEBRAÇÃO: 10/AGO/2004		VIGÊNCIA: 31/JUL/2004		VALOR: R\$ 165.000,00			
ESPECIE: (1) CONVÊNIO		(2) ACORDO		(3) AJUSTE		(4) OUTRO INSTRUMENTO		(5) TERMO ADITIVO		BRASILIA-DF, 17.02/2005.		CONTRATADOR		COORDENADOR DA CGI		PRESIDENTE DA FCP	
Ivan Fernandes Marinho		Clovís Mesiano Munitz		Assinatura/Carimbo		Assinatura/Carimbo		Assinatura/Carimbo									

Brasília-DF, 17.02/2005.


CONTADOR
 (Assinatura/Cartimbo)
 Ivan Fernandes Marinho
 Nº Registro DF-01375210-1
 Contador - FCP


COORDENADOR DA CGI
 (Assinatura/Cartimbo)
 Clovis Mesiano Muniz
 Coordenador-Geral da Gestão Interna
 Fundação Cultural Palmares/MFC


PRISIDÊNCIA DA FCP
 (Assinatura/Cartimbo)



MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES UNIDADE GESTORA: FCP CÓDIGO DA UG: 344041 GESTÃO: 34208 FLS: / PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004		Nº DE ORDEM: 010/2004 ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº SIAFI: 510068 Nº INSTRUMENTO: 2004CV000010	PARTICIPANTE: CENTRO DE IMPRENSA ASSESSORIA E RÁDIO CNPJ/UG/GESTÃO: 00.113.999/0001-85 NOME DO PROJETO: RÁDIO PALMARES AÇÃO: 13.392.0172.5114.0001 NATUREZA DA DESPESA: 335039 DATAS CELEBRAÇÃO: 06/AGO/2004 VIGÊNCIA: 28/FEV/2006 VALOR: R\$ 124.424,05	PARTICIPANTE: INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DO AMAPÁ CNPJ/UG/GESTÃO: 04.236.993/0001-56 NOME DO PROJETO: OFICINA TAMBORES NO MEIO DO MUNDO AÇÃO: 13.128.0172.4600.0001 NATUREZA DA DESPESA: 335039 DATAS CELEBRAÇÃO: 21/OUT/2004 VIGÊNCIA: 31/DEZ/2004 VALOR: R\$ 34.000,20	PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA CNPJ/UG/GESTÃO: 03.151.583/0001-40 NOME DO PROJETO: PRÊMIO PALMARES DE COMUNICAÇÃO - PROGRAMAS DE VÍDEO E RÁDIO AÇÃO: 13.392.0172.5114.0001 NATUREZA DA DESPESA: 335039 DATAS CELEBRAÇÃO: 02/SET/2004 VIGÊNCIA: 31/OUT/2005 VALOR: R\$ 547.500,00
		Nº DE ORDEM: 012/2004 ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº SIAFI: 510666 Nº INSTRUMENTO: 2004CV000012			
		ESPECIE: (1) CONVÊNIO (2) ACORDO (3) AJUSTE (4) OUTRO INSTRUMENTO (5) TERMO ADITIVO			
Brasília-DF, 17/02/2005. CONTADOR <i>(Assinatura)</i> Nº Registro DF-013762/0-1 Contador - FCP		COORDENADOR DA CGI <i>(Assinatura)</i> Clovis Mesiano Muniz Coordenador-Geral de Gestão Interna Fundação Cultural Palmares/Minc			
PRESIDENTE DA FCP <i>(Assinatura)</i> (Assinatura/Carimbo)					



MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES UNIDADE GESTORA: FCP CÓDIGO DA UG: 344041 GESTÃO: 34208 PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004		DEMONSTRATIVO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES FLS: /	
Nº DE ORDEM: 013/2004	ESPECÍE: CONVÊNIO	Nº INSTRUMENTO: 2004CV000013	Nº SIAFI: 510585
PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIDEO BRASIL		PARTICIPANTE: GRUPO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO POPULAR TERRA DE PRETO	
CNPJ/UG/GESTÃO: 66.515.87/0001-53		CNPJ/UG/GESTÃO: 05.371.702/0001-03	
NOME DO PROJETO: PESQUISA PARA A 1ª MOSTRA PAN AFRICANA DE ARTE CONTEMPORÂNEA		NOME DO PROJETO: III CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISADORES(AS) NEGROS(AS)	
AÇÃO: 13.392.0172.6447.0001		AÇÃO: 13.392.0172.4798.0001	
NATUREZA DA DESPESA: 335039		NATUREZA DA DESPESA: 335039	
DATAS CELEBRAÇÃO: 16/SET/2004		DATAS CELEBRAÇÃO: 03/SET/2004	
VIGÊNCIA: 31/DEZ/2004		VIGÊNCIA: 30/DEZ/2004	
VALOR: R\$ 62.500,00		VALOR: R\$ 11.000,00	
ESPECÍE: (1) CONVÊNIO (2) ACORDO (3) AJUSTE (4) OUTRO INSTRUMENTO (5) TERMO ADITIVO			
BRASILIA-DF, 17/02/2005.		CONTADOR (Assinatura/Carimbo) 	
		COORDENADOR DA CGI (Assinatura/Carimbo) 	
		PRESIDÊNCIA DA FCP (Assinatura/Carimbo) 	



MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES UNIDADE GESTORA: FCP DEMONSTRATIVO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES CÓDIGO DA UG: 34401 GESTÃO: 3428 FLS: / PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004				Nº DE ORDEM: 016/2004 ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº SIAFI: 510956		PARTICIPANTE: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE CNPJ/UG/GESTÃO: 13.039.839/0001-85 NOME DO PROJETO: AIYÊ ORUM AÇÃO: 13.391.0172.4059.0001 NATUREZA DA DESPESA: 335039 DATAS CELEBRAÇÃO: 20/SET/2004 VIGÊNCIA: 31/DEZ/2004 VALOR: R\$ 30.000,00	
Nº DE ORDEM: 017/2004 ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº SIAFI: 510938		PARTICIPANTE: INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS CNPJ/UG/GESTÃO: 31.607.377/0001-37 NOME DO PROJETO: TRADIÇÃO, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA - 90 ANOS DE ABDIAS DO NASCIMENTO AÇÃO: 13.391.0172.4059.0001 NATUREZA DA DESPESA: 335039 DATAS CELEBRAÇÃO: 23/SET/2004 VIGÊNCIA: 30/ABR/2005 VALOR: R\$ 65.000,00		Nº DE ORDEM: 018/2004 ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº SIAFI: 511011		PARTICIPANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COMBATE A DISGUIALDADE CNPJ/UG/GESTÃO: 04.011.344/0001-57 NOME DO PROJETO: CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO VALOR DO CIDADÃO NEGRO AÇÃO: 13.392.0172.5114.0001 NATUREZA DA DESPESA: 335039 DATAS CELEBRAÇÃO: 05/OUT/2004 VIGÊNCIA: 28/FEV/2005 VALOR: R\$ 75.501,00	
ESPECIE: (1) CONVÊNIO (2) ACORDO (3) AJUSTE (4) OUTRO INSTRUMENTO (5) TERMO ADITIVO							

CONTADOR
Ivan Fernandes Marinho
 (Assinatura/Carimbo)
 Nº Registro DF-013762/0-1
 Contador - FCP

COORDENADOR DA CGI
Clovis Mesiano Muniz
 (Assinatura/Carimbo)
 Coordenador-Geral de Gestão Interna
 Fundação Cultural Palmares/MFC

PRESIDENTE DA FCP
[Assinatura]
 (Assinatura/Carimbo)



MINISTÉRIO DA CULTURA											
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES											
UNIDADE GESTORA: FCP											
CÓDIGO DA UG: 344041 GESTÃO: 34208											
FLS: /											
PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004											
Nº DE ORDEM: 019/2004		ESPECIE: CONVÊNIO		Nº INSTRUMENTO: 2004CV000019		Nº SIAFI: 512608		Nº DE ORDEM: 020/2004		ESPECIE: CONVÊNIO	
PARTICIPANTE: CENTRO DE IMPRENSA ASSESSORIA E RÁDIO				CNPJ/UG/GESTÃO: 00.113.999/0001-85				NOME DO PROJETO: O CINEMA DE ZÓZIMO BULBUL			
AÇÃO: 13.392.0172.5114.0001				NATUREZA DA DESPESA: 335039				DATAS CELEBRAÇÃO: 11/NOV/2004 PUB: 24/NOV/2004			
VIGÊNCIA: 30/MAI/2005				VALOR: R\$ 57.153,00							
Nº DE ORDEM: 021/2004		ESPECIE: CONVÊNIO		Nº INSTRUMENTO: 2004CV000021		Nº SIAFI: 513359		PARTICIPANTE: CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE		CNPJ/UG/GESTÃO: 01.704.986/0001-43	
NOME DO PROJETO: FORMAÇÃO EM IDENTIDADE RACIAL E MOBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE NEGRA				AÇÃO: 13.128.0172.4600.0001				NATUREZA DA DESPESA: 335039			
DATAS CELEBRAÇÃO: 19/NOV/2004 PUB: 08/DEZ/2004				VIGÊNCIA: 30/JUN/2005				VALOR: R\$ 15.000,00			
ESPECIE: (1) CONVÊNIO (2) ACORDO (3) AJUSTE (4) OUTRO INSTRUMENTO (5) TERMO ADITIVO											
Brasília-DF, 17/02/2005.											
CONRADOR (Assinatura/Carimbo)											
COORDENADOR DA GGI (Assinatura/Carimbo)											
PRESIDÊNCIA DA FCP (Assinatura/Carimbo)											

Brasília-DF, 17/02/2005.

CONTADOR

(Assinatura/Carimbo)

Ivan Fernandes Martins

Nº Registro DF-0137520-1

Contador - FCP

COORDENADOR DA CGI

(Assinatura/Carimbo)

Clovis Mesiano Muniz

Coordenador-Geral do Setor de Inovação

Fundação Cultural Palmares/DF

PRESIDÊNCIA DA FCP

(Assinatura/Carimbo)



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
UNIDADE GESTORA: FCP
CÓDIGO DA UC: 344041
GESTÃO: 34208
PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004

Nº DE ORDEM: 022/2004	ESPÉCIE: CONVÊNIO	Nº SIAFI:	Nº INSTRUMENTO: 2004CV000022
Nº DE ORDEM: 023/2004	ESPÉCIE: CONVÊNIO	Nº SIAFI: 512960	Nº INSTRUMENTO: 2004CV000023
Nº DE ORDEM: 024/2004	ESPÉCIE: CONVÊNIO	Nº SIAFI: 512984	Nº INSTRUMENTO: 2004CV000024

PARTICIPANTE: PRÉ-CONVÊNIO NÃO FOI CONVERTIDO PARA CONVÊNIO CNPJ/UG/GESTÃO: 04.523.309/0001-17 NOME DO PROJETO: QUILOMBOS EM AÇÃO AÇÃO: 13.392.1142.4796.0001 NATUREZA DA DESPESA: 335041 DATAS CELEBRAÇÃO: 19/NOV/2004 VIGÊNCIA: 31/DEZ/2004 VALOR: R\$ 217.895,45	PARTICIPANTE: INSTITUTO DE DEFESA DA CULTURA NEGRA E AFRO CNPJ/UG/GESTÃO: 04.822.494/0001-40 NOME DO PROJETO: AÇÃO: 13.392.1142.4796.0001 NATUREZA DA DESPESA: 335041 DATAS CELEBRAÇÃO: 19/NOV/2004 VIGÊNCIA: 31/JAN/2005 VALOR: R\$ 70.000,05
--	---

ESPÉCIE: (1) CONVÊNIO (2) ACORDO (3) AJUSTE (4) OUTRO INSTRUMENTO (5) TERMO ADITIVO

Brasília-DF, 17/02/2005. CONTADEOR <i>Ivan Fernandes Martins</i> Nº Registro DF-013752/0-1 Contador - FCP	COORDENADOR DA CGI <i>Clevis Mesiano Muniz</i> (Assinatura/Carimbo) Coordenador-Geral de Gestão Interna Fundação Cultural Palmares/MinC	PRESIDÊNCIA DA FCP <i>[Assinatura]</i> (Assinatura/Carimbo)
--	--	--

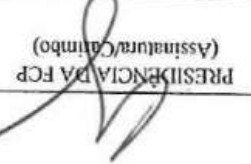


MINISTÉRIO DA CULTURA		FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES		UNIDADE GESTORA: FCP		DEMONSTRATIVO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		CÓDIGO DA UG: 344041		GESTÃO: 34208		FLS: /		PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	
Nº DE ORDEM: 025/2004	ESPECÍFICA: CONVÊNIO	Nº SIAFI: 513846	Nº INSTRUMENTO: 2004CV25	PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO ADM		CNPJ/UG/GESTÃO: 03.420.448/0001-52	NOME DO PROJETO: PRESENÇA DA ÁFRICA DE LÍNGUA PORTUGUESA NA JORNADA DE CINEMA DA BAHIA	AÇÃO: 13.392.0172.4798.0001	NATUREZA DA DESPESA: 335039	DATAS CELEBRAÇÃO: 07/DEZ/2004	PUB: 13/DEZ/2004	VALOR: R\$ 50.000,00			
Nº DE ORDEM: 026/2004	ESPECÍFICA: CONVÊNIO	Nº SIAFI: 513360	Nº INSTRUMENTO: 2004CV000026	PARTICIPANTE: AÇÃO CRISTÃ PRÓ-GENTE		CNPJ/UG/GESTÃO: 00.361.196/0001-40	NOME DO PROJETO: COM ARTE E COM RAÇA	AÇÃO: 13.392.0172.4798.0001	NATUREZA DA DESPESA:	DATAS CELEBRAÇÃO: 06/DEZ/2004	PUB: 08/DEZ/2004	VALOR: 180.000,00			
Nº DE ORDEM: 027/2004	ESPECÍFICA: CONVÊNIO	Nº SIAFI: 517346	Nº INSTRUMENTO: 2004CV000027	PARTICIPANTE: CRIOLA		CNPJ/UG/GESTÃO: 73.514.044/0001-03	NOME DO PROJETO: DIMENSÕES DE GÊNERO E RAÇA NO MOVIMENTO CULTURAL HIP HOP	AÇÃO: 13.392.0172.6447.0001	NATUREZA DA DESPESA: 335039	DATAS CELEBRAÇÃO: 20/DEZ/2004	PUB: 23/DEZ/2004	VALOR: R\$ 90.000,00			

Brasília-DF, 17.02/2005.


 CONTADOR
 (Assinatura/Carimbo)
 Nº Registro DF-013752/0-1
 Contador - FCP


 COORDENADOR DA EGI
 (Assinatura/Carimbo)
 Clóvis Mesiano Muniz
 Coordenador-Geral do Gestão Interna
 Fundação Cultural Palmares/DF


 PRESIDENTE DA FCP
 (Assinatura/Carimbo)



MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES UNIDADE GESTORA: FCP		PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	
Nº DE ORDEM: 028/2004		Nº DE ORDEM: 029/2004	
ESPÉCIE: CONVÊNIO		ESPÉCIE: CONVÊNIO	
Nº SIAFI: 514024		Nº SIAFI: 514485	
Nº INSTRUMENTO: 2004CV28		Nº INSTRUMENTO: 2004CV000029	
PARTICIPANTE: QUARENTA ANOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM - PATRIMÔNIO DA BAHIA: DA FEIRA QUE TEMOS À FEIRA QUE QUEREMOS		PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A	
CNPJ/UG/GESTÃO: 14.645.162/0001-91		CNPJ/UG/GESTÃO: 01.754.243/0001-88	
NOME DO PROJETO:		NOME DO PROJETO: CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE COTAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL/MS	
AÇÃO: 13.392.0172.6447.0001		AÇÃO: 13.392.0172.4798.0006	
NATUREZA DA DESPESA: 335041		NATUREZA DA DESPESA: 335041	
DATAS CELEBRAÇÃO: 08/DEZ/2004		DATAS CELEBRAÇÃO: 09/DEZ/2004	
VIGÊNCIA: 31/MAR/2005		VIGÊNCIA: 31/OUT/2005	
VALOR: R\$ 6.000,00		VALOR: R\$ 80.000,00	
ESPECIE: (1) CONVÊNIO		ESPECIE: (1) CONVÊNIO	
(2) ACORDO		(2) ACORDO	
(3) AJUSTE		(3) AJUSTE	
(4) OUTRO INSTRUMENTO		(4) OUTRO INSTRUMENTO	
(5) TERMO ADITIVO		(5) TERMO ADITIVO	
Brasília-DF, 17/02/2005.		Brasília-DF, 17/02/2005.	
Ivan Fernandes Marinho (Assinatura/Carimbo) CONTADOR		Clovís Mesiano Muniz (Assinatura/Carimbo) COORDENADOR DA CGI	
		PRESIDÊNCIA DA FCP (Assinatura/Carimbo)	

Brasília-DF, 13/02/2005.

CONTADOR
Ivan Fernandes Marinho
 (Assinatura/Carimbo)
 N° Registro DF-013752/0-1
 Contador - FCP

COORDENADOR-DA CGI
Clevis Mesiano Muniz
 (Assinatura/Carimbo)
 Coordenador-Geral de Gestão Interna
 Fundação Cultural Palmares/MinC

PRESIDÊNCIA DA FCP
[Assinatura]
 (Assinatura/Carimbo)



PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004		FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES		MINISTÉRIO DA CULTURA	
UNIDADE GESTORA: FCP		Nº DE ORDEM: 031/2004		Nº INSTRUMENTO: 2004CV31	
CÓDIGO DA UG: 344041		Nº DE ORDEM: 032/2004		Nº INSTRUMENTO: 2004CV000032	
GESTÃO: 34208		ESPECIE: CONVÊNIO		Nº SIAFI: 517804	
FLS: /		Nº DE ORDEM: 033/2004		Nº INSTRUMENTO: 2004CV000033	
ESPECIE: CONVÊNIO		Nº SIAFI:		PARTICIPANTE: PRÉ-CONVÊNIO NÃO FOI CONVERTIDO PARA CONVÊNIO	
CNPJ/UG/GESTÃO:		NOME DO PROJETO:		AÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:		DATAS CELEBRAÇÃO:		VIGÊNCIA:	
PUB:		VALOR:		ESPECIE: (1) CONVÊNIO	
(2) ACORDO		(3) AJUSTE		(4) OUTRO INSTRUMENTO	
(5) TERMO ADITIVO					
BRASILIA-DF, 17/02/2005. _____ CONTADOR (Assinatura/Carimbo) _____ COORDENADOR DA CGI (Assinatura/Carimbo) _____ PRESIDÊNCIA DA FCP (Assinatura/Carimbo)		BRASILIA-DF, 17/02/2005. _____ CONTADOR (Assinatura/Carimbo) _____ COORDENADOR DA CGI (Assinatura/Carimbo) _____ PRESIDÊNCIA DA FCP (Assinatura/Carimbo)		BRASILIA-DF, 17/02/2005. _____ CONTADOR (Assinatura/Carimbo) _____ COORDENADOR DA CGI (Assinatura/Carimbo) _____ PRESIDÊNCIA DA FCP (Assinatura/Carimbo)	

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
 UNIDADE GESTORA: FCP
 DEMONSTRATIVO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
 CÓDIGO DA UG: 344041 GESTÃO: 34208
 PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004
 PLS: /

Nº DE ORDEM: 034/2004		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº SIAFI: 518061	PARTICIPANTE: INSTITUTO DE APOIO TÉCNICO AOS PAÍSES DE TERCEIRO MUNDO		CNPJ/UG/GESTÃO: 03.656.923/0001-94	NOME DO PROJETO: PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	AÇÃO: 13.391.0172.2902.0001 R\$ 105.000,00	13.391.0172.6447.0001 R\$ 50.000,00	13.128.0172.4600.0001 R\$ 12.000,00	13.391.0172.4059.0001 R\$ 15.000,00	NATUREZA DA DESPESA: 335041	DATA: 29/DEZ/2004	VIGÊNCIA: 30/JUL/2005	VALOR: R\$ 182.000,00
Nº DE ORDEM: 035/2004		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº SIAFI: 518046	PARTICIPANTE: SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA		CNPJ/UG/GESTÃO: 05.331.788/0001-32	NOME DO PROJETO: PERFIL E GESTÃO DO MUSEU NACIONAL DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	AÇÃO: 13.391.0172.4059.0001				NATUREZA DA DESPESA: 335041	DATA: 29/DEZ/2004	VIGÊNCIA: 31/MAR/2005	VALOR: 50.000,00
Nº DE ORDEM: 036/2004		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº SIAFI: 517810	PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS NEGÓCIOS		CNPJ/UG/GESTÃO: 05.412.517/0001-01	NOME DO PROJETO: CAMINHADA ZUMBI, 310 ANOS DE IMORTALIDADE	AÇÃO: 13.391.0172.4059.0001				NATUREZA DA DESPESA: 335041	DATA: 29/DEZ/2004	VIGÊNCIA: 01/ABR/2005	VALOR: R\$ 70.000,00

ESPECIE: (1) CONVÊNIO	(2) ACORDO	(3) AJUSTE	(4) OUTRO INSTRUMENTO	(5) TERMO ADITIVO
Brasília-DF, 17.02/2005. CONTADOR (Assinatura/Carimbo) Ivan Fernandes Alarinho Nº Registro DF-013762/0-1 Contador - FCP			COORDENADOR DA CGI (Assinatura/Carimbo) Clovis Mesiano Munte Coordenador-Geral de Gestão Interna Fundação Cultural Palmares/MINC	PRESIDENTE DA FCP (Assinatura/Carimbo)



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
UNIDADE GESTORA: FCP
CÓDIGO DA UG: 344041 GESTÃO: 34208
PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004
F.L.S. /

Nº DE ORDEM: 03/7/2004	ESPECÍE: CONVÊNIO	Nº SIAFI: 518064
Nº INSTRUMENTO: 2004CV37	Nº INSTRUMENTO: 2004CV000038	Nº SIAFI: 517798

PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO CNPJ/UG/GESTÃO: 14.645.162/0001-91 NOME DO PROJETO: REGISTRO DA CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA - TRAJETÓRIA, TERRITÓRIOS E PERSONALIDADES AÇÃO: 13.392.0172.6447.0001 NATUREZA DA DESPESA: 335041 DATAS CELEBRAÇÃO: 29/DEZ/2004 PUB: 30/DEZ/2004 VALOR: R\$ 70.700,00	PARTICIPANTE: CENTRO DE ESTUDOS E AÇÃO CULTURAL QUILOMBO CNPJ/UG/GESTÃO: 32.743.205/0001-53 NOME DO PROJETO: AÇÃO: 13.392.0172.6531.0001 NATUREZA DA DESPESA: 335041 DATAS CELEBRAÇÃO: 28/DEZ/2004 PUB: 30/DEZ/2004 VALOR: 50.000,00	ACÃO: NATUREZA DA DESPESA: DATAS CELEBRAÇÃO: PUB: VALOR: R\$
---	--	---

ESPECÍE: (1) CONVÊNIO	(2) ACORDO	(3) AJUSTE	(4) OUTRO INSTRUMENTO	(5) TERMO ADITIVO
-----------------------	------------	------------	-----------------------	-------------------

Brasília-DF, 13/02/2005.

CONTADOR
Ivan Fernandes Marinho
(Assinatura/Carimbo)

Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

COORDENADOR DA CGI
Clotis Mesiano Muniz
(Assinatura/Carimbo)

Coordenador-Geral de Gestão Interna
Fundação Cultural Palmares/MinC

PRESIDÊNCIA DA FCP
[Assinatura/Carimbo]



MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES UNIDADE GESTORA: FCP DEMONSTRATIVO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES CÓDIGO DA UG: 344041 GESTÃO: 34208 FLS: / PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004				Nº DE ORDEM: 040/2004 ESPÉCIE: CONVÊNIO		Nº INSTRUMENTO: 2004CV000040 Nº SIAFI: 518051	PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA CNPJ/UG/GESTÃO: 03.151.583/0001-40 NOME DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE SUPORTE AO PRÊMIO PALMARES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROJETOS DA FCP AÇÃO: 13.392.0172.5114.0001 NATUREZA DA DESPESA: 445041 DATAS CELEBRAÇÃO: 23/DEZ/2004 VIGÊNCIA: 31/MAI/2005 VALOR: R\$ 141.570,00	
				Nº DE ORDEM: 042/2004 ESPÉCIE: CONVÊNIO		Nº INSTRUMENTO: 2004CV000041 Nº SIAFI: 518063	PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA CNPJ/UG/GESTÃO: 03.151.583/0001-40 NOME DO PROJETO: PROJETO NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DA FCP E PORTAL PALMARES AÇÃO: 13.126.0172.2641.0053 NATUREZA DA DESPESA: 335041 DATAS CELEBRAÇÃO: 28/DEZ/2004 VIGÊNCIA: 31/JUL/2005 VALOR: 100.000,00	
				Nº DE ORDEM: 042/2004 ESPÉCIE: CONVÊNIO		Nº INSTRUMENTO: 2004CV000042 Nº SIAFI:	PARTICIPANTE: PRÉ-CONVÊNIO NÃO FOI CONVERTIDO PARA CONVÊNIO CNPJ/UG/GESTÃO: NOME DO PROJETO: AÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: DATAS CELEBRAÇÃO: VIGÊNCIA: VALOR:	

Brasília-DF, 17/02/2005.

CONTADOR
 (Assinatura/Carimbo)
[Assinatura]
 Ivan Fernandes Martins
 Nº Registro DF-01375210-1
 Contador - FCP

COORDENADOR DA CGI
 (Assinatura/Carimbo)
[Assinatura]
 Clovis Mesiano Muniz
 Coordenador-Geral do Gestão Interna
 Fundação Cultural Palmares/Minc

PRESIDÊNCIA DA FCP
 (Assinatura/Carimbo)
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES UNIDADE GESTORA: FCP			
Nº DE ORDEM: 043/2004 ESPECÍE: CONVÊNIO		Nº INSTRUMENTO: 2004C000043 Nº SIAFI: 517811	
PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO SÔNIA IVAR CNPJ/UG/GESTÃO: 03.709.020/0001-24 NOME DO PROJETO: AÇÃO: 13.391.0172.4059.0001 NATUREZA DA DESPESA: 335041 DATAS CELEBRAÇÃO: 29/DEZ/2004 VIGÊNCIA: 30/JUN/2005 VALOR: R\$ 119.000,00			
Nº DE ORDEM: ESPECÍE: CONVÊNIO		Nº INSTRUMENTO: Nº SIAFI:	
PARTICIPANTE: CNPJ/UG/GESTÃO: NOME DO PROJETO: AÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: DATAS CELEBRAÇÃO: VIGÊNCIA: VALOR: R\$		PARTICIPANTE: CNPJ/UG/GESTÃO: NOME DO PROJETO: AÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: DATAS CELEBRAÇÃO: VIGÊNCIA: VALOR:	
PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 DEMONSTRATIVO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES CÓDIGO DA UG: 344041 GESTÃO: 34208 FLS: /			

Brasília-DF, 17/02/2005.

CONTADOR
(Assinatura/Carimbo)
Ivan Fernandes Martins
 Nº Registro DF-013752/0-1
 Contador - FCP

COORDENADOR DA EGI
(Assinatura/Carimbo)
Clovis Mesiano Muniz
 Coordenador-Geral de Gestão
 Fundação Cultural Palmares/MINC

PRESIDÊNCIA DA FCP
(Assinatura/Carimbo)



____ SIAFI2004-CONFORM-CONTABIL-CONCONFCON (CONSULTA CONFORMIDADE CONTABIL) _____
11/02/05 18:05

USUARIO : SIMONI

CONFORMIDADE CONTABIL DE UG

UNIDADE GESTORA: 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES

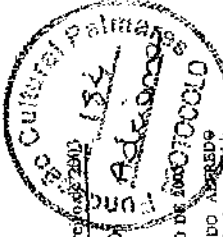
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

MES	SITUACAO
JANEIRO	SEM RESTRICAO
FEVEREIRO	SEM RESTRICAO
MARCO	SEM RESTRICAO
ABRIL	SEM RESTRICAO
MAIO	SEM RESTRICAO
JUNHO	COM RESTRICAO
JULHO	COM RESTRICAO
AGOSTO	COM RESTRICAO
SETEMBRO	COM RESTRICAO
OUTUBRO	SEM RESTRICAO
NOVEMBRO	COM RESTRICAO
DEZEMBRO	SEM RESTRICAO

PF AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF4=ATUALIZA PF12=RETORNA


Simoni A. Hastenreiter
Coordenadora de Atividade de
Orçamento e Finanças



**MINISTÉRIO DA CULTURA**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 423 - NOMINAR

UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Cultural Palmares, código DAS 101.6.

Nº 424 - NOMINAR

PEDRO ARANHA CORRÊA DO LAGO, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS 101.6.

Nº 425 - EXONERAR

EDUARDO MATTOS PORTELA, do cargo de Presidente da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS 101.6.

Nº 426 - EXONERAR

CARLOS ALVES MOURA, do cargo de Presidente da Fundação Cultural Palmares, código DAS 101.6.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 427 - EXONERAR, a pedido,

WALDIR MIRANDA DE BRITO, do cargo de Diretor do Departamento de Empreendimentos Produtivos e Atividades no Centro-Oeste da Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional, código DAS 101.5, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, resolve:

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
SIG. Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-160, Brasília - DF
CNPJ: 041956145/0001-00
Fone: 0800-619500

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal

SÉRGIO LUIZ BARBOSA

Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

VALDECI MEDEIROS

Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica

Nº 428 - EXONERAR, a pedido,

PAULA FONTELLES DO VALLE, do cargo de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, código DAS 101.5.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 429 - NOMINAR

JACINTA DE FÁTIMA SENNA DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe do Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde, código DAS 101.4.

Nº 430 - EXONERAR

ENIR GUERRA MACÊDO DE HOLANDA, do cargo de Diretor do Programa do Gabinete do Ministro de Estado de Saúde, código DAS 101.5, a partir de 15 de fevereiro de 2003.

Nº 431 - NOMINAR

ALCIDO ANTÔNIO FERLA, para exercer o cargo de Diretor do Programa do Gabinete do Ministro de Estado de Saúde, código DAS 101.5.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 432 - EXONERAR

MARTINHO CARLOS NASCIMENTO CARVALHO, do cargo de Chefe do Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério das Comunicações, código DAS 101.4.

Nº 433 - NOMINAR

CARLOS ALBERTO PEREIRA, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério das Comunicações, código DAS 101.4.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 434 - NOMINAR

FERNANDO ANTÔNIO LÍRIO SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministério de Estado do Meio Ambiente, código DAS 102.5, ficando encarregado do que anualmente ocupa.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

ALDENIR CHAVES PARAGUASSU, do cargo de Diretor de Programa do Departamento-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 436 - NOMINAR

SEBASTIÃO JOSÉ MARTINS SOARES, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 101.6.

Nº 437 - EXONERAR, a pedido,

EUGÊNIA MARIA PEREIRA VITORINO, do cargo de Assessor Especial do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 102.5, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**RETIIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 348, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003, altera o

No Parágrafo de encabeçamento de FERNANDO ALBERTO GUEDES PEREIRA DE MELLO FREYRE, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2003, Seção 2, página 4, onde se lê "EXONERAR" lê-se "EXONERAR, a pedido".

DISTRICAÇÕES DO MINISTRO

Processo nº 00040.000209/2003-11. Afastamento do País do servidor MARCO AURELIO DE ALMEIDA GARCIA, matriculado SIAPE nº 133537, Assessor-Chefe do Assessoria Especial do Presidente do Ministério da Educação, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2003, inclusive férias, com ônus, para participar como convidado da Fundação Cicero de Montevideo, do "XI Reunión Planária do Circulo de Montevideo", em Barcelona, Espanha. Autoriza. Em 18 de fevereiro de 2003.

Processo nº 00040.000209/2003-11. Afastamento do País do servidor JOSÉ GIACOMO BACCARIN, matriculado SIAPE nº 1368225, Secretário-Executivo do Programa Comunidade Solidária do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança e Combate à Fome, código DAS 101.6, no período de 24 de fevereiro a 1º de março de 2003, inclusive férias, com ônus, para participar do Regional "Workshop of the Social Network of Latin America and the Caribbean", em Ocho Rios, Jamaica. Autoriza. Em 18 de fevereiro de 2003.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 16, de 22 de janeiro de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 143 - DESIGNAR

FRANCISCO LAVINIER RABELO, 1º SG, para exercer a função de Supervisor, código GR-V, no Centro-Geral e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Casa Civil da Presidência da República.

Nº 144 - DISPENSAR

MANOEL FERNANDES DA MOTA, TI, da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação de Substituição do Diretor, de Recursos Legais desta Secretaria, a partir de 17 de fevereiro de 2003.

Nº 145 - DISPENSAR

ABADIO RIBEIRO DE ANDRADE, TI, da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação de Substituição do Diretor de Recursos Legais desta Secretaria, a partir de 17 de fevereiro de 2003.

ARI MATOS CARDOSO

CONTOLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTOLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 76 - EXONERAR, a pedido,

JOÃO ROSA DA SILVA, do cargo de Assessor do Conselho de Administração da Controladoria-Geral da União, código DAS 102.4, a partir de 17 de fevereiro de 2003.

Nº 77 - EXONERAR

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA MASTOS, Analista de Finanças e Controle, do cargo de Chefe da Controladoria-Geral da União, Estado do Maranhão, código DAS 101.2.

Nº 78 - NOMINAR

NILTON CARVALHO DE SOUSA, Analista de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Chefe da Controladoria-Geral da União, Estado do Maranhão, código DAS 101.2.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional

Ano XLIV, Nº 54-A

Brasil, DF, quarta-feira, 19 de março de 2003, RS-0,26

Sumário

	PÁGINA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cultura	1
Ministério da Defesa	1
Ministério da Educação	4
Ministério da Fazenda	4
Ministério da Integração Nacional	11
Ministério da Justiça	11
Ministério da Previdência e Assistência Social	11
Ministério da Saúde	13
Ministério das Comunicações	16
Ministério de Minas e Energia	16
Ministério do Desenvolvimento Agrário	17
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	17
Ministério do Meio Ambiente	17
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	17
Ministério do Trabalho e Emprego	24
Ministério dos Transportes	24
Ministério Público da União	25
Poder Judiciário	25
Editorial	26

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2003

O Diretor do Conselho Executivo do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRUSAA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Nº 46 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor desta CEPLAC, ao uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 37 de janeiro de 2003.

1. nomear a MARIA CRISTINA CLEMENTINA DOS SANTOS, na qualidade de viúva, com fundamento no art. 215 combinando com alínea "a" do inciso I, do art. 217 da Lei nº 8.112/90.

II. nomear a EMERSON CLEMENTINO DOS SANTOS e EMERSON CLEMENTINO DOS SANTOS na qualidade de filhos com fundamento no art. 215 combinando com a alínea "a" do inciso II, do art. 217 da Lei nº 8.112/90.

Nº 47 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a servidora JUREMA CORREIA SANTOS, ocupante de cargo de biotecnia, código NS-8776, nível 5, classe A, padrão III, do quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98, (processo MA-21084-05007/2003-94).

Nº 48 - Conceder aposentadoria a servidora ALOMAR RITA SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escrevente, código NI-2319, nível A, classe A, padrão I, do Quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no art. 40, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 1º, a Emenda Constitucional 20/98, (Processo nº 21070.00040/2002-54).

Nº 49 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora MARIA HELENA BORGES HENRIQUE DE CASTRO, ocupante do cargo de Secretária, código NI-2757, nível I, classe A, padrão III, do quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 8º, item I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional nº 20/98, (processo 21084.00009/2003-81).

(Of. El. nº 12)

GUSTAVO COSTA DE MOURA

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA PARAIBA

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA PARAIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRUSAA/MA nº 235, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado desta Delegacia, JOSÉ CECILIANO DE SOUZA BARBOSA, com fundamento no art. 215 combinando com a alínea "a" do inciso I, do art. 217 da Lei nº 8.112/90.

1. nomear a CARLOS ALBERTO DE MELO QUEIROZ, na qualidade de viúvo, com fundamento no art. 215 combinando com a alínea "a" do inciso I, do art. 217 da Lei nº 8.112/90.

(Of. El. nº 004)

CARLOS ALBERTO DE MELO QUEIROZ

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 128, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2003

O DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRUSAA/MA nº 653, de 10 de setembro de

Devido a problemas técnico-operacionais ocorridos em nosso sistema, esta segunda edição do Diário Oficial da União de hoje circula com as matérias não publicadas na edição normal.

ATENÇÃO

24 copias capa
8 copias pág 4

ISSN 1676-2347

Fundação Cultural
1972
Adelema
PROTOK



SEÇÃO

2

1997, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte e o que consta no Processo nº 21044.01040/2002-96, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, a partir de 09/07/2001 à servidora LAURA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1352020, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 8001, Nível Intermediário, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com proventos proporcionais a 11130 (onze mil e trezentos e três), com fundamento no art. 40, item II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 18/12/98, acrescidos de 3% (três por cento) relativos à Lei nº 8.112/90, pelo tempo de serviço conforme artigo 67 da Lei nº 8.112/90, a partir de 1984 (ano de ingresso no serviço público), por tempo de serviço e percentagem por cento) referente a Gratificação de Atividade Especial instituída pelo artigo 11 da Lei Delegada (1992), mais a Gratificação Instituída pelo Decreto 424702.

(Of. El. nº 07)

PEDRO CABRAL

Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 3º e o artigo 15, inciso V, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.474, de 20 de novembro de 2002, resolve:

Nº 9 - Nomear JONATAS NUNES BARRETO para exercer o cargo de um Conselho de Supervisão da Diretoria de Proteção do Patrimônio Cultural Palmares, código DAS-101.2.

Nº 10 - Nomear JONATAS NUNES BARRETO para exercer, interinamente, o cargo de um Conselho de Supervisão da Diretoria de Proteção do Patrimônio Cultural Palmares, código DAS-101.4.

(Of. El. nº 013)

UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 3º e o artigo 15, inciso V, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.474, de 20 de novembro de 2002, resolve:

Nº 7 - Nomear MILTON MARQUES DO NASCIMENTO para exercer o cargo de um Conselho de Supervisão da Diretoria de Proteção do Patrimônio Cultural Palmares, código DAS-101.2, exonerando-se do cargo de Representante Regional da Fundação Cultural Palmares, código DAS-101.2, que atualmente exerce.

Nº 8 - Exonerar LUIZ FERNANDA LITE do cargo de um Conselho de Supervisão da Diretoria de Proteção do Patrimônio Cultural Palmares, código DAS-101.2.

(Of. El. nº 012)

UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE JULHO DE 2004

Ó PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO

PORTARIA N° 138, DE 7 DE JULHO DE 2004

ANTONIO CARLOS GRASSI

SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-150
www.ur.gov.br
ur@ur.gov.br



Ministério da Assistência e Promoção Social

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2003

A MINISTRA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo Decreto nº 4.076, de 19 de abril de 2003, e do mesmo, e do Decreto nº 4.055, de 27 de março de 2003, resolve:

Nº 146 - Nomear ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

Nº 147 - Nomear MARCUS JOSÉ SANTIAGO BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

Nº 148 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Coordenação Social de Iniciação da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Administração, desta Ministério.

Nº 149 - Nomear CAROLINA GONÇALVES PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação de Programas Sociais da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

Nº 150 - Nomear LUIZ RUTENIO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Administração, desta Ministério.

Nº 151 - Nomear EDILENE GOMES DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete da Ministra, desta Ministério, ficando encarregado do função que atualmente ocupa.

Nº 152 - Nomear RAFAELA RODRIGUES DA COSTA FARIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete da Ministra, desta Ministério.

Nº 153 - Nomear SIMONE ROCHA DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete da Secretaria Executiva, desta Ministério.

BENEDITA DA SILVA

DESPACHO DA MINISTRA

Em 11 de junho de 2003

A MINISTRA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo Decreto nº 4.076, de 19 de abril de 2003, e do mesmo, e do Decreto nº 4.055, de 27 de março de 2003, resolve:

Nº 154 - Nomear MARIA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete da Ministra, desta Ministério, ficando encarregado do função que atualmente ocupa.

BENEDITA DA SILVA

Ministério da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JUNHO DE 2003

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e em conformidade com o inciso VI, Art. 15 do Anexo I ao Decreto nº 4.718, de 04 de junho de 2003, que aprova o Estatuto Regimento e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Agência Espacial Brasileira, resolve:

Designar DANIEL BORGES NETO, Diretor de Transponte Espacial e Licenciamento, código DAS 101.5, para responder pela Presidência da Agência Espacial Brasileira, no período de 15 a 18 de junho de 2003, sem acumulação de vencimentos e sem prejuízo das atribuições de cargo que atualmente ocupa.

(OI. EL. Nº 137)

LUIZ BEVILACQUA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE JUNHO DE 2003

A COORDENAÇÃO-GERAL SUBSTITUTA DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CENEN, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria CENENAL nº 206, de 08 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 12 de dezembro de 2000, página 07, Seção 2, resolve:

1 - Reiterar a Portaria DAI nº 53, de 23 de março de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 1993, página 2139, Seção 2, que concedeu aposentadoria a ABRAHAM WAINBERG, para fazer jus a uma pensão de 20% do salário de referência, de acordo com o artigo 2º, inciso II, da Lei 3.931, de 12 de julho de 1994;

2 - Reiterar os demais termos da citada Portaria, Processo CENEN 0103.000.002/1994-96.

SOPHIA STANISLAVA SADRKOWSKI ARDO
(OI. EL. Nº 64/ENEN/03)

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

PORTARIA Nº 1022, DE 11 DE JUNHO DE 2003

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso das atribuições que lhe foi delegadas pelo Ministério de Estado da Ciência e Tecnologia, através da Portaria nº 425, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de julho de 2002, resolve:

1 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

2 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

3 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

4 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

5 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

6 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

7 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

8 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

9 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

10 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

11 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

12 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

13 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

14 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

15 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

16 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

17 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

18 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

19 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

20 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

21 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

22 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

23 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

24 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

25 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

26 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

27 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

28 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

29 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

30 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

31 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

32 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

33 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

34 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

35 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

36 - Nomear CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Articulação do Setor Público, da Secretaria de Articulação dos Programas Sociais, desta Ministério.

Ministério da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 4 DE AGOSTO DE 2004

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos dependentes abaixo relacionados para exercerem atividades relacionadas com o despacho e andamento no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, da Secretaria do Sistema Federal, referentes às importações representadas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de caráter administrativo, no período compreendido entre 01/07/2004, com efeitos da Portaria Normativa SAE nº 286, de 15 de janeiro de 2003.

Despachantes Autônomos contratados pelo INPI - São 1944 dos Campos/SF - CNPJ nº 01.263.896/0005-98:

SATOSHI KURITA

CPF - nº 035.572.278-04

Carência de Habilitação nº 8D.00.498

ALEXANDRE KURITA

CPF - nº 192.630.318-13

Carência de Habilitação nº 8D.03.114

DILCÍDIO VICTORINO FILHO

CPF - nº 008.670.423-18

Carência de Habilitação nº 8D.01.901

SÉRGIO FREITAS SANTOS

CPF - nº 035.595.913-90

Carência de Habilitação nº 8D.02.416

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILCÍDIO DE OLIVEIRA LEÃO

Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 22, DE 3 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.314, de 19 de agosto de 2003, resolve:

Nomear, MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Associação de Gerente Etnológica, código DAS 101.3.

UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 23, DE 4 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.314, de 19 de agosto de 2003, resolve:

Nomear, MARTHA ROSA FIGUEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE Nº 1133468, Chefe de Gabinete, para atuar como ordenadora de despesa subordinada dispensatória, em consequência SANDRA BEATRIZ MORAIS DA SILVEIRA.

UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2004

O Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 201, de 07 de julho de 2004, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Nº 3 - I - Constituir Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da 13ª Superintendência Regional, composta pelos seguintes servidores:

Márcia de Lourdes Diniz - Matrícula SIAPE nº 223370;

Márcia Inês Tajino de Faria - Técnico II, Matrícula SIAPE nº 330;

Márcia Mécia Cabral de Oliveira - Assist. Institucional II, Matrícula SIAPE 223913;

Silvio Barbosa de Lima - Analista III, Matrícula SIAPE 222721.

Presidida pelo primeiro, e como substituto do Presidente da comissão nomeado, em seus impedimentos legais, o segundo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se a Portaria nº 007, de 15 de setembro de 2003.

O Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 301, de 07 de julho de 2004, tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, resolve:

Nº 4 - I - Designar a Servidora Márcia de Lourdes Diniz, Matrícula SIAPE nº 223370, para exercer a função de Pregoeiro do Pregão nº 001/2004, no âmbito da 13ª Superintendência Regional, tendo como equipe de apoio os servidores: Márcia Mécia Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 223913; Silvio Badozzi da Silva, matrícula SIAPE nº 222721; Almeida Joel Sales, matrícula SIAPE nº 222720.

II - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente da 13ª SR do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/PR.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO LOPES DE PAULA

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE JULHO DE 2004

O Superintendente Substituto da 9ª Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria 301, de 09/07/2004, e tendo em vista o disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei 10.520 de 17/07/2002, no Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693 de 20 de dezembro de 2000, resolve:

I - Designar o servidor Ricardo Augusto das Neves Reis, matrícula SIAPE nº 224330, para exercer a função de Pregoeiro do Pregão nº 001/2004 da 9ª SUPERINTENDÊNCIA, tendo como equipe de apoio, os servidores: Reynaldo Francisco Mota, matrícula 223789; Maria Helena de Paula, matrícula nº 223593 e Renaldo, Celia Ruiz, Matrícula 223505.

II - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente da 9ª SUPERINTENDÊNCIA.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO DAVID ARTUR BONDI

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JULHO DE 2004

O Superintendente da 7ª Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 301, de 07/07/2004, resolve:

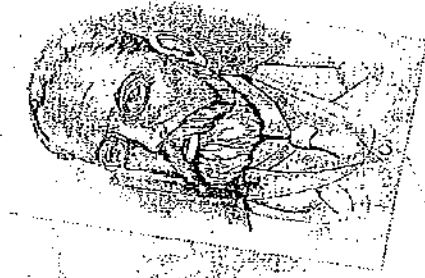
I - Designar o servidor Eduardo Furado de Simas, matrícula nº 6122697, como substituto do ordenador de despesas, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II - Designar a servidora Maria das Graças Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 724537, para assinar em conjunto com o ordenador de despesas os atos formais de gestão orçamentária financeira e patrimonial, na qualidade de co-responsável.

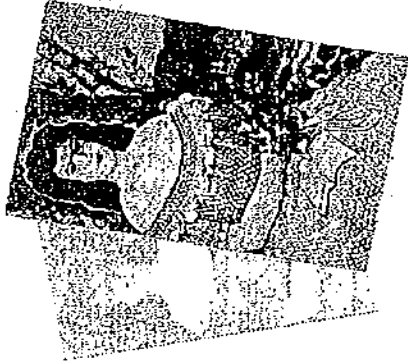
III - Designar o servidor Maria Zeneide de Araújo, matrícula nº 0223720, como substituto co-responsável pela ordenação de despesas, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria nº 02 de 10/09/2003.

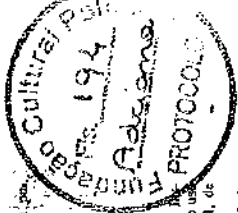
EUGÊNIO DE ÁVILA LINS



Que Machado de Assis,
autor de romances como
"Dom Casmurro" e "Quincas Borba",
entre outros, trabalhou na
Imprensa Nacional,
onde chegou a ser
ajudante do diretor de publicação
do Diário Oficial?



...a obra "Marília de Dirceu",
do inconfidente mineiro
Thomaz Antonio Gonzaga,
foi impressa em 1810 na
Impressão Régia?



**SECRETARIA ESPECIAL
DE AQUICULTURA E PESCARIA**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 103 - EXONERAR

MARCEL MARTINS FRISON do cargo de Chefe de Gabinete do Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, código DAS 101.5, a partir de 2 de fevereiro de 2004.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 104 - EXONERAR

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES do cargo de Subsecretário de Políticas de Desenvolvimento da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República, código DAS 101.6.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 105 - NOMINAR

MARCOS COELHO LOBATO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministério da Ciência e Tecnologia, código DAS 102.3.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

LUIZ INACIO LUIZ DA SILVA
Presidente da República

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2

Publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal

ANTÔNIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO
Coordenador Geral de Publicação e Divulgação

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador de Edição e Divulgação Eletrônica

<http://www.dju.gov.br> e-mail: m@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70670-160, Brasília - DF
CNPJ: 04.96645/0001-00
Fone: 0800-619500

Nº 106 - NOMINAR

MILTON COELHO DA SILVA NETO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, código DAS 102.3.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA CULTURA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 107 - NOMINAR

ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica da Fundação Cultural Palmares, código DAS 101.4.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 108 - EXONERAR

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES do cargo de Secretário de Educação Infantil e Fundamental do Ministério da Educação, código DAS 101.6.

Nº 109 - NOMINAR

MARIA EUNICE DE ANDRADE ALAÚJO, para exercer o cargo de Diretor de Programa da Secretaria de Inclusão Educacional do Ministério da Educação, código DAS 101.5.

Nº 110 - NOMINAR

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, para exercer o cargo de Secretário de Educação Infantil e Fundamental do Ministério da Educação, código DAS 101.6, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 111 - EXONERAR, a pedido,

MARCOS CARANURU DE PAIVA da interinidade do cargo de Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda, código DAS 101.5, a partir de 12 de fevereiro de 2004.

Nº 112 - NOMINAR

ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 113 - EXONERAR, a pedido,

ALUIZIO STREMBEL FILHO do cargo de Diretor do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - SUS da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, código DAS 101.5, a partir de 14 de fevereiro de 2004.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE A FOME**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 114 - EXONERAR

DORIAN VAZ do cargo de Assessor Especial do ex Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, código DAS 102.5.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 115 - EXONERAR

VALMIR GABRIEL ORTEGA do cargo de Assessor Especial da Ministra de Estado do Meio Ambiente, código DAS 102.5.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 55 - EXONERAR, a pedido,

ANDRÉ LUIZ MOREIRA PERSECONA do cargo de Oficial-de-Gabinete 1 da Coordenação-Geral de Atendimento a Usuários da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.1, a partir de 1º de fevereiro de 2004.

Nº 56 - NOMINAR

DIALMA DIAS para exercer o cargo de Oficial-de-Gabinete 1 na Coordenação-Geral de Atendimento a Usuários da Diretoria de Tecnologia da Informação desta Secretaria, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 57 - DESIGNAR

GILBERTO MATOS PEREIRA para exercer o cargo de Supervisor, código GR-V, na Coordenação-Geral de Atendimento a Usuários da Diretoria de Tecnologia da Informação desta Secretaria, ficando dispensado do que atualmente ocupa.

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SUBCHIEFE MILITAR****PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004**

O SUBCHIEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 236-OS/PRUCH, de 10 de setembro de 2003, resolve:

Nº 41 - DESIGNAR

o Sr. Ex. CÉSAR AUGUSTO NETO para exercer a função de AUXILIAR GR I no Departamento de Segurança da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Nº 42 - DESIGNAR

MARCELO QUARENHA NÁCIO SILVEIRA e MÁRCIO ALEXANDRE PEREIRA DANTAS para exercerem a função de ASSISTENTE - GR IV no Departamento de Segurança da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensados do que atualmente ocupam.

WELLINGTON FONSECA

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SUBCONTROLADORIA-GERAL****PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004**

O SUBCONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com o disposto no processo nº 00190.006464/03-01, resolve:

Nº 27 - Declarar vago o cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe E, Padrão III, ocupado pela servidora SYLVIA DULCÃO VIANNA MADELICH, matrícula SIAPE nº 1102075, a partir de 18 de dezembro de 2003, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

Ministério da Cultura**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 347, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, e considerando a Portaria Interministerial nº 268, de 9 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º. Designar como representantes do Ministério da Cultura no Grupo Interministerial de Trabalho com as Universidades Públicas Brasileiras:

- I - o Secretário de Políticas Culturais (SPC);
- II - o Secretário de Ações e Projetos Institucionais (SAI); e
- III - o Secretário de Identidade e da Diversidade Cultural (SID).

Parágrafo Único. Nas reuniões ou impedimentos, os titulares deverão designar seu substituto legal para compor o Grupo de Trabalho Interministerial.

Art. 2º. A Composição do Grupo Interministerial de Trabalho com as Universidades Públicas Brasileiras, será exercida pelo Secretário de Políticas Culturais - SPC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GIL MOREIRA

PORTARIA Nº 318, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Trabalho Permanente sobre Conhecimentos Tradicionais com a finalidade de definir um marco legal de proteção de Conhecimentos Tradicionais, definir prioridades do Ministério da Cultura a respeito de uma futura Convenção Internacional sobre Conhecimentos Tradicionais, promover a cooperação entre os setores do Ministério e suas vinculadas, bem como formular políticas de proteção, valorização e preservação dos Conhecimentos Tradicionais produzidos no país.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho Permanente sobre Conhecimentos Tradicionais será composto por representantes das seguintes secretarias e entidades vinculadas do Ministério da Cultura:

- I - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional - IPHAN, que o presidirá;
- II - Secretaria de Políticas Culturais, do Ministério da Cultura, que exercerá a coordenação-executiva e a administração e representação do IPHAN na presidência em suas reuniões e impulsionará legalmente;
- III - Gabinete do Ministro - GM;
- IV - Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural - SID;
- V - Secretaria de Audiovisual - SAV;
- VI - Secretaria de Ações e Projetos Institucionais - SAI;
- VII - Fundação Cultural Palmares - FCP;
- VIII - Fundação Biblioteca Nacional - FBN;
- IX - Departamento do Patrimônio Histórico do IPHAN;
- X - Centro Nacional de Folclore e Culturas Populares do IPHAN;

Parágrafo Único. As indicações dos membros e dos representantes do Grupo de Trabalho Permanente sobre Conhecimentos Tradicionais serão de responsabilidade dos titulares dos setores e das entidades vinculadas mencionadas no caput deste artigo, e deverão acontecer em até sete dias úteis contados da data de publicação do presente Portaria.

Art. 3º. A atuação do Grupo de Trabalho Permanente sobre Conhecimentos Tradicionais, poderão ser convocados e colaborar com os titulares representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas e pessoas físicas cujas atividades se relacionem com os objetivos definidos neste Portaria.

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho Permanente sobre Conhecimentos Tradicionais não implicará remuneração e será considerado serviço público relevante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GIL MOREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º, da Portaria Interministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, resolve:

Nº 697 - NOMBRAR, FRANCO CÉSAR BERNARDES, inscrito na SIAPE nº 1212085, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Secretário-Executivo, código DAS 101.4, ficando em consequência exonerado do cargo que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º, da Portaria Interministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, resolve:

Nº 698 - NOMBRAR, NAYAN LESSA CATALÃO, inscrita na SIAPE 1432271, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Secretaria-Executiva, código DAS 102.4, ficando em consequência exonerada do cargo que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º, da Portaria Interministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, resolve:

Nº 699 - EXONERAR, LEIDSON MALAN MONTEIRO DE CARVALHO PERAZZ, inscrita na SIAPE 1435116, do Cargo em Comissão de Orientador, código DAS 101.2, da Representação Regional de Pernambuco.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º, da Portaria Interministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, resolve:

Nº 700 - NOMBRAR, ALDO DE MIRANDA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria de Audiovisual.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º, da Portaria Interministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, resolve:

Nº 701 - NOMBRAR, JAYASSU DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor Interno, código DAS 101.4, da Fundação Cultural Palmares.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º, da Portaria Interministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, resolve:

Nº 702 - EXONERAR, MAURÍCIO ALVES REZENDE, inscrita na SIAPE 1460556, do Cargo em Comissão de Subgerente, código DAS 101.3, na Secretaria de Audiovisual.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 15 do Anexo I do Decreto nº 4.121, de 07 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º. Acreditar o Pedágio Único no art. 1º da Portaria União nº 134, de 07/10/2004, Seção 2, página 3, que passa a ter a seguinte redação:

RA DE OLIVEIRA, Assessora de Diretoria, inscrita na SIAPE nº 005068, como membro suplente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no caso de impedimento eventual dos titulares".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GUSTAVO DAHL

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 11, DE 21 OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 134 e 155 de 30 de junho de 2004, publicadas no Diário Oficial de 05 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Seleção das pessoas concorrentes aos Concursos Públicos dos Editais nºs 01, 04, 06 e 07 de 07 de julho de 2004, publicadas no DOU de 12/07/2004, conforme relacionadas abaixo:

01. Comissão especial de seleção de projetos de produção de obras audiovisuais cinematográficas, de curta metragem, de gênero ficção, documentário ou experimental, conforme Edital nº 1 de 2004.

Membros:

- Marcos Vilar (PB)
- Tibério Bredt (CE)
- Vladimir Carvalho (DF)
- Osvaldo Caldeira (RJ)
- Lili Bandeira (SP)

02. Comissão especial de seleção de projetos de produção de obras audiovisuais cinematográficas, de longa metragem, do gênero ficção, conforme Edital nº 5 de 2004.

- Eduardo Escorial (RJ)
- Susan Athani (SP)
- Sandra Maria Ribeiro (SP)
- Fernando Silva (RJ)
- José Távora (RJ)

03. Comissão especial de seleção de projetos de produção de obras audiovisuais cinematográficas, de longa metragem, do gênero documental, conforme Edital nº 6 de 2004.

- Renato Veleiro (MG)
- Jm Castro (SP)
- Gerardo Somo (RJ)
- Sérgio Siqueira (RJ)
- Carlos Peters (DF)

04. Comissão especial de seleção de projetos de produção de obras audiovisuais cinematográficas, de longa metragem, do gênero ficção, conforme Edital nº 7 de 2004.

- Claudio Maciel (RJ)
- Doo Compagno (SP)
- Geraldo Nogueira (DF)
- Teodoro Joel (PB)
- Adilson Ruiz (SP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO SENNA

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1270, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve autorizar a criação da seguinte servidão, pertencente ao Quadro de Pessoal do Comando da Armada, na forma abaixo indicada:

Servidora: ROSILENE MARIA COSTA

Cargo: Controlador da Tráfego Aéreo, Classe "S", Padrão III

Para: Presidência da República

Cargo a ser ocupado: não especificado

Amparo legal: art. 2º da Lei nº 9.097, de 17 de março de 1995

Responsabilidade do cargo: Órgão cedente

Processo nº 60300.000802004-12

JOSE VIEGAS FILHO

PORTARIAS DESEMPENHO DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e de acordo com o art. 10 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 4.291, de 27 de junho de 2002, resolve:

Nº 1266 - APROVAR A SELEÇÃO processada pelo Comandante da Armada, do Capitão-de-Corveta (CM) JOÃO EVANGELISTA CLADDE NETO, para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD), da Escola Superior de Guerra, em 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e de acordo com o art. 10, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 4.291, de 27 de junho de 2002, resolve:

Nº 1267 - Tornar inexistente a seleção do Capitão-de-Corveta MARCOS INOI DE OLIVEIRA, aprovada pela Portaria nº 92/DESP/CE, de 24 de setembro de 2004, publicada no D.O.U. nº 136, de 27 de setembro de 2004, para o CGERD/2004.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e de acordo com o art. 14, incisos I e II, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 4.291, de 27 de junho de 2002, resolve:

Nº 1268 - APROVAR A SELEÇÃO processada por esse Ministério, do Comandante LIA PRADO ARRYABENDE CORDEIRO e do Comandante MIGUEL CAVALCANTE LIBORIO para a matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD), da Escola Superior de Guerra, em 2004.

JOSE VIEGAS FILHO

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Departamento de Planejamento e Administração

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 15 de 06 de junho de 2000, publicada no D.O. de 07 de junho de 2000, Seção II, página 14, onde se lê: "Conceder aposentadoria proporcional, com proventos proporcionais (200/3), com vigência a partir de 25/01/2000, com base no Artigo 40, item II, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, item II, do, e o Artigo 187, da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA, matrícula nº 223972, ocupante do cargo de Oficial, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo nº 01502.000212-90-3/2, base-se)". Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com vigência a partir de 04 de maio de 2000, com base no Artigo 40, item I, da Constituição Federal, combinando com o Artigo 186, item I, parágrafo 1º da Lei 8.112/90, combinado com o Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.98, ao servidor JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA, matrícula nº 223972, ocupante do cargo de Oficial, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo nº 01502.000212/2000-36)".

(O.C. nº 24/2000)

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, Inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Simoni Andréa Bastenocher, Creadora de Dança, da Diretoria de Danças, Profetas e Tumbas, para atuar como Coordenadora de dança Substituto.

Art. 2º Designar, para os atos de Gestão com o Ordenador de despesa, os seguintes servidores:

Simoni Andréa Bastenocher

Coordenadora

Maria Eli Silva Vasconcelos

Coordenadora Substituto

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº III de 30 de julho de 1999.

(O.C. nº 46/2000)

ROSIE MARIA FERREIRA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE

PORTARIA Nº 67, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O Presidente da Fundação Nacional de Arte - Funarte - no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 1º da Portaria nº 153, de 23.06.98, do Ministério de Estado da Cultura, que institui o Conselho Silvio Romero de Manifestações sobre a Falação, resolve:

Designar para Conselho Integrado do Conselho Silvio Romero de Manifestações sobre Falação e Cultura Popular Brasileira, as seguintes personalidades:

Denise Cris Dantas

Conselho

Adriana Velloso

Présida

José Jorge Carvalho

(O.C. nº 482/2000)

MARCELO GONÇALVES REITAS DE SOUZA

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gerência Executiva em Anápolis

Seção de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE JULHO DE 2000 (1)

A Chefe da Seção de Recursos Humanos do Instituto Nacional do Seguro Social em Anápolis, designada pela Portaria AS6-24/99, de 29.12.99 e o que consta no Processo nº 35070/90/0607/2000-45, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o Art. 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal e Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, acrescida de vantagem prevista no Art.

14 da Lei nº 9.327/99, o servidor Antônio Adriano Pereira, matrícula nº 888.115, no cargo de Agente Administrativo (Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 300/3 (três, três e cinco avos) do salário-padrão e demais vantagens a que faz jus.

SONIA MARIA RACHADO DE SOUZA
Substituta

(1) Republicada por ter sido com incorreção, do original, no D.O. de 17-8-2000, Seção 2, pag. 10.

(O.C. nº 330/2000)

Gerência Executiva em Criciúma

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS, em Criciúma no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso XXII da Portaria 2722 de 29/02/2000 e Art. 54, inciso X do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria AS6247 de 29/12/99, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, de acordo com o disposto no art. 40, inciso I, da Constituição Federal e art. 186, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ao servidor ROGERIO SOARES, matrícula SIAPE nº 0929085, Classe "A", Padrão III, no Cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à cidade Casca e Padião, e demais vantagens a que faz jus.

GLASINEI JOSÉ CARNEIRO
Intendente

(O.C. nº 330/2000)

Gerência Executiva em Curitiba

Seção de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 121, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CURITIBA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 40, inciso X do Regulamento Interno do INSS, aprovado pela Portaria AS 6.247, de 29.12.99, e publicados no Diário Oficial da União em 29.12.99, e sendo em vista o que consta no Processo nº 35087.00067/2000-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ARNINA MARIA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0809040, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no Artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 13.12.90, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98, e demais vantagens que faz jus.

(O.C. nº 346/2000)

CRISTINA SILVA E REITAS

Gerência Executiva em Natal

Serviço de Administração

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O Chefe de Serviço de Administração da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Portaria INSS/GERP/MS nº 14 de 10/01/2000, publicada no DI. nº 11 de 15/01/2000, em face do que consta do Processo nº 35212.00213/2000-32, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia nos termos do artigo 217, item I, alínea "a", da Lei 8.112/90, a Maria de Lourdes dos Santos, esposa do ex-servidor Henrique Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE nº 923.755, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, e a Pensão Temporária nos termos do artigo 217, item II, alínea "a", da Lei 8.112/90, a filha menor, Lúcia de Lencima dos Santos, a partir de 22/07/2000.

O Chefe de Serviço de Administração da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Portaria INSS/GERP/MS nº 14 de 10/01/2000, publicada no DI. nº 11 de 15/01/2000, em face do que consta do Processo nº 35212.00213/2000-32, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia nos termos do artigo 217, item I, alínea "a", da Lei 8.112/90, a Maria de Lourdes dos Santos, esposa do ex-servidor Henrique Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE nº 923.755, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, e a Pensão Temporária nos termos do artigo 217, item II, alínea "a", da Lei 8.112/90, a filha menor, Lúcia de Lencima dos Santos, a partir de 22/07/2000.

(O.C. nº 330/2000)

MÁRIO ALVES

Gerência Executiva em Recife

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE AGOSTO DE 2000

A Gerente Executiva Recife do INSS no Estado da Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XVII da Portaria AS 2722, de 29/02/2000, publicada no Diário Oficial nº 43, de 01/02/2000, resolve: Destinar vaga, a contar de 07/02/2000, o cargo de "Assessor Administrativo, Classe "D", Padrão I, do Quadro Permanente deste Instituto, ocupado pela servidora JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, mat. 1.246.418, lotada no Serviço de Contabilidade Geral - 15.200.2, conforme Processo nº 35304.00352/2000-74.

(O.C. nº 332/2000)

SUZANA SILVA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

**DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2003

O Delegado Federal de Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas no item XVI, do artigo 62, do Regulamento Interno das DFAs, aprovado pela Portaria nº 576, de 08.12.1998, do Sena, Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Nº 118 - DESIGNAR, os servidores abaixo, para integrar a Comissão de Defesa Sanitária Vegetal do Rio Grande do Sul, CDSV/RGS:

- 1. Delegacia Federal de Agricultura - DFARS
- Titular: José de Ribamar Costa Junior - Coordenador
- Suplente: João João Cabral - Coordenador Adjunto e Secretário
- 2. Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO
- Titular: José Manoel Triller
- Suplente: José Manoel Triller
- 3. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FARSUL
- Titular: Carlos Roberto Spazzoli
- Suplente: Francisco Linco Schardong

- 4. Secretaria de Agricultura e do Abastecimento - SAA
- Titular: Carlos Roberto Spazzoli
- Suplente: Luiz Augusto Perce
- 5. Unidade de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS
- Titular: Valdir Antonio Secchi
- Suplente: Paulo Lippi João
- 6. Unidade de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS
- Titular: Valdir Antonio Secchi
- Suplente: Luiz Augusto Perce
- 7. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FARSUL
- Titular: Valdir Antonio Secchi
- Suplente: Luiz Augusto Perce

Nº 119 - DESIGNAR, os servidores abaixo, para integrar a Comissão Técnica Especial para o planejamento do Cidades Vitoriais:

- 1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
- Titular: Milton Clemente
- Suplente: Milton Clemente
- 2. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
- Titular: Carlos Roberto Spazzoli
- Suplente: Carlos Roberto Spazzoli
- 3. Fundação Brasileira de Pesquisa Agropecuária - FNBRAPA
- Titular: Luiz Maria Ribeiro de Melo
- Suplente: Luiz Maria Ribeiro de Melo
- 4. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Titular: Aloisio Antonio Schio
- Suplente: Plínio Mariano

O Delegado Federal de Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 3.497, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto, resolve:

Nº 120 - RETIFICAR a Portaria nº 99, de 03 de julho de 2003, publicada no DOU de 08 de julho de 2003, que contendo a nomeação com provimento temporário no servidor Luiz Carlos Tardelli, para substituir o Sr. Delegado Federal de Defesa Sanitária Vegetal do Rio Grande do Sul, em 08/07/2003.

FOR. EL. Nº SAP-1 2003

FRANCISCO NATAL SINGER

Ministério da Assistência Social**GABINETE DA MINISTRA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 292, publicada na página 5, Seção 2, do DOU de 08/07/2003, onde se lê "... Exonerar ROZELI CONCEIÇÃO LONGO...", leia-se: "... Exonerar, a pedido, a partir de 11.03.2003, ROZELI CONCEIÇÃO LONGO...".

Ministério da Ciência e Tecnologia**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2003

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições de competência que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 531 - Declarar, a partir de 19 de julho de 2003, de acordo com o inciso IX, do artigo 23, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo em comissão de Assessoria, código DAS 102.2, ocupado por CARLOS ALBERTO GONZAGA DE SOUZA, matrícula SIAGE nº 099712, da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro deste Ministério, em decorrência de sua falecimento.

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições de competência que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 4.724, de 9 de junho de 2003 resolve:

Nº 532 - Exonerar JOÃO ROBERTO DOS SANTOS de cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais deste Ministério.

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições de competência que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 533 - Art. 1º Designar JOSÉ IERMOGIMES DE SOUZA da função de membro titular, representante do Ministério da Saúde, do Conselho Técnico Nacional de Biotecnologia - CTNBio.

Art. 2º Designar ALÍCIA ROMA da função de membro suplente, representante do Ministério da Saúde, do Conselho Técnico Nacional de Biotecnologia - CTNBio.

Art. 3º Designar CÉSAR LINHENS JACOVY para compor a Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia - CTNBio.

Art. 4º Designar LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA para compor a Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia - CTNBio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições de competência que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 4.724, de 9 de junho de 2003 resolve:

Nº 535 - Nomear ELIZABETH MARIA DAS DORES FERREIRA DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Administração, código DAS 101.4, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia deste Ministério.

Nº 536 - Nomear RITA DE FÁTIMA ARAÚJO MACEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Assessoria do Conselho de Recursos da Secretaria Executiva deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições de competência que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 540 - Designar o servidor ALFREDO MIGUEL, OZÓRIO DE ALMEIDA para responder pelo expediente do Diretor de Gestão Brasileira de Pesquisas Espaciais, no período de 26 de julho a 1º de agosto de 2003, por motivo de afastamento do titular e do respectivo suplente eventual.

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições de competência que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e considerando a Nova Lei Orgânica deste Ministério, aprova pelo Decreto nº 4.724, de 9 de junho de 2003, resolve:

Nº 541 - Exonerar JOSÉ FERNANDO SANCHEZ DA SILVA de cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais deste Ministério.

Nº 542 - Nomear MAURO ANDRÉ GOUVEIA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais deste Ministério, ficando depositado da função que atualmente ocupa.

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições de competência que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 543 - Exonerar, a partir de 10 de junho de 2003, a servidora ELIANA DA SILVA SOARES DAS LARI, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar, código DAS 102.1, do Secretaria de Política Tecnológica Experimental deste Ministério.

Nº 544 - Nomear MARIA MADALENA, DIÉGUES QUINTELLA para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral de Gestão de Recursos Humanos, código DAS 101.3, do Gabinete do Ministro deste Ministério.

ROBERTO ANARAL

DESPACHO DO MINISTRO

Em 28 de julho de 2003

Afastamento do 734, com data limitada, autorizado na forma do Decreto nº 2.174, de 01 de outubro de 1993.

Assessoria do Gabinete do Ministro da Ciência e Tecnologia - MAST, para participar do Projeto de Pesquisa em Biotecnologia no Estado do Rio Grande do Sul, em 20 de agosto de 2003.

ROBERTO ANARAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 516, de 30 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 2 de junho de 2003, onde se lê "Glauber da Silva, nomeado para a função de Diretor de Gestão de Recursos Humanos, código DAS 101.3, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais deste Ministério, resolve:

Nº 531 - Exonerar JOSÉ IERMOGIMES DE SOUZA da função de membro titular, representante do Ministério da Saúde, do Conselho Técnico Nacional de Biotecnologia - CTNBio.

Nº 532 - Exonerar LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA para compor a Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia - CTNBio.

Nº 533 - Exonerar CÉSAR LINHENS JACOVY para compor a Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia - CTNBio.

Nº 534 - Exonerar ALÍCIA ROMA para compor a Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia - CTNBio.

Nº 535 - Exonerar ELIZABETH MARIA DAS DORES FERREIRA DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Administração, código DAS 101.4, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia deste Ministério.

Nº 536 - Exonerar RITA DE FÁTIMA ARAÚJO MACEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Assessoria do Conselho de Recursos da Secretaria Executiva deste Ministério.

Nº 537 - Exonerar ALFREDO MIGUEL, OZÓRIO DE ALMEIDA para responder pelo expediente do Diretor de Gestão Brasileira de Pesquisas Espaciais, no período de 26 de julho a 1º de agosto de 2003, por motivo de afastamento do titular e do respectivo suplente eventual.

Nº 538 - Exonerar JOSÉ FERNANDO SANCHEZ DA SILVA de cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais deste Ministério.

Nº 539 - Exonerar MAURO ANDRÉ GOUVEIA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais deste Ministério.

Nº 540 - Exonerar MARIA MADALENA, DIÉGUES QUINTELLA para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral de Gestão de Recursos Humanos, código DAS 101.3, do Gabinete do Ministro deste Ministério.

Nº 541 - Exonerar JOSÉ IERMOGIMES DE SOUZA da função de membro titular, representante do Ministério da Saúde, do Conselho Técnico Nacional de Biotecnologia - CTNBio.

Nº 542 - Exonerar LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA para compor a Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia - CTNBio.

Nº 543 - Exonerar CÉSAR LINHENS JACOVY para compor a Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia - CTNBio.

Nº 544 - Exonerar ALÍCIA ROMA para compor a Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia - CTNBio.

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições de competência que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 537 - Exonerar, a pedido, o servidor DONALD ANTONY CLARKE BINNS, matrícula nº 0667599, do cargo em comissão de Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 538 - Designar, a pedido, o servidor EVALDO LUIZ CORREIA DA COSTA, matrícula nº 0667214, da função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 539 - Designar, o servidor EDUARDO MENDONÇA DA COSTA, matrícula nº 0667215, para a função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

FOR. EL. Nº 18 (ENEN-RJ)

CIDAIR DRAS GONÇALVES

Ministério da Cultura**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS Nº 296, DE 28 DE JULHO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições de competência que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 537 - Exonerar, a pedido, o servidor DONALD ANTONY CLARKE BINNS, matrícula nº 0667599, do cargo em comissão de Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 538 - Designar, a pedido, o servidor EVALDO LUIZ CORREIA DA COSTA, matrícula nº 0667214, da função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 539 - Designar, o servidor EDUARDO MENDONÇA DA COSTA, matrícula nº 0667215, para a função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

FOR. EL. Nº 16003-13

CULBERTO GIL MOREIRA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 28 de julho de 2003

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições de competência que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 537 - Exonerar, a pedido, o servidor DONALD ANTONY CLARKE BINNS, matrícula nº 0667599, do cargo em comissão de Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 538 - Designar, a pedido, o servidor EVALDO LUIZ CORREIA DA COSTA, matrícula nº 0667214, da função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 539 - Designar, o servidor EDUARDO MENDONÇA DA COSTA, matrícula nº 0667215, para a função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 540 - Exonerar, a pedido, o servidor DONALD ANTONY CLARKE BINNS, matrícula nº 0667599, do cargo em comissão de Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 541 - Exonerar, a pedido, o servidor EVALDO LUIZ CORREIA DA COSTA, matrícula nº 0667214, da função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 542 - Exonerar, a pedido, o servidor EDUARDO MENDONÇA DA COSTA, matrícula nº 0667215, para a função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 543 - Exonerar, a pedido, o servidor DONALD ANTONY CLARKE BINNS, matrícula nº 0667599, do cargo em comissão de Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 544 - Exonerar, a pedido, o servidor EVALDO LUIZ CORREIA DA COSTA, matrícula nº 0667214, da função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 545 - Exonerar, a pedido, o servidor EDUARDO MENDONÇA DA COSTA, matrícula nº 0667215, para a função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 546 - Exonerar, a pedido, o servidor DONALD ANTONY CLARKE BINNS, matrícula nº 0667599, do cargo em comissão de Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 547 - Exonerar, a pedido, o servidor EVALDO LUIZ CORREIA DA COSTA, matrícula nº 0667214, da função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 548 - Exonerar, a pedido, o servidor EDUARDO MENDONÇA DA COSTA, matrícula nº 0667215, para a função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 549 - Exonerar, a pedido, o servidor DONALD ANTONY CLARKE BINNS, matrícula nº 0667599, do cargo em comissão de Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 550 - Exonerar, a pedido, o servidor EVALDO LUIZ CORREIA DA COSTA, matrícula nº 0667214, da função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 551 - Exonerar, a pedido, o servidor EDUARDO MENDONÇA DA COSTA, matrícula nº 0667215, para a função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 552 - Exonerar, a pedido, o servidor DONALD ANTONY CLARKE BINNS, matrícula nº 0667599, do cargo em comissão de Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 553 - Exonerar, a pedido, o servidor EVALDO LUIZ CORREIA DA COSTA, matrícula nº 0667214, da função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

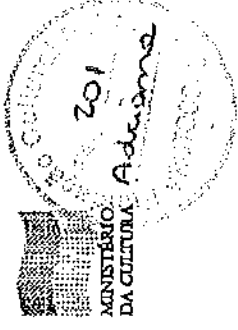
Nº 554 - Exonerar, a pedido, o servidor EDUARDO MENDONÇA DA COSTA, matrícula nº 0667215, para a função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 555 - Exonerar, a pedido, o servidor DONALD ANTONY CLARKE BINNS, matrícula nº 0667599, do cargo em comissão de Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.

Nº 556 - Exonerar, a pedido, o servidor EVALDO LUIZ CORREIA DA COSTA, matrícula nº 0667214, da função de subchefe eventual do Coordenador de Instalações Rodoviárias - DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento e Controle, da Diretoria de Registro e Segurança Nuclear.



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Portaria Interna nº 29, de 21 de maio de 2001.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 12, Inciso XII, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 418, de 10 de janeiro de 1992, resolve:

Designar, a partir de 1º de junho de 2001,
IVAN FERNANDES MARINHO, matrícula SIAPE Nº 456790, para exercer as atribuições inerentes a Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Cultural Palmares.


CARLOS ALVES MOURA

Publique-se no B.A. Nº 05 de 31/05/2001:


SIMONI ANDRADE HASTENREITER
Diretora de Administração e Finanças - Interina

Edição/Portaria 201/Ministério/Portaria Interna nº 29.doc

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil
Fone: (0 XX 61) 326-1532/ (0 XX 61) 326-0878 – Fax: (0 XX 61) 326-0242
E-mail: palmares@palmares.gov.br <http://www.palmares.gov.br>

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Museus Castro Maya

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2000

A Diretora dos Museus Castro Maya, Unidade Especial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico - IPIHAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPIHAN nº 232, de 01.11.94, da Presidência do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, e o disposto na Lei nº 8.666/93, resolve:

1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, da Unidade Especial - Museus Castro Maya, composta pelas seguintes subcomissões relacionadas:

Rita de Cássia Braga Biago - Presidente
Fabiola Lemos D'Ángelo - Membro

Fica designada a servidora Fabiela Lemos D'Ángelo para substituir o presidente nas impedimentos legais e eventuais.

Ficam indicados os servidores Marco Antônio da Silva Correia e Lígia Cristina Cipriano Pinheiro como suplentes, em caso de impedimento eventual ou temporário de qualquer um dos membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 02/99, de 15 de outubro de 1999 e demais disposições em contrário.

A Diretora dos Museus Castro Maya, Unidade Especial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico - IPIHAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPIHAN nº 232, de 01.11.94, resolve:

1º - Designar Elizabeth Carbone Baez, Chefe de Serviço, Código DAS 101.1, como substituta da Ordenadora de Despesas, em suas impedimentos legais, eventuais e temporários.

2º - Designar para assinar os atos formais de gestão organizacional, financeira e patrimonial com a ordenadora de Despesas ou seu substituto os seguintes servidores:

2.1 - Roberto da Almeida Blogo - Correspondente

2.2 - Paulo Sérgio Moraes de Sá - Corresponsável

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

VERA, MARIA MOREU DE ALENCAR

(Of. nº 45/2000)

6ª Superintendência Regional

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

O Superintendente Regional da 6ª Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de acordo com a Portaria nº 136, de 07.08.90, publicada no DOU em 10.08.90, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 232, de 01.11.94, resolve:

1º - Designar os servidores NERINAR APARECIDA SOARES RIBEIRO, MARCELO REBELLO MACAULAI e YOLANDA DE CASTRO ASSUNÇÃO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação. II As licitações que se referirem a execução de obras, serão acompanhadas, obrigatoriamente, pelo responsável pelo projeto sobre o qual está sendo realizada a licitação.

III Fica indicando o servidor MARCELO REBELLO MACAULAI para substituir o presidente da Comissão nos seus impedimentos eventuais ou temporários.

IV Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSE SYMOES DE BELMOUT PESSOA

(Of. nº 56/2000)

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de Janeiro de 1992, resolve:

DISPENSAR.

WALNEIDOURDES DE OLIVEIRA NELLO, da Fundação Grãfilinda FG-3.

DULCE MARIA PEREIRA

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de Janeiro de 1992, resolve:

Nº 48 - NOMEAR.

EDNA SOARES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em comissão de Coordenação de Recursos Humanos Código DAS 101.1, econômica, em consequência, do Cargo que atualmente ocupa.

Nº 49 - NOMEAR.

ALZIMIRO ANTONIO SOUSA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Serviço da Diretoria de Administração e Finanças, Código DAS 101.1, dispensando-o, em consequência, da Função que atualmente ocupa.

DULCE MARIA PEREIRA

(Of. nº 50/2000)

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de Janeiro de 1992, resolve:

NOMEAR.

ALZIMIRO ANTONIO SOUSA TEIXEIRA, como 1º suplente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 15, de 24 de abril de 2000, publicada no D.O. de 08 de maio de 2000.

(Of. nº 49/2000)

JORJIAS HUNES BARRETO

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Gerência Executiva em Manaus

Serviço de Administração

PORTARIA Nº 79, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Gerência Executiva no Estado do Amazonas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 66, do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.247, de 28 de Novembro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35011.002831/00-17, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia e Temporária, de acordo com o disposto nos artigos 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal/88, e 215, 216, parágrafo 1º e 2º, do artigo 217, inciso 1, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a ADOLGISA LIMA DE SOUZA (responsável pelo Temporária a ANY DA SILVA SOUZA FILHA), PATRICIA SOUZA CAMARGA (autor dos guerdos), ARIANA SOUZA NASCIMENTO (autor sob guerdos), a contar de 29.07.2000, beneficiários de ANTONIO ALVES DE SOUZA, Administrador, Classe "A", Padrão III, matrícula nº 1.123.165 (saiape - 0880399), do Quadro Permanente deste Instituto.

ALEXANDRE SHAPATO CINZAS

(Of. nº 153/2000)

Gerência Executiva em Santos Serviço de Administração

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 41 de 24 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 170, seção 2, página 15, de 01/09/2000, no nome da servidora, onde se lê: MARIA DE FÁTIMA MONTINI, lê-se: MARIA DE FÁTIMA MONTI.

(Of. nº 353/2000)

Gerência Executiva em São José do Rio Preto

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INSPAS nº 6.347, de 28.12.99, Art. 54 e Portaria INSPAS nº 2.722, de 29.02.00, Art. 1º, item XVIII, resolve:

Declamar vago, a pedido, a partir de 25.08.2000, o cargo de Procurador Autôntico, Categoria 15, de 01/09/2000, no nome da servidora, onde se lê: PIETROPORTE LOMES VARGAS, matrícula 1218651, do Padrão - 2º VI, ocupado pelo servidor JATIR PIETROPORTE LOMES VARGAS, matrícula 1218651, de



III - Designar AUGUSTO CÉSAR GADELHA VIEIRA, em substituição a PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR, como membro titular representante do Ministério das Comunicações, e em substituição a ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE NETO, como membro suplente representante do Ministério das Comunicações;

V - Designar LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO, em substituição a ANTONIO CARLOS AYKOSA ROSIERE, como membro titular representante do Ministério da Defesa;

VI - Designar LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO, em substituição a ANTONIO CARLOS AYKOSA ROSIERE, como membro suplente representante do Ministério da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

ELINICE OLIVEIRA
Ministério de Estado das Comunicações

EDUARDO CAMPOS
Ministério de Estado da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2005(*)

O Secretário-Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de ser alterada a composição da Coordenação de Apoio "Apoio à Implantação e Modernização de Centros Especiais de Monitoramento de Tempo, Clima e Recursos Hídricos - PAMCH", resolve:

Art. 1º Nomear para exercer a função de Coordenador Geral, DARYL HENRIQUES DA SILVA, sua substituição nos impedimentos eventuais, PAULO NOBRE, para exercer a função de Coordenador Técnico e JOSÉ CÉSAR THOMAZ JUNIOR, como sua substituição legal e eventual, na época "Apoio à Implantação e Modernização de Centros Especiais de Monitoramento de Tempo, Clima e Recursos Hídricos - PAMCH", do Plano Plurianual 2004-2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 04, de 22 de setembro de 2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDES

República por ter sido publicada no DOU nº 23, de 02-02-2005, Seção 2, página 4, com incorreção no original.

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Ministro do Estado da Cultura-Interino, de 11 de fevereiro de 2005, publicado no DOU nº 029, de 14/02/05, Seção 2, página 8, Onde se lê: "PERÍODO: 21 a 25 de fevereiro de 2005 (incluindo feriado)", leia-se: "PERÍODO: 21 e 27 de fevereiro de 2005 (incluindo feriado)"(processo nº 01400.000602/2005-30).

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 25, de 17 de agosto de 2004, publicada no D.O. em 19 de agosto de 2004, página 06, seção 2, onde se lê: "Art. 1º - nomear CLOVIS MESIANO MUNIZ Maranhão, para atuar em 1420648, Coordenador-Geral Centro Especiais, para atuar com o demandar da disciplina, leia-se: "Art. 1º - nomear CLOVIS MESIANO MUNIZ Maranhão, para atuar como coordenador de despesa, Interna, para atuar como coordenador de despesa.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.971, de 22 de outubro de 2001, e Portaria nº 04, de 22 de outubro de 2001, Portaria nº 254, de 08 de julho de 2003 e em conformidade com o artigo 4º, parágrafo único, Anexo 1, do Decreto nº 5.040, de 07 de abril de 2004, RESOLVE:

Nº 12 Dispensar REGINALDO TONHAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 224218, ocupante do cargo de Auxiliar Institucional, Classe "A", Patente "III", do Quadro de Pessoal deste Instituto, da Fundação Getúlio Vargas, código FG-2, junto à Coordenação Técnica do Museu Nacional de Belas Artes.

Em qual Diário VOCÊ poderá encontrar a matéria de seu interesse?

DIÁRIO OFICIAL

Seção 1

Destinada à publicação de Leis.

Decretos, Resoluções, Instruções Normativas.

Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

Seção 2

Destinada à publicação de atos de

interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

Seção 3

Destinada à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Intenções.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Seção 1

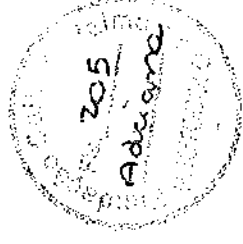
Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Seção 2

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal - Seção Judiciária do DF.

Seção 3

Destinada à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (1ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF.



Presidência da República

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 7.668, DE 22 DE AGOSTO DE 1988.

Autoriza o Poder Executivo a constituir a
Fundação Cultural Palmares - FCP e dá outras
providências.



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro no distrito Federal, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Art. 2º A Fundação Cultural Palmares - FCP poderá atuar, em todo o território nacional, diretamente ou mediante convênios ou contrato com Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas, cabendo-lhe:

- I - promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, inclusive visando à interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do país;
- II - promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, através do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros.

Art. 3º A Fundação Cultural Palmares - FCP terá um conselho Curador, que valerá pela fundação, seu patrimônio e cumprimento dos seus objetivos, compostos de 12 (doze) membros, sendo seus membros natos o Ministro de Estado da Cultura, que o presidirá, e o Presidente da Fundação.

Parágrafo único. Observando o disposto neste artigo, os membros do Conselho Curador serão nomeados pelo Ministro de Estado da Cultura, para mandato de 3 (três) anos, renovável uma vez.

Art. 4º A administração da Fundação Cultural Palmares - FCP será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) Presidente e mais 2 (dois) Diretores, nomeados pelo Presidente da República, por proposta do Ministro de Estado da Cultura.

Art. 5º Os servidores da Fundação Cultural Palmares - FCP serão contratados sob o regime da legislação trabalhista, conforme quadros de cargos e salários, elaborados com observância das normas da Administração Pública Federal e aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 6º O patrimônio da Fundação Cultural Palmares - FCP constituir-se-á dos bens e direitos que adquirir, com recursos de dotações, subvenções ou doações que, para esse fim, lhe fizerem a União, Estado, Municípios ou outras entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais.

Art. 7º Observado o disposto no artigo anterior, constituirão recursos da Fundação Cultural Palmares - FCP, destinados à sua manutenção e custeio, os provenientes:

I - de dotações consignadas no Orçamento da União;

II - de subvenções e doações dos Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7668.htm

15/02/02

III - de convênios e contratos de prestação de serviços;

IV - da aplicação de seus bens e direitos.

Art. 8º A Fundação Cultural Palmares - FCP adquirirá personalidade jurídica com a inscrição, no Registro Civil das pessoas jurídicas, do seu Estatuto, que será aprovado por decreto do Presidente da República.

Art. 9º No caso de extinção, os bens e direitos da Fundação Cultural Palmares - FCP serão incorporados ao patrimônio da União.

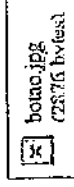
Art. 10º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial em favor da Fundação Cultural Palmares - FCP, à conta de encargos gerais da União, no valor de CZ\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), para a constituição inicial do patrimônio da Fundação e para as despesas iniciais de instalação e funcionamento.

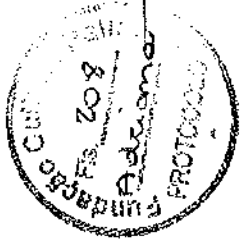
Parágrafo único. Do crédito especial aberto na forma deste artigo, a quantia de CZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) destinar-se-á ao patrimônio da Fundação Cultural Palmares - FCP, nos termos do art. 6º desta Lei, e será aplicada conforme instruções do Ministro de Estado da Cultura, ouvida a Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.





DECRETO 4.814/2003

DECRETO Nº 4.814, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Cultural Palmares - FCP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,

DECRETA :

Art. 1º Ficam aprovados o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas da Fundação Cultural Palmares - FCP, na forma dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 2º Os apostilamentos decorrentes da aprovação do Estatuto de que trata o art. 1º deverão ocorrer no prazo de vinte dias, contado da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Após os apostilamentos previstos no caput deste artigo, o Presidente da FCP fará publicar, no Diário Oficial da União, no prazo de trinta dias, contado da data de publicação deste Decreto, relação nominal dos titulares dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, a que se refere o Anexo II, indicando, inclusive, o número de cargos vagos, sua denominação e respectivo nível.

Art. 3º O regimento interno da FCP será aprovado pelo Ministro de Estado da Cultura e publicado no Diário Oficial da União, no prazo de noventa dias, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 4.474, de 20 de novembro de 2002.

Brasília, 19 de agosto de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guído Mantega

Gilberto Gil

ANEXO 1

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A Fundação Cultural Palmares - FCP, fundação pública, instituída por autorização da Lei nº 7.688, de 22 de agosto de 1988, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, vinculada ao Ministério da Cultura, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira, tem por competências:

I - promover e apoiar eventos relacionados com seus objetivos, visando à interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do País;

II - promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros;



desenvolvimento sócio
cultural brasileiro; e

IV - subsidiar a execução das atividades relacionadas com a delimitação das terras dos remanescentes dos quilombos, especialmente no que se refere à sustentabilidade econômica dessas comunidades, por meio do desenvolvimento de atividades culturais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º A FCP tem a seguinte estrutura básica:

I - órgãos colegiados:

a) Conselho Curador; e

b) Diretoria;

II - órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente:

a) Gabinete; e

b) Assessoria de Gestão Estratégica;

III - órgãos seccionais:

a) Coordenação-Geral de Gestão Interna; e

b) Procuradoria Federal;

IV - órgãos específicos singulares:

a) Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro; e

b) Diretoria de Promoção, Estudos, Pesquisas e Divulgação da Cultura Afro-Brasileira;

V - unidades descentralizadas: Representações Regionais.

CAPÍTULO III

DA DIREÇÃO E NOMEAÇÃO

Art. 3º A administração da FCP será exercida por uma Diretoria.

Parágrafo único. O Presidente da FCP e os demais cargos em comissão e funções gratificadas serão providos na forma da legislação vigente, devendo a nomeação e exoneração do Procurador-Chefe e do Auditor Interno serem submetidas, respectivamente, à Advocacia-Geral da União e à Controladoria-Geral da União.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 4º O Conselho Curador, constituído por doze membros, terá a seguinte composição:

I - membros natos:

a) Ministro de Estado da Cultura, que o presidirá; e



b) Presidente da FCP, que substituirá o Presidente do Conselho em suas faltas e impedimentos;

II - membros designados:

- a) seis membros representantes da comunidade afro-brasileira;
- b) um representante da comunidade indígena;
- c) um representante do Ministério da Justiça;
- d) um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia; e
- e) um representante do Ministério da Educação.

§ 1º Os membros de que trata o inciso II deste artigo serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida competência em atividades relacionadas com as finalidades da FCP, e designados mediante ato do Ministro da Cultura, para mandato de três anos, admitida uma recondução.

§ 2º As normas de funcionamento do Conselho Curador serão definidas em regimento próprio.

Art. 5º A Diretoria é composta pelo Presidente e pelos Diretores de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro e de Promoção, Estudos, Pesquisas e Divulgação da Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º As reuniões da Diretoria serão ordinárias e extraordinárias, estando presentes, pelo menos, o Presidente e um dos Diretores.

§ 2º As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente e as extraordinárias pelo Presidente ou pela maioria dos membros da Diretoria, a qualquer tempo.

§ 3º A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

§ 4º O Procurador-Chefe, o Coordenador-Geral de Gestão Interna e o Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica poderão participar, sem direito a voto, das reuniões da Diretoria.

CAPÍTULO V

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Seção I

Dos Órgãos Colegiados

Art. 6º Ao Conselho Curador compete:

I - formular propostas e opinar sobre questões relevantes para a promoção e preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na sociedade brasileira;

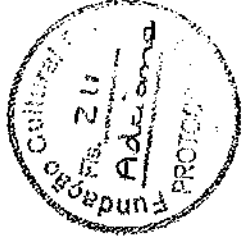
II - zelar pela FCP, seu patrimônio e cumprimento de seus objetivos;

III - aprovar propostas da Diretoria referentes à definição de prioridades e linhas gerais orientadoras das atividades da FCP, sua implementação e divulgação;

IV - propor ao Ministério da Cultura os critérios, prioridades e procedimentos para a aprovação de projetos culturais apoiados por recursos do Fundo Nacional da Cultura, quando estiverem relacionados ao cumprimento das finalidades da FCP;

V - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da FCP, as solicitações de créditos suplementares e de outros recursos;

VI - aprovar o relatório anual de atividades da FCP e a respectiva execução orçamentária, manifestando-se sobre a regularidade dos atos de gestão financeira e patrimonial;



VII - apreciar propostas referentes a alterações do Estatuto e do regimento interno da FCP, ouvida a Diretoria, que se manifestará por parecer conclusivo;

VIII - opinar sobre a participação da FCP em organismos de natureza assemelhada, nacionais e internacionais, bem assim propor essa participação;

IX - elaborar e aprovar seu regimento interno; e

X - apreciar os demais assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria ou pelos Conselheiros.

Art. 7º À Diretoria compete:

I - formular diretrizes e estratégias da FCP;

II - apreciar os assuntos que lhes sejam submetidos pelo Presidente ou pelos Diretores; e

III - aprovar e submeter à apreciação do Conselho Curador:

a) o balanço anual e a prestação de contas, acompanhada do relatório de atividades da FCP;

b) a contratação de empréstimos e de outras operações de que resultem obrigações para a FCP;

c) a proposta orçamentária, o plano anual e plurianual e suas reformulações; e

d) os atos que importem alienação ou oneração de bens patrimoniais da FCP, inclusive imóveis.

Seção II

Dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente

Art. 8º Ao Gabinete compete:

I - assistir ao Presidente da FCP em sua representação política e social;

II - incumbir-se de preparo de seu expediente pessoal, bem como das atividades relativas à comunicação social e relações públicas; e

III - providenciar a publicação e a divulgação de matérias de interesse da FCP.

Art. 9º À Assessoria de Gestão Estratégica compete:

I - coordenar e acompanhar a execução das atividades relacionadas com o planejamento estratégico da FCP;

II - elaborar o plano de ação anual e compatibilizá-lo com a proposta orçamentária;

III - monitorar a execução e avaliação dos programas da FCP integrantes do plano plurianual;

IV - coordenar as ações para o desenvolvimento de sistemas de informações gerenciais no âmbito da FCP;

V - propor, coordenar e acompanhar as ações de modernização da FCP;

VI - elaborar e monitorar o planejamento dos recursos de informação e informática da FCP;

VII - planejar, promover, implementar e coordenar as estratégias e ações de parcerias, visando à captação de recursos e o estabelecimento de uma relação produtiva entre a FCP, a sociedade, a iniciativa privada, e as empresas e órgãos públicos;

VIII - planejar, coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com as Diretorias, as ações voltadas para a articulação e a cooperação institucional; e



IX - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de desenvolvimento de recursos humanos, no âmbito da FCP.

Seção III

Dos Órgãos Seccionais

Art. 10. A Coordenação-Geral de Gestão Interna compete prestar o suporte necessário à execução das atividades inerentes aos sistemas federais de orçamento, administração financeira, de contabilidade, de recursos humanos, de informação e informática, e de serviços gerais no âmbito da FCP.

Art. 11. A Procuradoria Federal compete:

I - representar judicial e extrajudicialmente a FCP;

II - exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídicos aos órgãos da FCP, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;

III - atender aos encargos de natureza jurídica da FCP, em especial os relacionados com os processos referentes às ações na área do patrimônio e de reconhecimento, titulação e registro das áreas pertencentes às comunidades remanescentes de quilombos; e

IV - promover a apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades da FCP, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

Seção IV

Dos Órgãos Específicos Singulares

Art. 12. A Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro compete:

I - executar, acompanhar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades relativas aos processos de identificação, reconhecimento, delimitação territorial, levantamento cartorial, demarcação, titulação e registro nos termos do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - prestar apoio técnico e logístico necessários à execução das ações que assegurem o desenvolvimento sustentável das comunidades remanescentes de quilombos;

III - encaminhar ao Ministério da Cultura parecer conclusivo e o respectivo processo administrativo, para a aprovação da delimitação territorial, da demarcação das terras pertencentes às comunidades remanescentes de quilombos a serem homologadas, observando a legislação em vigor;

IV - promover e apoiar a realização de ações, estudos, pesquisas e outras atividades que objetivem identificar, recuperar e preservar processos, patrimônios e testemunhos decorrentes das contribuições do povo negro e de seus descendentes na formação da nação brasileira; e

V - interagir com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nas ações relativas à proteção e preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro.

Art. 13. A Diretoria de Promoção, Estudos, Pesquisas e Divulgação da Cultura Afro-Brasileira compete:

I - coordenar e supervisionar as atividades do Centro Nacional de Referência da Cultura Negra;

II - divulgar e tornar acessível, para o conjunto da sociedade, o acervo de informações produzidas e processadas pela FCP;

III - estimular o desenvolvimento e a divulgação da produção cultural afro-brasileira, no Brasil e no Exterior;

IV - mapear, sistematizar e disponibilizar as informações sobre a cosmologia afro-brasileira;

V - promover a valorização da pessoa negra e dinamizar sua participação no processo de desenvolvimento sócio-cultural do País; e



VI - Interagir com as demais entidades vinculadas do Ministério da Cultura nas ações relativas à promoção e difusão da cultura afro-brasileira.

Seção V

Das Unidades Descentralizadas

Art. 14. As Representações Regionais compete acompanhar as atividades da FCP nas suas áreas de jurisdição, bem como exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Art. 15. Ao Presidente incumbe:

- I - representar a FCP, em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatário para esse fim;
- II - implementar o plano de ação da FCP e as demais decisões da Diretoria e do Conselho Curador;
- III - coordenar, supervisionar e orientar todas as atividades da FCP, em obediência às suas finalidades;
- IV - presidir as reuniões da Diretoria; e

V - atender às necessidades urgentes e inadiáveis da gestão da FCP, inclusive as que dependam da decisão do Conselho Curador e da Diretoria, as quais poderão ser aprovadas ad referendum desses órgãos colegiados.

Art. 16. Ao Auditor Interno incumbe:

- I - verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais;
- II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e
- III - prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 17. Aos Diretores, ao Chefe de Gabinete, ao Procurador

Chefe, ao Chefe de Assessoria, ao Coordenador-Geral e demais dirigentes incumbe planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades afetas às suas respectivas unidades, bem como exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18. Integram o patrimônio da FCP os bens e direitos de sua propriedade, os que venha a adquirir ou, ainda, os que lhe forem doados.

Art. 19. Constituem recursos financeiros da FCP:

- I - dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento da União;
- II - subvenções, auxílios e doações da União, dos Estados e do Distrito Federal, Municípios e de entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- III - receitas decorrentes de convênios, contratos e outros ajustes de prestação de serviços;
- IV - recursos provenientes de fundos diversos;



V - rendas de qualquer natureza derivadas de suas atividades; e

VI - outras receitas eventuais.

Art. 20. O patrimônio e os recursos da FCP serão utilizados exclusivamente na execução de suas finalidades.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. A FCP, visando à realização de seus objetivos, poderá celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com organizações públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, na forma da lei.

Art. 22. O detalhamento das unidades organizacionais integrantes da estrutura básica, suas competências e as atribuições dos dirigentes serão estabelecidas em regimento interno, aprovado pelo Ministro de Estado da Cultura.

ANEXO II

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/ FG
	1	Presidente	101.6
	1	Auditor Interno	101.4
	1	Assessor	102.3
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	101.4
	4		FG-1
	3		FG-2
	3		FG-3
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	101.4
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	1	Chefe da Assessoria	101.4
	1	Gerente	101.3
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
DIRETORIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	1	Diretor	101.4
	1	Gerente	101.3
	3	Subgerente	101.2
DIRETORIA DE PROMOÇÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E DIVULGAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1	Diretor	101.4
	1	Gerente	101.3
Centro Nacional de Referência da Cultura Negra	1	Chefe	101.3
REPRESENTAÇÕES REGIONAIS	2	Representante	101.2

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

CÓDIGO	DAS - UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL



DAS 101.6	6,15	1	6,15	1	6,15
DAS 101.4	3,98	7	27,86	7	27,86
DAS 101.3	1,28	4	5,12	4	5,12
DAS 101.2	1,14	6	6,84	6	6,84
DAS 102.3	1,28	1	1,28	1	1,28
SUBTOTAL (1)		19	47,25	19	47,25
FG-1	0,20	4	0,80	4	0,80
FG-2	0,15	3	0,45	3	0,45
FG-3	0,12	3	0,36	3	0,36
SUBTOTAL (2)		10	1,61	10	1,61
TOTAL (1+2)		29	48,86	29	48,86

D.O.U., 20/08/2003



DECRETO 4.887/2003

DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVENBRO DE 2003

Regulamenta o procedimento para Identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição e de acordo com o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

DECRETA :

Art. 1º Os procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão procedidos de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

§ 3º Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental.

Art. 3º Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O INCRA deverá regulamentar os procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, dentro de sessenta dias da publicação deste Decreto.

§ 2º Para os fins deste Decreto, o INCRA poderá estabelecer convênios, contratos, acordos e instrumentos similares com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, do Distrito Federal, organizações não-governamentais e entidades privadas, observada a legislação pertinente.

§ 3º O procedimento administrativo será iniciado de ofício pelo INCRA ou por requerimento de qualquer interessado.

§ 4º A autodefinição de que trata o § 1º do art. 2º deste Decreto será inscrita no Cadastro Geral junto à Fundação Cultural Palmares, que expedirá certidão respectiva na forma do regulamento.

Art. 4º Compete à Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir os direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos de sua competência legalmente fixada.

Art. 5º Compete ao Ministério da Cultura, por meio da Fundação Cultural Palmares, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como para subsidiar os trabalhos técnicos quando houver contestação ao procedimento de identificação e reconhecimento previsto neste Decreto.

Art. 6º Fica assegurada aos remanescentes das comunidades dos quilombos a participação em todas as fases do



procedimento administrativo, diretamente ou por meio de representantes por eles indicados.

Art. 7º O INCRA, após concluir os trabalhos de campo de identificação, delimitação e levantamento ocupacional e cartorial, publicará edital por duas vezes consecutivas no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localiza a área sob estudo, contendo as seguintes informações:

I - denominação do imóvel ocupado pelos remanescentes das comunidades dos quilombos;

II - circunscrição judiciária ou administrativa em que está situado o imóvel;

III - limites, confrontações e dimensão constantes do memorial descritivo das terras a serem tituladas; e

IV - títulos, registros e matrículas eventualmente incidentes sobre as terras consideradas suscetíveis de reconhecimento e demarcação.

§ 1º A publicação do edital será afixada na sede da prefeitura municipal onde está situado o imóvel.

§ 2º O INCRA notificará os ocupantes e os confinantes da área delimitada.

Art. 8º Após os trabalhos de identificação e delimitação, o INCRA remeterá o relatório técnico aos órgãos e entidades abaixo relacionados, para, no prazo comum de trinta dias, opinar sobre as matérias de suas respectivas competências:

I - Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional - IPHAN;

II - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

III - Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

V - Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

VI - Fundação Cultural Palmares.

Parágrafo único. Expirado o prazo e não havendo manifestação dos órgãos e entidades, dar-se-á como tática a concordância com o conteúdo do relatório técnico.

Art. 9º Todos os interessados terão o prazo de noventa dias, após a publicação e notificações a que se refere o art. 7º, para oferecer contestações ao relatório, juntando as provas pertinentes.

Parágrafo único. Não havendo impugnações ou sendo elas rejeitadas, o INCRA concluirá o trabalho de titulação da terra ocupada pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Art. 10. Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos incidirem em terrenos de marinha, marginais de rios, ilhas e lagos, o INCRA e a Secretaria do Patrimônio da União tomarão as medidas cabíveis para a expedição do título.

Art. 11. Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos estiverem sobrepostas às unidades de conservação constituídas, às áreas de segurança nacional, à faixa de fronteira e às terras indígenas, o INCRA, o IBAMA, a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a FUNAI e a Fundação Cultural Palmares tomarão as medidas cabíveis visando garantir a sustentabilidade destas comunidades, conciliando o interesse do Estado,

Art. 12. Em sendo constatado que as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos incidem sobre terras de propriedade dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o INCRA encaminhará os autos para os entes responsáveis pela titulação.

Art. 13. Incidindo nos territórios ocupados por remanescentes das comunidades dos quilombos título de domínio particular não invalidado por nulidade, prescrição ou comisso, e nem tornado ineficaz por outros fundamentos, será realizada vistoria e avaliação do imóvel, objetivando a adoção dos atos necessários à sua desapropriação, quando couber.

§ 1º Para os fins deste Decreto, o INCRA estará autorizado a ingressar no imóvel de propriedade particular, operando as



§ 2º O INCRA regulamentará as hipóteses suscetíveis de desapropriação, com obrigatória disposição de prévio estudo sobre a autenticidade e legitimidade do título de propriedade, mediante levantamento da cadeia dominial do imóvel até a sua origem.

Art. 14. Verificada a presença de ocupantes nas terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, o INCRA acionará os dispositivos administrativos e legais para o reassentamento das famílias de agricultores pertencentes à clientela da reforma agrária ou a indenização das benfeitorias de boa-fé, quando couber.

Art. 15. Durante o processo de titulação, o INCRA garantirá a defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos nas questões surgidas em decorrência da titulação das suas terras.

Art. 16. Após a expedição do título de reconhecimento de domínio, a Fundação Cultural Palmares garantirá assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos para defesa da posse contra esbulhos e turbações, para a proteção da integridade territorial da área delimitada e sua utilização por terceiros, podendo firmar convênios com outras entidades ou órgãos que prestem esta assistência.

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares prestará assessoramento aos órgãos da Defensoria Pública quando estes órgãos representarem em juízo os interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos do art. 134 da Constituição.

Art. 17. A titulação prevista neste Decreto será reconhecida e registrada mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades a que se refere o art. 2º, caput, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade.

Parágrafo único. As comunidades serão representadas por suas associações legalmente constituídas.

Art. 18. Os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, encontrados por ocasião do procedimento de identificação, devem ser comunicados ao IPHAN.

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares deverá instruir o processo para fins de registro ou tombamento e zelar pelo acautelamento e preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Art. 19. Fica instituído o Comitê Gestor para elaborar, no prazo de noventa dias, plano de etnodesenvolvimento, destinado aos remanescentes das comunidades dos quilombos, integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado:

I - Casa Civil da Presidência da República;

II - Ministérios:

a) da Justiça;

b) da Educação;

c) do Trabalho e Emprego;

d) da Saúde;

e) do Planejamento, Orçamento e Gestão;

f) das Comunicações;

g) da Defesa;

h) da Integração Nacional;

i) da Cultura;

j) do Meio Ambiente;

k) do Desenvolvimento Agrário;



- l) da Assistência Social;
- m) do Esporte;
- n) da Previdência Social;
- o) do Turismo;
- p) das Cidades;

III - do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome;

IV - Secretarias Especiais da Presidência da República:

- a) de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- b) de Aquicultura e Pesca; e
- c) dos Direitos Humanos.

§ 1º O Comitê Gestor será coordenado pelo representante da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

§ 2º Os representantes do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares dos órgãos referidos nos incisos I a IV e designados pelo Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

§ 3º A participação no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 20. Para os fins de política agrícola e agrária, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento preferencial, assistência técnica e linhas especiais de financiamento, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infra-estrutura.

Art. 21. As disposições contidas neste Decreto incidem sobre os procedimentos administrativos de reconhecimento em andamento, em qualquer fase em que se encontrem.

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares e o INCRA estabelecerão regras de transição para a transferência dos processos administrativos e judiciais anteriores à publicação deste Decreto.

Art. 22. A expedição do título e o registro cadastral a ser procedido pelo INCRA far-se-ão sem ônus de qualquer espécie, independentemente do tamanho da área.

Parágrafo único. O INCRA realizará o registro cadastral dos imóveis titulados em favor dos remanescentes das comunidades dos quilombos em formulários específicos que respeitem suas características econômicas e culturais.

Art. 23. As despesas decorrentes da aplicação das disposições contidas neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual para tal finalidade, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revoga-se o Decreto nº 3.912, de 10 de setembro de 2001.

Brasília, 20 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Gilberto Gil
Miguel Soldatelli Rossetto
José Dirceu de Oliveira e Silva

D.O.U., 21/11/2003



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



GOVERNO FEDERAL



DILIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

UNIDADE GESTORA: 344041- FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
TIPO DE AUDITORIA: AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PERÍODO EXAMINADO: 01 DE JANEIRO DE 2003 A 31 DE DEZEMBRO DE 2003
REFERENTE: RELATÓRIO Nº 139928 SFC/CGU/PR

CONSTATAÇÃO: 5.1.1.1

“Inconsistências entre as informações físico-financeiras do relatório e os dados extraídos do SIAFI”

O Relatório de Gestão foi reformulado, conforme Memo 154/2004/CGEFCP/MinC.

CONSTATAÇÃO 7.1.1.1

“Falta de ressarcimento do valor de R\$ 2.663,00, relativos a bens não localizados, tendo sido recomendado que a FCP apresentasse a documentação comprobatória da doação dos bens à UNB, bem como do ressarcimento ou da reposição da máquina fotográfica CANON EOS 3000”

a) Os bens em poder da UnB estão regularizados junto ao Sistema de Patrimônio e ao SIAFI, com os Termos de Responsabilidade devidamente assinados. Considerando que os bens foram adquiridos no âmbito do convênio firmado com a UnB e que ~soa necessários à continuidade do projeto, estaremos providenciando a sua doação àquela Instituição.

b) Os responsáveis foram notificados, conforme cópia dos Ofícios anexas, sendo a seguinte a situação dos ressarcimentos:

- Sandra Cipriano – restituiu R\$ 507,00, referente aos bens RPs nº 215, 229 e 547
- Jônatas Barreto – restituiu R\$ 220,00 referente aos bens RPs nº 107 e 594 e promoveu a reposição dos bens RP n 157 e 298
- Rosa Araújo – restituiu R\$ 519,00 em 04 parcelas de R\$ 129,75 referente aos bens RPs nº 832, 831, 886 e 14
- Carlos Bezerra – foi notificado pelos Ofícios n 223 de 30/12/2003, 45 de 05/04/04 e 092/2004-CGL, de 25/06/06.

c) O ex servidor foi notificado através do Ofício nº 96/2004 de 30/06/2004.

CONSTATAÇÃO 7.2.2.1

“Sobreposição de benefício (hotel diária) – auxílio moradia.”

O comprovante de pagamento do aluguel, bem como cópia do ressarcimento do valor pago indevidamente foram encaminhadas à Secretaria Federal de Controle através do Ofício 202/GAB/PRES/FCPMinC

CONSTATAÇÃO 8.1.1.1

“15% dos cargos e funções comissionadas vagas em detrimento do quadro reduzido de servidores, foi recomendado que se verificasse junto ao M.P.O a possibilidade de remanejamento dos cargos ou funções que se apresentem incompatíveis às necessidades da Fundação”

A estrutura organizacional da FCP está em fase de reformulação, juntamente com os demais órgãos vinculados ao Ministério da Cultura. Um novo quadro de servidores compatível às necessidades da FCP deverá ficar definido ao término das negociações.



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



CONSTATAÇÃO 9.2.1.1

“Celebração de convênio, no exercício de 2003, no valor de R\$ 617.710,40, não obstante a denúncia não apuradas relativas a convênios firmados com o CENEG, os quais alcançam o montante de R\$ 2.841.350,00

a) Foi constituída uma Comissão de Sindicância para apuração das denúncias, ao mesmo tempo, foi encaminhado correspondência à Corregedoria Geral da União com cópia de todo o teor da denúncia, solicitando apoio no sentido de apurá-las.

A Comissão constatou que a apuração dos fatos, objeto da denúncia, fugia a competência da FCP, sendo a duplicidade de CNPJ de responsabilidade da Receita Federal enquanto as notas supostamente superfaturadas foram de emissão anterior a qualquer transação do CENEG com a FCP. A análise das prestações de contas dos convênios firmados com CENEG estão em fase de conclusão, sendo que a área técnica já se manifestou favoravelmente quanto ao cumprimento do objeto dos convênios nº 031 e 034, sendo que o de nº 030 deverá ser objeto de diligência para esclarecimentos de pontos julgados insuficientemente demonstrados.

b) Foi constituída uma Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais, que está adotando as providências legais para os convênios com prestações de contas irregulares, Portaria nº 21 de 16/06/2004.



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



MEMO N.º 12 /2005- CGI/FCP/MinC

Brasília, 31 de janeiro de 2005.

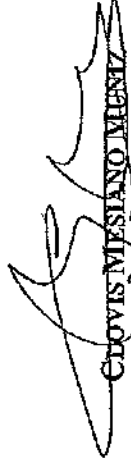
Da: Coordenação Geral de Gestão Interna
Para: Presidente/FCP- Dr. Ubiratan Castro de Araújo
C/C: Auditor Interno

Assunto: Atendimento às Recomendações sugeridas através da Nota Técnica nº 1089/DACULT/DA/SFC/CGU-PR

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo a Vossa Senhoria, Relatório constando o atendimento às recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno, constante da Nota Técnica acima referenciada.

Atenciosamente,



CLÓVIS MESTIANO MENEZES

Coordenador Geral de Gestão Interna

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF – Brasil
Fone: (0XX 61) 424.0100
<http://www.palmares.gov.br>

“A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira”
(Wally Salomão)





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



OFÍCIO N.º 47 /2005 -GAB/PRES/FCP/MinC

Brasília, 31 de janeiro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Valdir Agapito Teixeira
Secretário Federal de Controle Interno
Secretaria Federal de Controle Interno
Controladoria Geral da União

Assunto: Atendimento à Nota Técnica nº 1089/DACULT/DA/SFC/CGU-PR referente à análise efetiva nas justificativas às ressalvas elencadas no Relatório de Avaliação da Gestão nº 139928, de exercício de 2003, pertinentes à Prestação de Contas da Fundação Cultural Palmares-FCP.

Senhor Secretário,

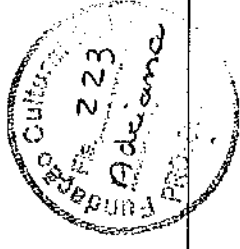
1. Em atenção ao ofício nº 21399/DACULT/DA/SFC/CGU-PR, de 25 de agosto de 2004, encaminhamos a Vossa Senhoria em anexo, informações e providências quanto às recomendações constantes na Nota Técnica nº 1089 emitida por essa respeitosa Secretaria.

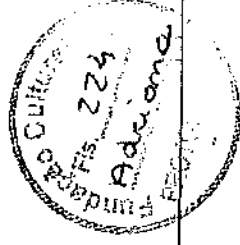
Atenciosamente,

UBIRATAN CASTRO DE ABREU
Presidente

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil
Fone: (0XX 61) 424-0111 – Fax: (0XX 61) 424-0127
E-mail: palmares@palmares.com.br <http://www.palmares.gov.br>

“A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira”
Wally Salomão





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



ANEXO AO OFÍCIO Nº 12005/GAB/PRES/FCP/MINC

UNIDADE GESTORA: 344041- FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
TIPO DE AUDITORIA: AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PERÍODO EXAMINADO: 01 DE JANEIRO DE 2003

A 31 DE DEZEMBRO DE 2003

REFERENTE: NOTA TÉCNICA Nº 1089/DACULT/DA/SFC/CGU-PR

Em atendimento às recomendações da Auditoria constante da Nota Técnica em epígrafe, vimos-respeitosamente confirmar parcialmente os termos do memorando 154/2004/CGGE/FCP/MinC e, ao tempo em que presto informações adicionais à nova versão do texto com a finalidade de melhor concluí-la, no que concerne às justificativas parcialmente acatadas.

Dessa forma, a seguir expomos as informações adicionais para o atendimento às recomendações solicitadas:

CONSTATAÇÃO: 5.1.1.1. "Inconsistências entre as informações físico-financeiras do relatório e os dados extraídos do SIAFI"

1- Informações do Memo 154/2004/CGGE/FCP/MinC

- AÇÃO 1507- CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA (DF)

Produto (LOA- 2003)- Centro Implantado (1)

O produto previsto para o ano de 2003 não foi alcançado. Devido ao contingenciamento do orçamento/financeiro, foram executados apenas os serviços de vigilância desarmada na área e dependência da futura instalação do CNIRCN do DF.

- Informações Adicionais ao Memo 154/2004

Distrito Federal

- Contratação tão somente de serviços de Vigilância Desarmada na área de dependências da futura instalação do Centro Nacional de Informações e Referência da Cultura Negra.
Valor executado: R\$ 31.823,70.

Nacional

Foram firmados diversos instrumentos de convênio após o descontingenciamento do orçamento:

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF – Brasil
Fone: (0XX 61) 424-0111 – Fax: (0XX 61) 424-0127
E-mail: egi@palmares.com.br <http://www.palmares.gov.br>

"A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira"
(Wally Salomão)



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



- Convênio nº 10/2003 no valor de R\$ 515.710,00 celebrado em 23/12/2003 com a Instituição Centro Nacional de Cidadania Negra, para execução do Programa de Capacitação no trabalho e na educação para a juventude afro-brasileira nos estados de MG, SP, PA, RS, GO e MT e, para produção de Suporte Pedagógico para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira.

Situação Atual: Vigência até 31/12/04. Prazo para prestação de contas até 28/02/05.

- Convênio nº11/2003 no valor de R\$ 534.290,00, celebrado em 23/12/2003 com a Prefeitura Municipal de Uberaba, a ser executado, para construção do Anfiteatro, Museu, Biblioteca e adequação da sede Social do Centro Nacional de Cidadania Negra.

Situação Atual: Vigência até 31/12/04. Prazo para prestação de contas até 28/02/05.

- Convênio nº 09/2003 no valor de R\$ 450.000,00, celebrado em 23/12/2003 com a Fundação de Apoio à pesquisa e extensão, para execução do Projeto Produção, para suporte ao ensino da História e Cultura Afro-Brasileira.

Situação Atual: Em execução. Vigência até 29/06/05.

2- Informações do Memo 154/2004

AÇÃO 1512- ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS ÉTICA, ESTÉTICA E DE VALORIZAÇÃO DA PESSOA NEGRA.

Produto (LOA- 2003)- Estudo/Pesquisa Realizada(2)

Dos produtos previstos para o ano de 2003, somente uma Pesquisa/Estudo com publicação será alcançado. Devido ao contingenciamento orçamentário/financeiro, aliado a incompatibilidade do orçamento previsto para realização de pesquisas conforme PPA 2003.

Devido o descontingenciamento ter ocorrido em dezembro último, apenas uma pesquisa será possível realizar, cuja conclusão acontecerá no exercício de 2004, com o título " Cultura e Cidadania do Povo afro-Brasileiro" no DF e entorno. Neste Projeto está prevista a realização de um evento sobre "Intolerância Religiosa em Recife- PE; e edição de publicação de autores/as diversos sobre temática da cultura afro-brasileira- Convênio FCP e a Fundação Conscienciarte- MG.

- Informações Adicionais ao Memo 154/2004

- Foi celebrado em 23/12/2003, Convênio 014/2003 no valor de R\$ 77.092,00, com a Fundação Conscienciarte, para execução do Projeto Culturas e Cidadania do Povo afro- Descendente.

Situação Atual: Em execução. Vigência até 28/02/05.

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil

Fone: (0XX 61) 424-0111 – Fax: (0XX 61) 424-0127

E-mail: cgi@palmares.com.br <http://www.palmares.gov.br>

"A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira"
(Wally Salomão)



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



3- Informações do Memo 154/2004

ACÇÃO 1642- RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE QUILOMBO.

Produto (LOA- 2003)- Comunidades Tituladas (39)

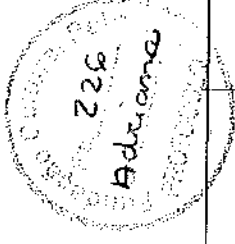
O produto previsto para o ano de 2003, não foi alcançado, ou seja, não foi titulada nenhuma área remanescente dos quilombos. Na realidade foi apoiado por esta FCP, os estudos iniciais, junto à comunidade da Família Silva, localizada em Porto Alegre/RS, para reconhecimento, demarcação e futura titulação, não um produto e sim uma atividade.

A seguir justificaremos o não cumprimento da ação em questão:

- A Medida Provisória n. 2123-27/2000, incorporou expressamente no rol das competências da FCP, realizar a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas.
- Com base no Parecer da Subchefia da Casa Civil de 10/09/2001, foi editado o Decreto nº 3912/2001, cujo objetivo foi regulamentar as disposições ao processo administrativo estabelecendo a competência à FCP para a titulação das terras quilombolas.
- Foi estabelecida a competência, nos anos anteriores e em especial no ano de 2003, mas não houve a alocação de recursos para tal devido ao contingenciamento. Saliente-se que este referido Decreto revelou-se ineficaz. Editado no sentido de sistematizar a titulação das comunidades remanescentes dos quilombos, causou um imbrólio administrativo e jurídico, inviabilizando todos os procedimentos neste sentido. Apesar dos esforços realizados pela FCP.
- Em virtude destes empecilhos, principalmente atendendo os anseios dos quilombolas e da comunidade negra, foi criado através do Decreto de 13 de maio de 2003, do Grupo de Trabalho Interministerial, com objetivo de rever as disposições do decreto 3912/2001, propor novo procedimento administrativo para efetivar o disposto no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF-88, bem como, sugerir medidas que visassem implementar o desenvolvimento das áreas já reconhecidas e tituladas pela Fundação.
- Resultou deste trabalho a edição do decreto n. 4887 de 20 de novembro de 2003.
- Acrescente-se que, durante os trabalhos do GTI, os procedimentos referentes às titulações previstas para o ano de 2003, ficaram congelados.

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil
Fone: (0XX 61) 424-0111 – Fax: (0XX 61) 424-0127
E-mail: cgi@palmares.com.br <http://www.palmares.gov.br>

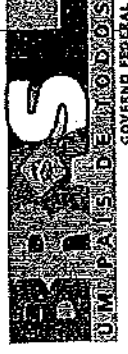
“A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira”
(Wally Salomão)





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



- O Decreto n. 4887 de 20 de novembro de 2003, retirou da competência da FCP a identificação, a delimitação, a demarcação, a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, passando-o para o MDA/INCRA.

Motivo pelo qual, prejudicada ficou a ação da FCP no sentido de atingir no ano de 2003, as metas previstas na ação supra referida.

- Informações Adicionais ao Memo 154/2004

No que concerne aos dispêndios efetuados, é lícito destacar que a Fundação Cultural Palmares implementou atividades voltadas à consecução desta ação, conforme demonstração de planilha em anexo.

- Convênio n° 03/2003 no valor de R\$ 203.462,00, celebrado com o Instituto de Defesa da Cultura Negra Afro-Descendente, Projeto Redescobrimdo a História Nacional dos Quilombos.

- Convênio n° 02/2003 no valor de R\$ 6.000,00, celebrado com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Projeto para Elaboração de Laudos Antropológicos de Reconhecimento das Comunidades Remanescentes de Quilombos da Família Silva.

4- Informações do Memo 154/2004

AÇÃO 1508- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS.

Produto (LOA- 2003- 880 Pessoas Capacitadas)

Devido o descontingenciamento financeiro ter ocorrido em dezembro/03, a meta estará sendo atingida na íntegra no exercício de 2004, através do convênio com a organização Fala Negra/MG.

- Informações Adicionais ao Memo 154/2004

- Foi celebrado em 22/12/2003, Convênio n° 013/2003 no valor de R\$ 250.000,00 com o Instituto de Defesa da Cultura Negra e dos Afro-Descendentes, para execução de apoio técnico ao Projeto Redescobrimdo a História Nacional dos Quilombos.

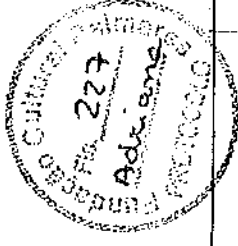
CONSTATAÇÃO 7.1.1.1 "Falta de ressarcimento do valor de R\$ 2.663,00, relativos a bens não localizados, tendo sido recomendado que a FCP apresentasse a documentação comprobatória da doação dos bens à UNB, bem como do ressarcimento ou da reposição da máquina fotográfica CANON EOS 3000"

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil

Fone: (0XX 61) 424-0111 – Fax: (0XX 61) 424-0127

E-mail: cgl@palmares.com.br <http://www.palmares.gov.br>

"A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira"
(Wally Salomão)





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



- Informações Adicionais

Com relação ao posicionamento da Auditoria, no que se refere ao registro dos bens em poder da UNB, consoante o disposto no Decreto 99.658 de 22/10/90, foi autuado processo para a devida regularização, Processo de nº 01420.0001325/2004-63, a ser concluído.

No que concerne ao ressarcimento ou da reposição da máquina fotográfica Cânon EOS 3000, informamos que foi constituída Comissão de Sindicância, através do processo nº 01420.000577/2004-75, o qual está em fase de conclusão.

CONSTATAÇÃO 8.1.1.1 "15% dos cargos e funções comissionadas vagas em detrimento do quadro reduzido de servidores, foi recomendado que se verificasse junto ao M.P.O a possibilidade de remanejamento dos cargos ou funções que se apresentem incompatíveis às necessidades da Fundação"

- Informações Adicionais

Com relação à recomendação para que se verifique a possibilidade de ocupação imediata do cargo e/ou das funções vagas, informamos que os cargos das FCTs foram preenchidos, permanecendo pendente a questão das PGs apontadas pela Auditoria, em virtude da dificuldade de se obter aceitação para nomeação dessas funções, face aos reduzidos valores totalmente incompatíveis com as responsabilidades a serem assumidas.

Vale ressaltar, que foi protocolizado no Ministério do Planejamento ofício propondo novo estatuto. Processo número 03000.00.1618/2004-17, Aviso Ministerial nº 49.

Até o momento não houve a aprovação.

- QUANTO À JUSTIFICATIVA NÃO ACATADA

CONSTATAÇÃO 9.2.1.1 "Celebração de convênio, no exercício de 2003, no valor de R\$ 617.710,40, não obstante a denúncia não apuradas relativas a convênios firmados com o CENEG, os quais alcançam o montante de R\$ 2.841.350,00

- Informações Adicionais

Consoante a recomendação da Auditoria, foi criada Comissão de Sindicância para apuração das denúncias, processo nº 01420.000406/2003-65, através da Portaria Interna nº 33/2004 e outras.

Em 25/01/05 foi criada nova comissão pela Portaria Interna de nº 03, tornando insubsistente todas as Portarias anteriores, em anexo, com a finalidade de dar prosseguimento às apurações.

Após a conclusão da apuração das denúncias, será encaminhado à área responsável pela Prestação de Contas.

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil
Fone: (0XX 61) 424-0111 – Fax: (0XX 61) 424-0127
E-mail: cgi@palmares.com.br <http://www.palmares.gov.br>

"A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira"
(Wally Salomão)



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

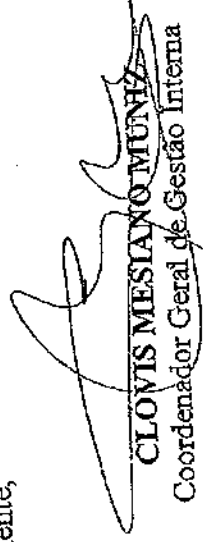
Ministério
da Cultura



Cumpre-nos informar que a Prestação de Contas apresentada pelo CENEC, não permitiu a emissão do parecer conclusivo, tendo em vista a não apresentação do relatório do cumprimento do objeto. Peça esta, fundamental para a conclusão da análise técnica e posterior análise financeira. Informamos que a Instituição foi oficialmente notificada.

Após análise da Prestação de Contas, o parecer conclusivo será encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno.

Respeitosamente,


CLOVIS MESIANO MUNIZ
Coordenador Geral de Gestão Interna



PLANILHA- AÇÃO 1642

	BENEFICIÁRIO	PRODUTO	EXECUTADO
Realização de Projetos para melhoria dos procedimentos de Reconhecimentos e Regularização das Comunidades Remanescentes de Quilombos (Projeto BRA/01/023)	PNUD	APOIO TÉCNICO	554.450,00
Contratação de Antropólogo para emissão de Parecer Técnico do laudo antropológico da Comunidade Remanescente de Quilombo de Morro Alto	DIVERSOS	APOIO TÉCNICO	9.360,00
Realização do Projeto "Redescobrimos a História Nacional dos Quilombos"	Instituto de Defesa da Cultura Negra Afro-Descendente- Fala Negra	CONVÊNIO 13/2003 APOIO TÉCNICO	203.462,00
Apoio Técnico- Concessão de Passagens e Diárias	DIVERSOS	APOIO TÉCNICO	251.432,00
Apoio Técnico- Pessoal Terceirizado para o Desenvolvimento de Atividades Culturais.	DIVERSOS	APOIO TÉCNICO	158.511,00
Apoio Técnico- Desenvolvimento de Atividades Culturais- Despesas Diversas	DIVERSOS	APOIO TÉCNICO	23.592,00
Apoio Técnico- Contratação de Serviços Especializados para prover suporte de Políticas, Programas e Ações Governamentais na esfera Administrativa e Gestão da Informação, bem como manter o banco de dados ref. Às Comunidades Remanescentes de Quilombos.	DIVERSOS	APOIO TÉCNICO	7.807,00
Realização do Projeto para elaboração de laudos antropológicos de Reconhecimento da Comunidades Remanescentes de Quilombos da família Silva, localizada no bairro três figueiras	DIVERSOS	CONVÊNIO Nº 02/2003 APOIO TÉCNICO	6.000,00



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Portaria Interna nº 03, de 25 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições estatutárias e no dever constitucional de preservar o patrimônio público, em vista das denúncias publicadas na imprensa de Uberaba/MG e formalizadas diretamente ao Sr. Diretor de Promoção, Estudos, Pesquisas e Divulgação da Cultura Afro-Brasileira, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores estáveis Martha Rosa Figueira Queiroz, Waldelourdes de Oliveira Mello e Andressa Raquel da Costa Jesus para, sob a presidência da primeira, constituírem a referida Comissão.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30 dias para apresentar parecer conclusivo acerca das impropriedades constatadas, podendo excepcionalmente ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Ficam insubsistentes as Portarias Internas nº 33/2004, nº 38/2004 e nº 42/2004 por limitação do escopo.

UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO

Publique-se no B.A. nº 01 de 31.01.2005


CLOVIS MESIANO MUNIZ
Coordenador-Geral de Gestão Interna

U:\Biblioteca\Biblioteca 2007\Biblioteca\Biblioteca 2007\Biblioteca 2007.doc

SEN Quadra 02 - Ed. Central Brasília - CEP: 70040-904 - Brasília - DF - Brasil
Fone: (0 XX 61) 424-0102 - Fax: (0 XX 61) 424-0123
E-mail: palmares@palmares.gov.br <http://www.palmares.gov.br>



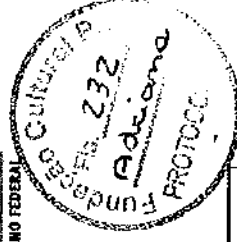


MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



GOVERNO FEDERAL



DILIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

UNIDADE GESTORA: 344041- FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
TIPO DE AUDITORIA: AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PERÍODO EXAMINADO: 01 DE JANEIRO DE 2003 A 31 DE DEZEMBRO DE 2003
REFERENTE: NOTA TÉCNICA Nº 1089/DACULT/DA/SFC/CGU-PR

Em atendimento às recomendações da Auditoria constante da Nota Técnica em epígrafe, foram confirmados os termos do memorando 154/2004/CGGE/FCP/MinC e, prestados informações adicionais à nova versão do texto com a finalidade de melhor concluí-la, no que concerne às justificativas parcialmente acatadas.

CONSTATAÇÃO: 5.1.1.1

“Inconsistências entre as informações físico-financeiras do relatório de gestão e os dados extraídos do SIAFI”

Informações do Memo 154/2004/CGGE/FCP/MinC”

AÇÃO 1507- CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA (DF)

Produto (LOA- 2003)- Centro Implantado (1)

O produto previsto para o ano de 2003 não foi alcançado. Devido ao contingenciamento do orçamento/financeiro, foram executados apenas os serviços de vigilância desarmada na área e dependência da futura instalação do CNIRCN do DF.

Informações Adicionais ao Memo 154/2004

Distrito Federal

- Contratação tão somente de serviços de Vigilância Desarmada na área de dependências da futura instalação do Centro Nacional de Informações e Referência da Cultura Negra.
Valor executado: R\$ 31.823,70.

Nacional

Foram firmados diversos instrumentos de convênio após o descontingenciamento do orçamento:

- Convênio nº 10/2003 no valor de R\$ 515.710,00 celebrado em 23/12/2003 com a Instituição Centro Nacional de Cidadania Negra, para execução do Programa de Capacitação no trabalho e na educação para a juventude afro-brasileira nos estados de MG, SP, PA, RS, GO e MT e, para produção de Suporte Pedagógico para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira.

Situação Atual: Vigência até 31/12/04. Prazo para prestação de contas até 28/02/05.

Convênio nº 11/2003 no valor de R\$ 534.290,00, celebrado em 23/12/2003 com a Prefeitura Municipal de Uberaba, a ser executado, para construção do Anfiteatro, Museu, Biblioteca e adequação da sede Social do Centro Nacional de Cidadania Negra.

Situação Atual: Vigência até 31/12/04. Prazo para prestação de contas até 28/02/05.

- Convênio nº 09/2003 no valor de R\$ 450.000,00, celebrado em 23/12/2003 com a Fundação de Apoio à pesquisa e extensão, para execução do Projeto Produção, para suporte ao ensino da História e Cultura Afro-Brasileira.

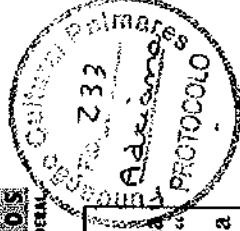
Situação Atual: Em execução. Vigência até 29/06/05.

2- Informações do Memo 154/2004

AÇÃO 1512- ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS ÉTICA, ESTÉTICA E DE VALORIZAÇÃO DA PESSOA NEGRA.

Produto (LOA- 2003)- Estudo/Pesquisa Realizada (2)

Dos produtos previstos para o ano de 2003, somente uma Pesquisa/Estudo com publicação será alcançado. Devido ao contingenciamento orçamentário/financeiro, aliado a incompatibilidade do orçamento previsto para realização de pesquisas conforme PPA 2003.



Devido o descontinuidade ter ocorrido em dezembro último, apenas uma pesquisa será possível realizar, cuja conclusão acontecerá no exercício de 2004, com o título "Cultura e Cidadania do Povo afro-Brasileiro" no DF e entorno. Neste Projeto está prevista a realização de um evento sobre "Intolerância Religiosa em Recife- PE; e edição de publicação de autores/as diversos sobre temática da cultura afro-brasileira- Convênio FCP e a Fundação Conscienciarte-MG.

Informações Adicionais ao Memo 154/2004

Foi celebrado em 23/12/2003, Convênio 014/2003 no valor de R\$ 77.092,00, com a Fundação Conscienciarte, para execução do Projeto Culturas e Cidadania do Povo afro-Descendente.

Situação Atual: Em execução. Vigência até 28/02/05.

3- Informações do Memo 154/2004

ACÃO 1642- RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE QUILOMBO.

Produto (LOA- 2003)- Comunidades Tituladas (39)

O produto previsto para o ano de 2003, não foi alcançado, ou seja, não foi titulada nenhuma área remanescente dos quilombos. Na realidade foi apoiado por esta FCP, os estudos iniciais junto à comunidade da Família Silva, localizada em Porto Alegre/RS, para reconhecimento, demarcação e futura titulação, não um produto e sim uma atividade.

A seguir justificaremos o não cumprimento da ação em questão:

- A Medida Provisória n. 2123-27/2000, incorporou expressamente no rol das competências da FCP, realizar a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas.
- Com base no Parecer da Subchefia da Casa Civil de 10/09/2001, foi editado o Decreto nº 3912/2001, cujo objetivo foi regulamentar as disposições ao processo administrativo estabelecendo a competência à FCP para a titulação das terras quilombolas.
- Foi estabelecida a competência, nos anos anteriores e em especial no ano de 2003, mas não houve a alocação de recursos para tal devido ao contingenciamento. Saliente-se que este referido Decreto revelou-se ineficaz. Editado no sentido de sistematizar a titulação das comunidades remanescentes dos quilombos, causou um inquérito administrativo e jurídico, inviabilizando todos os procedimentos neste sentido. Apesar dos esforços realizados pela FCP.
- Em virtude destes empecilhos, principalmente atendendo os anseios dos quilombolas e da comunidade negra, foi criado através do Decreto de 13 de maio de 2003, do Grupo de Trabalho Interministerial, com objetivo de rever as disposições do decreto 3912/2001, propor novo procedimento administrativo para efetivar o disposto no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF-88, bem como, sugerir medidas que visassem implementar o desenvolvimento das áreas já reconhecidas e tituladas pela Fundação.
- Resultou deste trabalho a edição do decreto n. 4887 de 20 de novembro de 2003.
- Acrescente-se que, durante os trabalhos do GTI, os procedimentos referentes às titulações previstas para o ano de 2003, ficaram congelados.

O Decreto n. 4887 de 20 de novembro de 2003, retirou da competência da FCP a identificação, a delimitação, a demarcação, a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, passando-o para o MDA/INCRA.

Motivo pelo qual, prejudicada ficou a ação da FCP no sentido de atingir no ano de 2003, as metas previstas na ação supra referida.



Informações Adicionais ao Memo 154/2004

No que concerne aos dispêndios efetuados, é lícito destacar que a Fundação Cultural Palmares implementou atividades voltadas à consecução desta ação, conforme demonstração de planilha em anexo.

- Convênio nº 03/2003 no valor de R\$ 203.462,00, celebrado com o Instituto de Defesa da Cultura Negra Afro-Descendente, Projeto Redescobrimdo a História Nacional dos Quilombos.

- Convênio nº 02/2003 no valor de R\$ 6.000,00, celebrado com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Projeto para Elaboração de Laudos Antropológicos de Reconhecimento das Comunidades Remanescentes de Quilombos da Família Silva.

4- Informações do Memo 154/2004

AÇÃO 1508- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS.

Produto (LOA- 2003- 880 Pessoas Capacitadas)

Devido o descontingenciamento financeiro ter ocorrido em dezembro/03, a meta estará sendo atingida na íntegra no exercício de 2004, através do convênio com a organização Fala Negra/MG.

Informações Adicionais ao Memo 154/2004

- Foi celebrado em 22/12/2003, Convênio nº 013/2003 no valor de R\$ 250.000,00 com o Instituto de Defesa da Cultura Negra e dos Afro-Descendentes, para execução de apoio técnico ao Projeto Redescobrimdo a História Nacional dos Quilombos.

CONSTATAÇÃO 7.1.1.1

“Falta de ressarcimento do valor de R\$ 2.663,00, relativos a bens não localizados, tendo sido recomendado que a FCP apresentasse a documentação comprobatória da doação dos bens à UNB, bem como do ressarcimento ou da reposição da máquina fotográfica CANON EOS 3000”

Informações Adicionais

Com relação ao posicionamento da Auditoria, no que se refere ao registro dos bens em poder da UNB, consoante o disposto no Decreto 99.658 de 22/10/90, foi autuado processo para a devida regularização, Processo de nº 01420.001325/2004-63, a ser concluído.

No que concerne ao ressarcimento ou da reposição da máquina fotográfica Cânon EOS 3000, informamos que foi constituída Comissão de Sindicância, através do processo nº 01420.000577/2004-75, o qual está em fase de conclusão.

CONSTATAÇÃO 8.1.1.1

“15% dos cargos e funções comissionadas vagas em detrimento do quadro reduzido de servidores, foi recomendado que se verificasse junto ao M.P.O. a possibilidade de remanejamento dos cargos ou funções que se apresentem incompatíveis às necessidades da Fundação”

Informações Adicionais

Com relação à recomendação para que se verifique a possibilidade de ocupação imediata do cargo e/ou das funções vagas, informamos que os cargos das FCTs foram preenchidos, permanecendo pendente a questão das FGs apontadas pela Auditoria, em virtude da dificuldade de se obter aceitação para nomeação dessas funções, face aos reduzidos valores totalmente incompatíveis com as responsabilidades a serem assumidas.

Vale ressaltar, que foi protocolizado no Ministério do Planejamento ofício propondo novo estatuto. Processo número 03000.00.1618/2004-17, Aviso Ministerial nº 49.

Até o momento não houve a aprovação.



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



QUANTO À JUSTIFICATIVA NÃO ACATADA

CONSTATAÇÃO 9.2.1.1

“Celebração de convênio, no exercício de 2003, no valor de R\$ 617.710,40, não obstante a denúncia não apuradas relativas a convênios firmados com o CENEG, os quais alcançam o montante de R\$ 2.841.350,00

Informações Adicionais

Consoante a recomendação da Auditoria, foi criada Comissão de Sindicância para apuração das denúncias, processo nº 01420.000406/2003-65, através da Portaria Interna nº 33/2004 e outras.

Em 25/01/05 foi criada nova comissão pela Portaria Interna de nº 03, tornando insubsistente todas as Portarias anteriores, em anexo, com a finalidade de dar prosseguimento às apurações.

Após a conclusão da apuração das denúncias, será encaminhado à área responsável pela Prestação de Contas.

Cumpre-nos informar que a Prestação de Contas apresentada pelo CENEG, não permitiu a emissão do parecer conclusivo, tendo em vista a não apresentação do relatório do cumprimento do objeto. Peça esta, fundamental para a conclusão da análise técnica e posterior análise financeira. Informamos que a Instituição foi oficialmente notificada.



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



MEMO CIRCULAR N.º 14 /2004 - CGI/FCP/MiNC

Brasília, 01 de julho de 2004.

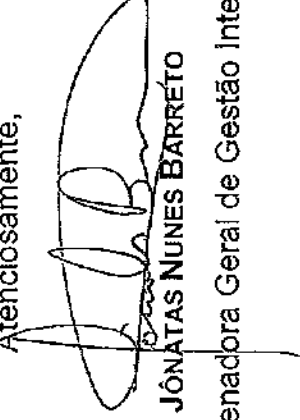
Da: Coordenação Geral de Gestão Interna

Para: Auditoria Interna

Senhor Auditor,

Encaminho em anexo, cópias da resposta do Relatório de Auditoria n.º 139.928 da Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR.

Atenciosamente,


JÔNATAS NUNES BARRETO
Coordenadora Geral de Gestão Interna

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF – Brasil
Fone: (0XX 61) 424-0111 – Fax: (0XX 61) 424-0127
E-mail: cgi@palmares.com.br <http://www.palmares.gov.br>

“A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira”
(Wally Salomão)





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura



OFÍCIO N.º 202/GAB/PRES/FCP/Minc

Brasília, 30 de junho de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno/CGU/PR

Senhor Diretor,

Em atenção ao seu ofício nº 12.029/DACULT/SFC, de 27 de maio de 2004, estamos encaminhando em anexo, o "PLANO DE PROVIDÊNCIAS", relativo às irregularidades constatadas na Auditoria de Gestão – exercício de 2003, conforme Relatório de Auditoria nº 139.928.

Atenciosamente,

UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO

Presidente

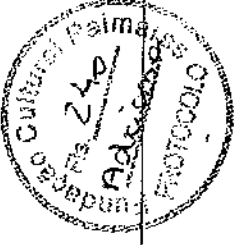
SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF – Brasil
Fone: (0XX 61) 424-0111 – Fax: (0XX 61) 424-0127
E-mail: palmares@palmares.com.br <http://www.palmares.gov.br>

"A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira"
Wally Salomão

1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação das áreas das Comunidades Remanescentes de Quilombos.	6.1.1.1/7.1.1.1 - Constatação: Falta de ressarcimento de R\$ 2.663,00 relativos a bens não localizados.	Recomendação: a) Regularize registros dos bens em poder da UnB b) Diligencie os responsáveis, estabelecendo prazo para efetivação dos ressarcimentos relativos aos bens não localizados, sob pena de inscrição na dívida ativa c) Adote as providências necessárias à reposição da máquina fotográfica Canon ou similar, pelo servidor CPF nº 830.582.061-00, se existir termo assinado para retirada do bem das instalações da FCP, caso contrário, responsabilidade solitária dos servidores responsáveis pela guarda temporária do bem patrimonial e pelo registro de tombo.	
	As recomendações e as providências estão sendo adotadas.	a) Os bens em poder da UnB estão regularizados junto ao Sistema de Patrimônio e ao Siat, com os Termos de Responsabilidade devidamente assinados. Considerando que os bens foram adquiridos no âmbito do Convênio firmado com a UnB e que são necessários à continuidade do projeto, estamos providenciando a sua doação àquela Instituição. b) Os responsáveis foram notificados, conforme cópia dos Ofícios anexas, sendo a seguinte a situação dos ressarcimentos: - Sandra Cipriano- restituiu R\$ 507,00, referente aos bens RPs nºs 215, 229 e 547 - Jônatas Barreto - restituiu R\$ 220,00, referente aos bens RPs nºs: 107 e 594 e promoveu a reposição dos bens RP nºs 157 e 298. - Rosa Araújo - restituiu R\$ 519,00, em 04 parcelas de R\$ 129,75, referente aos bens RPs nºs: 832,831,886 e 14. - Carlos Bezerra - foi notificado pelos Ofícios nºs 223 de 30/12/03, 45 de 05/04/04 e 092/2004-CGI, de 25/06/06; c) O ex servidor foi notificado através do Ofício nº 96/2004, de 30/06/2004	06/05 e 08/06/2004 ABR/2004 e JUN/2004 08/06, 30/06, 30/07 e 30/08/04 15 dias - 13/07/2004 30 dias - 30/07/2004



8.1.1.1 - Constatação: 15% dos cargos e funções comissionadas vagos em detrimento do quadro reduzido dos servidores Recomendação: Verificar junto ao Min. do Planejamento a possibilidade de remanejamento dos cargos ou funções que se apresentem incompatíveis às necessidades da FCP	As providências serão adotadas.	A estrutura organizacional da FCP está em fase de reformulação, juntamente com os demais órgãos vinculados ao Ministério da Cultura. Um novo quadro de servidores compatível às necessidades da FCP deverá ficar definido ao término das negociações	22/08/2004
7.2.2.1 Constatação: Sobreposição de benefício (hotel diária) - auxílio moradia. Recomendação: Que a FCP encaminhe a cópia do comprovante de aluguel referente ao período de 08/04 a 07/05/2003, bem como da devolução do valor de R\$ 745,29.	As providências foram adotadas.	Em anexo cópia do comprovante de pagamento do aluguel, bem como cópia do ressarcimento do valor pago indevidamente	
9.2.1.1 - Constatação: celebração de convênio no exercício de 2003 no valor de R\$ 617.710,40 não obstante denúncias não apuradas relativas a convênios firmados com o CENEC, os quais alcançam o montante de R\$ 2.841.350,00. Recomendações: a) Constitua grupo de trabalho conjunto (FCP, MinC, SFC e outros) com vistas à apuração dos termos da denúncia, quais sejam: Criação de entidades distintas com nome fantasia, objeto, área de abrangência e participantes comuns; envolvimento no desvio de verbas do Elite Clube; superaturamento de serviços; recibos forjados; favorecimento da instituição quanto ao recebimento de recursos públicos por intermédio de convênios; b) Que o grupo de trabalho inclua no escopo dos trabalhos a apuração dos fatos apontados no Relatório de Auditoria de Gestão nº 115223, exercício 2002, os quais destacamos os itens 10.3.1.3 e 10.3.2.2, relativos aos convênios firmados com o CENBG c)	As providências foram adotadas	a) Foi constituída uma Comissão de Sindicância para apuração das denúncias, ao mesmo tempo, foi encaminhado correspondência à Corregedoria Geral da União com cópia de todo o teor da denúncia, solicitando apoio no sentido de apurá-las. A Comissão constatou que a apuração dos fatos, objeto da denúncia, fugia a competência da FCP, sendo a duplicidade de CNPJ de responsabilidade da Receita Federal enquanto as notas supostamente superfaturadas foram de emissão anterior a qualquer transação do CENBG com a FCP. A análise das prestações de contas dos convênios firmados com CENBG estão em fase de conclusão, sendo que a área técnica já se manifestou favoravelmente quanto ao cumprimento do objeto dos convênios nºs 031 e 034, sendo que o de nº 030 deverá ser objeto de diligência para esclarecimentos de pontos julgados insuficientemente demonstrados.	03/12/2003 DBZ/2004





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 160235
UCI EXECUTORA : 170977 CGU/SFC/DA/DACULT
EXERCÍCIO : 2004
PROCESSO N° : 01420000172200518
UNIDADE AUDITADA : FCP
CÓDIGO : 344041
CIDADE : BRASÍLIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhora Coordenadora Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n° 160235 da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU), e consoante estabelecem as IN n° 47/2004/TCU e IN/SFC n° 020/2004 e Decisão Normativa TCU n° 062/2004, apresentamos o Relatório de Auditoria de Prestação de Contas Anual, que trata dos exames realizados sobre os atos e fatos gerenciais, praticados, no período de 1º/1 a 31/12/2004, pelos dirigentes arrolados no Rol de Responsáveis da Fundação em referência.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados por esta Coordenação-Geral de Auditoria na Fundação Cultural Palmares - 344041, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, com o objetivo de emitir opinião e avaliar a gestão dos responsáveis tratados neste processo, referente ao exercício de 2004. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, realizados por seleção de itens.

3. Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, sendo que a seleção de itens auditados observou os seguintes critérios relevantes, em cada área de atuação:

- a) na área de controle da gestão foram verificados o atendimento às diligências do TCU e a implementação das recomendações expedidas pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, contidas nos Relatórios de Auditoria de Avaliação de Gestão.2003;
- b) na gestão operacional, verificou-se a atuação da Entidade em relação à execução dos Programas de Governo e aos indicadores de desempenho;
- c) na gestão orçamentária verificou-se a fixação e a execução das despesas correntes alocadas na FCP;
- d) na gestão patrimonial verificou-se os procedimentos relativos à atualização do inventário dos bens móveis;
- e) na gestão de pessoas verificou-se os procedimentos atinentes à política de recursos humanos e à execução da folha de pagamento;

final gestão de suprimento de bens e serviços verificou-se os procedimentos correspondentes à execução de contratos de serviços, bem como do controle relativo às transferências voluntárias.

II - RESULTADO DOS EXAMES

4 CONTROLES DA GESTÃO

4.1 SUBÁREA - CONTROLES EXTERNOS

4.1.1 ASSUNTO - ATUAÇÃO DO TCU/SECEX

4.1.1.1 INFORMAÇÃO:

No que concerne a atuação do TCU/SECEX, a FCP informou que, no exercício de 2004, não ocorreram pendências no que pertine às diligências e determinações do Tribunal de Contas da União:

4.1.2 ASSUNTO - ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA SFC

4.1.2.1 INFORMAÇÃO:

No que se refere às recomendações da SFC, a FCP apresentou por intermédio do Ofício nº 091/2005/PRES/FCP/Minc, de 23/03/2005, as justificativas aos pontos ressaltados no Relatório nº 139928. Após avaliação, dentre as quais não foram acatadas as seguintes:

JUSTIFICATIVAS ACATADAS

Constatação: 5.1.1.1 Inconsistências entre as informações físico-financeiras do relatório e os dados extraídos do SIAFI.

Constatação: 8.1.1.1 15% dos cargos e funções comissionadas vagos em detrimento do quadro reduzido de servidores

JUSTIFICATIVAS PARCIALMENTE ACATADAS

alíneas "b" e "c" da Constatação: "7.1.1.1 Falta de ressarcimento do valor de R\$ 2.663,00, relativos a bens não localizados, tendo sido recomendado que a FCP apresentasse a documentação comprobatória da doação dos bens à UNB, bem como do ressarcimento ou da reposição da máquina fotográfica CANON EOS 3000"

JUSTIFICATIVAS NÃO ACATADAS

Constatação: 9.2.1.1 "Celebração de convênio, no exercício de 2003, no valor de R\$ 617.710,40, não obstante a existência de denúncia não apurada relativa a convênios firmados com o CENEG, os quais alcançam o montante de R\$ 2.841.350,00".

4.2 SUBÁREA - CONTROLES INTERNOS

4.2.1 ASSUNTO - GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

4.2.1.1 COMENTÁRIO:

O subsistema CAUC foi instituído pela IN/STN nº 01, de 04/05/2001. Em pesquisa no SIAFI verificou-se que não há servidores habilitados na transação CADENTCONV, no perfil GESTORCAUC, no âmbito da FCP. Esta transação permite ao usuário efetuar o cadastramento no subsistema.

RECOMENDAÇÃO:

Diante dos fatos, recomendamos à FCP que viabilize, imediatamente, junto ao cadastrador da Unidade, o cumprimento da IN/STN 01, de 04/05/2001, quanto à habilitação de servidores para atualização do subsistema CAUC, mantendo rotina específica de consulta quando da

celebração de convênios e liberação de recursos.

4.2.2 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.2.2.1 INFORMAÇÃO:

A análise ao processo de Prestação de Contas Anual, do exercício de 2004, formalizado sob o n.º 01420.000172/2005-18, consubstanciou-se mediante exame das peças e informações constituídas, segundo as disposições da IN/TCU n.º 047, de 27/10/2004 atualizada), e da NE/SFC n.º 04, de 22/12/2004.

Nesse sentido, verificou-se inconsistências, quanto ao:

I - Rol de Responsáveis - Art.12 e 13 da IN n.º 47/2004:

- Falta de indicação da data de publicação no Diário Oficial da União, dos atos de nomeação, designação ou exoneração dos titulares e seus substitutos.

- Falta de indicação do cargo de substituto do Coordenador de Gestão Interna e do período relativo ao gozo de férias do titular.

- Falta de indicação do cargo de substituto do Procurador Chefe e do período relativo ao gozo de férias do titular.

- Falta de indicação do cargo de substituto do Coordenador da Atividade de Orçamento e Finanças, responsável pela Execução Orçamentária e do período relativo ao gozo de férias do titular.

- Falta indicação do substituto do cargo de Auditor Interno, conforme Nota explicativa às folhas 10 do processo n.º 01420.000172/2005-18.

II - Relatório de Gestão- item 4.4 da NE n.º 004, de 22/12/2004 e anexo II da DN N.º 62, de 27/10/2004:

- não apresentação dos indicadores necessários à avaliação dos programas de governo e aferição da ação administrativa, sob os aspectos de eficiência, eficácia e economicidade, considerados os resultados quantitativos e qualitativos dos objetivos, bem como as medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções.

5 GESTÃO OPERACIONAL

5.1 SUBÁREA - GERENCIAMENTO DE PROCESSOS OPERACIONAIS

5.1.1 ASSUNTO - STATUS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

5.1.1.1 CONSTATAÇÃO:

Inexistência de regimento interno e falta de cumprimento, por parte do conselho curador, das atribuições previstas no Decreto n.º 4.814/2003.

O Decreto n.º 4.814, de 19/08/2003, trata, dentre outras, da composição e competência do Conselho Curador inserido na estrutura organizacional da FCP, tendo o § 2º do Art 4º vinculado o seu funcionamento a regimento próprio.

Destaque-se as competências do Conselho Curador previstas no Art. 6º:

I - formular propostas e opinar sobre questões relevantes para a promoção e preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na sociedade brasileira;

II - zelar pela FCP, seu patrimônio e cumprimento de seus objetivos;

III - aprovar propostas da Diretoria referentes à definição de prioridades e linhas gerais orientadoras das atividades da FCP, sua implementação e divulgação;

IV - propor ao Ministério da Cultura os critérios, prioridades e procedimentos para a aprovação de projetos culturais apoiados por

recursos do Fundo Nacional da Cultura, quando estiverem relacionados ao cumprimento das finalidades da FCP;

V - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da FCP, as solicitações de créditos suplementares e de outros recursos;

VI - aprovar o relatório anual de atividades da FCP e a respectiva execução orçamentária, manifestando-se sobre a regularidade dos atos de gestão financeira e patrimonial;

VII - apreciar propostas referentes a alterações do Estatuto e do regimento interno da FCP, ouvida a Diretoria, que se manifestará por parecer conclusivo;

VIII - opinar sobre a participação da FCP em organismos de natureza assemblhada, nacionais e internacionais, bem assim propor essa participação;

IX - elaborar e aprovar seu regimento interno; e

X - apreciar os demais assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria ou pelos Conselheiros. (grifo nosso) Ocorre que até o momento não foi publicado o Regimento Interno da FCP e nem tão pouco o Regimento próprio do Conselho Curador, no entanto, o mesmo se reuniu para aprovação do relatório anual de atividades da FCP - exercício 2004, previsto no inciso VI, acima destacado.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O Gestor apresentou as informações acerca do Conselho Curador, em atendimento à SA nº 160235-3/2005, demonstrando ter conhecimento do Decreto nº 4.814/2003, em que pese, até o exercício de 2004, o Conselho Curador, bem como as atividades exercidas pelo referido colegiado não terem sido regulamentadas.

CAUSA:

Inércia da Administração na elaboração e publicação de instrumentos normativos previstos legalmente.

JUSTIFICATIVA:

Nessa linha, em atendimento à SA nº 160235-3/2005 e por intermédio da COMUNICAÇÃO INTERNA AUD/FCP/Minc Nº 50/2005, a FCP informou que:

- o regimento interno não foi publicado, não obstante a determinação contida no artigo 4º, parágrafo segundo do Decreto nº 4814, de 19.08.2003: "As normas de funcionamento do Conselho Curador serão definidas em regimento próprio". Esclareceu ainda que no exercício de 2004, ocorreu uma única reunião do conselho e que teve por objeto específico aprovar o relatório anual de atividades da FCP e a respectiva execução orçamentária, manifestando-se sobre a regularidade dos atos de gestão financeira e patrimonial.

RESPONSÁVEL(IS) POTENCIAL(IS):

CPF	NOME	CARGO
047.569.675-15	UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO	PRESIDENTE

RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se à FCP publicar imediatamente:

- o regimento interno da Entidade, mesmo que em separado do Ministério da Cultura; e
- o regimento do Conselho Curador em vista da relevância de suas competências, inclusive no respaldo de sua atuação, independente da aprovação e publicação do regimento Interno do Órgão.

5.2 SUBÁREA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

5.2.1 ASSUNTO - EFICÁCIA DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

5.2.1.1 INFORMAÇÃO:

O Centro Nacional de Informações e Referência da Cultura Negra - CNIRC é um projeto constante do orçamento da FCP desde o exercício de 2001, estando previsto em todos os orçamentos subsequentes, conforme a seguir demonstrado. Ocorre que o referido Centro não foi iniciado, não obstante os recursos previstos.

Loa /	Programa/Projeto	Previsão	Execução-Liquidação:
Exercício:	CONSTRUÇÃO DO	R\$	no Programa R\$
:	CNIRC no DF	:	(SIAFI/Dezembro)
2001	:13 391 0172 1507 0001:	750.141,00:	35.141,00 :
2002	:13 391 0172 1507 0053:	250.141,00:	0,00 :
2003	:13 391 0172 1507 0053:	250.141,00:	31.823,70 :
2004	:13 391 0172 1507 0053:	200.000,00:	0,00 :
:	:	:1.450,423,00:	0,00 :

Acrescente-se que a liberação do crédito apenas no mês de dezembro, tem contribuído ainda mais para que haja uma disfunção do orçamento da FCP, representada pela não realização do objetivo pretendido, quando da formulação do Projeto de construção do CNIRC no DF, bem como a aplicação de recursos em ações não planejadas, em vista dos remanejamentos ocorridos.

No Relatório de Gestão, do exercício de 2004, consta que os recursos inicialmente previstos (R\$ 200.000,00), seriam insuficientes para o início da construção do referido Centro e, por esta razão, houve remanejamento para execução de ações de fomento e apoio a projetos no campo da cultura afro-brasileira.

Por intermédio do MEMO N° 014/2005/AOF/CGI/FCP/MINC, em atendimento à solicitação contida na SA n° 160235-2, para disponibilização dos produtos relativos à aplicação dos recursos do Projeto 1507 0053, em vista de constar, na Prestação de Contas, 0 % de execução, foram apresentados os esclarecimentos a seguir:

- R\$ 75.000,00 - remanejado para o Programa 4798, visando a realização da Mostra de Cinema Africano - evento não realizado, em virtude da liberação de crédito ter ocorrido em 21.12.2004.

- R\$ 105.000,00 - remanejado para o Programa 6531, sendo:

- R\$ 50.000,00 para mostra Pan-Africana de Arte Contemporânea - evento não realizado, em virtude da liberação de crédito ter ocorrido em 21.12.2004.

- R\$ 55.000,00 para Conferência Internacional da Diáspora Africana Dakar/Senegal - outro Ministério assumiu a Coordenação do evento e os recursos foram aplicados na celebração do Convênio 38/2004, firmado entre a Fundação Cultural Palmares e o CONEN para realização do Projeto: "Diálogo, Estado e Sociedade: A Promoção da Igualdade Racial e o Combate ao Racismo no Brasil", no valor de R\$ 50.000,00.

6 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 SUBÁREA - ANÁLISE DA EXECUÇÃO

6.1.1 ASSUNTO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

6.1.1.1 CONSTATAÇÃO:

OK

02

Falta de ressarcimento, no montante de R\$ 6.967,92, referente a despesas excedentes aos limites estabelecidos para gastos com telefonia móvel de 2 (dois) servidores comissionados.

Por intermédio da SA nº 160235 - 05/2005, foram solicitados:

1) cópia do normativo interno que estabelece os cargos beneficiários e o valor máximo para realização das despesas com telefonia móvel, não passíveis de reembolso, para o exercício de 2004;

2) Relação nominal com os seguintes dados: cargo, número do celular institucional e valores pagos no exercício de 2004. Para os casos de reembolso, anexar cópia do depósito bancário ou ficha financeira comprobatória do ressarcimento.

Da análise da documentação apresentada constatou-se ausência de ressarcimento do montante de R\$ 6.967,92, relativo a despesas excedentes aos limites estabelecidos na Portaria Interna nº 24, de 01/09/2003, efetivadas nos telefones nºs 9973-6209 e 9973-6908 nos valores, respectivamente, de R\$ 4.003,73 (valor apurado em três trimestres de 2004) e R\$ 2.964,19 (apurado nos quatro trimestres de 2004).

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O Gestor aguarda parecer da procuradoria geral da FCP, para efetivar os descontos, no SIAPE, dos valores excedentes aos limites estabelecidos na Portaria Interna nº 24.

CAUSA:

Inobservância às normas internas e ausência de rotina que preveja o desconto em folha para os casos que ultrapassarem os limites definidos.

JUSTIFICATIVA:

MEMO Nº 50 /2005-CGI/FCP/MinC, de 15/04/2005

Encaminhamento de planilha, com os dados solicitados.

Informações Complementares

- Débitos dos Servidores

Com relação aos débitos que não houveram as devidas reposições ou indenizações ao erário, será cumprido o que determina o artigo 46 da lei 8.112 de 1990, após solicitação do parecer da procuradoria geral da FCP a ser encaminhada nesta data.

RESPONSÁVEL(IS) POTENCIAL(IS):

CPF

NOME

033.640.541-34 CLOVIS MESIANO MUNIZ

CARGO

ORDENADOR DE DESPESAS

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos à FCP que:

a) institua rotina interna que garanta o desconto trimestral, em folha, de gastos com telefonia celular que ultrapassarem os limites pré-estabelecidos;

b) proceda ao desconto dos valores de R\$ 4.003,73 do servidor CPF nº 146.007.814-49 e R\$ 2.964,19 do servidor CPF nº 065.704.105-04, responsáveis pelos gastos excedentes dos celulares nºs 9973-6209 e 9973-6908, no exercício de 2004; e,

c) atente para tempestividade quanto à efetivação dos ressarcimentos nos termos dos incisos III, IV e V da Portaria Interna nº 24, de 01/09/2003, in verbis:

III - Os valores de contas telefônicas que excederem aos limites acima fixados, deverão ser objeto de ressarcimento pelo usuário do correspondente telefone celular, ao final de cada trimestre.

IV - Para fins do ressarcimento acima, poderá o usuário promover a compensação dos valores despendidos, respeitando-se para



tanto a soma dos limites estabelecidos para o trimestre;

V - Uma vez procedida as devidas compensações, deverá o usuário promover o ressarcimento do valor apurado ao final de cada trimestre, quando do atesto da conta telefônica.

7 GESTÃO PATRIMONIAL

7.1 SUBÁREA - INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO

7.1.1 ASSUNTO - EXISTÊNCIAS FÍSICAS

7.1.1.1 CONSTATAÇÃO:

Pendências de providências, em 2004, para saneamento de atos impróprios na gestão interna da FCP - Relatório de Auditoria de Gestão do exercício nº 139928 - "7.1.1.1 alíneas "b" e "c" - Falta de ressarcimento do valor de R\$ 2.663,00, relativos a bens não localizados, tendo sido recomendado que a FCP apresentasse a documentação comprobatória da doação dos bens à UNB, bem como do ressarcimento ou da reposição da máquina fotográfica CANON EOS 3000". Há pendências de providências, pela FCP, no saneamento de atos impróprios na gestão interna da FCP - Relatório de Auditoria de Gestão do exercício nº 139928 - "7.1.1.1 alíneas "b" e "c" - Falta de ressarcimento do valor de R\$ 2.663,00, relativos a bens não localizados, tendo sido recomendado que a FCP apresentasse a documentação comprobatória da doação dos bens à UNB, bem como do ressarcimento ou da reposição da máquina fotográfica CANON EOS 3000".

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O Gestor tem sido intempestivo na adoção das providências necessárias à conclusão dos processos administrativos de sindicância.

CAUSA:

Intempestividade quanto à implementação das providências complementares à conclusão dos processos administrativos de sindicância.

JUSTIFICATIVA:

O gestor da FCP se manifestou informando que:

Com relação ao posicionamento da Auditoria, no que se refere ao registro dos bens em poder da UNB, consoante o disposto no Decreto 99.658 de 22/10/90, foi autuado processo para a devida regularização, Processo de nº 01420.001325/2004-63, a ser concluído.

No que concerne ao ressarcimento ou da reposição da máquina fotográfica Canon EOS 3000, informamos que foi constituída Comissão de Sindicância, através do processo nº 01420.000577/2004-75, o qual está em fase de conclusão.

RESPONSÁVEL (IS) POTENCIAL (IS):

CPF	NOME	CARGO
047.569.675-15	UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO	PRESIDENTE

RECOMENDAÇÃO:

A análise da equipe, quanto às medidas adotadas pela FCP, no que tange ao item:

b) Os ressarcimentos foram efetivados, à exceção dos bens sob a responsabilidade do ex-servidor Carlos Rubens Bezerra Ferraz, cujo Processo nº 01420.000348/2003, relativo à Sindicância encontra-se concluído na Presidência. Desta forma, recomendamos à FCP a instauração de tomada de contas especial com vista ao ressarcimento dos valores relativos aos bens sob responsabilidade do

ex-servidor Carlos Rubens Bezerra Ferraz;

c) A conclusão do Relatório Final da Comissão de Sindicância do Processo nº 01420.000577/2004-75, de 21/10/2004, submetido ao Presidente da FCP, na mesma data, o qual encaminhou à Procuradoria Jurídica da FCP, em 17/03/2005, que ratificou, em 24/03/2005, recomendou a "instauração de inquérito administrativo, bem como acompanhamento do caso pela Polícia Federal, por envolver patrimônio público", ou o ressarcimento do bem, pelo servidor, com valor reajustado, apurando possíveis responsabilidades de outros servidores, sem prejuízo de apuração na esfera civil, penal e administrativa dos envolvidos. Como ainda não houve o ressarcimento sugerido, recomenda-se à FCP:

c1) instaurar inquérito administrativo, nos termos do Relatório Final da Sindicância e Parecer DRG/FCP/MinC nº 28/2005.

c2) encaminhar à Polícia Federal cópias dos referidos Relatório e Parecer, com vistas a subsidiar o inquérito em curso.

8 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

8.1 SUBÁREA - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

8.1.1 ASSUNTO - CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

8.1.1.1 INFORMAÇÃO:

Foi dado cumprimento ao Art. 14, Inciso IV da IN TCU nº 47/2004, de apresentação pela FCP da declaração expressa da respectiva unidade de pessoal de que os responsáveis do rol estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, através da Declaração da Unidade de Pessoal, com o conteúdo disposto no Anexo IV da DN TCU nº 62/2004.

8.2 SUBÁREA - INDENIZAÇÕES

8.2.1 ASSUNTO - AUXÍLIO MORADIA

8.2.1.1 INFORMAÇÃO:

Em análise ao Processo nº 01420.000560/2004-18, relativo a auxílio moradia concedido ao servidor CPF 033.640.541-34, constatou-se a divergência descrita a seguir, questionada por intermédio da SA - 160235 - 04/2005:

- contrato de locação: assinatura, em 14/09/2004, posterior ao início do período de vigência de 10/09/2004 a 09/03/2007;

- recibo emitido pela empresa Pinheiro Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente a período anterior (01 a 30/09/2004) à data inicial de locação (a partir de 10/09/2004);

- valor ressarcido ao servidor: R\$ 1.150,00 (20040B900992) referente ao período de 01 a 30/09/2004, sem cobertura contratual entre os dias 01 a 13/09/2004.

Por intermédio do MEMO Nº 015/2005 -APR/CGI/FCP/MinC, de 12/04/2005 a FCP informou que o equívoco no cálculo do referido auxílio foi proveniente do recibo de aluguel (documento inserto à fls 27 do Processo Nº 01420.000560/2004-15), e que o valor de R\$ 383,40 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) será descontado na folha de pagamento do servidor conforme demonstrativo anexo. Foi verificado no SIAPE o desconto da primeira parcela, no valor de R \$ 191,70, no mês de abril/2005.

9 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

9.1 SUBÁREA - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

9.1.1 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO LEGAL

9.1.1.1 CONSTATAÇÃO: OK

Falta de publicação de 13 dispensas e 01 convite, no montante de R\$ 54.927,00, das 65 dispensas e 55 convites realizados no exercício de 2004, com inobservância ao Princípio de Publicidade.

Em análise a Dispensas n°s 09, 11, 21, 25, 19, 28, 32, 33, 34, 40, 41, 42 e 53 e o Convite n° 08, realizados, pela FCP, no exercício de 2004, verificou-se ausência das publicações das dispensas e do convite nos processos, sendo requerida, por intermédio das SA's n°s 160235 - 04 e 08/2005, cópia das referidas publicações.

Preliminarmente, cabe destacar que o Princípio de Publicidade está previsto, entre outros, no Caput do art. 37, in verbis:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. (grifo nosso)

Acerca assunto, Marçal Justen Filho em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (págs. 192 e 194) assevera:

A Lei não exige a publicação pela imprensa dos avisos relacionados com convites.

Tem-se questionado acerca da obrigatoriedade da publicação do aviso de convite pela imprensa. Rigorosamente, a resposta é negativa. (...) É obrigatório tornar pública a instauração da licitação, mas não é imperioso que o convite seja objeto de divulgação pela imprensa. (...) Como é óbvio, não é proibido valer-se da imprensa como instrumento de divulgação. Até se podem imaginar situações em que o recurso à imprensa seria a solução mais adequada. Assim se passa quando não ocorrem interessados às disputas e a Administração reputa inadequadas as propostas disponíveis. Em face de licitações frustradas ou desertas, uma alternativa correta seria promover a publicação do aviso do convite pela imprensa.

(...) O desenvolvimento da Internet poderá produzir, no futuro, ao desaparecimento da obrigatoriedade de publicidade na imprensa escrita. Há forte tendência no sentido de eliminar os gastos e entraves gerados com a exigência.

Estima-se que, no futuro, serão institucionalizados sites com objeto específico, versando exclusivamente sobre licitações na Administração Pública e subordinados a regras de controle muito severas, especialmente para garantir a segurança quanto ao cumprimento das exigências legais atinentes a prazo, universalidade de informações e assim por diante. Após comprovada a segurança desse sistema, poderá adotar-se solução preconizada de eliminação da publicidade na imprensa escrita.

Nesse sentido, no caso do convite, o Gestor, possui a prerrogativa da não publicação do aviso. Entretanto, como acima descrito não é proibido valer-se da imprensa, principalmente, levando-se em consideração o princípio da publicidade, sob o aspecto de controle, pela sociedade, dos atos da Administração Pública.

No que pertine à dispensa, representativa de situações devidamente caracterizadas na legislação como exceção ao dever de licitar, não há permissivo expresso desobrigando a publicação. Não sendo adequada, portanto, a alegação quanto a economicidade advinda da não publicação, em especial, quanto as Dispensas 11, 21 e 25/2004, homologadas em junho/2004, adjudicados à Empresa CTIS INFORMÁTICA LTDA, integralmente nas duas primeiras e parcialmente nessa última, cuja soma totaliza R\$ 12.921,00, ultrapassando o limite estabelecido na fundamentação legal

apresentada (Inc. II, art. 24 da Lei 8.666/93).

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O Gestor entende não ser necessária a publicação das dispensas.

CAUSA:

Interpretação restritiva dos dispositivos constantes da Constituição Federal e da Lei 8.666/93 e inobservância ao Princípio da Publicidade.

JUSTIFICATIVA:

Em resposta a FPC apresentou a COMUNICAÇÃO INTERNA -AUD/FCP/MINC N-º 52/2005 de 13 de abril de 2005, com a seguinte justificativa:

"a.1) Pode-se verificar no art. 26 da Lei nº 8.666/93, que os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II não estão contemplados com a obrigatoriedade de publicação na imprensa oficial. A título de ilustração, o custo aproximado de uma publicação na imprensa oficial de uma dispensa ou inexigibilidade de licitação é de R\$ 29,92.

a.2) O art. 21 da Lei nº 8.666/93, também, exclui a exigência de publicação na imprensa oficial dos resumos dos editais de convite. Porém, cumprindo legislação em vigor, quando se transfere o edital de convite para o site do comprasnet (www.comprasnet.gov.br), o mesmo é divulgado no portal do governo onde as empresas interessadas poderão retirá-lo, conforme comprovantes em anexo ao processo, às fls 20 e 30. Pode-se verificar, também, que às fls. 21 a 29, em cumprimento ao § 3º art. 22 da Lei nº 8.666/93, a Comissão escolheu e convidou seis empresas do ramo para retirar o edital nos sites do comprasnet e da Fundação Cultural Palmares, conforme comprovantes de retirada de edital em anexo ao processo, às fls. 30, 31 e 32."

RESPONSÁVEL(IS) POTENCIAL(IS):

CPF NOME

150.487.991-00 NEUSA MARIA DE SOUSA

CARGO

RESP PATRIMÔNIO E ALMOX

RECOMENDAÇÃO:

Nessa linha, recomendamos que à FCP:

- a) doravante proceda à publicação dos atos administrativos, principalmente, quanto a dispensa de licitação efetuada pela Entidade;
- e
- b) utilize a prerrogativa de não publicação dos convites, apenas nos casos em que seja devidamente comprovada a economicidade.

07
9.1.1.2 CONSTATAÇÃO:

Falta de planejamento na implementação de projetos, ocasionando fracionamento de despesas em 14 processos, no valor global de R\$ 54.927,00, com adjudicação de dispensas e convite para os mesmos objetos.

Em análise aos processos relativos a dispensas e convite, realizados no âmbito da FCP, constatou-se fracionamento de despesas, com perca da economia de escala, contrariando §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, conforme demonstrado a seguir.

I - Dispensas de Licitação nºs 09, 19, 28, 32, 40, 41 e 53/2004 e Convite nº 08/2004, no total de R\$ 34.760,00, para locação de veículos tipo passeio, VAN e ônibus, com as seguintes constatações:
a) adjudicação à mesma empresa (Moura Transp. Ltda.) do Convite nº 08, no valor de R\$ 9.500,00, relativo à locação de ônibus com, no mínimo, 36 assentos, para o percurso (ida e volta): Brasília-DF / Diamantina-MG / Montes Claros-MG / Oliveira dos Campinhos-BA, no período de 19 a 25 de setembro/2004 e da Dispensa nº 32, no valor de R\$ 7.850,00,

referentes à locação de ônibus para 44 passageiros, para o percurso (ida e volta): Brasília/Itacajá-TO, no período de 22 a 26 de setembro/2004;

b) adjudicação à Ofiloc Locadora Ltda. das Dispensas n°s 28 e 41, respectivamente, no valor de R\$ 3.440,00 e R\$ 1.290,00, relativo à locação de veículo c/ tração nas 4 rodas e motorista nos meses de julho e novembro;

c) adjudicação à Auto Locadora Bystronski Ltda. das dispensas n°s 009 e 019, respectivamente, no valor de R\$ 590,00 e R\$ 1.490,00, relativos à locação de ônibus, para locomoção de participantes de eventos realizados nos meses de março e maio, em Porto Alegre;

II - Dispensas n°s 11, 21, 25, 33, 34 e 42, no valor total de R\$ 20.167,00, para aquisição de materiais e serviços de informática, com as seguintes constatações:

a) adjudicação à empresa (CTIS) das Dispensas n°s 11, 21 e 25, respectivamente, nos valores de R\$ 1.995,00, R\$ 4.400,00 e R\$ 3.141,00, no montante de R\$ 9.536,00; e

b) adjudicação à WOLD TECH INFORM. LTDA. das Dispensas n°s 33, 34 e 42, respectivamente, nos valores de R\$ 882,00, R\$ 1.194,00 e R\$ 5.170,00, no montante de R\$ 7.246,00;

Acerca de parcelamento do objeto, Marçal Justen Filho em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativo esclarece (págs. 237):

Ou seja, é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. Não se admite, porém que o fracionamento conduza à dispensa de licitação. É inadmissível que se promova dispensa de licitação fundando-se no valor de contratação que não é isolada. Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se o valor global - tanto para fins de aplicação do art. 24, incisos I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação. (grifamos)

As dispensas elencadas nos subitens I e II, retratam a deficiência no planejamento da FCP quanto à implementação de eventos e, por consequência, das aquisições, bem como inobservância ao princípio da economicidade, haja vista a contratação da mesma empresa com vistas à locação de ônibus, para eventos realizados no mês de setembro/2004.

No que pertine às Dispensas n°s 11, 21 e 25, relativas à aquisição de materiais e serviços de informática, efetivadas no mês de junho/2004, adjudicadas à Empresa CTIS, cuja soma dos valores (R\$ 9.536,00) ultrapassa em 19% o limite estabelecido na fundamentação legal apresentada - Inc. II, art. 24 da Lei 8.666/93 (subitem II, alínea "a"), representando, ainda, indicativo de fuga ao processo licitatório aplicável - convite.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O Gestor inobservou os ditames legais tratando o público como privado, sem o cuidado necessário para atender o princípio da legalidade.

CAUSA:

Interpretação equivocada da legislação e falta de planejamento para implementação de projetos.

JUSTIFICATIVA:

Por intermédio da COMUNICAÇÃO INTERNA -AUD/FCP/MINC N°52/2005, de 13.04.2005, a FCP apresentou as justificativa aos questionamentos, efetivados nas SA's 160235-4 e 8/2005, conforme a seguir:

b) Locação de veículo

- adjudicação à mesma empresa Moura Transportes Ltda do Convite n° 08, no valor de R\$ 9.500,00 e da Dispensa de Licitação n° 41 (32), no valor de R\$ 7.850,00, referentes à locação de ônibus, no mês de setembro de 2004.

O Processo n° 01420.000546/2004-14 iniciou na data de 19 de agosto de



2004, e o Convite foi divulgado no dia 27 de agosto de 2004, com a previsão de execução do seu objeto para o período de 19 a 25 de setembro de 2004, com percurso entre os Estados do Distrito Federal, Minas Gerais e Bahia. A homologação do referido Convite pelo Coordenador-Geral de Gestão Interna ocorreu no dia 10 de setembro de 2004, conforme fls. 45.

O Processo nº 01420.000626/2004-70 iniciou na data de 20 de setembro de 2004, com previsão de execução do seu objeto para o período de 22 a 26 de setembro, com percurso entre o Distrito Federal e Itacajá/TO. Foram convidadas quatro empresas para apresentarem propostas de preços. A homologação ocorreu no dia 21 de setembro de 2004.

Podemos verificar que os referidos processos iniciaram e foram concluídos em datas distintas. Quanto ao fato de ser a empresa Moura Transportes a vencedora dos dois certames, informamos que a mesma apresentou o menor preço e apresentou, também, toda a documentação exigida para atender ao item 1.3 da IN nº 05/25-MARE.

- adjudicação à Ofiloc Locadora Ltda das Dispensas nºs 28 e 41, respectivamente, no valor de R\$ 3.440,00 e R\$ 1.290,00, relativo à locação de veículo com tração nas 4 rodas e motorista nos meses de julho e novembro

Os períodos para cumprimento dos objetos ocorreram em julho e novembro de 2004. O fato de uma mesma empresa executar objetos semelhantes também poderá ser analisado, além de obter o menor preço, pelo grau de dificuldade de localizar empresas fora da sede da Fundação que cumpram a exigência do subitem 1.3 da IN nº 05/95-MARE.

- adjudicação à Auto Locadora Bystronski Ltda das dispensas nº 009 e 019, respectivamente, no valor de R\$ 590,00 e R\$ 1.490,00, relativos à locação de ônibus para locomoção de participantes de eventos realizados nos meses de março e maio, em Porto Alegre

Ao realizar o procedimento de contratação esta Coordenação efetuou pesquisa de preços com outras empresas do ramo, e a vencedora nestes casos foi a empresa Auto Locadora Bystronski Ltda, por ter apresentado o menor preço e a documentação exigida na IN nº 005/2005-MARE. A Lei nº 8.666/93 não veda a participação e a contratação de uma mesma empresa em processos diferentes, quando a mesma é do ramo específico, tem o menor preço, possui habilitação e é idônea. Tem que ser analisado, também, o grau de dificuldade de se contratar empresas fora da Sede da Fundação, usando como meio, somente o telefone.

- dispensas de licitação consecutivas, bem como variação dos serviços contratados

Analisando os interessados dos processos mencionados pela Auditoria, podemos verificar que todos eles, com a exceção do processo nº 01420.000626/2004-70, foram solicitados pela Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro desta Fundação. Foram realizadas dispensas de licitação por estarem enquadradas no Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL(IS) POTENCIAL(IS):

CPF	NOME
033.640.541-34	CLOVIS MESIANO MUNIZ
150.487.991-00	NEUSA MARIA DE SOUSA

CARGO
ORDENADOR DE DESPESAS
RESP PATRIMÔNIO E ALMOX

RECOMENDAÇÃO:

Considerando o exposto, recomendamos à FCP que adote providências para que as aquisições, seja de materiais ou serviços, efetivem-se de forma planejada ou, nas excepcionalidades, para que o processo seja devidamente instruído, de forma a evidenciar a motivação para seleção das propostas individualmente mais vantajosas para a Administração, em observância ao art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93.

9.1.2 ASSUNTO - PAGAMENTOS CONTRATUAIS

9.1.2.1 CONSTATAÇÃO:

Objeto amplo e genérico no Contrato n° 06/2004, no valor R\$ 418.000,00, para gerenciamento de eventos, despesas indevidas da ordem de R\$ 10.206,63 e inconsistência nas prestações de contas (variações, excessivas, nos preços dos materiais e/ou serviços adquiridos, notas ilegíveis).

Trata da análise do Processo n° 01420.000108/2004-56, referente ao Pregão n° 03?2004 e Contrato n° 06/2004, firmado em 03/08/2004 e Primeiro Termo Aditivo, de 17/11/2004, no valor global de R\$ 418.000,00, para o exercício de 2004, pertinentes à seleção e à contratação de empresa especializada em suporte técnico-operacional para promoção e organização de eventos institucionais e culturais.

Destaque-se que a empresa contratada - Agenda Eventos e Montagem Ltda., percebe, a título de taxa de agenciamento de eventos, 0,01% (um centésimo por cento) sobre os valores dos serviços faturados, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato n° 006/2004.

Em análise ao referido processo constatou-se as impropriedades a seguir elencadas:

1) Objeto amplo e genérico, contemplando a descrição de atividades diversificadas, e sem determinação de quantitativo com inobservância ao disposto Capítulo VII - Da Administração Pública - art. 37 da CF, no que pertine ao Princípio da Legalidade e ao Art. 7°, § 4° da Lei 8.666/93, o qual veda a inclusão, no objeto de licitação, fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo:

1) Objeto - prestação de serviços de suporte técnico operacional para a promoção, organização e coordenação de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, treinamento, workshops, festivais, feiras e outros eventos correlatos.

a) Atividades

01 Serviço de locação e operação de equipamentos de áudio e audiovisual, incluindo os de tradução simultânea;

02 serviços de design, fotolito, impressão e distribuição de material de divulgação, incluindo telemarketing e mailing;

03 serviços de produção artística ou audiovisual;

04 serviços de relações públicas, recepção, guia, tradução, interpretação, locução, apresentação de cerimônias, digitação, copeiragem, limpeza e segurança;

05 serviços de contratação de artistas, educadores, palestrantes, curadores e profissionais técnicos;

06 serviços de infra estrutura física e de organização de eventos;

07 pagamento de seguros e taxas relacionadas a eventos, inclusive direitos autorais

08 serviços de confecção de materiais diversos para eventos; 09 permissões e autorizações legais dos órgãos competentes para realização de eventos em locais públicos.

2) Valor estimado de: R\$ 300.000,00 (Anexo I do Termo de Referência), descumprimento do 7°, § 2°, Inciso II da Lei 8.666/93 o qual estabelece que as obras e serviços somente poderão ser licitados quando existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

3) As despesas do Contrato foram previstas para ocorrerem à conta dos recursos orçamentários das Ações de Fomento a Projetos da Cultura Afro Brasileira; Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais Afro Brasileiro e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Comunidades

Negras Rurais (Cláusula Oitava do Contrato). Entretanto, o Parágrafo Primeiro do Contrato amplia as alternativas ao estabelecer que durante a execução do Contrato poderão ser utilizados outros Programas de Trabalho e/ou Ações, de acordo com a disponibilidade orçamentária prevista no Orçamento Geral da União para a Contratante;

4) Pagamentos com variação de preço em até 177%, relativos à mesma despesa realizada no período de um mês e na mesma cidade (itens 1, 2 e 3) e em outras cidades, conforme a seguir demonstrado:

Item	Evento	Período	Serviço	Valor R\$	
				Unitário	Total
1	FCP 16 anos	16 a 22.08 em Brasília	Alimentação p 1.100 pessoas (almoço)	8,90	8.900,00
2	Mostra Histórica e Cultura MST e Quilombola	23 a 27.08 em Brasília	Almoço p/ 192 participantes	15,00	2.880,00
3	Seminário Intolerância e Diálogo: Religião e Cidadania	28 a 30.09 em Brasília	Fornecimento de alimentação p/ 250 pessoas	24,74	6.185,21
4	Seminário Intolerância e Diálogo: Religião e Cidadania	14 e 15.08 em Maceió	Serviço de alimentação p/ 220 pessoas	6,40	1.409,89
5	Semana Lélia Gonzalez	25 a 29.10 de Rio Janeiro	Alimentação e lanche p/ 300 pessoas	14,06	4.218,06
6	Seminário Intolerância e Diálogo, Religião e Cidadania	27 e 28.11 em Goiânia	Alimentação (almoço e café da manhã p/ 250 pessoas)	10,00	2.500,00

6) Inconsistências verificadas na documentação relativa à prestação de contas:

- a) Recibos sem identificação do signatário (pág. 680);
 - b) distribuição de vale transporte - relação sem assinatura dos beneficiários (pág. 690);
 - c) Cupom Fiscal sem identificação do produto adquirido (pág. 718);
 - d) produtos de difícil identificação da destinação e/ou com quantidades e preços elevados (págs. 723 a 725): alquidá (quantidade 6 - R\$ 25,80), cabo de rodo (quantidade 17 - R\$ 42,50), quartinha (quantidade 48 - valor ilegível), bacia (quantidade 1 - R\$ 190,00), perfume (quantidade 40 - R\$ 140,00), defumador (quantidade 10 - R\$ 65,00);
 - e) Nota Fiscal nº 2761 - Rei dos Orixás (pág. 725) - os valores unitários não correspondem ao valor total da nota;
 - f) Nota Fiscal nº 327 da Empresa Copo & Companhia Prestação de Serviços Ltda., relativo à venda de 240 palmas, no valor de R\$ 450,00. Entretanto, em contato telefônico verificou-se que a referida Empresa trabalha apenas com aluguel de material para festas, informação corroborada por dados coletados na Internet (site: atelierdendoivas.com.br/mundo da mulher/mostra);
 - g) Variação de mais de 100% na aquisição do mesmo material, em dias subsequentes, em empresas diferentes: Fita dupla face - Cupom Fiscal emitido em 21/08/04, no valor de R\$ 7,40 (pág. 737), e Nota Fiscal emitida no dia 22/08/04, no valor de R\$ 3,50 (pág. 738) - valores unitários.
- Ademais, não constam no processo em epígrafe quaisquer observações efetivadas pelo gestor do Contrato acerca das impropriedades relativas à documentação da prestação de contas.
- As impropriedades acima descritas foram apresentadas, para pronunciamento da FCP, por intermédio da SA nº 160235 - 08/2005, em caráter exemplificativo, sem a pretensão de esgotar-se.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O Gestor está aguarda as informações a serem prestadas pela empresa

para adotar providências.

CAUSA:

Ausência de rotinas internas que garantam observância aos ditames legais na contratação, execução e análise da prestação de contas.

JUSTIFICATIVA:

Por intermédio do MEMO n° 80/2005- DEP/FCP/MinC, de 20 de abril de 2005, foram encaminhadas as justificativas a seguir:

Subitem 5

Os eventos realizados em Brasília de fato tiveram consideráveis variações no preço unitário de cada refeição, por tratar-se de locais e atividades diferentes, conforme informações a seguir:

No caso dos 3 eventos realizados em Brasília (itens 1, 2 e 3), cumpre esclarecer que a alimentação relativa aos 16 anos da Fundação Cultural Palmares, conforme informado no folder onde está contida a programação do evento, tratou-se de um "caruru", servido nas dependências desta Fundação. A referida refeição, apesar de tratar-se de uma iguaria típica do estado da Bahia, poderia ter seu custo unitário bem maior, caso não fosse servido, por exemplo em um restaurante. Só conseguimos o preço de R\$ 8,90 por pessoa, por haver sido servido nas dependências desta Fundação, contando inclusive com a participação de servidores para organização e entrega de pratos aos convidados.

Quanto ao "Seminário Intolerância Diálogo: Religião e Cidadania", cujo valor unitário chegou a R\$ 24,74, informamos que o evento foi realizado no período de 28 a 30/09/04, sendo que as refeições oferecidas ocorreram somente nos dias 29 e 30/09/04, cujo custo por pessoa/dia foi de R\$ 12,37.

Importante destacar que o preço de 8,90 obtido no caruru servido nas dependências da FCP durou apenas um dia e corresponde ao preço de uma refeição comercial de preço popular, enquanto o evento "Mostra MST Quilombola" foi realizado entre os dias 23 e 27/08/04.

Desta forma, dividindo o valor de R\$ 2.880,00 para 192 pessoas em 3 dias, temos o custo unitário R\$ 5,00 por refeição, estando portanto abaixo do preço R\$ 8,90 por pessoa relativo ao aniversário da FCP.

Quanto aos eventos "Seminário Intolerância e Diálogo: Religião e Cidadania" em Maceió-AL, "Semana Lélia Gonzáles" no Rio de Janeiro - RJ e ao "Seminário Intolerância Diálogo: Religião e Cidadania" em Goiânia - GO, cumpre comentar que com valores unitários de R\$ 6,40, R\$ 14,06 e R\$ 10,00, respectivamente, observamos tratar-se de locais diferentes. No entanto, cumpre ainda observar que o evento em Maceió durou 2 dias, assim como o evento realizado em Goiânia, ao tempo em que o evento realizado no Rio de Janeiro durou 3 dias.

Subitem 6:

Letra (a):

Informamos que em telefonema à empresa Agenda Eventos e Montagens, obtivemos informações de que o recibo constante às fls. 680 do processo, trata-se de pagamento feito ao bailarino Júlio César Pereira, CPF n° 030.076.968-19, que participou da Performance "Azeviche" constante da programação do evento "16 anos da Fundação Cultural Palmares".

Letra (b)

Informamos que de fato ocorreu a entrega de vale transporte aos participantes da oficina de Máscaras no dia 20/08/2004 sem a coleta de assinatura dos beneficiários, um equívoco cometido por parte do responsável pela distribuição dos referidos vales. Informamos que adotaremos providências de coleta das assinaturas e conseqüente juntada aos autos no menor tempo possível.

Letra (c)

Com relação ao cupom fiscal constante às fls. 718, informamos



que na 13ª linha consta o nome do produto adquirido. Trata-se de desinfetante Lysoform, no valor de R\$ 4,49.

Letra (d)

Informamos que os produtos classificados como de difícil identificação da destinação e peças elevados, foram utilizados na "Lavagem da Fundação Cultural Palmares", constante da programação relativa ao evento "16 anos da Fundação Cultural Palmares". Tais materiais são utilizados nas mais diversas manifestações culturais afro-brasileiras, e no caso em questão, foram utilizados na referida lavagem, uma tradição afro-brasileira, mais comumente praticada no Estado da Bahia, que vem sendo inserido aos costumes desta Capital, por iniciativa desta Fundação, que a realizou em 2004 pela segunda vez.

Letra (e)

Quanto à nota Fiscal nº 2761 emitida em 11/08/04, com valor total diferente dos itens constantes da nota, estamos encaminhado cópia da mesma à empresa contatada desta Fundação para providências de correção ou esclarecimentos mais detalhados, informando que tão logo seja esclarecido o fato juntaremos a informação aos autos.

Letra (f)

Com relação à Nota fiscal 327 da empresa Copo & Companhia, relativa à venda de 240 palmas, adotamos a medida de dirigir telefonema à referida empresa, através do tel. (61) 273-6763 e fomos atendido pelo Sr. Rogério, que identificou-se como gerente da referida empresa. O mesmo afirmou que a referida empresa trabalha com o fornecimento de flores, informando, ainda que funciona no mesmo endereço, qual seja: SCLN 308 Bloco B loja 19, a floricultura Flora Flor, pertencente ao mesmo proprietário da primeira.

Quanto ao exposto indagamos a essa coordenação de as informações aqui contidas são suficientes ou mais alguma providência deve ser dotada por parte desta Fundação.

Letra (g)

Constatamos que de fato houve significativa variação no preço dos rolos de fita dupla face adquiridos em 21 e 22/08/2004. Quanto ao assunto, solicitamos informações junto à contratada desta Fundação e fomos informados de que os 4 primeiros rolos, com valor unitário de R\$ 7,40 fora adquirido em caráter de emergência, pois conforme pode ser observando no cupom fiscal, o mesmo foi emitido às 19:40 do dia 21/08, no shopping Conjunto Nacional, único local aberto nas proximidades, naquele horário, para ser utilizado na mesma noite. Houve necessidade da utilização de mais um rolo no dia seguinte e o mesmo foi comprado, também nas proximidades desta Fundação, porém na 201 Norte, num estabelecimento que funciona durante o horário comercial.

RESPONSÁVEL(IS) POTENCIAL(IS):

CPF

NOME

047.569.675-15 UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO

CARGO

PRESIDENTE

RECOMENDÇÃO:

Em análise às justificativas apresentadas, verifica-se que:

- 1) As informações foram prestadas, conforme transcrição acima, sem o encaminhamento de quaisquer documentos adicionais;
- 2) Com relação ao questionamento da divergência de valores relativos a alimentação, segundo informações do Gestor, o preço unitário de R\$ 8,90, somente foi possível, em vista da refeição ter sido servida nas dependências da FCP, em apenas um dia, contando inclusive com a participação de servidores para organização e entrega de pratos aos convidados. Entretanto, os dados constantes da Autorização de Execução dos Serviços (pág. 651) e do Relatório dos Serviços Prestados e Preços (pág. 666) discriminam almoço para 1.100 pessoas, quantitativo excessivo para reunião na área útil da FCP, normalmente ocupada por 72

pessoas, compreendidos: servidores, estagiários e prestadores de serviço. Acrescente-se que no processo não consta a nota fiscal ou recibo no valor de R\$ 8.900,00, pertinente à aquisição do referido Caruru, bem como que as faturas relativas a almoços e lanches não especificam a alimentação servida, inviabilizando a avaliação dos valores praticados;

3) Letra (b) não comprovação da entrega de vale transporte, no valor de R\$ 56,63, aos participantes da oficina de Máscaras realizada no dia 20/08/2004;

4) alínea (d) a justificação apresentada refere-se apenas destinação, sem esclarecimento quanto aos preços excessivos;

5) Letra (e) falta dos esclarecimentos solicitados, a dependência da resposta da Empresa contratada, indica a fragilidade no acompanhamento das despesas efetivadas;

6) Letra (f) justificativa insuficiente à elisão da ressalva, uma vez que não foi apresentado esclarecimento formal pela Empresa Copo & Companhia;

7) Letra (g) variação no preço dos rolos de fita dupla face - justificativa insuficiente, considerando que há outros itens na Prestação de Contas apresentando inconsistências:

7.1 falta de discriminação dos impostos (21,98%), no valor de R\$ 23.346,86, constante no ao Pedido de Orçamento nº 075/2004 (pág. 664) e Relatório dos Serviços Prestados e Preços (pág. 668);

7.2 ausência de identificação da assinatura do responsável pela Autorização de Execução dos Serviços - AES nº 02/2004 (Págs. 651/652), bem como a data de emissão - 06/08/2004 é posterior à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Artísticos de Chico César - 27/07/2004, autorizado pela referida AES (pág. 679);

7.3 Recibos ora emitidos em nome da Agenda ora da FCP ou sem identificação do favorecido (págs. 683, 693; 694 e 734);

7.4 mesmo produto com variação expressiva de preço: estilete - valor unitário - Papelaria ABC R\$ 1,70 (pág. 701) e Casa do Artesão R \$ 6,80 (pág. 714); palha da costa - Armazinho Novidades Kg R\$ 1,77 (pág. 716) e Casa do Artesão valor unitário - unidade de medida não especificada R\$ 38,00;

7.5 pagamento de transporte (locação de veículos) e hospedagem para convidados sem a apresentação dos favorecidos, inviabilizando a verificação sobre a concessão cumulativa de diárias.

Nessa linha, os fatos apresentados evidenciam inércia e falta de zelo da Administração, quanto ao controle das despesas efetivadas no referido contrato. Dessa forma, recomendamos a FCP que:

a) proceda à glosa dos seguintes valores:

al) por falta de comprovação - R\$ 8.900,00 (Caruru), R\$ 450,00 (Palmas - pag. 729) e R\$ 56,63 (distribuição de Vale Transportes - pag. 690);

a2) falta de justificativa para valores elevados e soma diversa ao valor global da Nota Fiscal R\$ 800,00 (pág. 725); e
b) instaure processo de apuração com vistas a indicar os responsáveis pela aprovação dos orçamentos e respectivas prestações de contas inconsistentes, que autorizaram a realização de despesas ilegítimas ou não comprovadas.

9.2 SUBÁREA - CONVÊNIOS DE OBRAS E SERVIÇOS

9.2.1 ASSUNTO - OPORTUNIDADE DO AJUSTE

9.2.1.1 CONSTATAÇÃO:

Pendências de providências, em 2004, para saneamento de atos impróprios na gestão interna da FCP - Relatório de Auditoria de Gestão do exercício nº 139928 - "9.2.1.1 Celebração de convênio, no exercício de 2003, no valor de R\$ 617.710,40, não obstante a existência de

denúncia não apurada relativa a convênios firmados com o CENEG, os quais alcançam o montante de R\$ 2.841.350,00".

Da análise das medidas adotadas quanto ao item 9.2.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão, referente a celebração de convênio, no exercício de 2003, no valor de R\$ 617.710,40, não obstante a existência de denúncia não apurada relativa a convênios firmados com o CENEG, os quais alcançam o montante de R\$ 2.841.350,00".

Verifica-se que as impropriedades quanto à celebração dos convênios entre a FCP e o Centro Nacional de Consciência Negra-CENEG, foram apontadas no Relatório de Auditoria relativo à gestão de 2002, não sendo possível, na avaliação da gestão/2003, pronunciamento acerca das prestações de contas dos referidos convênios, em decorrência do prazo estabelecido para apresentação da documentação ser incompatível ao período de realização dos trabalhos.

Ademais, em 23/07/2004, ao solicitar, por intermédio do Ofício nº 17781/DACULT/DA/SFC/CGU-PR, ao Presidente da FCP cópia do Relatório Final da comissão de sindicância instaurada em 2003, a entidade informou "que em vista dos convênios estarem em execução, os trabalhos da Comissão de Sindicância foram suspensos "sine die", mediante a Portaria Interna nº 39, de 18/11/2003, para efeito da tomada de prestação de contas parciais e finais" (Ofício nº 377/2004 - GAB/PRES/FCP/MinC).

Retomada a Sindicância, o Relatório Final (págs 304/311 do Processo nº 01420.000336/2005-15), não evidencia o cumprimento da finalidade da sindicância, qual seja, apurar a autoria ou a existência de irregularidade praticada no serviço público, tendo em vista os fatos constatados nos Relatórios da CGU e na denúncia, se restringindo a relatar as verificações já existentes. Assim como, não indica um dos resultados previstos no art. 145 e incisos da Lei 8.112/90 (arquivamento do processo, aplicação de penalidade ou instauração de processo administrativo disciplinar-PAD), desta forma, consideramos insuficientes os resultados apresentados, sendo necessária a adoção de medidas complementares.

Cabe registrar que os convênios celebrados entre a FCP e o CENEG, encontram-se na seguinte situação:

CONVÊNIO	SITUAÇÃO		
	DESCRIÇÃO	DATA	MOTIVO
CV30/2002 (472698)	Inadimplência	04/03/2005	irregularidade na execução financeira
CV31/2002 (472703)	Inadimplência	04/03/2005	Instauração de tomada de contas especial (*)
CV34/2002 (472706)	Inadimplência	04/03/2005	Instauração de tomada de contas especial (*)
CV10/2003 (490736)	Inadimplência	09/03/2005	não apresentação da prestação de contas

Verifica-se que os registros de inadimplência dos 04 (quatro) convênios acima elencados efetivaram-se em março de 2005. Sendo que, até maio/2005, não há na Coordenação responsável pelas Tomadas de Contas Especiais desta Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, registro acerca da instauração de processo encaminhado pela FCP, em que pese ser a motivação apresentada para o registro de inadimplência dos Convênios 31 e 34 de 2002 (*).

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES) :

O Gestor não se manifestou objetivamente acerca da ressalva, bem como dos resultados do processo de sindicância.

CAUSA:

Intempestividade na avaliação e para implementação das providências complementares à conclusão dos processos administrativos de sindicância.

JUSTIFICATIVA:

O gestor da FCP se manifestou:

Consoante a recomendação da Auditoria, foi criada Comissão de Sindicância para apuração das denúncias, processo n° 01420.000406/2003-65, através da Portaria Interna n° 33/2004 e outras.

Em 25/01/05 foi criada nova comissão pela Portaria Interna de n° 03, tornando insubsistente todas as Portarias anteriores, em anexo, com a finalidade de dar prosseguimento às apurações.

Após a conclusão da apuração das denúncias, será encaminhado à área responsável pela Prestação de Contas.

Cumpre-nos informar que a Prestação de Contas apresentada pelo CENEG, não permitiu a emissão do parecer conclusivo, tendo em vista a não apresentação do relatório do cumprimento do objeto. Peça esta, fundamental para a conclusão da análise técnica e posterior análise financeira. Informamos que a Instituição foi oficialmente notificada.

Após análise da Prestação de Contas, o parecer conclusivo será encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno.

A FCP, por intermédio da Comunicação Interna - AUD/FCP/MinC N° 46/2005, apresentou ainda cópia do Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Interna n° 03, de 25.01.2005, para apurar denúncias publicadas na imprensa de Uberaba/MG e formalizadas pelo Diretor de Promoção, Estudos, Pesquisas e Divulgação da Cultura Afro-Brasileira, constante do Processo n° 01420.000336/2005-15, a qual concluiu:

Isto posto, opina esta Comissão de Sindicante no sentido de que se aplique as penalidades previstas na IN/STN n° 01/97, nos Relatórios de Auditoria n°s 115223 de 13 de maio de 2003, de n° 139928, de 19 de maio de 2004 e Relatório de Ação de Controle/CGUEMG/SFCI/CGU/PR n° 00190.009298/2003-84, de 22 de dezembro de 2004, encaminhado a FCP através do Ofício n° 2584/DACULT/DA/SFC/CGU-PR, de 17/02/05.

RESPONSÁVEL(IS) POTENCIAL(IS):

CPF	NOME	CARGO
047.569.675-15	UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO	PRESIDENTE

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos à FCP:

a) que, por intermédio da Procuradoria, se manifeste sobre a suficiência do processo no que tange à apuração da autoria ou a existência de irregularidade praticada no serviço público, bem como quanto à indicação do resultado, de forma a garantir a inexistência de vício insanável, submetendo posteriormente as conclusões à autoridade instauradora;

b) caso comprovado vício insanável, a autoridade competente deverá declarar a nulidade total ou parcial do processo, ordenando a constituição de outra comissão, para instauração de novo processo, nos termos do art. 169 da Lei n° 8.112/90; e

c) conclua e encaminhe, de imediato, a esta SFC, os processos das Tomadas de Contas Especiais instauradas.

III - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, resultados da avaliação da gestão efetuada no período a que refere o presente processo, destacamos as impropriedades

constatadas em campo e consignadas neste Relatório, conforme a seguir:

5.1.1.1.1 CONSTATAÇÃO:

Inexistência de regimento interno e falta de cumprimento, por parte do conselho curador, das atribuições previstas no Decreto n.º 4.814/2003.

RESPONSÁVEL(IS) POTENCIAL(IS):

CPF	NOME	CARGO
047.569.675-15	UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO	PRESIDENTE

6.1.1.1.1 CONSTATAÇÃO:

Falta de ressarcimento, no montante de R\$ 6.967,92, referente a despesas excedentes aos limites estabelecidos para gastos com telefonia móvel de 2 (dois) servidores comissionados.

RESPONSÁVEL(IS) POTENCIAL(IS):

CPF	NOME	CARGO
033.640.541-34	CLOVIS MESIANO MUNIZ	ORDENADOR DE DESPESAS

7.1.1.1.1 CONSTATAÇÃO:

Pendências de providências, em 2004, para saneamento de atos impróprios na gestão interna da FCP - Relatório de Auditoria de Gestão do exercício n.º 139928 - "7.1.1.1 alíneas "b" e "c" - Falta de ressarcimento do valor de R\$ 2.663,00, relativos a bens não localizados, tendo sido recomendado que a FCP apresentasse a documentação comprobatória da doação dos bens à UNB, bem como do ressarcimento ou da reposição da máquina fotográfica CANON EOS 3000".

RESPONSÁVEL(IS) POTENCIAL(IS):

CPF	NOME	CARGO
047.569.675-15	UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO	PRESIDENTE

9.1.1.1.1 CONSTATAÇÃO:

Falta de publicação de 13 dispensas e 01 convite, no montante de R\$ 54.927,00, das 65 dispensas e 55 convites realizados no exercício de 2004, com inobservância ao Princípio de Publicidade.

RESPONSÁVEL(IS) POTENCIAL(IS):

CPF	NOME	CARGO
150.487.991-00	NEUSA MARIA DE SOUSA	RESP PATRIMÔNIO E ALMOX

9.1.1.1.2 CONSTATAÇÃO:

Falta de planejamento na implementação de projetos, ocasionando fracionamento de despesas em 14 processos, no valor global de R\$ 54.927,00, com adjudicação de dispensas e convite para os mesmos objetos.

RESPONSÁVEL(IS) POTENCIAL(IS):

CPF	NOME	CARGO
033.640.541-34	CLOVIS MESIANO MUNIZ	ORDENADOR DE DESPESAS
150.487.991-00	NEUSA MARIA DE SOUSA	RESP PATRIMÔNIO E ALMOX

9.1.2.1 CONSTATAÇÃO:

Objeto amplo e genérico no Contrato n.º 06/2004, no valor R\$ 418.000,00, para gerenciamento de eventos, despesas indevidas da ordem de R\$ 10.206,63 inconsistência nas prestações de contas (variações, excessivas, nos preços dos materiais e/ou serviços adquiridos, notas ilegíveis).



RESPONSÁVEL (IS) POTENCIAL (IS):

CPF	NOME	CARGO
047.569.675-15	UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO	PRESIDENTE

9.2.1.1 CONSTATAÇÃO:

Pendências de providências, em 2004, para saneamento de atos próprios na gestão interna da FCP - Relatório de Auditoria de Gestão do exercício nº 139928 - "9.2.1.1 Celebração de convênio, no exercício de 2003, no valor de R\$ 617.710,40, não obstante a existência de denúncia não apurada relativa a convênios firmados com o CENEG, os quais alcançam o montante de R\$ 2.841.350,00".

RESPONSÁVEL (IS) POTENCIAL (IS):

CPF	NOME	CARGO
047.569.675-15	UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO	PRESIDENTE

Assim, submetemos esta peça à consideração superior, sugerindo o seu encaminhamento à unidade com vistas à adoção de providências para atendimento às recomendações constantes dos subitens 5.1.1.1, 6.1.1.1, 7.1.1.1, 9.1.1.1, 9.1.1.2 e 9.1.2.1, 9.2.1.1.
Desta forma, possibilita-se a emissão do competente Certificado de Auditoria, anexo a este Relatório.

BRASILIA , 23 de maio de 2005

NOME	CARGO	ASSINATURA
------	-------	------------

MARIA ROMANA DO CARMO MOREIRA	TFC	
-------------------------------	-----	---

MARTA FARIA CALIL	TFC	
-------------------	-----	---

JOAQUINA ALVES DE ARAUJO	TFC	
--------------------------	-----	---



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO Nº: 160235
UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP
CÓDIGO: 344041
EXERCÍCIO: 2004
PROCESSO Nº: 01420.000172/2005-18
CIDADE: BRASÍLIA - DF

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2004 a 31Dez2004, e avaliamos os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela unidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 3 a 6, deste processo.

3. Dos exames realizados foram constatadas as impropriedades abaixo listadas:
Impropriedades:

5.1.1.1 - CONSTATAÇÃO: Inexistência de regimento interno, e falta de de cumprimento, por parte do conselho curador, das atribuições previstas no Decreto nº 4.814/2003

CPF	Nome	Cargo
047.569.675-15	Ubiratan Castro e Araújo	Presidente

6.1.1.1 - CONSTATAÇÃO: Falta de ressarcimento, no montante de R\$ 6.967,92, referente a despesas excedentes aos limites estabelecidos para gastos com telefonia móvel de 2 (dois) servidores comissionados.

CPF	Nome	Cargo
033.640.541-34	Clovis Mesiano Muniz	Ordenador de Despesa

7.1.1.1 - CONSTATAÇÃO: Pendências de providências, em 2004, para saneamento de atos impróprios na gestão interna da FCP - Relatório de Auditoria de Gestão do exercício nº 139928 - "7.1.1.1 alíneas "b" e "c" - Falta de ressarcimento do valor de R\$ 2.663,00, relativos a bens não localizados, tendo sido recomendado que a FCP apresentasse a documentação comprobatória da doação dos bens à UNB, bem como do ressarcimento ou da reposição da máquina fotográfica CANON EOS 3000".

CPF	Nome	Cargo
047.569.675-15	Ubiratan Castro e Araújo	Presidente



9.1.1.1.1 - CONSTATAÇÃO: Falta de publicação de 13 dispensas e 01 convite, no montante de R\$ 54.927,00, das 65 dispensas e 55 convites realizados no exercício de 2004, com inobservância ao Princípio de Publicidade

CPF	Nome	Cargo
150.487.991-00	Neusa Maria de Sousa	Responsável pelo Patrimônio e Almoxnarifado

9.1.1.2 - CONSTATAÇÃO: Falta de planejamento na implementação de projetos, ocasionando fracionamento de despesas em 14 processos, no valor global de R\$ 54.927,00, com adjudicação de dispensas e convite para os mesmos objetos.

CPF	Nome	Cargo
033.640.541-34	Clovis Mesiano Muniz	Ordenador de Despesa
150.487.991-00	Neusa Maria de Sousa	Responsável pelo Patrimônio e Almoxnarifado

9.1.2.1 - CONSTATAÇÃO: Objeto amplo e genérico no Contrato nº 06/2004, no valor R\$ 418.000,00, para gerenciamento de eventos, despesas indevidas da ordem de R\$ 10.206,63 inconsistência nas prestações de contas (variações, excessivas, nos preços dos materiais e/ou serviços adquiridos, notas ilegíveis)

CPF	Nome	Cargo
047.569.675-15	Ubiratan Castro e Araújo	Presidente

9.2.1.1 - CONSTATAÇÃO: Pendências de providências, em 2004, para saneamento de atos impróprios na gestão interna da FCP - Relatório de Auditoria de Gestão do exercício nº 139928 - "9.2.1.1 Celebração de convênio, no exercício de 2003, no valor de R\$ 617.710,40, não obstante a existência de denúncia não apurada relativa a convênios firmados com o CENEG, os quais alcançam o montante de R\$ 2.841.350,00".

CPF	Nome	Cargo
047.569.675-15	Ubiratan Castro e Araújo	Presidente

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo definido no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 160235, consideramos REGULAR a gestão dos responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria, exceto a gestão dos responsáveis abaixo relacionados:

CPF	Nome	Cargo
047.569.675-15	Ubiratan Castro e Araújo	Presidente
033.640.541-34	Clovis Mesiano Muniz	Ordenador de Despesa
150.487.991-00	Neusa Maria de Sousa	Responsável pelo Patrimônio e Almoxnarifado

Brasília, 25 de maio de 2005.


EVELINE MARTINS BRITO
Coordenador-Geral de Auditoria de Programas
da Área de Cultura



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO N°:

EXERCÍCIO :

PROCESSO N°:

UNIDADE AUDITADA :

CÓDIGO :

CIDADE :

160235

2004

01420.000172/2005-18

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES-FCP

344041

Brasília

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados nos itens 5.1.1.1.1, 6.1.1.1.1, 7.1.1.1.1, 9.1.1.1.2, 9.1.2.1.1, 9.2.1.1.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01Jan2004 a 31Dez2004.

2. As questões objeto de ressalva foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Norma de Execução SFC nº 04, de 22 de dezembro de 2004 e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria, encontrando-se as manifestações dos Gestores consignadas no Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de maio de 2005.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA

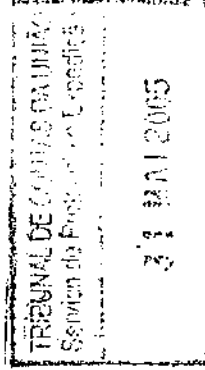
Diretor de Auditoria de Programas da Área de Administração





MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO

Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MinC



Lidia Glazelli

Ofício n.º 136/2005-AECI/GM/MinC

Brasília, 31 de maio de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora

VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA

Secretária de Controle Externo da 6ª SECEX-TCU

Tribunal de Contas da União - TCU

Brasília - DF

Assunto: Processos de Prestações de Contas Anuais.

Senhora Secretária,

Em cumprimento as atribuições impostas a esta Assessora Especial de Controle Interno do Ministério da Cultura, encaminho a Vossa Senhoria os processos de prestações de contas anuais, exercício 2004, conforme a seguir relacionados:

Nº do Processo	Unidade Gestora
01530.000139/2005-41	403201 – Fundação Nacional de Artes – Funarte /
01550.000022/2005-18	344001 – Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB /
01430.000258/2005-21	344042 – Fundação Biblioteca Nacional – FBN /
01420.000172/2005-18	344041 – Fundação Cultural Palmares – FCP /

Atenciosamente,

Verônica M. G. de Souza
VERÔNICA M. G. DE SOUZA
Assessora Especial de Controle Interno
do Ministro da Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei n.º 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer emitidos pelo Órgão de Controle Interno, constante do processo abaixo relacionado, o qual foi avaliado com opinião pela Regularidade com Ressalvas da gestão examinada:

Processo n.º	UG	Titular	Período
01420.000172/2005-18	344041 - FCP	Ubiratan Castro de Araújo	01/01 a 31/12/2004

2. Determino o encaminhamento do referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento, na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, de maio de 2005


GILBERTO GIL MOREIRA
Ministro de Estado da Cultura